



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governos do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	8
Controladoria-Geral do Estado	9
Advocacia-Geral do Estado	9
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	9
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	9
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	11
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	11
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	12
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	12
Secretaria de Estado de Fazenda	13
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	14
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	14
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	15
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	17
Secretaria de Estado de Saúde	19
Secretaria de Estado de Educação	21
Editais e Avisos	37

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 47.839, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a organização do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.403, de 21 de janeiro de 1994, na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, a que se refere o art. 77 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e a Lei nº 23.553, de 13 de janeiro de 2020, rege-se por este decreto e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º – O DER-MG, autarquia, tem autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, prazo de duração indeterminado, sede e foro na capital do Estado e vincula-se à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra, nos termos do art. 38 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019.

Art. 3º – O DER-MG tem como competência, sem prejuízo do disposto em legislação específica:
I – assegurar soluções adequadas de transporte e trânsito rodoviário de pessoas e bens, no âmbito do Estado;

II – planejar, projetar, coordenar e executar obras de engenharia rodoviária, de edificações e de infraestrutura de interesse da Administração Pública;

III – manter as condições de operação, com segurança e conforto, das estradas de rodagem sob sua jurisdição e responsabilidade e em parceria com os órgãos e as entidades da Federação;

IV – expedir normas técnicas sobre projeto, implantação, pavimentação, conservação, recuperação, melhoramentos, faixa de domínio e classificação das rodovias no âmbito do Estado;

V – conceder licença de uso ou ocupação da faixa de domínio e áreas adjacentes de rodovia estadual ou federal delegada ao Estado, inclusive a que for objeto de concessão, nas hipóteses especificadas em decreto;

VI – atuar como entidade executiva rodoviária, nos termos do art. 21, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

VII – exercer, por delegação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit e de outras entidades, as atribuições respectivas em relação às estradas de rodagem federais situadas no território do Estado;

VIII – explorar, diretamente ou mediante permissão, o serviço público de transporte individual de passageiros por táxi especial metropolitano;

IX – gerenciar, mediante convênio com município, o serviço público de transporte individual de passageiros por táxi convencional;

X – controlar e fiscalizar o transporte intermunicipal remunerado de passageiros, inclusive quando realizado por táxi gerenciado pelos municípios.

§ 1º – O DER-MG atuará em conformidade com o programa de obras e as diretrizes estabelecidas pela Seinfra, no exercício da competência definida no inciso II, relativamente às obras de edificações e infraestrutura de interesse da Administração Pública.

§ 2º – Exclui-se da competência prevista no inciso II, a manutenção e conservação de prédios escolares.

Art. 4º – O DER-MG é administrado por Diretoria Colegiada, composta pelo Diretor-Geral, pelo Vice-Diretor-Geral e por seis diretores, nomeados pelo Governador.

Parágrafo único – A Diretoria Colegiada tem como competência promover e fomentar, entre as unidades administrativas do DER-MG, a integração, transversalidade, transparência administrativa, modernização, qualidade do gasto, eficiência e compartilhamento da gestão, com atribuições de:

I – analisar a proposta do orçamento anual e do plano plurianual de investimentos;

II – decidir sobre matérias de apoio institucional ao DER-MG;

III – aprovar aditivos de acréscimos financeiros aos contratos de responsabilidade do DER-MG;

IV – a lotação de cargos comissionados e efetivos.

Art. 5º – O DER-MG tem a seguinte estrutura orgânica:

I – Unidades Colegiadas:

a) Conselho de Administração;

b) 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª Jari;

c) 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 2ª Jari;

d) 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª Jari;

II – Direção Superior:

a) Diretor-Geral;

b) Vice-Diretor-Geral:

1 – Núcleo de Licitações;

2 – Núcleo de Custos;

III – Unidades Administrativas:

a) Gabinete;

b) Assessoria de Relações Institucionais;

c) Assessoria de Gestão Estratégica;

d) Assessoria de Comunicação Social;

e) Procuradoria:

1 – Núcleo de Contratos e Convênios de Edificações e Infraestrutura;

2 – Núcleo de Contratos e Convênios de Infraestrutura Rodoviária;

3 – Núcleo de Contencioso e Procedimentos Administrativos;

f) Controladoria Seccional: Núcleo de Correição Administrativa;

g) Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças:

1 – Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças;

2 – Gerência de Recursos Humanos;

3 – Gerência de Logística e Aquisições;

h) Diretoria de Obras de Edificações e Infraestrutura:

1 – Gerência de Projetos de Edificações e Infraestrutura;

2 – Gerência de Obras de Edificações;

3 – Gerência de Obras de Infraestrutura;

i) Diretoria de Projetos de Engenharia Rodoviária:

1 – Gerência de Projetos Rodoviários;

2 – Gerência de Projetos de Pontes e Estruturas;

3 – Gerência de Meio Ambiente;

4 – Gerência de Desapropriação;

5 – Gerência de Estudos e Materiais;

j) Diretoria de Construção de Obras Rodoviárias:

1 – Gerência de Implantação e Pavimentação;

2 – Gerência de Obras de Pontes e Estruturas;

3 – Gerência de Fiscalização de Transporte e Trânsito;

4 – Gerência de Educação para o Trânsito;

l) Diretoria de Manutenção:

1 – Gerência de Manutenção Rodoviária;

2 – Gerência de Concessões Rodoviárias;

m) Unidades Regionais – URGs:

1 – URG – Belo Horizonte;

2 – URG – Guanhães;

3 – URG – Pará de Minas;

4 – URG – Barbacena;

5 – URG – Ubá;

6 – URG – Montes Claros;

7 – URG – Araxá;

8 – URG – Diamantina;

9 – URG – Curvelo;

10 – URG – Varginha;

11 – URG – Uberlândia;

12 – URG – Itabira;

13 – URG – Brasília de Minas;

14 – URG – Patos de Minas;

15 – URG – Poços de Caldas;

16 – URG – Oliveira;

17 – URG – Ponte Nova;

18 – URG – Monte Carmelo;

19 – URG – Itajubá;

20 – URG – Formiga;

21 – URG – Jequitinhonha;

22 – URG – Araçuaí;

23 – URG – Governador Valadares;

24 – URG – Passos;

25 – URG – Uberaba;

26 – URG – Paracatu;

27 – URG – Pedra Azul;

28 – URG – Teófilo Otoni;

29 – URG – Manhumirim;

30 – URG – Juiz de Fora;

31 – URG – Ituiutaba;

32 – URG – Janaúba;

33 – URG – Pirapora;

34 – URG – Salinas;

35 – URG – Abaeté;

36 – URG – Arinos;

37 – URG – Januária;

38 – URG – Capelinha;

39 – URG – João Pinheiro;

40 – URG – Coronel Fabriciano.



§ 1º – As URGs estão assim estruturadas:
I – Núcleo Técnico;
II – Núcleo Administrativo e de Fiscalização.

§ 2º – As URGs subordinam-se administrativamente à Direção Superior e tecnicamente às Unidades Administrativas constantes no inciso III.

Art. 6º – O Conselho de Administração tem por atribuições:
I – deliberar sobre:
a) a proposta do orçamento anual e do Plano Plurianual de Investimentos na área rodoviária e de transporte e suas reformulações, além dos investimentos na área de edificações e de infraestrutura, em conformidade com o programa estabelecido pelos órgãos e entidades do Estado demandantes das obras e serviços;
b) a alienação de bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio do DER-MG, observada a legislação vigente;
c) outras matérias de apoio institucional ao DER-MG que lhe forem encaminhadas pelo Diretor-Geral;

II – elaborar e aprovar o seu regimento interno;
III – analisar e opinar sobre os relatórios e as prestações de contas anuais do DER-MG.

Art. 7º – São membros do Conselho de Administração:
I – Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, que é o seu Presidente;
II – Subsecretário de Estado de Transportes e Mobilidade da Seinfra;
III – Subsecretário de Estado de Obras e Infraestrutura da Seinfra;
IV – Diretor-Geral do DER-MG;
V – Vice-Diretor-Geral do DER-MG.

§ 1º – O Presidente do Conselho de Administração terá direito ao voto de qualidade, além do voto comum, e será substituído pelo Subsecretário de Estado de Transportes e Mobilidade em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

§ 2º – O Conselho de Administração reunir-se-á mediante convocação de seu Presidente.

§ 3º – A atuação no âmbito do Conselho de Administração do DER-MG não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

§ 4º – As demais disposições relativas ao funcionamento do Conselho de Administração do DER-MG serão fixadas em seu regimento interno.

Art. 8º – As Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – Jaris do DER-MG, têm por atribuições:
I – julgar os recursos interpostos pelos infratores contra penalidades decorrentes de infração de trânsito;
II – solicitar informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação ocorrida;
III – encaminhar ao DER-MG informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente;
IV – receber, instruir e encaminhar ao Conselho Estadual de Trânsito – Cetran/MG os recursos contra suas decisões;
V – promover o intercâmbio com as demais Jaris para o aprimoramento das ações afins;
VI – articular-se com entidades públicas e privadas em assuntos de sua competência.

Parágrafo único – As demais disposições relativas ao funcionamento das Jaris serão fixadas em seu regimento interno.

Art. 9º – A Direção Superior é exercida pelo Diretor-Geral, com o auxílio do Vice-Diretor-Geral e o apoio técnico dos diretores.

Art. 10 – O Diretor-Geral tem como competência dirigir e controlar as atividades do DER-MG, conforme diretrizes da Seinfra, com atribuições de:
I – exercer a direção superior do DER-MG, praticando os atos de gestão necessários à consecução de sua competência;
II – submeter ao exame e aprovação do Conselho de Administração as matérias de sua competência;
III – representar o DER-MG em juízo e fora dele;
IV – encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG as prestações de contas do DER-MG;
V – representar o DER-MG, ativa e passivamente, pessoalmente ou por meio de procurador expressamente designado;
VI – autorizar licitações e convênios, pertinentes a obras, projetos, serviços, compras, alienações, locações e outros;
VII – homologar licitações e decidir os respectivos recursos administrativos;
VIII – ratificar, observadas as formalidades legais, os despachos dos diretores que dispensem licitação ou reconheçam a sua inexigibilidade;
IX – praticar os atos de administração de pessoal e financeira necessários ao efetivo funcionamento do DER-MG;
X – emitir portarias e outros atos normativos, visando estabelecer procedimentos necessários ao cumprimento das atividades de competência do DER-MG;
XI – cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração e da Diretoria Colegiada;
XII – assinar convênios, contratos e instrumentos congêneres;
XIII – garantir apoio, quando solicitado, nas ações relativas aos convênios firmados pela Seinfra;
XIV – julgar os recursos interpostos contra decisão proferida nos processos administrativos punitivos;
XV – aplicar, com exclusividade, nos processos administrativos punitivos instaurados no DER-MG, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e julgar eventual pedido de reconsideração.

Art. 11 – O Vice-Diretor-Geral tem como competência prestar auxílio e assessoramento ao Diretor-Geral, com atribuições de:
I – substituir o Diretor-Geral em suas ausências e impedimentos;
II – exercer as funções que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Geral;
III – acompanhar o desenvolvimento das atividades do Núcleo de Licitações e do Núcleo de Custos.

Art. 12 – O Núcleo de Licitações tem como competência coordenar e executar atividades relacionadas a licitações, com atribuições de:
I – coordenar e elaborar editais de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços, carta-convite e pregão;
II – orientar as unidades do DER-MG no processamento de carta-convite e de pregão e na formação de elementos necessários à instrução de processos licitatórios;
III – responder questionamento acerca de edital, bem como da instrução de recurso sobre procedimento licitatório;
IV – promover a publicidade de atos relativos aos procedimentos licitatórios e à contratação;
V – dar apoio administrativo às comissões de licitação;
VI – analisar documentos de habilitação para fins de aditamento contratual;
VII – analisar a documentação referente a habilitação das empresas de ônibus e emitir o Certificado de Registro Cadastral Específico.

Art. 13 – O Núcleo de Custos tem como competência coordenar a execução das atividades relacionadas à apropriação de custos de obras e serviços de engenharia e de materiais e serviços de natureza correlata, com atribuições de:
I – estabelecer diretrizes, critérios e sistemas de apuração de custos e pesquisas de insumos;
II – apropriar custos unitários de serviços e obras e de operação de veículos e equipamentos;
III – acompanhar as inovações do mercado de insumos;
IV – elaborar tabelas de preços de projetos, de consultorias, de obras de edificação e infraestrutura, de serviços e obras rodoviárias, de custo-horário de equipamento, de frete de material betuminoso e outros, atualizando, periodicamente, por meio de pesquisa de mercado, os itens de materiais e serviços;
V – analisar e atualizar o sistema de formação dos custos de serviços, projetos e obras;
VI – atualizar o banco de dados de composição de preços unitários;
VII – elaborar e aprovar o orçamento detalhado de projetos, obras e serviços de engenharia, de arquitetura e de materiais e serviços não comuns a serem licitados, incluindo cálculo dos Benefícios e Despesas Indiretas – BDI;
VIII – elaborar orçamentos estimativos e notas técnicas relativos a preços de projetos, de obras e de materiais e serviços não comuns;
IX – analisar e aprovar os critérios de aceitabilidade de preços das propostas de licitações de projetos e de obras;

X – analisar e aprovar os preços para fins de prorrogação ou continuidade de contratos que envolvam projetos, obras, serviços de engenharia e materiais e serviços não comuns;
XI – prestar informações referentes a preços e custos;
XII – promover e coordenar os procedimentos para contratação de serviços técnicos em sua área de atuação, nos termos da lei.

Art. 14 – O Gabinete tem como atribuições:
I – encarregar-se do relacionamento do DER-MG com a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG e com os demais órgãos e entidades da Administração Pública;
II – providenciar o atendimento de consultas e o encaminhamento dos assuntos pertinentes às diversas unidades do DER-MG;
III – acompanhar o desenvolvimento das atividades de comunicação social do DER-MG;
IV – apoiar as atividades de atendimento ao público e às autoridades;
V – providenciar o suporte imediato na organização das atividades administrativas e na realização das atividades de protocolo, redação, digitação, revisão final e arquivamento de documentos.

Art. 15 – A Assessoria de Relações Institucionais tem como atribuições:
I – assessorar a Direção Superior no exame, no encaminhamento e na solução de assuntos técnicos e administrativos;
II – realizar as atividades de atendimento e informação ao público e às autoridades;
III – coordenar a programação de audiências, entrevistas, conferências, solenidades e demais atividades de representação do DER-MG;
IV – encaminhar os assuntos pertinentes às diversas unidades administrativas do DER-MG e articular o fornecimento de apoio técnico especializado, quando requerido.

Art. 16 – A Assessoria de Gestão Estratégica tem como competência fomentar a implementação de iniciativas inovadoras e de modernização institucional, forma alinhada à estratégia governamental, bem como gerenciar as tecnologias de informação e comunicação, e atuar na gestão de empreendimentos prioritários de obras públicas, com atribuições de:
I – coordenar, em conjunto com a Assessoria Estratégica da Seinfra e a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças a elaboração do planejamento global do DER-MG;
II – estabelecer o planejamento estratégico das ações de Política de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, alinhado ao planejamento estratégico e às diretrizes governamentais;
III – coordenar as atividades de diagnóstico, prospecção e difusão de novas soluções relacionadas à TIC, objetivando a melhoria das competências institucionais;
IV – monitorar e avaliar o desempenho global do DER-MG, colaborando na identificação de entraves e oportunidades na execução de suas atividades e na proposição de ações que visem assegurar o cumprimento de seus objetivos institucionais;
V – coordenar a implantação de processos de modernização administrativa e de mecanismos capazes de assegurar a constante inovação do DER-MG, articulando as funções de racionalização, organização e otimização;
VI – dar suporte à manutenção e à modernização dos sítios eletrônicos e da intranet, respeitando os padrões de desenvolvimento e de prestação de serviços eletrônicos definidos pela Política de TIC;
VII – elaborar as especificações técnicas e emitir parecer prévio para a aquisição e execução de produtos e serviços de TIC no âmbito do DER-MG;
VIII – viabilizar a integração e a compatibilidade dos dados e das aplicações, visando disponibilizar informações com qualidade para subsidiar a tomada de decisões estratégicas;
IX – garantir a segurança das informações, observados os níveis de confidencialidade, integridade e disponibilidade;
X – fornecer suporte técnico aos usuários dos Sistemas de Informação do DER-MG;
XI – atuar, em parceria com a Seinfra, no planejamento e monitoramento da carteira de empreendimentos prioritários de obras públicas;
XII – coordenar as atividades de diagnóstico, prospecção e difusão de novas soluções de engenharia que contribuam para melhoria da qualidade das obras e serviços de engenharia;
XIII – promover a gestão estratégica do DER-MG de forma alinhada às diretrizes previstas na estratégia governamental estabelecida no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI, por meio dos processos de desdobramento dos objetivos e das metas, monitoramento e comunicação da estratégia;
XIV – realizar a coordenação, governança e monitoramento das ações estratégicas e setoriais do órgão, de forma a promover a sinergia entre ele e as equipes gestoras, apoiando a sua execução, subsidiando a alta gestão do órgão e as instâncias centrais de governança na tomada de decisão.

Parágrafo único – A Assessoria de Gestão Estratégica atuará, no que couber, de forma integrada à Assessoria Estratégica da Seinfra e à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do DER-MG.

Art. 17 – A Assessoria de Comunicação Social tem como competência promover as atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos do DER-MG, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos – Subsecom da Secretaria-Geral, com atribuições de:
I – planejar, coordenar e supervisionar programas e projetos relacionados com a comunicação interna e externa das ações do DER-MG;
II – assessorar os dirigentes e as unidades administrativas do DER-MG no relacionamento com a imprensa e demais meios de comunicação;
III – acompanhar as entrevistas coletivas e o atendimento a solicitações dos órgãos de imprensa, em articulação com o Núcleo Central de Imprensa da Subsecom;
IV – produzir textos, matérias e afins, a serem publicados em meios de comunicação do DER-MG, da Subsecom e de veículos de comunicação em geral;
V – acompanhar, selecionar e analisar assuntos de interesse do DER-MG, publicados em veículos de comunicação, para subsidiar o desenvolvimento das atividades de comunicação social;
VI – propor, supervisionar e acompanhar as ações de publicidade e propaganda, dos eventos e das promoções para divulgação das atividades institucionais, em articulação com a Subsecom;
VII – manter atualizados os sítios eletrônicos, a intranet e as redes sociais sob a responsabilidade do DER-MG, no âmbito de atividades de comunicação social;
VIII – gerenciar e assegurar a atualização das bases de informações institucionais necessárias ao desempenho das atividades de comunicação social;
IX – gerenciar, produzir, executar, acompanhar e fiscalizar os eventos oficiais do DER-MG, em articulação com a Subsecom.

Art. 18 – A Procuradoria é unidade setorial de execução da Advocacia-Geral do Estado – AGE, à qual se subordina jurídica e tecnicamente, competindo-lhe, na forma da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e Lei Delegada nº 103, de 29 de janeiro de 2003, cumprir e fazer cumprir, no âmbito do DER-MG, as orientações do Advogado-Geral do Estado no tocante a:
I – prestação de consultoria e assessoramento jurídicos ao Diretor-Geral do DER-MG;
II – coordenação das atividades de natureza jurídica;
III – interpretação dos atos normativos a serem cumpridos pelo DER-MG;
IV – elaboração de estudos e preparação de informações por solicitação do Diretor-Geral do DER-MG;
V – assessoramento ao Diretor-Geral do DER-MG no controle da legalidade e juridicidade dos atos a serem praticados pelo DER-MG;
VI – exame prévio de minutas de edital de licitação, bem como as de contrato, acordo ou ajuste de interesse do DER-MG;
VII – fornecimento à AGE de subsídios e elementos que possibilitem a representação do DER-MG, em juízo, inclusive no processo de defesa dos atos do Diretor-Geral e de outras autoridades da entidade, mediante requisição de informações junto às autoridades competentes;
VIII – exame e emissão de parecer e nota jurídica sobre anteprojetos de leis e minutas de atos normativos em geral e de outros atos de interesse do DER-MG, sem prejuízo da análise de constitucionalidade e legalidade pela AGE.

§ 1º – A Procuradoria compete representar o DER-MG judicial e extrajudicialmente, sob a coordenação e mediante delegação de poderes do Advogado-Geral do Estado.

§ 2º – O DER-MG disponibilizará instalações, recursos humanos e materiais para o eficiente cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Art. 19 – O Núcleo de Contratos e Convênios de Edificações e Infraestrutura tem como competência realizar a análise dos atos de procedimentos licitatórios, de dispensa e de inexigibilidade de licitação, e de assuntos relacionados a contratos, convênios, acordos, parcerias e outros ajustes de interesse do DER-MG, relativos à área de edificações e infraestrutura, com atribuições de:
I – examinar previamente e aprovar minutas de edital licitatório e carta-convite;
II – examinar previamente e aprovar minutas de contrato, convênio, parceria e outros ajustes, e seus respectivos aditamentos;



III – emitir nota jurídica sobre dispensa e inexigibilidade de licitação;
IV – prestar consultoria jurídica sobre assuntos relacionados à sua área de atuação.
Art. 20 – O Núcleo de Contratos e Convênios de Infraestrutura Rodoviária tem como competência realizar a análise dos atos de procedimentos licitatórios, de dispensa e de inexigibilidade de licitação, e de assuntos relacionados a contratos, convênios, acordos, parcerias e outros ajustes de interesse do DER-MG, excetuando aqueles da área de edificações e infraestrutura, com atribuições de:

I – examinar previamente e aprovar minutas de edital licitatório e carta-convite;
II – examinar previamente e aprovar minutas de contrato, convênio, parceria e outros ajustes, e seus respectivos aditamentos;

III – emitir nota jurídica sobre dispensa e inexigibilidade de licitação;
IV – prestar consultoria jurídica sobre assuntos relacionados à sua área de atuação.

Art. 21 – O Núcleo de Contencioso e Procedimentos Administrativos tem como competência assegurar a execução das atividades relacionadas ao contencioso judicial e administrativo, ao controle de precatórios de interesse do DER-MG e orientação em procedimentos administrativos, com atribuições:

I – relativas ao contencioso judicial, de:
a) realizar atividade de representação e defesa judicial do DER-MG, sob a coordenação e mediante delegação de poderes do Advogado-Geral do Estado;

b) elaborar minuta de informações em ações constitucionais impetradas contra ato de autoridade do DER-MG ;
c) interpretar decisões judiciais, orientar, controlar e opinar previamente sobre o seu cumprimento pelo DER-MG;

d) controlar a tramitação de mandados, correspondências e outros documentos relacionados à atividade do contencioso judicial;

e) proceder ao controle e processar os pagamentos de despesas processuais, precatórios judiciais e requisições de pequeno valor;

f) fornecer à AGE os subsídios e elementos que possibilitem a representação do DER-MG em juízo, inclusive no processo de defesa dos atos do Diretor-Geral e de outras autoridades do DER-MG;

II – relativas ao contencioso administrativo:
a) apresentar defesa, recurso, formular pedido de reconsideração ou exercer o direito de petição em procedimentos administrativos em que o DER-MG figure como interessado;

b) acompanhar e orientar as unidades do DER-MG após o trânsito em julgado administrativo dos respectivos procedimentos;

III – acompanhar procedimentos administrativos de desapropriação amigável;

IV – orientar as URGs do DER-MG em assuntos relativos à faixa de domínio e demais procedimentos administrativos afetos à sua área de atuação;

V – promover a cobrança administrativa nos processos administrativos relativos aos créditos devidos ao DER-MG e encaminhar à AGE para inscrição em dívida ativa;

VI – realizar o controle de legalidade em processos administrativos punitivos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

Art. 22 – A Controladoria Seccional, unidade de execução da Controladoria-Geral do Estado – CGE, à qual se subordinada tecnicamente, tem como competências promover, no âmbito do DER-MG, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, à correção administrativa, ao incremento da transparência, do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa, com atribuições de:

I – exercer, em caráter permanente, as funções estabelecidas no caput, mediante diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidas pela CGE;

II – elaborar e executar o planejamento anual de suas atividades;

III – fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e procedimentos que visem garantir a efetividade do controle interno;

IV – consolidar dados, subsidiar o acesso, produzir e prestar todas as informações solicitadas pela CGE;

V – apurar denúncias, de acordo com suas competências institucionais, capacidade técnica operacional e avaliação de riscos, podendo ser incluídas no planejamento anual de atividades;

VI – notificar o DER-MG e a CGE, sob pena de responsabilidade solidária, sobre irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento e cuja providência não foi adotada no âmbito do DER-MG;

VII – comunicar ao Diretor-Geral e ao Controlador-Geral do Estado a sonegação de informações ou a ocorrência de situação que limite ou impeça a execução das atividades sob sua responsabilidade;

VIII – assessorar o Diretor-Geral nas matérias de auditoria, correção administrativa, transparência e promoção da integridade;

IX – executar as atividades de auditoria, com vistas a agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança e acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade;

X – elaborar relatório de avaliação das contas anuais de exercício financeiro das unidades orçamentárias sob a gestão da entidade, assim como relatório e certificado conclusivos das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas as exigências e normas expedidas pelo TCEMG;

XI – executar atividades de fiscalização, em apoio à CGE, para suprir omissões ou lacunas de informações e apurar a legalidade, legitimidade e economicidade de programas públicos, objetivos e metas previstos nos instrumentos de planejamento;

XII – avaliar a adequação de procedimentos licitatórios, de contratos e a aplicação de recursos públicos às normas legais e regulamentares, com base em critérios de materialidade, risco e relevância;

XIII – expedir recomendações para prevenir a ocorrência ou sanar irregularidades apuradas em atividades de auditoria e fiscalização, bem como monitorá-las;

XIV – sugerir a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade;

XV – coordenar, gerenciar e acompanhar a instrução de sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares;

XVI – solicitar servidores para participarem de comissões sindicantes e processantes;

XVII – acompanhar, avaliar e fazer cumprir as diretrizes das políticas públicas de transparência e de integridade;

XVIII – disseminar e implementar as normas e diretrizes de prevenção à corrupção desenvolvidas pela CGE.

§ 1º – A Controladoria Seccional contará com o Núcleo de Correção Administrativa – Nucad, tendo por funções planejar, coordenar e executar as atividades de correção administrativa e prevenção da corrupção, no âmbito do DER-MG, em conformidade com as normas emanadas pela CGE.

§ 2º – A entidade disponibilizará instalações e recursos humanos e materiais para o eficiente cumprimento das atribuições da Controladoria Seccional.

Art. 23 – A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças tem por competência garantir a eficácia e a eficiência do gerenciamento administrativo, em consonância com as diretrizes estratégicas do DER-MG, com atribuições de:

I – coordenar, em conjunto com a Assessoria Estratégica da Seinfra e a Assessoria de Inovação e Gestão da Informação do DER-MG, a elaboração do planejamento global do DER-MG;

II – coordenar a elaboração da proposta orçamentária do DER-MG, acompanhar sua efetivação e respectiva execução financeira;

III – apoiar a formulação e implementação da Política de TIC do DER-MG, em conjunto com a Assessoria de Inovação e Gestão da Informação;

IV – zelar pela preservação da documentação e da informação institucional;

V – planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de administração de pessoal e de desenvolvimento de recursos humanos;

VI – planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de gestão de compras públicas, gestão logística e patrimonial, e de viagens a serviço e concessão de diárias ao servidor;

VII – coordenar, orientar e executar as atividades de administração financeira e contabilidade do DER-MG;

VIII – orientar, coordenar e realizar a implantação de normas, sistemas e métodos de simplificação e racionalização de trabalho;

IX – orientar a elaboração de projetos na rede física e acompanhar os trabalhos de execução, definindo critérios para a padronização de máquinas, equipamentos e espaço;

X – aprovar e inserir no banco de dados os quantitativos necessários à licitação de serviços e obras em sua área de atuação.

§ 1º – Cabe à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças cumprir e observar as orientações normativas e técnicas emanadas de unidade central a que esteja subordinada tecnicamente na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e na Secretaria de Estado de Fazenda – SEF.

§ 2º – A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças atuará, no que couber, de forma integrada à Assessoria Estratégica da Seinfra e à Assessoria de Inovação e Gestão da Informação do DER-MG.

§ 3º – No exercício de suas atribuições, a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças deverá observar as competências específicas do Centro de Serviços Compartilhados.

Art. 24 – A Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças tem como competência gerenciar as atividades de planejamento e orçamento e zelar pelo equilíbrio contábil-financeiro, com atribuições de:

I – coordenar o processo de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental;

II – apoiar na formulação da Política Estadual de Obras e de Transportes;

III – coordenar a elaboração da proposta orçamentária;

IV – elaborar a programação orçamentária da despesa;

V – acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa;

VI – avaliar a necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento;

VII – responsabilizar-se pela gestão orçamentária dos fundos dos quais o DER-MG participa como órgão gestor;

VIII – acompanhar e avaliar o desempenho global e financeiro do DER-MG, a fim de subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas e cumprimento das obrigações, visando à alocação eficiente dos recursos e ao atendimento de objetivos e metas estabelecidos;

IX – planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa e receita pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria, em que o DER-MG seja parte, excetuando-se o disposto no inciso VIII do art. 25;

X – acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos contábeis, observada a legislação aplicável à matéria;

XI – acompanhar e orientar a elaboração, a execução orçamentária e financeira e a prestação de contas de convênios, acordos ou instrumentos congêneres em que o DER-MG seja parte;

XII – monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados ao DER-MG, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes;

XIII – acompanhar e avaliar o desempenho financeiro global do DER-MG, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento aos objetivos e às metas estabelecidas;

XIV – realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e demais tomadas de contas que se façam necessárias;

XV – atuar de forma conjunta com a Controladoria Seccional na proposição de melhorias nos processos de contratação e execução;

XVI – elaborar os relatórios de prestação de contas do DER-MG e dos termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres em que o DER-MG seja parte.

Art. 25 – A Gerência de Recursos Humanos tem como competência atuar na gestão de pessoas, visando ao desenvolvimento humano e organizacional do DER-MG, com atribuições de:

I – aperfeiçoar a implementação da política de gestão de pessoas no âmbito do DER-MG e promover o seu alinhamento com o planejamento governamental e institucional;

II – planejar e gerir os processos de alocação, de desempenho de pessoal e de desenvolvimento, visando ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais;

III – propor e implementar ações motivacionais, de qualidade de vida no trabalho, de mediação de conflitos e prevenção à prática do assédio moral;

IV – atuar em parceria com as demais unidades do DER-MG, divulgando diretrizes e prestando orientações sobre as políticas de pessoal, tendo em vista o desenvolvimento humano e organizacional;

V – coordenar, acompanhar e analisar a eficácia das políticas internas de gestão de recursos humanos;

VI – orientar as unidades administrativas do DER-MG e os servidores sobre direitos e deveres, bem como sobre outras questões pertinentes à legislação e à política de pessoal;

VII – gerenciar e viabilizar a implementação de planos de cargos, carreiras e vantagens, em consonância com as diretrizes repassadas pela Seplag;

VIII – executar as atividades referentes a atos de admissão, evolução na carreira, concessão de direitos e vantagens, aposentadoria, desligamento e processamento da folha de pagamento, entre outros aspectos relacionados à administração de pessoal;

IX – gerenciar e executar as atividades relativas ao protocolo, à tramitação e ao arquivamento de documentos de pessoal;

X – supervisionar as atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira das despesas com a gestão de pessoas.

Art. 26 – A Gerência de Logística e Aquisições tem como competência propiciar o apoio administrativo e logístico às unidades do DER-MG, com atribuições de:

I – gerenciar e executar as atividades necessárias ao planejamento e processamento das aquisições de bens e contratações de serviços e obras, conforme demanda devidamente especificada pelas unidades do DER-MG;

II – elaborar e formalizar contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres de interesse do DER-MG, bem como suas respectivas alterações;

III – gerenciar e executar as atividades de administração de material e de controle do patrimônio mobiliário, inclusive dos bens cedidos;

IV – gerenciar e executar as atividades de administração do patrimônio imobiliário e dos demais imóveis em uso pelas unidades do DER-MG;

V – coordenar e controlar as atividades de transporte, de guarda e manutenção de veículos das unidades do DER-MG, de acordo com as regulamentações específicas relativas à gestão da frota oficial;

VI – gerir os arquivos do DER-MG, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Arquivo Público Mineiro e pelo Conselho Estadual de Arquivos;

VII – acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de aquisição de materiais e serviços em sua área de atuação;

VIII – executar, no âmbito da sede do DER, as atividades de gestão de suprimentos, estoque, frotas, gestão do patrimônio imobiliário, movimentação de bens permanentes, protocolo, reprografia, zeladoria, vigilância e limpeza;

IX – adotar medidas de sustentabilidade, tendo em vista a preservação e o respeito ao meio ambiente, observando princípios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad e as diretrizes da Seplag;

X – orientar a elaboração de projetos na rede física e acompanhar os trabalhos de execução, definindo os critérios para a padronização de móveis, máquinas, equipamentos e do espaço;

XI – apoiar a Assessoria de Inovação e Gestão da Informação no monitoramento dos recursos, formulação e implementação da Política de TIC do DER-MG;

XII – fornecer suporte técnico e executar a manutenção dos hardwares e a instalação de softwares e aplicativos em microcomputadores em uso no DER-MG.

Art. 27 – A Diretoria de Obras de Edificações e Infraestrutura tem como competência planejar, coordenar e orientar as atividades de execução e de gestão dos projetos, obras e serviços de edificações e infraestrutura de interesse do Estado, com atribuições de:

I – realizar estudos e estabelecer diretrizes relacionadas às atividades de arquitetura e engenharia visando à qualidade, integridade e durabilidade das obras e serviços de construção, reforma, ampliação, restauração e modernização das edificações e infraestrutura;

II – coordenar e supervisionar as atividades de estudos técnicos preliminares e de elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia referentes a edificações e infraestrutura;

III – aprovar os projetos de engenharia de edificações e infraestrutura;

IV – coordenar e supervisionar as atividades de execução de obras e serviços de construção, reforma, ampliação, restauração e modernização de edificações e infraestrutura;

V – apoiar o planejamento e a concepção de obras e serviços de edificações e infraestrutura junto aos órgãos e às entidades demandantes;

VI – estabelecer as condições e os critérios técnicos necessários para contratação dos projetos, das obras e dos serviços de engenharia de edificações e infraestrutura;

VII – gerenciar e controlar as atividades relacionadas a contratos e convênios de projetos, obras e serviços de engenharia de edificações e infraestrutura;

VIII – aprovar e inserir no banco de dados os quantitativos necessários à licitação de serviços e obras em sua área de atuação;

IX – processar medições e cálculos de reajustamentos dos contratos de projetos, obras e serviços de engenharia de edificações e infraestrutura, providenciar os cálculos dos reajustamentos e os respectivos pagamentos;

X – coordenar a prestação de contas de convênios e congêneres de projetos, obras e serviços de engenharia de edificações e infraestrutura;



XI – atualizar a base ou banco de dados referentes às atividades da Diretoria;
 XII – orientar as URGs em relação à fiscalização das obras e serviços de engenharia de edificações e infraestrutura.

Art. 28 – A Gerência de Projetos de Edificações e Infraestrutura tem como competência coordenar, orientar e promover as atividades relacionadas à elaboração e à gestão dos projetos de edificações das áreas de educação, saúde, segurança e demais equipamentos públicos, e dos projetos de infraestrutura de interesse do Estado, a cargo do DER-MG, com atribuições de:

I – coordenar, supervisionar e orientar a elaboração dos projetos e serviços técnicos de arquitetura e engenharia destinados à execução das obras de edificações e de infraestrutura;
 II – coordenar e orientar os procedimentos necessários para a contratação dos projetos e serviços técnicos de arquitetura e engenharia;

III – elaborar termo de referência e acompanhar o processo de licitação de projetos e serviços técnicos de arquitetura e engenharia;

IV – promover a gestão de contratos e convênios de projetos de edificações e infraestrutura;
 V – apoiar e monitorar, junto aos órgãos competentes, o processo de aprovação dos projetos de arquitetura e engenharia;

VI – monitorar o andamento físico e financeiro dos contratos firmados em sua área de atuação, bem como elaborar e aprovar as suas respectivas medições e calcular os seus reajustamentos;

VII – atuar, em conjunto com as Gerências de Obras de Edificações e de Obras de Infraestrutura e o Núcleo de Custos, na solução de problemas relativos à implantação dos projetos de edificações e infraestrutura;

VIII – manter a base ou banco de dados atualizado com as informações relativas aos projetos de edificações e infraestrutura.

Art. 29 – A Gerência de Obras de Edificações tem como competência coordenar, orientar e promover as atividades relacionadas à execução e à gestão das obras de construção, reforma, ampliação, restauração e modernização de edificações, referentes às áreas da educação, saúde, segurança e demais equipamentos públicos do Estado, a cargo do DER-MG, com atribuições de:

I – coordenar, supervisionar e orientar a execução das obras e dos serviços de edificações;
 II – coordenar e adotar os procedimentos necessários para a contratação das obras de edificações e serviços de engenharia afins;

III – participar juntamente com a Gerência de Projetos de Edificações e Infraestrutura, das vistorias técnicas em terrenos e imóveis do Estado, com vistas à execução das obras e dos serviços de sua responsabilidade;

IV – promover a gestão de contratos e convênios das obras e dos serviços de edificações;
 V – monitorar o andamento físico e financeiro dos contratos firmados em sua área de atuação, bem como elaborar e aprovar as suas respectivas medições e calcular os seus reajustamentos;

VI – analisar, em conjunto com a Gerência de Projetos de Edificações e Infraestrutura e o Núcleo de Custos, a solução de eventuais problemas relativos à implantação dos projetos;

VII – manter a base ou banco de dados atualizado com as informações de sua área de atuação.

Art. 30 – A Gerência de Obras de Infraestrutura tem como competência coordenar, orientar e promover as atividades relacionadas à execução e à gestão das obras de infraestrutura de interesse do Estado, a cargo do DER-MG, com atribuições de:

I – coordenar, supervisionar e orientar a execução das obras e dos serviços de infraestrutura;
 II – coordenar e adotar os procedimentos necessários para a contratação das obras de infraestrutura e serviços de engenharia afins;

III – participar juntamente com a Gerência de Projetos de Edificações e Infraestrutura das vistorias técnicas em terrenos e imóveis do Estado, com vistas à execução das obras e dos serviços de sua responsabilidade;

IV – promover a gestão de contratos e convênios das obras e dos serviços de infraestrutura;
 V – monitorar o andamento físico e financeiro dos contratos firmados em sua área de atuação, bem como elaborar e aprovar as suas respectivas medições e calcular os seus reajustamentos;

VI – analisar, em conjunto com a Gerência de Projetos de Edificações e Infraestrutura e o Núcleo de Custos, a solução de eventuais problemas relativos à implantação dos projetos;

VII – manter a base ou banco de dados atualizado com as informações de sua área de atuação.

Art. 31 – A Diretoria de Projetos de Engenharia Rodoviária tem como competência coordenar e orientar a execução das atividades referentes à elaboração de estudos e projetos de engenharia rodoviária, incluindo pontes e estruturas, com atribuições de:

I – definir os procedimentos e realizar as análises necessárias à elaboração de estudos e projetos de engenharia rodoviária;

II – coordenar a elaboração de estudos e projetos de engenharia rodoviária;

III – coordenar a elaboração das especificações técnicas para licitações de serviços de elaboração de estudos e projetos de engenharia rodoviária;

IV – aprovar os projetos de engenharia rodoviária;

V – gerenciar e controlar as atividades relacionadas a contratos e convênios para a realização dos serviços de elaboração de estudos e projetos de engenharia rodoviária;

VI – aprovar e inserir no banco de dados os quantitativos necessários à licitação de serviços e obras em sua área de atuação;

VII – coordenar a realização de pesquisas, estudos e projetos ambientais;

VIII – estabelecer critérios técnicos e mecanismos para aferição do padrão dos projetos de engenharia e serviços sob sua responsabilidade;

IX – prestar apoio técnico às diversas unidades administrativas do DER-MG e, quando couber, aos órgãos e às entidades governamentais, na supervisão e na orientação de estudos e projetos de engenharia;

X – processar as medições dos contratos de projetos de engenharia rodoviária, providenciar os cálculos dos reajustamentos e os respectivos pagamentos;

XI – elaborar as prestações de contas de convênios e congêneres sob responsabilidade da diretoria;

XII – expedir diretrizes e normas técnicas sobre atividades de análise técnica, estudo, elaboração de projetos de engenharia, faixa de domínio, classificação das rodovias no âmbito do Estado e demais serviços a serem executados pelo DER-MG visando à segurança, à melhoria da qualidade, à integridade e à durabilidade das construções, em conformidade com a legislação vigente;

XIII – solicitar e acompanhar as licenças e as autorizações necessárias para a execução de obras e serviços;

XIV – coordenar as atividades relacionadas às desapropriações necessárias à execução de obras e aprovar os laudos de avaliação de imóveis;

XV – atualizar a base ou banco de dados referentes aos projetos de engenharia rodoviária, das pontes e estruturas e dos processos de desapropriação.

Art. 32 – A Gerência de Projetos Rodoviários tem como competência assegurar a execução das atividades relacionadas à elaboração e à fiscalização de estudos e projetos de engenharia rodoviária, das atividades de geoprocessamento e da gestão da rede geodésica implantada pelo DER-MG no Estado, com atribuições de:

I – elaborar estudos e projetos de engenharia rodoviária;

II – elaborar as especificações técnicas para a contratação de serviços de projetos de engenharia rodoviária;

III – monitorar o andamento físico e financeiro dos contratos firmados de projetos de engenharia rodoviária, bem como elaborar e aprovar as suas respectivas medições;

IV – realizar inspeções dos sistemas de drenagem superficial, de grotas e de drenagem profunda para a elaboração de estudos e projetos;

V – realizar e fiscalizar a inspeção de pavimentos;

VI – realizar e fiscalizar estudos de tráfego e de capacidade de rodovias para projeto de engenharia;

VII – elaborar e fiscalizar estudo de traçado de rodovias;

VIII – elaborar e fiscalizar projetos geométricos de rodovias, de interseções e de terraplenagem;

IX – elaborar e fiscalizar projetos de drenagem e de pavimentação e restauração;

X – elaborar e fiscalizar estudos de estabilidade de talude e estudos hidrológicos e hidráulicos para projetos de pontes e estruturas rodoviárias;

XI – elaborar e fiscalizar projeto de sinalização e segurança viária;

XII – elaborar e fiscalizar projeto de desapropriação;

XIII – realizar atividades relacionadas à fiscalização e à execução de levantamentos topográficos, cartográficos, aerofotogramétricos e Sistema de Posicionamento Global – GPS para subsidiar a elaboração de estudos e projetos;

XIV – produzir e armazenar informações necessárias à implementação do programa de geoprocessamento no DER-MG;

XV – controlar a implantação da rede de marcos geodésicos da malha viária do Estado com coordenadas planas e geográficas;

XVI – gerir o sistema de cadastro da malha viária do Estado;

XVII – implementar a utilização do geoprocessamento para subsidiar estudos e o planejamento de ações a outros órgãos e entidades governamentais conveniados, parceiros e às unidades competentes do DER-MG;

XVIII – manter a base ou banco de dados atualizado com as informações relativas à projetos de engenharia rodoviária.

Art. 33 – A Gerência de Projetos de Pontes e Estruturas tem como competência desenvolver atividades relativas a projetos de pontes e estruturas rodoviárias, com atribuições de:

I – elaborar e fiscalizar os estudos e projetos relativos à implantação, à recuperação, ao reforço e à modificação de pontes e estruturas rodoviárias, de obras de contenções, de túneis e de passarelas;

II – elaborar as especificações técnicas para a contratação de serviços inerentes a projetos de pontes e estruturas rodoviárias;

III – monitorar o andamento físico e financeiro dos contratos firmados em sua área de atuação, bem como elaborar e aprovar as suas respectivas medições;

IV – apoiar tecnicamente a construção e recuperação de pontes e estruturas rodoviárias;

V – inspecionar as pontes e estruturas da malha rodoviária;

VI – apoiar tecnicamente a elaboração de programas de manutenção de pontes e estruturas rodoviárias;

VII – efetuar análise de capacidade de carga de pontes e estruturas rodoviárias;

VIII – efetuar análise técnica para autorização de tráfego de veículos especiais sobre pontes e estruturas rodoviárias;

IX – estabelecer padrões e normas técnicas para projetos de pontes e estruturas rodoviárias;

X – manter a base ou banco de dados atualizado com as informações relativas aos contratos de projetos de pontes e estruturas rodoviárias.

Art. 34 – A Gerência de Meio Ambiente, tem como competência assegurar a implementação da legislação de meio ambiente, com atribuições de:

I – elaborar e fiscalizar estudos e projetos ambientais do DER-MG;

II – planejar e coordenar as atividades de proteção, monitoramento e supervisão ambiental, em articulação com as demais unidades do DER-MG;

III – obter, junto aos órgãos competentes, a regularização ambiental necessária à execução das obras do DER-MG;

IV – apoiar e acompanhar o atendimento das condicionantes ambientais;

V – monitorar os prazos de vigência de documentos ambientais e minerais;

VI – providenciar a regularização para exploração mineral de jazidas junto à Agência Nacional de Mineração – ANM;

VII – planejar, elaborar, coordenar, acompanhar e implementar trabalhos relativos à gestão de educação ambiental, conforme diretrizes estabelecidas nas resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama e nas deliberações normativas do Conselho de Política Ambiental – Copam;

VIII – elaborar as especificações técnicas para a contratação de serviços inerentes às suas atividades;

IX – monitorar o andamento físico e financeiro dos contratos firmados em sua área de atuação, bem como elaborar e aprovar as suas respectivas medições;

X – acompanhar as ações das URGs do DER-MG nas atividades afetas ao meio ambiente;

XI – prestar apoio técnico às diretorias do DER-MG em assuntos referentes ao meio ambiente;

XII – manter a base ou banco de dados atualizado com as informações de sua área de atuação.

Art. 35 – A Gerência de Desapropriação tem como competência assegurar a execução das desapropriações de imóveis para atendimento às atividades do DER-MG, com atribuições de:

I – executar e fiscalizar os levantamentos e os procedimentos técnico-administrativos relativos aos processos de desapropriação de imóveis necessários às atividades do DER-MG;

II – elaborar as especificações técnicas para a contratação de serviços inerentes aos processos de desapropriação;

III – monitorar o andamento físico e financeiro dos contratos firmados em sua área de atuação, elaborar e aprovar as suas respectivas medições;

IV – realizar as atividades de engenharia de avaliações para determinação do valor dos terrenos, das benfeitorias e das culturas a serem atingidas por execução de obras públicas;

V – supervisionar as atividades das comissões de avaliação de imóveis;

VI – manter a base ou banco de dados atualizado com as informações de sua área de atuação.

Art. 36 – A Gerência de Estudo de Materiais tem como competência elaborar e fiscalizar estudos geológicos, geotécnicos e de materiais utilizados em obras de engenharia, com atribuições de:

I – realizar sondagens, estudo geotécnico de materiais e de misturas asfálticas, analisar e emitir parecer para subsidiar a execução de obra, bem como a elaboração de estudos e projetos relacionados à geologia;

II – elaborar e fiscalizar a execução dos planos de sondagem;

III – prospectar o subsolo, analisar e emitir parecer dentro de sua área de competência para subsidiar estudo e projeto de fundações e de estabilização de taludes;

IV – elaborar as especificações técnicas para a contratação de serviços inerentes às suas atividades;

V – monitorar o andamento físico e financeiro dos contratos firmados em sua área de atuação, bem como elaborar e aprovar as suas respectivas medições;

VI – promover a avaliação dos materiais a serem utilizados na execução das obras, com vistas a assegurar a sua aplicação em conformidade com as especificações técnicas, em articulação com as Diretorias do DER-MG;

VII – manter a base ou banco de dados atualizado com as informações de sua área de atuação.

Art. 37 – A Diretoria de Construção de Obras Rodoviárias tem como competência planejar, coordenar e orientar a execução das atividades relacionadas à implantação e à pavimentação de rodovias, incluindo a construção de pontes e estruturas, com atribuições de:

I – coordenar a execução dos trabalhos de construção rodoviária, assegurando o cumprimento dos procedimentos e padrões técnicos estabelecidos;

II – gerenciar e controlar as atividades dos convênios e contratos para a realização dos serviços e das obras de construção de obras rodoviárias;

III – aprovar e inserir no banco de dados os quantitativos necessários à licitação de serviços e obras de construção de obras rodoviárias;

IV – promover estudos e pesquisas na área de construção rodoviária, visando ao aperfeiçoamento dos trabalhos e à preservação ambiental;

V – diagnosticar eventuais problemas técnicos durante a execução de obras e solucioná-los de forma articulada com a Diretoria de Projetos de Engenharia Rodoviária;

VI – coordenar a elaboração das especificações técnicas para licitações das obras de implantação, pavimentação, obras de pontes e estruturas, melhoramentos, duplicação e restauração de rodovias e de outras obras de engenharia rodoviária;

VII – coordenar a fiscalização das obras e dos serviços de construção de obras rodoviárias;

VIII – processar as medições dos contratos sob sua responsabilidade, providenciar os cálculos dos reajustamentos e os respectivos pagamentos;

IX – coordenar a prestação de contas de convênios e congêneres de construção de obras rodoviárias;

X – atualizar a base ou banco de dados referentes às obras de construção rodoviária.

Art. 38 – A Gerência de Implantação e Pavimentação tem como competência prestar apoio técnico especializado para execução das obras de implantação, melhoramento, pavimentação ou duplicação rodoviária às URGs, com atribuições de:

I – gerenciar e monitorar o andamento físico e financeiro dos contratos de implantação e pavimentação, de forma articulada com as URGs;

II – apoiar as URGs na elaboração das medições relativas a contratos de serviços e obras de implantação e pavimentação;

III – analisar e solucionar, de forma articulada com a Diretoria de Projetos de Engenharia Rodoviária e o Núcleo de Custos, eventuais problemas relativos às modificações de projetos de engenharia durante a execução das obras;

IV – fornecer suporte técnico às URGs por meio de análises e vistorias;

V – participar da análise das propostas de aditamentos aos contratos de serviços e obras de implantação e pavimentação de forma articulada com as URGs;

VI – elaborar a programação do consumo e coordenar a distribuição de material betuminoso para obras de infraestrutura rodoviária;

VII – apoiar a elaboração de especificações técnicas de edital, planos de trabalho e termos de referência para contratação de serviços e obras rodoviárias;



VIII – manter a base ou banco de dados atualizado com as informações relativas a de implantação e pavimentação.

Art. 39 – A Gerência de Obras de Pontes e Estruturas tem como competência prestar apoio técnico especializado para execução das obras de pontes e estruturas rodoviárias às URGs, com atribuições de:

I – gerenciar e monitorar o andamento físico e financeiro dos contratos de execução das obras de pontes e estruturas rodoviárias, de forma articulada com as URGs;

II – apoiar as URGs na elaboração das medições relativas a contratos de serviços e obras de pontes e estruturas rodoviárias;

III – analisar e solucionar, de forma articulada com a Diretoria de Projetos de Engenharia Rodoviária e o Núcleo de Custos, eventuais problemas relativos às modificações de projetos de engenharia durante a execução das obras;

IV – fornecer suporte técnico às URGs, por meio de análises e vistorias;

V – participar da análise das propostas de aditamentos aos contratos de serviços e obras de pontes e estruturas rodoviárias de forma articulada com as URGs;

VI – participar da elaboração de especificações técnicas de edital, planos de trabalho e termos de referência para contratação de serviços e obras de pontes e estruturas;

VII – manter a base ou banco de dados atualizado com as informações de sua área de atuação.

Art. 40 – A Diretoria de Operação Viária tem como competência fiscalizar o transporte, o trânsito e as faixas de domínio, analisar e aprovar projetos de uso e ocupação da faixa de domínio, de acessos, de interseções e de travessias de rodovias, executar ações para apoio aos usuários e realizar pesquisas de tráfego, com atribuições de:

I – planejar, em articulação com a Seinfra, ações de fiscalização do sistema de transporte coletivo intermunicipal e metropolitano de passageiros e do transporte remunerado de pessoas;

II – realizar e coordenar as atividades de fiscalização de transporte de passageiros e de carga;

III – gerir e analisar os processos de defesas de autuações de infrações de trânsito;

IV – coordenar e orientar, em conformidade com o CTB, a execução de ações de fiscalização, de vistoria e de controle de trânsito;

V – coordenar e orientar as atividades de remoção, leilão e liberação de veículos, que estejam sob a responsabilidade do DER-MG ou que tenham sido encaminhados para pátios credenciados ou conveniados com o DER-MG;

VI – estabelecer critérios técnicos e mecanismos para aferição do padrão dos serviços sob sua responsabilidade;

VII – promover a articulação com a Polícia Rodoviária Federal – PRF, a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, o Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG e outros organismos governamentais, visando à integração de ações para fiscalização nas rodovias sob responsabilidade do DER-MG;

VIII – coordenar a fiscalização e a vistoria de táxi especial metropolitano;

IX – gerenciar o sistema de emissão de Autorização Especial de Trânsito – AET de forma articulada com as URGs e Diretorias do DER-MG;

X – analisar e autorizar o uso e a ocupação de faixa de domínio e orientar ações de fiscalização executadas pelas URGs;

XI – coordenar o planejamento, a implantação e o gerenciamento das atividades relativas à fiscalização de trânsito, de controle de velocidade, de peso de veículos de carga e de transporte coletivo de passageiros e remunerado de pessoas nas rodovias sob responsabilidade do DER-MG;

XII – elaborar e coordenar a execução de programas de educação e segurança para o trânsito;

XIII – coordenar a elaboração das especificações técnicas para licitações de serviços de operação de via;

XIV – acompanhar o pagamento dos valores provenientes do uso e da ocupação da faixa de domínio, da utilização das vias e da aplicação de multas;

XV – gerenciar ações de atendimento de urgência e emergência e de comunicação com o usuário das rodovias;

XVI – gerenciar o sistema de distribuição, cadastro, recebimento, digitação e arquivo dos autos de infração de trânsito;

XVII – gerenciar e controlar as atividades relacionadas a contratos e convênios sob sua responsabilidade;

XVIII – aprovar e inserir no banco de dados os quantitativos necessários à licitação de serviços e obras relativas à operação viária;

XIX – elaborar e aprovar as medições e providenciar os seus respectivos pagamentos;

XX – providenciar os cálculos dos reajustamentos das medições;

XXI – coordenar a prestação de contas de convênios e congêneres relativas aos serviços de operação viária;

XXII – julgar, em primeira instância, defesas apresentadas contra as penalidades aplicadas às empresas do sistema de transporte coletivo intermunicipal e metropolitano de passageiros; ao transporte clandestino de pessoas e aos permissionários do táxi especial metropolitano; e encaminhar ao Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano os processos de recursos interpostos pelos infratores, para decisão em segunda instância;

XXIII – processar as penalidades aplicadas pelo transporte irregular de carga, em conformidade com os procedimentos estabelecidos em portaria do DER-MG e legislação correlata;

XXIV – julgar, em segunda instância, recursos apresentados em decorrência de penalidades relacionadas ao uso e à ocupação da faixa de domínio;

XXV – promover, por meio de relatórios gerenciais, subsídios a regulação do sistema de transporte coletivo intermunicipal e metropolitano de passageiros, do transporte remunerado de pessoas e da implantação de equipamentos de infraestrutura de transportes;

XXVI – coordenar e gerenciar as ações de contagem de tráfego na malha rodoviária sob a responsabilidade do DER-MG;

XXVII – supervisionar o monitoramento dos dados relativos a estatísticas de acidentes

XXVIII – analisar e aprovar projetos de interseções, de acessos, de travessia de serviços e outros projetos relacionados à segurança viária;

XXIX – autorizar a instalação de equipamentos de controle de velocidade e de praças de pesagem de veículos;

XXX – autorizar a elaboração de projetos e a execução de obras de implantação de equipamentos de controle de velocidade e de praças de pesagem de veículos;

XXXI – prestar apoio administrativo às Jaris.

Art. 41 – A Gerência de Controle de Infrações tem como competência garantir a coordenação das atividades de operação relativa ao processamento de multas de competência do DER-MG, relacionadas ao transporte, trânsito, uso e ocupação de faixa de domínio, executando a cobrança e o controle destas multas e das receitas operacionais dos sistemas de transporte coletivo intermunicipal e metropolitano de passageiros, com atribuições de:

I – promover a articulação junto às unidades administrativas do DER-MG, da PMMG, da PRF, da ANTT, do Dnit e dos demais organismos governamentais, visando à integração das ações de controle de infrações;

II – gerenciar os sistemas de multas de trânsito, de transporte e de uso e ocupação da faixa de domínio de acordo com a legislação vigente;

III – promover as adaptações e atualizações nos sistemas de multas;

IV – controlar os processos decorrentes da emissão de auto de infração, defesa da autuação e da aplicação de multas referentes ao trânsito e ao transporte;

V – promover a análise da defesa de autuação de trânsito;

VI – controlar, analisar e emitir parecer técnico em processos referentes a recursos interpostos pelas concessionárias de transporte coletivo intermunicipal e metropolitano de passageiros contra cobranças realizadas;

VII – controlar e cobrar as multas e receitas operacionais dos sistemas de transporte coletivo intermunicipal e metropolitano de passageiros, de transporte remunerado de pessoas e de táxi metropolitano;

VIII – manter a base ou banco de dados atualizado com as informações relativas ao controle de infrações.

Art. 42 – A Gerência de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio tem como competência garantir a coordenação das atividades relacionadas à segurança viária, ao controle de tráfego e ao uso e à ocupação da faixa de domínio, com atribuições de:

I – planejar, coordenar e gerenciar as ações de segurança viária, envolvendo o controle de peso dos veículos de carga e dos veículos de transporte coletivo de passageiros e o controle de velocidade nas rodovias sob responsabilidade do DER-MG;

II – gerenciar a execução de programas e ações de segurança e de serviço de apoio aos usuários nas rodovias sob a responsabilidade do DER-MG;

III – processar os registros relativos ao controle de peso dos veículos de carga e dos veículos de transporte coletivo de passageiros, ao controle de velocidade e à contagem de tráfego nas rodovias;

IV – promover ações voltadas ao aprimoramento da segurança viária;

V – coordenar, gerenciar e realizar estudos técnicos para a avaliação e elaboração de soluções de engenharia visando o tratamento de segmentos críticos, através da implantação de reforço da sinalização e de melhorias físicas, com o objetivo de melhorar as condições de segurança e de circulação nas rodovias sob responsabilidade do DER-MG;

VI – fiscalizar e gerenciar os contratos e convênios relativos a sua área de atuação;

VII – elaborar especificações técnicas para a contratação de serviços inerentes às suas atividades;

VIII – monitorar o andamento físico e financeiro dos contratos firmados em sua área de atuação e elaborar as suas respectivas medições;

IX – acompanhar a elaboração de projetos e a execução de obras de implantação de equipamentos de controle de velocidade e de praças de pesagem de veículos;

X – planejar e executar as ações de contagem de tráfego na malha rodoviária sob a responsabilidade do DER-MG;

XI – monitorar os dados relativos a estatísticas de acidentes;

XII – coordenar as atividades necessárias à autorização de uso ou ocupação de faixa de domínio das rodovias, emitindo os respectivos termos para liberação do uso ou ocupação;

XIII – coordenar as atividades necessárias à análise e à aprovação de projetos de interseções, de acessos, de ocupações longitudinais, transversais e pontais na faixa de domínio das rodovias;

XIV – atualizar o cadastro do uso e ocupação da faixa de domínio das rodovias sob responsabilidade do DER-MG;

XV – realizar as atividades necessárias à emissão de documentos de arrecadação dos recursos financeiros inerentes ao uso e à ocupação da faixa de domínio;

XVI – julgar, em primeira instância, as defesas apresentadas em decorrência de penalidades relacionadas ao uso e à ocupação da faixa de domínio;

XVII – manter a base ou banco de dados atualizado com as informações relativas a tráfego, segurança viária e faixa de domínio.

Art. 43 – A Gerência de Fiscalização de Transportes e Trânsito tem como competência executar e coordenar as vistorias do sistema de transporte coletivo intermunicipal e metropolitano de passageiros, dos veículos do transporte intermunicipal de estudantes e de escolares e dos veículos do serviço de táxi metropolitano, executar e coordenar a fiscalização do transporte de pessoas, do transporte de carga, do uso ou ocupação da faixa de domínio e do trânsito, em conformidade com o CTB, com atribuições de:

I – coordenar e executar as atividades de fiscalização de trânsito e de transporte, de forma articulada com as URGs e a PMMG;

II – coordenar e executar as atividades de fiscalização e de vistoria do transporte coletivo rodoviário intermunicipal e metropolitano de passageiros, do transporte remunerado de pessoas, escolares e de táxi especial metropolitano, de forma articulada com as URGs;

III – coordenar e executar as ações para coibir os serviços irregulares no transporte de pessoas;

IV – executar, em articulação com a ANTT, a PRF, a PMMG, Detran-MG, órgãos gestores e fiscalizadores dos municípios e outros organismos governamentais, as atividades de fiscalização de transporte e trânsito;

V – orientar a elaboração de estudos para a construção de terminais rodoviários pelos municípios;

VI – monitorar a instalação de abrigos e Pontos de Embarque e Desembarque de Passageiros – PEDs para usuários do sistema de transporte coletivo intermunicipal de passageiros nas rodovias estaduais e nas vias usadas pelo transporte coletivo metropolitano, em parceria com o órgão com circunscrição na via;

VII – gerenciar os sistemas de emissão de Autorização Especial de Trânsito, de Autorização de Transporte Fretado e de Trabalhador Rural e o Sistema de Gerenciamento de Fiscalização, e fiscalizá-los de forma articulada com as URGs;

VIII – coordenar a emissão de autorização para realização de eventos em rodovias, de forma articulada com as URGs e a PMMG, em conformidade com portaria do DER-MG;

IX – emitir orientações para procedimento operacional de fiscalização de trânsito e transportes, uso e ocupação de faixa de domínio, às URGs e demais agentes fiscais;

X – promover treinamento e capacitação dos agentes fiscais de trânsito e transportes para correta aplicação das legislações correlatas;

XI – coordenar e orientar o registro dos autos de infração por infringência às legislações de trânsito e transportes, decorrentes das ações das equipes de fiscalização, inclusive os flagrados através de câmeras de videomonitoramento;

XII – manter a base ou banco de dados atualizado com as informações relativas à fiscalização de transportes e trânsito.

Art. 44 – A Gerência de Educação para o Trânsito tem como competência garantir a coordenação das atividades relacionadas à gestão da educação para o trânsito, com atribuições de:

I – planejar, elaborar, executar e acompanhar planos e programas de educação para o trânsito e redução de acidentes, dirigidos ao público interno e à comunidade, em parceria com outras unidades administrativas do DER-MG e órgãos e entidades externos;

II – desenvolver material técnico-pedagógico a ser utilizado em programas educativos relacionados à operação da via;

III – promover, executar e acompanhar cursos, treinamentos e eventos sobre educação e segurança de trânsito, emitindo os respectivos certificados e declarações;

IV – promover e participar de projetos, programas e campanhas de educação e segurança de trânsito, conforme diretrizes estabelecidas pelo Contran e outras ações no âmbito estadual, de acordo com as peculiaridades locais;

V – elaborar, coordenar, executar e acompanhar campanhas educativas junto à comunidade, por ocasião de intervenções referentes à fiscalização, engenharia rodoviária e transportes;

VI – planejar, elaborar e executar programas e treinamento na área de educação para o trânsito, em parceria com outras unidades do DER-MG ou órgãos e entidades externos;

VII – promover articulação junto à rede de ensino municipal, estadual e particular com o objetivo de estabelecer programas e metas de educação para o trânsito;

VIII – promover, em articulação com outras unidades e organizações, intercâmbio de cooperação técnica, pesquisas e estudos para o estabelecimento de metodologias de educação e segurança para o trânsito;

IX – coordenar projetos e orientar as ações de educação para o trânsito em todas as URGs;

X – manter a base ou banco de dados atualizado com as informações relativas à gestão da educação para o trânsito.

Art. 45 – A Diretoria de Manutenção tem como competência planejar, coordenar e orientar a execução das atividades que visam garantir adequada condição de tráfego das rodovias, incluindo pontes e estruturas, sob responsabilidade do DER-MG, bem como daqueles referentes à preservação do patrimônio rodoviário estadual, com atribuições de:

I – estabelecer prioridades para a execução de serviços de recuperação e manutenção rodoviária;

II – supervisionar e orientar a execução das atividades de recuperação e manutenção rodoviária, e de pontes e estruturas de competência das URGs;

III – fiscalizar os contratos de concessão de rodovias, em conformidade com as diretrizes regulatórias e sob demanda da Seinfra;

IV – coordenar a elaboração das especificações técnicas para licitações de serviços de recuperação e manutenção rodoviária;

V – aprovar e inserir no banco de dados os quantitativos necessários à licitação de serviços e obras de recuperação e manutenção rodoviária;

VI – gerenciar e controlar as atividades relacionadas a contratos e convênios para a realização dos serviços de recuperação e manutenção rodoviária e de fiscalização de concessão;

VII – elaborar os Programas de Manutenção de Rodovias, com a participação das URGs;

VIII – fiscalizar as obras e os serviços de recuperação e manutenção rodoviária;

IX – processar as medições dos contratos sob sua responsabilidade e providenciar os cálculos dos reajustamentos e os respectivos pagamentos;

X – coordenar a prestação de contas de convênios e congêneres de recuperação e manutenção rodoviária;

XI – atualizar a base ou banco de dados referentes às condições da malha rodoviária sob responsabilidade do DER-MG.

Art. 46 – A Gerência de Manutenção Rodoviária tem como competência assegurar a execução de obras e atividades de recuperação e manutenção de rodovias, de pontes e estruturas, de forma articulada com as Diretorias de Engenharia Rodoviária e de Construção de Obras Rodoviárias, com atribuições de:

I – planejar e programar a execução de obras e serviços de recuperação e manutenção das rodovias sob responsabilidade do DER-MG, assistindo tecnicamente as URGs;



II – programar e controlar a utilização de recursos orçamentários, aplicados à manutenção da malha rodoviária a cargo do DER-MG;

III – monitorar o andamento físico e financeiro dos contratos firmados de recuperação e manutenção de rodovias e elaborar as suas respectivas medições;

V – propor soluções técnicas para problemas diagnosticados na execução de obras e serviços em conjunto com a Diretoria de Projetos de Engenharia Rodoviária e o Núcleo de Custos;

VI – elaborar diagnósticos e propostas de intervenção na malha rodoviária sob responsabilidade do DER-MG;

VII – realizar a gestão de pavimentos das rodovias sob responsabilidade do DER-MG;

VIII – planejar e gerenciar ações de atendimento a emergências nas rodovias sob responsabilidade do DER-MG;

IX – fornecer suporte técnico às atividades de atualização do sistema rodoviário estadual e elaborar o Boletim Rodoviário Estadual;

X – elaborar a programação do consumo e coordenar a distribuição de material betuminoso para obras de recuperação e manutenção rodoviária;

XI – elaborar especificações técnicas para a contratação de serviços inerentes às atividades de recuperação e manutenção de rodovias;

XII – manter a base ou banco de dados atualizado com as informações relativas a recuperação e manutenção das rodovias.

Art. 47 – A Gerência de Concessões Rodoviárias tem como competência fiscalizar os contratos de concessão de rodovias, em conformidade com as diretrizes regulatórias da Seinfra, com atribuições de:

I – monitorar e analisar as propostas inerentes aos aspectos físicos das concessões, avaliando e manifestando-se sobre os projetos de engenharia e demais soluções propostas pela concessionária para as intervenções no sistema concedido;

II – acompanhar a execução de intervenções e de investimentos no âmbito das rodovias concedidas;

III – fiscalizar o desempenho das concessionárias contratadas;

IV – disponibilizar os dados necessários para alimentação do sistema de gerenciamento de concessões da Seinfra;

V – acompanhar os controles de qualidade e de tecnologia da execução de obras e serviços no âmbito das rodovias concedidas;

VI – acompanhar e apoiar os processos de desapropriação para realização do objeto das concessões, inclusive as desapropriações promovidas pela concessionária;

VII – monitorar o remanejamento de equipamentos e de serviços públicos para realização de intervenções pelas concessionárias;

VIII – monitorar o andamento físico e financeiro dos contratos de concessão de rodovias, elaborar e aprovar as suas respectivas medições;

IX – manter a base ou banco de dados atualizado com as informações relativas às concessões de rodovias.

Art. 48 – As Unidades Regionais – URGs têm como competência planejar, coordenar e implementar ações que visem assegurar soluções adequadas de trânsito, transportes, obras e serviços de engenharia, com atribuições de:

I – implementar e coordenar, no seu território de abrangência, seguindo as orientações das respectivas diretorias responsáveis ações ligadas a:

- manutenção rodoviária, incluindo pontes e estruturas;
- obras de infraestrutura rodoviária, incluindo pontes e estruturas;
- obras de edificação e infraestrutura;
- fiscalização de transporte e trânsito;
- fiscalização das faixas de domínio das rodovias;
- estudos de tráfego, segurança viária e educação para o trânsito;
- apoio aos projetos de engenharia rodoviária e de edificação e infraestrutura;

II – gerenciar os contratos sob sua responsabilidade;

III – aprovar as medições dos contratos sob sua responsabilidade;

IV – apoiar o processo de planejamento e execução orçamentária;

V – realizar aquisições de materiais e serviços necessários ao funcionamento da URG;

VI – coordenar vistorias de convênios celebrados com municípios, em colaboração com a Seinfra;

VII – realizar levantamentos técnicos e fornecer informações à Direção Superior e Unidades Administrativas do DER-MG, quando solicitado;

VIII – manter a base ou banco de dados atualizado com as informações de sua área de atuação.

Art. 49 – Os Núcleos Técnicos das URGs têm como competência assegurar o gerenciamento e a execução das atividades de engenharia rodoviária e de edificações e infraestrutura, com atribuições de:

I – inspecionar a rede rodoviária, incluindo as pontes e estruturas, sob responsabilidade das URGs;

II – gerenciar a execução dos contratos sob responsabilidade das URGs;

III – participar das visitas técnicas relativas à elaboração de estudos e projetos de engenharia rodoviária, de edificações e infraestrutura e de outras atividades em sua área de competência;

IV – providenciar os levantamentos, quando solicitado pelas diretorias, de informações e dados para a composição de custos, elaboração de editais de licitação para a contratação de projetos de engenharia, de obras de infraestrutura, de manutenção rodoviária, de edificações e infraestrutura; e para outras atividades do DER-MG;

V – participar da fiscalização das obras de infraestrutura rodoviária, de recuperação e manutenção rodoviária e de edificações e infraestrutura;

VI – elaborar as medições de obras e serviços dos contratos sob responsabilidade da URG;

VII – solicitar a distribuição de material betuminoso para obras de construção, manutenção rodoviária e convênios;

VIII – auxiliar a Diretoria de Manutenção no planejamento das intervenções necessárias, na execução dos Programas de Manutenção de Rodovias em sua área de abrangência;

IX – realizar e subsidiar estudos relativos às condições de operação das vias, para elaboração de projetos de segurança viária;

X – vistoriar convênios celebrados com municípios em colaboração com a Seinfra.

Art. 50 – Os Núcleos Administrativo e de Fiscalização têm como competência oferecer suporte administrativo para o desenvolvimento das atividades das URGs e assegurar a fiscalização de trânsito, do transporte coletivo de passageiros, do transporte remunerado de pessoas, da faixa de domínio e a promoção da educação para o trânsito, com atribuições de:

I – fiscalizar o trânsito, o transporte coletivo intermunicipal e metropolitano de passageiros, o transporte remunerado de pessoas e uso e a ocupação da faixa de domínio nas rodovias sob responsabilidade das URGs;

II – participar das ações de educação para o trânsito e realizar blitz comum e educativa;

III – coordenar as atividades administrativas e de prestação dos serviços de apoio necessários ao funcionamento das URGs;

IV – realizar as atividades relativas às políticas de gestão de pessoas das URGs;

V – manter o controle de dotações orçamentárias e de recursos financeiros, emitir os documentos necessários à realização de despesas de ordem administrativa e preparar os processos correspondentes;

VI – gerenciar a utilização, a manutenção e a guarda de veículos e de máquinas;

VII – lavar autos de infração de trânsito, de transporte coletivo de passageiros e de transporte remunerado de pessoas;

VIII – monitorar a execução das atividades nas praças de pesagem;

IX – monitorar o funcionamento de radares e redutores de velocidade nas rodovias;

X – autorizar e fiscalizar o transporte de cargas indivisíveis e excedentes.

Art. 51 – Para o exercício regular do poder de polícia e de suas demais competências, o DER-MG poderá solicitar o apoio de órgãos ou entidades da Administração Pública e requisitar o auxílio da Polícia Civil de Minas Gerais, da PMMG e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG.

Art. 52 – O DER-MG poderá promover o compartilhamento de recursos humanos, materiais e financeiros junto com a Seinfra e a Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A. – Metrominas, objetivando a eficiência administrativa, a racionalização de custos, a complementaridade de meios e a otimização das ações integradas de monitoramento e fiscalização de obras públicas e transportes.

Art. 53 – A transferência gratuita de bens para execução de intervenções de infraestrutura municipal, que compete à Seinfra, contará com o apoio logístico do DER-MG para recebimento, armazenamento, guarda e distribuição dos materiais adquiridos no âmbito do programa.

§ 1º – A indicação das regionais que prestarão apoio ao programa de doação de materiais será realizada de comum acordo entre a Seinfra e o DER-MG.

§ 2º – As notas fiscais de aquisição deverão ser atestadas pelo DER-MG e encaminhadas à Seinfra, após recebimento e conferência do material entregue.

§ 3º – A entrega dos materiais aos municípios pelo DER-MG será realizada mediante apresentação de documento emitido pela Seinfra autorizando a retirada do material e a respectiva emissão de recibo do beneficiário.

§ 4º – O DER-MG se responsabilizará pela carga dos materiais para retirada pelos municípios.

Art. 54 – A realização de vistorias técnicas para monitorar a execução das obras decorrentes de convênios de saída celebrados pela Seinfra ficará a cargo do DER-MG, conforme diretrizes estabelecidas pela Seinfra.

Art. 55 – O parágrafo único do art. 22, o art. 23, o caput do art. 30 e o art. 43 do Decreto nº 43.932, de 21 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 – (...) Parágrafo único – A Gerência de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio da Diretoria de Operação Viária do DER-MG deverá decidir sobre a defesa apresentada, no prazo de quinze dias úteis, contados do seu recebimento.

Art. 23 – Contra a decisão da Gerência de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio cabe recurso à Diretoria de Operação Viária, a ser apresentado no prazo de quinze dias contados da data da ciência da decisão.

(...) Art. 30 – O autuado será cientificado da lavratura do Aider/MG e das decisões acerca da defesa e do recurso.

(...) Art. 43 – Os casos omissos serão objeto de estudo pela Diretoria de Operação Viária do DER-MG e de decisão de seu Diretor-Geral.”

Art. 56 – No Decreto nº 43.932, de 2004, fica substituída a expressão “Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais” pela expressão “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais”.

Art. 57 – Fica revogado o Decreto nº 47.069, de 25 de outubro de 2016.

Art. 58 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 16 de janeiro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 47.840, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 41.203, de 8 de agosto de 2000, que aprova o Regulamento da Lei nº 10.545, de 13 de dezembro de 1991, que dispõe sobre produção, comercialização e uso de agrotóxico e afins e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 10.545, de 13 de dezembro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º – O caput dos arts. 24, 26, 27 e 32 do Decreto nº 41.203, de 8 de agosto de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 – Constitui infração para efeito deste regulamento toda ação e omissão que importe na inobservância do disposto na Lei nº 10.545, de 1991, na desobediência às determinações de caráter normativo dos órgãos, das autoridades administrativas competentes ou deste decreto, notadamente:

(...) Art. 26 – Aquele que concorrer para a prática de infração ou dela obtiver vantagem, ou que produzir, embalar, comercializar, transportar, armazenar, receitar, usar, aplicar ou prestar serviços na aplicação de agrotóxico ou afim, der destino indevido às embalagens, sobras e produtos vencidos, bem como aquele que comercializar produto agrícola ou agroindustrial com níveis de resíduo acima do permitido pela legislação e normas vigentes, ficará sujeito à pena de reclusão de dois a quatro anos, além de multa de 4.898 Ufemgs a 73.470 Ufemgs.

Art. 27 – O empregador, o profissional responsável ou o prestador de serviços que deixar de promover as medidas de proteção à saúde e ao meio ambiente estará sujeito à pena de reclusão de dois anos a quatro anos, além de multa de 4.898 Ufemgs a 73.470 Ufemgs.

(...) Art. 32 – A advertência será aplicada a infrator primário, caso o dano possa ser reparado e a infração não seja classificada como grave e gravíssima.”

Art. 2º – O inciso VII do art. 25 do Decreto nº 41.203, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 – (...) VII – o usuário ou prestador de serviços quando proceder em desacordo com o receituário ou com as recomendações do fabricante ou dos órgãos sanitário-ambientais;”

Art. 3º – Os incisos I e II do art. 30 do Decreto nº 41.203, de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 30 – (...) I – advertência; II – multa administrativa de até 73.470 Ufemgs, aplicada em dobro em caso de reincidência;

(...) § 4º – Para os efeitos deste decreto, considera-se reincidência a prática de mesma infração no período de três anos da data da última autuação, contados da decisão administrativa que houver aplicado, em definitivo, a anterior penalidade.”

Art. 4º – O art. 33 do Decreto nº 41.203, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 – A multa será aplicada e cobrada, nos casos não compreendidos no artigo anterior, pela Secretaria de Estado competente, respeitada a seguinte gradação:

I – infrações leves:

a) falta de exposição em local visível do comprovante de registro – 150 Ufemgs;

b) deixar de informar alteração de registro do estabelecimento comercial, de prestador de serviço de agrotóxico ou afim, fabricante e registrante de agrotóxico e afins – 400 Ufemgs;

c) não fornecimento da relação do estoque de agrotóxicos e afins no prazo previsto – 500 Ufemgs;

d) falta de identificação da área de armazenamento ou de exposição de agrotóxicos e afins – 600 Ufemgs;

e) ausência de controle de estoque de agrotóxicos e afins em livro apropriado, sistema informatizado, bem como não comprovação legal da origem do produto – 650 Ufemgs;

f) ausência de equipamento de proteção individual ou de segurança do trabalhador – 900 Ufemgs;

g) deixar de informar alteração de dados de registro de agrotóxico e afins – 950 Ufemgs;

h) falta de registro do estabelecimento comercial, armazém ou da empresa prestadora de serviço de agrotóxicos e afins – 1.000 Ufemgs.

II – infrações graves:

a) não fornecimento, pelo empregador, de equipamento de proteção ao trabalhador ou ao aplicador de agrotóxico ou afins – 1.010 Ufemgs;

b) deixar de devolver embalagens vazias de agrotóxicos e afins, no prazo estipulado – 1.050 Ufemgs;

c) armazenamento inadequado de agrotóxicos e afins, sem respeitar as condições de segurança, saúde e conservação do meio ambiente – 1.100 Ufemgs;

d) deixar de proceder à tripla lavagem na embalagem reclinável de agrotóxicos e afins – 1.150 Ufemgs;

e) comercialização de produto com resíduo de agrotóxico e afins acima do permitido – 1.200 Ufemgs;



f) aplicação de agrotóxicos e afins não recomendados para cultura – 1.300 Ufemgs;
 g) venda ou aplicação de agrotóxicos e afins sem receita ou em desacordo com ela – 1.400 Ufemgs;
 h) não devolução, pelo detentor de agrotóxico impróprio para uso ou não recolhimento, pelo titular do registro de agrotóxicos em desuso – 1.450 Ufemgs;
 i) falta de atendimento de intimação da fiscalização de agrotóxicos e afins – 1.500 Ufemgs;
 j) comercialização ou exposição ao comércio de agrotóxicos e afins com embalagem danificada – 1.550 Ufemgs;
 k) dar destinação indevida à embalagem vazia de agrotóxicos e afins – 1.600 Ufemgs;
 l) comercialização de agrotóxicos e afins com validade vencida ou identificação incompleta – 1.700 Ufemgs;
 m) receita de agrotóxicos e afins em desacordo com as especificações do produto, a legislação e as normas vigentes – 1.800 Ufemgs;
 n) comercialização de agrotóxicos e afins sem rótulo ou bula, com rasura no rótulo ou fora de especificação – 1.900 Ufemgs;
 o) omitir informação ou prestá-la incorretamente, quando da fiscalização de agrotóxicos e afins – 2.000 Ufemgs;
 p) descarte de sobras e resíduos de agrotóxicos e afins em desacordo com a orientação técnica do fabricante ou dos órgãos de agricultura, saúde e meio ambiente – 2.100 Ufemgs;
 q) exposição de agrotóxicos e afins ao lado de produto alimentício – 2.500 Ufemgs;
 r) comercialização de agrotóxicos e afins para estabelecimento não registrado para esse fim – 3.000 Ufemgs.

III – infrações gravíssimas:
 a) comercialização de agrotóxicos e afins sem o devido cadastro estadual – 3.300 Ufemgs;
 b) produção, manipulação, comercialização, armazenamento e utilização de agrotóxicos e afins sem registro – 3.500 Ufemgs;
 c) fracionamento, fraude, falsificação ou adulteração de agrotóxicos e afins – 4.000 Ufemgs;
 d) comercialização de produto agrícola proveniente de área interdita em razão do uso inadequado de agrotóxicos e afins – 4.500 Ufemgs;
 e) não recebimento, pelo fabricante, de agrotóxicos e afins impróprios para uso, interdito ou apreendidos pela ação fiscalizatória – 5.000 Ufemgs;
 f) criação de entrave à fiscalização de agrotóxicos e afins – 5.500 Ufemgs;
 g) venda, utilização ou remoção de agrotóxicos e afins interditados – 6.000 Ufemgs.

§ 1º – A multa será aplicada em dobro no caso de reincidência.
 § 2º – A prova da obrigação a que se refere a alínea “g” do inciso II se fará por meio de cópia da receita emitida por profissional habilitado.”

Art. 5º – O art. 45 do Decreto nº 41.203, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 45 – A autoridade competente deverá no julgamento do recurso, considerar as circunstâncias atenuantes e reduzir em até 50% o valor da multa, desde que o infrator não seja reincidente.
 Parágrafo único – Para o cálculo da redução prevista no caput, aplica-se 10% de redução para cada circunstância atenuante.”

Art. 6º – O art. 46 do Decreto nº 41.203, de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:
 “Art. 46 – (...) V – o fato de o infrator ser primário.”

Art. 7º – O caput do art. 47 do Decreto nº 41.203, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 47 – Poderá o infrator recorrer de decisão condenatória, em única instância e dentro de igual prazo fixado para a defesa, junto ao órgão central da Administração Pública que lhe tenha aplicado a penalidade.”

Art. 8º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, aos 16 de janeiro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, terrenos necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Sarzedo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Sarzedo, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Sarzedo pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa.

Art. 3º – A Copasa fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão dos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, aos 16 de janeiro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 7, de 16 de janeiro de 2020)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – área objeto de desapropriação de pleno domínio: área de terreno com a medida de 19.435,00 m², situada no Município de Sarzedo, necessária à proteção da Estação de Tratamento de Esgotos, de propriedade presumida de Cleuber Ciolete Ferreira, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: O ponto de partida PP=V-1=V-5 de coordenadas N=7785298.89 e E=587481.28 foi materializado no V-5 da faixa de servidão do acesso a ETE; Do PP=V-1, com o azimute de 274°39'41” e a distância de 5,00m, tem-se o V-2 (vértice - dois), de coordenadas N=7785299.30m e E=587476.27m; deste, com o azimute de 354°20'46” e a distância de 98,00m, tem-se o V-3 (vértice três), de coordenadas N=7785396.39m e E=587466.66m; deste, com o azimute de 61°35'49” e a distância de 151,20m, tem-se o V-4 (vértice - quatro), de coordenadas N=7785468.31m e E=587599.66m; deste, com o azimute de 151°35'49” e a distância de 89,45m, tem-se o V-5 (vértice - cinco), de coordenadas N=7785389.63m e E=587642.21m; deste com o azimute de 211°17'7” e a distância de 59,35m, tem-se o V-6 (vértice - seis), de coordenadas N=7785338.92m e E=587611.39m; deste com o azimute de 241°35'49” e a distância de 92,50m, tem-se o V-7 (vértice - sete), de coordenadas N=7785294.92m e E=587530.02m; deste com o azimute de 274°19'23” e a distância de 39,05m, tem-se o V-8 (vértice - oito), de coordenadas N=7785297.86m e E=587491.07m; deste com o azimute de 276°0'18” e a distância de 9,80m, tem-se o PP=V-1 (vértice - um), já conhecido e onde teve início a descrição da área definida pelo polígono V-1, V-2, V-3, V-4, V-5, V-6, V-7, V-8 e V-1 e que confronta-se por todos os lados com a área remanescente de propriedade de Cleuber Ciolete Ferreira. CBI 9840000231;

II – áreas objeto de servidão:

a) área de terreno com a medida de 1.827,00 m², situada no Município de Sarzedo, necessária ao acesso à faixa de servidão da Estação de Tratamento de Esgotos, de propriedade presumida de Cleuber Ciolete Ferreira, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: O ponto de partida

PP (ponto de partida) de coordenadas N=7785160.36m e E=587490.16m, foi materializado no Marco MT1; Do PP, com o azimute de 264°9'10” e a distância de 51,80m, tem-se o V-1 (vértice - um), de coordenadas N=7785155.09m e E=587438.64m; deste, com o azimute de 309°36'15” e a distância de 19,40m, tem-se o V-2 (vértice - dois), de coordenadas N=7785167.47m e E=587423.68m; deste, com o azimute de 51°41'21” e a distância de 44,05m, tem-se o V-3 (vértice - três), de coordenadas N=7785194.78m e E=587458.25m; deste, com o azimute de 20°26'24” e a distância de 51,05m, tem-se o V-4 (vértice - quatro), de coordenadas N=7785242.62m e E=587476.07m; deste com o azimute de 5°17'22” e a distância de 56,50m, tem-se o V-5 (vértice - cinco), de coordenadas N=7785298.89m e E=587481.28m; deste com o azimute de 96°0'18” e a distância de 9,80m, tem-se o V-6 (vértice - seis), de coordenadas N=7785297.86m e E=587491.07m; deste com o azimute de 184°29'14” e a distância de 64,05m, tem-se o V-7 (vértice - sete), de coordenadas N=7785234.01m e E=587486.06m; deste com o azimute de 202°48'40” e a distância de 46,90m, tem-se o V-8 (vértice - oito), de coordenadas N=7785190.76m e E=587467.86m; deste com o azimute de 219°19'25” e a distância de 46,10m, tem-se o V-1 (vértice - um), já conhecido e onde teve início a descrição da área definida pelo polígono V-1, V-2, V-3, V-4, V-5, V-6, V-7, V-8 e V-1 e que confronta-se por todos os lados com a área remanescente de propriedade de Cleuber Ciolete Ferreira. CBI 9840000230; e

b) área de terreno com a medida de 156,00 m², situada no Município de Sarzedo, necessária à faixa de servidão do emissário da Estação de Tratamento de Esgotos, de propriedade presumida de Cleuber Ciolete Ferreira, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida PP=V3 (ponto de partida) de coordenadas N=7785396.39m e E=587466.66m, foi materializado no V3 da descrição topográfica da área da ETE; do PP=V3, com o azimute de 176°24'36” e distância de 40,30m, tem-se o V-1 (vértice - um) de coordenadas N=7785356.18m e E=587469.18m, deste com o azimute de 278°8'26” e a distância de 51,80m, tem-se o V-2 (vértice - dois) de coordenadas N=7785363.52m e E=587417.92m, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1 a V-2; confrontando-se com o córrego e a área remanescente do proprietário. CBI 9840000232.

DECRETO NE Nº 8, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Belo Oriente, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Bugre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Bugre, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Belo Oriente, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Bugre.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, aos 16 de janeiro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 8, de 16 de janeiro de 2020)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: inicia-se partindo da rede existente na propriedade da Cenibra na coordenada 776968:7860649, área rural do Município de Bugre, percorre-se em linha reta 418 m até a margem do rio na coordenada 776551:7860675, compreendendo a distância total de 418 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 6.270 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Novo Oriente de Minas, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Novo Oriente de Minas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Novo Oriente de Minas, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Novo Oriente de Minas, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Novo Oriente de Minas.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, aos 16 de janeiro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 9, de 16 de janeiro de 2020)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da rede existente na propriedade da Gislene Maria Nacur Pinheiro na coordenada 264622:8071037, área rural do Município de Novo Oriente de Minas, percorre-se em linha reta 134 m até a coordenada 264752:8071079, onde vira-se 13º à direita e percorre-se 155 m em linha reta até a coordenada 264906:8071092, onde vira-se 46º à direita e percorre-se 371 m em linha reta até a divisa das propriedades da Gislene Maria Nacur Pinheiro com o Adão Ferreira da Silva na coordenada 265182:8070845, compreendendo a distância total de 660 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 9.900 m².



DECRETO NE Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Bom Jesus do Amparo, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Bom Jesus do Amparo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Bom Jesus do Amparo, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão de Rede de Distribuição Rural Bom Jesus do Amparo, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Bom Jesus do Amparo.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de janeiro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 10, de 16 de janeiro de 2020)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada 661564:7813830, dentro das propriedades do José Marciano da Silva, área rural do Município de Bom Jesus do Amparo, percorre-se em linha reta 60 m até a coordenada 661539:7813884, onde vira-se 22º à esquerda e percorre-se 63 m em linha reta até a coordenada 661493:7813927, onde vira-se 5º à direita e percorre-se 81 m em linha reta até a coordenada 661439:7813987, onde vira-se 24º à direita e percorre-se 41 m em linha reta até a cerca limítrofe das propriedades da José Marciano da Silva com a do Hélio Ramos na coordenada 661426:7814026, compreendendo a distância total de 245 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 3.675 m².

DECRETO NE Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Felixlandia, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Felixlandia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Felixlandia, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Felixlandia, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Felixlandia.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de janeiro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 11, de 16 de janeiro de 2020)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: inicia-se o trecho em embargo, na estação DR, de coordenadas UTM 519965:7924684; segue daí, mantendo o mesmo alinhamento em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 22 m até chegar à estação V1, de coordenadas UTM 519944:7924680; segue daí, com um ângulo de 49º à esquerda em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 82 m até chegar à estação V2, de coordenadas UTM 519903:7924609; segue daí, com um ângulo de 10º à esquerda em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 314 m até chegar à estação DV, de coordenadas UTM 519797:7924314. A faixa de servidão da rede a ser instalada corresponde a 15 m a partir do eixo de sua locação. O caminho total de rede na propriedade do Helio José Pinheiro, é de 418 m de extensão, perfazendo uma área total de 6.270 m².

16 1313780 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

DESPACHOS:

Helbert Tadeu de Freitas - Retificação do Despacho relativo ao Recurso interposto contra a Deliberação 27.303/CAP/2018 do Conselho de Administração de Pessoal de interesse do servidor Helbert Tadeu de Freitas, publicado no “Minas Gerais” de 24 de julho de 2019 - Diário do Executivo - pág. 2. “Retifico o Despacho acima citado. Onde se lê: “não conheço do recurso em razão de sua intempestividade”, leia-se: “não conheço do recurso em razão de não haver negativa da Administração pública para o pagamento da diferença salarial decorrente de Título Declaratório”.

Marcos Daniel Tavares Pessoa - Recurso interposto pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais contra a Deliberação nº 27.450/CAP/19 do Conselho de Administração de Pessoal. Adicional noturno. “Nos termos do Parecer nº 16.148, de 04 de novembro de 2019, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso, e dou-lhe provimento, reformando a Deliberação nº 27.450/CAP/19.”

Amilton José Rodrigues Reis - Recurso interposto pelo servidor Amilton José Rodrigues Reis contra a Deliberação nº 27.401/CAP/19 do Conselho de Administração de Pessoal. Pagamento retroativo de vencimentos e vantagens. “Nos termos do Parecer nº 16.149, de 4 de novembro de 2019, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, mantendo a Deliberação nº 27.401/CAP/19.”

Carina de Oliveira Dumond Horta - Recurso interposto pela servidora Carina de Oliveira Dumond Horta contra a Deliberação nº 27.488/CAP/19 do Conselho de Administração de Pessoal. Adicional noturno. “Nos termos do Parecer nº 16.166, de 19 de dezembro de 2019, da

Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, mantendo a Deliberação nº 27.488/CAP/19.”

Maria Lúcia dos Santos - Recurso interposto pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão contra a Deliberação nº 27.467/CAP/19 do Conselho de Administração de Pessoal. Integralidade e paridade no cargo de Professor de Educação Básica - PEB3. “Nos termos do Parecer nº 16.165, de 23 de dezembro de 2019, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso e dou-lhe provimento, reformando a Deliberação nº 27.467/CAP/19.”

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, em conformidade com disposto no artigo 185 da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c os artigos 2º, inciso II, e 36, § 2º, ambos do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, e considerando o trânsito em julgado da decisão proferida no processo n. 0001127- 95.2013.9.13.0001, da 1ª Auditoria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, que declarou extinta a punibilidade pelo cumprimento da suspensão condicional da pena em 24 de janeiro de 2018, data esta que deve ser considerada, conforme contido na certidão de inteiro teor expedida pela primeira instância da Justiça Militar Estadual em 04 de dezembro de 2018 e ofício PMMG/AGE n. 30/2019 / SEI n. 12501.0001324/2019- 95, **retifica** a promoção pelo critério antiguidade do 1º Tenente PM Bruno Alves Pardini ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais a partir do dia 15 de janeiro de 2018, publicada na página 3 do Diário do Executivo, datado de 12 de abril de 2018 e **promove** o referido oficial, pelo critério de antiguidade, ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de 24 de janeiro de 2018.

NOMEIA, em caráter efetivo, a candidata abaixo relacionada, em cumprimento de despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Carlos Donizetti Ferreira da Silva, da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 43º JD Belo Horizonte, do TJMG, no Processo nº 5048945-57.2019.8.13.0024, tendo em vista sua aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo do Colégio Tira-dentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

BELO HORIZONTE - METROPOLITANA B		
PEB LÍNGUA PORTUGUESA - PCD		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
2º	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	M2584175

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 04/12/2019, **CASSIO RODRIGO MACHADO**, MASP 341.135-2, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 23/12/2019, **CLAUDIO GONÇALVES MENEZES**, MASP 458.042-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 05/12/2019, **NELSON PINTO JUNIOR**, MASP 340.535-4, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 20/12/2019, **SERGIO LUIZ FORTUNA EMERALDO**, MASP 341.423-2, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pelo Conselho Estadual de Patrimônio Cultural

designa, nos termos do art. 3º da Lei Delegada nº 170, de 25 de janeiro de 2007, e do art. 2º do Decreto nº 44.785, de 17 de abril de 2008, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Patrimônio Cultural - CONEP, para mandato de 2 (dois) anos:

Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE:

Titular: THIAGO TOMAZ DE SOUZA CHAVEIRO;

Suplente: MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA;

Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD:

Titular: DANIEL DOS SANTOS GONÇALVES;

Suplente: MARCELA VITORIANO E SILVA;

Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

Titular: RODRIGO FERREIRA MATTIAS;

Suplente: ANA LUIZA CAMARGO HIRLE;

Pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG:

Titular: DEPUTADO WENDEL MESQUITA;

Suplente: DEPUTADO BOSCO;

Pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:

Titular: DANIELA LORENO FAGUNDES DE CASTRO;

Suplente: LILIANES VANUCCI LINS;

Pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG:

Titular: MAURICIO JOSÉ LAGUARDIA CAMPOMORI;

Suplente: FLAVIO DE LEMOS CARVALADE;

Pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG:

Titular: RACHEL DE SOUSA VIANNA;

Suplente: MARCELINA DAS GRAÇAS ALMEIDA;

Pelo Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Minas Gerais

- IAB-MG:

Suplente: DÉBORA DA COSTA QUEIROZ;

Pela Associação Nacional de História - ANPUH:

Titular: ANGELO ADRIANO FARIA DE ASSIS;

Suplente: MARCELO SANTOS DE ABREU;

Pela Organização de Defesa do Patrimônio Cultural de Minas Gerais

- ODEPAC-MG:

Suplente: FILIPE OLIVEIRA ÁVILA CURY;

Pela Sociedade Civil:

Titular: MARIZE SCHONS;

Suplente: NILA RODRIGUES BARBOSA

Titular: LUCIANA TEIXEIRA DE ANDRADE;

Suplente: JULIANA GONZAGA JAYME

Titular: GUILHERME DE JESUS MORETZSOHN;

Suplente: THIAGO MAGALHÃES GOMES JARDIM

Titular: BRUNO BRAZ GOLGHER;

Suplente: CASSIO BRITO.

reconduz, nos termos do art. 3º da Lei Delegada nº 170, de 25 de janeiro de 2007, e do art. 2º do Decreto nº 44.785, de 17 de abril de 2008, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Patrimônio Cultural - CONEP, para mandato de 2 (dois) anos:

Pelo Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Minas Gerais

- IAB-MG:

Titular: LEONARDO BARCI CASTRIOTA;

Pela Associação Brasileira de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais - ABRACOR:

Titular: LUIZ ANTONIO CRUZ SOUZA;

Suplente: ALESSANDRA ROSADO;

Pela Organização de Defesa do Patrimônio Cultural de Minas Gerais

- ODEPAC-MG:

Titular: ROGÉRIO STOCKLER DE MELLO;

Pela Associação Mineira de Municípios - AMM:

Titular: RODRIGO LAZARO DA SILVA;

Suplente: THIAGO FERREIRA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Estadual de Florestas

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉ ROBALINHO DE ALBUQUERQUE E MELLO**, MASP 1327327-1, do cargo de provimento em comissão DAL-26 FL1100032, do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 24/12/2019.

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VALÉRIA MAGALHÃES NOGUEIRA**, MASP 1085417-2, do cargo de provimento em comissão DAL-26 IG1100012, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a contar de 24/12/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

orna sem efeito, no ato de exoneração de Diretor de Escola Estadual, publicado em 29/06/2019, a parte referente a: SRE Metropolitana D, Ibirité, 270407 - EE Cora Coralina, MASP 326399-3, **RITA DE CÁSSIA OLIVER**, PEBIII-admissão2, DII.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana B

Ibirité

270407 - EE Cora Coralina

- MASP 326399-3, **RITA DE CÁSSIA OLIVER**, PEBIII-admissão 2, DII, a contar de 25/06/2019.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Almenara

Joaima

185051 - EE Professor Manoel do Norte

- MASP 366337-4, **DILZA MATOS MELO**, PEBIG-admissão 3, DIV, a contar de 29/06/2019, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Divinópolis

Itaguara

33758 - EE Padre Gregório

- MASP 324812-7, **RÔSANIA MARIA DA SILVA**, PEBIIIP-admissão 1, DIV.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Uberaba

Uberaba

159999 - EE Professor Alceu Novaes

- MASP 33332-7, **VÂNIA CELIA FERREIRA**, EEBIA - admissão 3, DV, a contar de 09/12/2019, para regularizar situação funcional.

retifica no ato coletivo de Nomeação Diretor, a parte referente a **ROMINA SOUZA AZEVEDO DOS SANTOS**, MASP 65645-0, **CENTRO INTERESCOLAR ESTADUAL DE LÍNGUAS, CÓD. ESC. 210005, MUNICÍPIO DE UBERABA, SRE UBERABA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 29/06/2019: **onde se lê “DVT”, leia-se “DI”**.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ADRIANO BRANDAO DE CASTRO**, MASP 1327068-1, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100238 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 24/12/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANO BRANDAO DE CASTRO**, MASP 1327068-1, do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100205 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 24/12/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUTEMBERG BRANDON VIANA DE ANDRADE**, MASP 753.054-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100319 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 14/1/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUTEMBERG BRANDON VIANA DE ANDRADE**, MASP 753.054-6, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100238 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 14/1/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BIANCA COSTA DE MARIA**, MASP 1484783-4, do cargo de provimento em comissão DAD-1 SA1100413 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 15/1/2020.

16 1313795 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

Expediente

ATOS DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO O Secretário de Estado Adjunto de Governo, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 600/2017, publicada em 25/03/2017:

CONCEDECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores: -SAMUEL DE SOUZA BARBOSA, Masp 752633-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau J, símbolo EPPGG1, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 EG1100345, a partir de 13/01/2020; -GILVAN VIEIRA MARTELO, Masp 1042227-7, pela remuneração do cargo efetivo de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, nível I, Grau J, símbolo AGA55, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-2EG1100287, a partir de 26/12/2019.

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Cle: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº. 01/2020

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas das suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 6º do Decreto Estadual nº. 47.674, de 19 de junho de 2019, considerando as

indicações previstas no artigo 3º, §§1º e 5º, resolve DESIGNAR membros do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, para mandato de três anos, em substituição a membros designados pelo Ato de Designação nº. 01/2019 - publicado em 2 de outubro de 2019 -, conforme relação abaixo:

1. Membros do Poder Executivo:
 - Túlio Almeida Lopes, em substituição à Patrícia Haile Hilário - SEGOV;
 - Chaiane Lage Câmara, em substituição à Luciene Ribeiro Soares - OGE.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2020.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
 Controlador-Geral do Estado
 Presidente do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção

16 1313419 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº01, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais. O ADOVADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do artigo 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionados nos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 16 de janeiro de 2020.
 DANILO ANTÔNIO DE SOUZA CASTRO
 ADOVADO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

ANEXO I
 Carreira de Agente Governamental – AGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.370.953-0	ANDRÉ ALLEN COSTA	I	B	I	C	1	1	2020
2	1.371.037-1	CARLA DANIELLE LOPES DOS REIS	I	B	I	C	1	1	2020
3	1.371.250-0	CHESLEY SOARES ARNOLD	I	B	I	C	1	1	2020
4	1.376.429-5	CINTHIA CRISTINA SOUZA DE O. BRANGIONI	I	B	I	C	1	1	2020
5	1.371.114-8	CLEIDEMAR CONRADO DA SILVA SOUZA	I	B	I	C	1	1	2020
6	1.367.714-1	DALIANE INÁCIA DE SOUZA	I	B	I	C	1	1	2020
7	1.365.845-5	DANIELLE MICHELLE DE SIQUEIRA	I	B	I	C	1	1	2020
8	1.358.414-9	DIEMY LUCIMARA DE SOUZA	I	B	I	C	1	1	2020
9	1.306.809-3	ELOAR NATÁLIA RESENDE SILVA	I	C	I	D	1	1	2020
10	1.314.432-4	FÁBIA APARECIDA ROSA	I	B	I	C	1	1	2020
11	1.375.648-1	FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	I	B	I	C	1	1	2020
12	1.371.445-6	FLÁVIO MANOEL DE JESUS	I	B	I	C	1	1	2020
13	1.367.381-9	HELBA GISLAINE GONÇALVES RIBEIRO	I	B	I	C	1	1	2020
14	1.369.781-8	HUDSON MULLER MATEUS	I	B	I	C	1	1	2020
15	1.369.993-9	JOÃO CARLOS REIS	I	B	I	C	1	1	2020
16	1.376.500-3	JONATHAN ARGENTINO DOS REIS CARLOS	I	B	I	C	1	1	2020
17	377.714-1	JOSÉ WALDUCK GONÇALVES AZEVEDO	I	B	I	C	1	1	2020
18	1.373.594-9	JULIANA DE OLIVEIRA PACHECO	I	B	I	C	1	1	2020
19	1.366.116-0	KARINE SANTOS SOUZA	I	B	I	C	1	1	2020
20	1.369.037-5	MARA JUCIANE SOUSA CARVALHO SOUTO	I	B	I	C	1	1	2020
21	1.369.122-5	MARCOS VINÍCIUS CARDOSO SILVEIRA MORAIS	I	B	I	C	1	1	2020
22	1.367.930-3	MARIA AUXILIADORA FERREIRA	I	B	I	C	1	1	2020
23	1.308.967-7	MARIA CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS	I	C	I	D	1	1	2020
24	1.308.961-0	PATRICIA DA COSTA ARVELOS ROSA	I	C	I	D	1	1	2020
25	1.365.858-8	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	I	B	I	C	1	1	2020
26	1.377.479-9	PRISCILLA MACHADO DE FREITAS	I	B	I	C	1	1	2020
27	1.369.114-2	RENATA LEITE DE ALMEIDA REIS	I	B	I	C	1	1	2020
28	1.369.785-9	RODRIGO NAKAYAMA VASCONCELLOS	I	B	I	C	1	1	2020
29	1.371.121-3	YAN ANDRADE MATOS	I	B	I	C	1	1	2020

ANEXO II
 Carreira de Gestor Governamental – GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	896.945-3	ADRIANA FERNANDES VIEIRA	I	C	I	D	1	1	2020
2	1.205.701-4	ADRIANO ROTELA VALDEZ	I	C	I	D	1	1	2020
3	1.376.203-4	AMANDA CRISTINA BARBOSA	I	B	I	C	1	1	2020
4	1.378.450-9	ANA CLÁUDIA MENEZES GONÇALVES	I	B	I	C	1	1	2020
5	1.379.467-2	ANDRÉA APARECIDA DE ÁVILA FARIA	I	B	I	C	1	1	2020
6	1.374.971-8	CAMILA CAVAZZA BITTERMANN	I	B	I	C	1	1	2020
7	1.309.136-8	CIBELE CRISTINA MOREIRA SILVA	I	C	I	D	1	1	2020
8	1.368.150-7	EDUARDO DE SOUZA LUI	I	B	I	C	1	1	2020
9	1.306.925-7	ELIANA ROLIM MARQUES	I	C	I	D	1	1	2020
10	1.214.209-7	ELMA GARCIA VILELA	II	A	II	B	1	1	2020
11	1.311.043-2	EMERSON PAIVA DA SILVA	I	C	I	D	1	1	2020
12	374.157-6	FLÁVIA APARECIDA HALLEY DE LIMA E SILVA	I	B	I	C	1	1	2020
13	1.379.555-4	FLÁVIA HELENA COSTA LOBATO	I	B	I	C	4	1	2020
14	1.311.022-6	GRACIELE BARCELLOS	I	C	I	D	1	1	2020
15	1.378.768-4	IGOR LUCIANO PACÍFICO MACHADO	I	B	I	C	1	1	2020
16	1.309.123-6	IRENE BAUER FERREIRA	I	C	I	D	2	1	2020
17	1.309.107-9	JAMES BENONI DE ALMEIDA	I	C	I	D	1	1	2020
18	1.373.201-1	JESSICA COTRIM LIMA SILVA	I	B	I	C	1	1	2020
19	1.227.073-2	LILIAN CANDIDA LINCES LEAL	I	C	I	D	4	1	2020
20	1.366.743-1	LUCINEIA DOS SANTOS	I	B	I	C	1	1	2020
21	1.379.136-3	MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA B. E ARAÚJO	I	B	I	C	1	1	2020
22	1.378.411-1	PALOMA PÂMELA BRAGA GUEDES	I	B	I	C	1	1	2020
23	1.252.245-4	PATRICIA RENATA GOMES	I	B	I	C	1	1	2020
24	1.378.368-3	PAULA DE ANDRADE SANTOS	I	B	I	C	1	1	2020
25	753.239-3	QUINTILIANO AUGUSTO CAMPOMORI DO VALLE	I	B	I	C	1	1	2020
26	1.378.440-0	TIAGO GOMES BRITO	I	B	I	C	1	1	2020
27	1.309.119-4	VANDECI DA SILVA CORRÊA	I	C	I	D	1	1	2020
28	1.255.268-3	WELTON CLEBER RIBEIRO	I	B	I	C	11	1	2020

RESOLUÇÃO AGE Nº02, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo. O ADOVADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, mediante o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 16 de janeiro de 2020.
 DANILO ANTÔNIO DE SOUZA CASTRO
 ADOVADO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO
 Carreira de Procurador do Estado

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.373.905-7	ALEXANDRA MAGALHAES NEVES	I	B	I	C	1	1	2020
2	1.129.451-9	FERNANDA PAIVA CARVALHO	I	B	I	C	1	1	2020
3	1.379.112-4	FLAVIA BAO TRAVIZANI CARDOSO	I	B	I	C	1	1	2020
4	1.378.557-1	JOSÉ FRANKLIN TOLEDO DE LIMA FILHO	I	B	I	C	1	1	2020
5	1.373.135-1	JULIANA PADILHA NUNES MATTAR	I	B	I	C	1	1	2020
6	1.379.105-8	KELLY CHRISTINNE MOTA FONSECA	I	B	I	C	1	1	2020
7	1.367.859-4	LEANDRO ANESIO COELHO	I	B	I	C	1	1	2020
8	1.374.986-6	LEONARDO MATOS CLEMENT	I	B	I	C	1	1	2020
9	1.120.524-2	LINA MAIA RODRIGUES DE ANDRADE	II	C	II	D	1	1	2020
10	1.375.015-3	MARCOS SAULO DE CARVALHO	I	B	I	C	1	1	2020
11	1.270.223-9	ROBERTA GUILHERME COSTA FERREIRA NETO	I	B	I	C	1	1	2020

16 1313717 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Competências subdelegadas nos termos do Ato do Diretor-Geral de 19.12.2008, publicado em 20.12.2008.

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à:

MASP 879.075-0, Luiza Helena Carrijo da Silva, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 03.02.2020.

MASP 900.708-9, Marcos dos Reis Nascimento, por 13 meses referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º e 7º quinquênios, a partir de 07.02.2020.

MASP 1.370.953-0, André Allen Costa Pacheco, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 03.02.2020.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à:

MASP 348.655-2, Ricardo Milton de Barros, Procurador do Estado - PE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10.12.2019.

MASP 374.911-6, Hélio de Cássio Azevedo dos Reis, Agente Governamental - AGOV, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06.01.2020.

MASP 377.052-6, Larissa Maia França, Procurador do Estado - PE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12.01.2020.

MASP 377.065-8, César Raimundo da Cunha, Procurador do Estado - PE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09.01.2020.

MASP 1.365.194-8, Luciana Silva Souza, Agente Governamental - AGOV, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06.01.2020.

MASP 377.052-6, Larissa Maia França, Procurador do Estado - PE, referente ao 5º quinquênio, a partir de 12.01.2020.

MASP 377.065-8, César Raimundo da Cunha, Procurador do Estado - PE, referente ao 5º quinquênio, a partir de 09.01.2020.

RETIFICAÇÃO
 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/89, à:

MASP 374.911-6, Hélio de Cassio Azevedo dos Reis, Agente Governamental - AGOV, referente ao 5º quinquênio, a partir de 06.01.2020.

MASP 377.052-6, Larissa Maia França, Procurador do Estado - PE, referente ao 5º quinquênio, a partir de 12.01.2020.

MASP 377.065-8, César Raimundo da Cunha, Procurador do Estado - PE, referente ao 5º quinquênio, a partir de 09.01.2020.

RETIFICAÇÃO
 Retifica publicação no "MG" de 06.12.2019, Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 925.357-6, Lázaro Luiz Mariano, onde se lê: a partir de 14.01.2020, leia-se, a partir de 02.03.2020.

Geralda Almeida Affonso

Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

16 1313699 - 1

ATO AGE Nº 2.618, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O ADOVADO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 128, §2º, da Constituição do Estado, no art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, nos arts. 7ºA e 7ºB da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 46.995, de 9 de maio de 2016, DISPENSA ROBSTAINE DO NASCIMENTO COSTA, Masp 1.327.071-5, da função de Coordenador de Área FGOA-AE41 do Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE, a contar de 24/12/2019.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 16 de janeiro de 2020.

DANILO ANTONIO DE SOUZA CASTRO
 Advogado-Geral do Estado, em exercício

16 1313698 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-

Considerando que aportou neste Centro o processo de aposentadoria do servidor civil n. 107.599 - 3, CASSIA REGINA SILVA ROCHA, Professor de Educação Básica, PEBPM3N-24, vislumbaram-se incorreções. QUINQUÊNIO Onde se Lê: 1º Quinquênio a contar de 23/07/97, BI 48, de 01/12/97 2º Quinquênio a contar de 29/01/01, BGPM 55, de 29/07/03, 3º Quinquênio a contar de 11/04/06, BGPM 94, de 18/12/07, 4º Quinquênio a contar de 10/04/11, MG 116, de 22/06/11. Leia-se: 1º Quinquênio a contar de 03/02/97, 2º Quinquênio a contar de 15/02/01, 3º Quinquênio a contar de 24/02/06, 4º Quinquênio a contar de 23/02/11. Biênio Onde se Lê: 1º biênio a partir de 01/05/94, BI 20, de 16/05/94, 2º biênio a partir de 01/07/97, BI 47, de 24/11/97, 3º biênio a partir de 23/11/98, BI 32, de 09/08/99, 4º biênio a partir de 05/05/99, BI 22, de 28/05/01, 5º biênio a partir de 27/05/01, BI 24, de 16/06/03. Leia-se: 1º biênio a partir de 28/04/96, 2º biênio a partir de 23/07/97, 3º biênio a partir de 20/03/98, 4º biênio a partir de 20/04/99, 5º biênio a partir de 05/07/01. GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO Onde se lê: Gozo de 60 dias de férias-prêmio referente ao 5º lustro a partir de 01/02/17, publicado no BGPM 06, de 19/01/17 Gozo de 30 dias de férias-prêmio referente ao 5º lustro a partir de 31/08/17, publicado no MG 108, de 09/06/17 Leia-se: Gozo de 60 dias de férias-prêmio referente ao 2º lustro a partir de 01/02/17, Gozo de 30 dias de férias-prêmio referente ao 2º lustro a partir de 31/08/17.

16 1313550 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Auxílio funeral.
 Concede auxílio-funeral, nos termos do Decreto nº 47.506/2018, aos seguintes beneficiários:

MASP	Servidor	Requerente	Data óbito
297613-2	Marcia Lucia Reis Santiago Horta	Pedro Henrique Santiago Horta	21/03/2017
294147-4	Benevides Gomes Da Silva	Nivalda Martins Do Nascimento	15/07/2014
203492-4	Odorico Raphael Gomes	Daniel De Oliveira Gomes	18/12/2017
59995-1	Fernando Augusto Cruz	Cristiane Aparecida Cruz	12/06/2016
44481-0	Jairo Silva	Celia Da Silva Mendes	05/01/2016
274942-2	Luiz Marcelo Dos Santos	Rogeria Ribeiro Da Fonseca Santos	11/06/2015
275001-6	Rosemberg Trindade De Freitas	Mariangela Trindade Magalhães	16/09/2014

68095-9	Francisco De Assis De Almeida Camargo	Daniel Gonçalves De Camargo	23/11/2019
872635-8	Aurelino Marques De Freitas	Pablo Guilherme Dos Santos	17/05/2019
132339-3	Ricardo Jose De Oliveira	Sandra Lucia De Oliveira Santos	14/12/2019
133167-7	Marcolino Antonio Gomes	Claudio Barezani Gomes	31/12/2019
235369-6	Valdir Jose Da Silva	Ednamar Cardoso Dos Santos Silva	13/01/2019
51530-4	Jose Geraldo De Castro Alves	Sebastiana Fátima De Santana	14/01/2018
220305-7	Jose Maria Da Silva	Francisca Borges De Souza	08/11/2018
28851-4	Joao De Aguiar E Souza	Marcelo Eugenio Bonfim Aguiar	10/01/2018
39416-3	Simao Tadeu	Jorge Antonio Tadeu	11/02/2018
40658-7	Serio Candido Da Silva	Tarcisio Candido Da Silva	11/01/2018
226651-8	Antonio Jose Teodoro Silva	Barbara Aragão Teodoro Silva	10/05/2018
58369-0	Dario Pereira Maia	Nisio Fernandes Pereira	04/02/2018
343853-8	Luiz Felipe De Castro Saraiva	Elai De Castro Saraiva	06/08/2017
293957-7	Antonio Fernando Martins	Andrea De Araujo Andrade Martins	04/09/2017
220312-3	Cornelia Vieira Dos Anjos	Carla Renata Vieira Dos Anjos	22/03/2017
133190-9	Pedro Da Costa Lima	Pedro Leonardo Cunha Lima	11/06/2017
44474-5	Waldemar Sabino Barbosa	Francisca Ribeira Barbosa	28/01/2017
39580-6	Benedito Pinto Dos Santos	Elanir Pinheiro Dos Santos	25/09/2015
25057-1	Paulo Batista Pereira	Swamy Batista Pereira	07/07/2017
68153-6	Reinaldo Novais Vieira	Maria Alves Soares Vieira	25/09/2017
131043-2	Milton Franca Bahia	Rita Do Carmo Bueno Bahia	14/08/2017
25121-5	Jose Zacarias Dias	Carlos Roberto Dias	25/08/2014
31152-2	Rodrigo Augusto Cruz	Carlos Eduardo Tadeu Cruz	27/07/2016
203516-0	Aluizio De Freitas Santos	Cleide Helena De Freitas	23/01/2016
357552-9	Gilson Ribeiro Borges	Michelle Aparecida Ribeiro Borges Custodio	19/04/2016
68506-5	Inacio Pereira	Ducelina Rabelo Pereira	09/06/2016
87592-2	Jose Maria Pena Pereira	Cleusa Ribeiro Pereira	16/07/2016
132389-8	Joel Claro Da Silva	Wellington Claro Da Silva	20/06/2016
220159-8	Geraldo Batista Pinto Filho	Norma Sueli Da Silva Batista Pinto	17/02/2016
66492-0	Adelio Alves De Mendonca	Moema Martins Alves Mendonca	08/08/2016
349077-8	Marco Aurelio Branquinho De Oliveira	Teresa Alice Fachardo Junqueira De Oliveira	18/02/2016
57847-6	Afonso Pereira Da Silva	Ezira Carvalho Da Silva	07/06/2016
667699-3	Fabricio Heron De Oliveira	Jose Nilson De Oliveira	02/10/2016
39035-1	Leilo Goncalves	Leila De Macedo Goncalves	14/10/2016
132425-0	Valter De Siqueira	Marilyne Torres De Aguiar Siqueira	28/09/2016
37370-4	Jose Maria Salgado Trindade	Soraia Alves Trindade De Freitas	11/09/2014
130860-0	Antonio Rufino Ramalho Tomaz	Luciana Valeria Ramalho Tomaz	04/06/2014
901760-9	Jose Antonio Sergio	Ronaldo Ferreira Sergio	22/06/2014
31839-4	Jose Eduardo De Araujo	Lecticia Ferreira Araujo	16/05/2014
225304-5	Azarias Teodoro De Moraes	Carmeluce Dias Da Silva	13/10/2014
903947-0	Marcos Antonio Lima	Mary Cristina De Lima	31/10/2015
30022-8	Plinio Geraldo Costa	Graciana Aparecida L. C. Rodrigues	12/11/2015
41751-9	Christobaldo Motta De Almeida	Marcelo Alvarenga De Almeida	26/11/2015
41049-8	Marlene De Moura Patricio	Heloisa De Moura Pereira	12/07/2015
69817-5	Etelvino Flavio	Maria Da Conceição Barbosa Flavio	23/12/2015
39055-9	Jose Barra De Campos	Ribamar Campos Barra	07/07/2015
346171-2	Otacílio Dos Santos	Maria De Jesus Alves Dos Santos	04/02/2015
293936-1	Wilmar Nunes Pereira	Iraci Ana De Jesus Pereira	05/09/2015
75970-4	Jose Seabra De Matos	Maria Eugenia De Matos	02/01/2015
1060869-3	Itamar Carolino Dos Santos	Lindomar Carolino Dos Santos	01/12/2015
132044-9	Haroldo Bustamante	Glaucia De Alcantara Bustamante	15/08/2015
132478-9	Antonio Massena	Elba Nise Diana Massena	31/05/2015
51746-6	Manoel Bie	Rosilane Bie Silva	05/02/2014
132422-7	Otávio Falcão	Tales Caetano De Souza Falcão	18/12/2019
1126259-9	Wilber Vinicius Da Silva	Aieda Do Carmo Silva	18/01/2015
297719-7	Adilson Rodrigues Pimentel	Monalisa Alves Rodrigues Moreira	22/07/2015
33685-9	Amadeu Santana Da Silva	Marlene Teixeira Naves	03/05/2016
41886-3	Paulo Venancio Pereira	Marilya Aparecida Pereira Helvecio	02/08/2016
67965-4	Terezinha Moreira	Mary Jane Da Silva	23/04/2017
68531-3	Romeu Iote Soares	Eduardo Romeu Correia Soares	12/06/2017
259130-3	Geraldo Analbes Pereira	Aline Christiane Pegoretti Pereira	10/04/2017
30813-0	Wagner Naves Ferreira	Willian Antonio Ferreira	16/03/2018

Férias Prêmio - Concessão
 Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
 MASP.297.819-5, Rubens Xavier da Costa Júnior, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq, adquiridos em 27/11/2019, totalizando 12 meses.
 MASP.349.031-5, Enoque Ribeiro de Almeida, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq, adquiridos em 26/06/2019, totalizando 12 meses.
 MASP.666.355-3, José Augusto Martins, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 30/09/2019, totalizando 10 meses.
 MASP.667.812-2, Rodrigo Crivellari de Pinho Tavares, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 13/01/2020, totalizando 10 meses.
 MASP.667.827-0, Herivelton Ruas Santana, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 09 meses.
 MASP.668.181-1, Hudson Eustáquio Rosa, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 12/01/2020, totalizando 03 meses.
 MASP.939.369-5, Carlos Ferreira Chaves, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 01/01/2020, totalizando 05 meses.
 MASP.1.099.634-6, Keyla Erika Alves Ribeiro, mais 03 (três) meses referentes ao 3º qq, adquiridos em 22/07/2019, totalizando 07 meses.
 MASP.1.113.249-5, Rodrigo Flavio de Lima Boaventura, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 01/01/2020, totalizando 06 meses.
 MASP.1.218.468-5, Karymann Cristine Marques Rodrigues, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 21/07/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 20/07/2019.
 MASP.1.226.088-1, Ricardo Cardoso de Moura, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 05/06/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 04/06/2019.
 MASP.1.228.125-9, Cristiano de Souza Rocha, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 27/12/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 26/12/2019.
 MASP.1.229.209-0, Alexandre Piazza de Oliveira, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 13/01/2013 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 12/01/2018.
 MASP.1.229.211-6, Bráulio Marcone de Castro, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019.
 MASP.1.229.212-4, Bruno Pinheiro Soares de Torres Alves, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019.
 MASP.1.229.213-2, Cintia Fontes Alves, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019, totalizando 05 meses.
 MASP.1.229.354-4, Rafael Locatelli Salgado, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019, totalizando 05 meses.
 MASP.1.229.356-9, Aline Torres de Azevedo Chagas, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019, totalizando 05 meses.
 MASP.1.229.357-7, Franco de Paula Almeida, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019.
 MASP.1.229.359-3, Renata Fontes Prado Faraco, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019, totalizando 05 meses.
 MASP.1.229.361-9, Thiago Felcar Saraiva, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019, totalizando 04 meses.
 MASP.1.229.367-6, Tiago Pimentel Ramos, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 22/04/2019.
 MASP.1.229.368-4, Walison Duarte, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019.
 MASP.1.229.382-5, Igor Tamponi Costa, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019, totalizando 05 meses.
 MASP.1.229.394-0, Luiza Vilela Portugal, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019, totalizando 05 meses.
 MASP.1.229.413-8, Filipe Guelber Melo, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019.
 MASP.1.229.437-7, Haender Paiva Neves, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019.
 MASP.1.229.468-2, Mauricio Gonçalves dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019, totalizando 04 meses.
 MASP.1.229.484-9, Fabricio Carneiro Braga, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019, totalizando 03 meses.
 MASP.1.229.525-9, Gleydon Daniel Pinto, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019, totalizando 05 meses.
 MASP.1.229.536-6, Henrique Machado Borges, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019.
 MASP.1.229.560-6, Anselmo de Oliveira Moreira, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019, totalizando 05 meses.
 MASP.1.229.562-2, João Luiz da Silva Moreira, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 22/04/2019, totalizando 05 meses.
 MASP.1.229.566-3, Henrique Hiroyuki Miyamoto, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019.
 MASP.1.229.572-1, Rafael Cunha Pena, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019.
 MASP.1.229.574-7, Marcus Vinicius de Souza, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019.
 MASP.1.229.575-4, Juliermy Rabello Cota Senna, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019.
 MASP.1.229.578-8, Eduardo Claudino Cavalcante Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019, totalizando 03 meses.
 MASP.1.229.579-6, João Henrique Roscoe Diniz Maciel, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019, totalizando 04 meses.
 MASP.1.229.601-8, Isabel Gonzaga Reis, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019.
 MASP.1.229.612-5, Leonardo Eulálio da Silveira Dias, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019.
 MASP.1.229.620-8, Henrique Rauen Lopes de Almeida, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019.
 MASP.1.229.627-3, Amanda Luisa Lemos Fernandes, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019.
 MASP.1.229.633-1, Diane Ramires Fernandes, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 21/04/2019.
 MASP.1.229.718-0, Rene Arriero Shima, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 27/04/2019, restando-lhe um saldo de 05 meses.
 MASP.1.232.722-7, Luiz Henrique de Almeida Vasconcellos, 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 03/06/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 02/06/2019.
 MASP.1.233.593-1, Raquel Sala da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 02/06/2019, totalizando 04 meses.
 MASP.1.242.549-2, Frederico Pereira Rosa, mais 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 03/10/2019, totalizando 06 meses.
 MASP.1.352.129-9, Leonardo Thiago da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/09/2018.
 MASP.1.354.973-8, Caio Procópio Giordani Gontijo, 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 10/11/2018.
 MASP.1.355.019-9, Maria Medianeira Siqueira Vieira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 10/11/2018.

Férias Prêmio - Afastamento
 Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
 MASP.276.292-0, Wallace Moreira, 09 (nove) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 5º qq, 03 (três) meses referentes ao 6º qq, e 03 (três) meses referentes ao 7º qq, a contar de 10/02/2020, restando-lhe um saldo de 07 meses.
 MASP.294.753-9, Tierse Soares Pereira, 03 (três) meses sendo: 02 (dois) meses referentes ao 5º qq, em complementação e 01 (um) mês referente ao 6º qq, a contar de 03/02/2020, restando-lhe um saldo de 10 meses.
 MASP.297.819-5, Rubens Xavier da Costa Júnior, 03 (três) meses referentes ao 7º qq, a contar de 06/02/2020, restando-lhe um saldo de 09 meses.
 MASP.340.482-9, Ricardo Valadares dos Santos, 09 (nove) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq, 03 (três) meses referentes ao 4º qq, e 03 (três) meses referentes ao 5º qq, a contar de 01/04/2020, restando-lhe um saldo de 04 meses.
 MASP.340.877-0, João Carlos Trigo Moreira, 06 (seis) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 4º qq, e 03 (três) meses referentes ao 5º qq, a contar de 01/05/2020, restando-lhe um saldo de 12 meses.
 MASP.341.250-9, Genilton Portilho Faria, 01 (um) mês referente ao 4º qq, a contar de 13/03/2020, restando-lhe um saldo de 10 meses.
 MASP.341.250-9, Genilton Portilho Faria, 01 (um) mês referente ao 4º qq, em complementação a contar de 27/05/2020, restando-lhe um saldo de 09 meses.
 MASP.341.361-4, Friedel Neiva, 01 (um) mês referente ao 4º qq, a contar de 14/07/2020, restando-lhe um saldo de 07 meses.
 MASP.341.682-3, Junior Roque Marcilino, 04 (quatro) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq, e 01 (um) mês referente ao 4º qq, a contar de 22/02/2020, restando-lhe um saldo de 09 meses.
 MASP.341.706-0, Marcos Antonio Bertolini, 03 (três) meses sendo: 02 (dois) meses referentes ao 3º qq, em complementação e 01 (um) mês referente ao 4º qq, a contar de 13/04/2020, restando-lhe um saldo de 07 meses.
 MASP.342.360-5, Marcio da Silva Ribeiro, 02 (dois) meses sendo: 01 (um) mês referente ao 3º qq, em complementação e 01 (um) mês referente ao 4º qq, a contar de 01/06/2020, restando-lhe um saldo de 11 meses.
 MASP.342.727-5, Miguel de Souza Ribeiro, 01 (um) mês referente ao 4º qq, a contar de 27/01/2020, restando-lhe um saldo de 07 meses.
 MASP.343.729-0, Alexandre Soares, 03 (três) meses referentes ao 5º qq, a contar de 15/06/2020, restando-lhe um saldo de 04 meses.
 MASP.343.947-8, Aloisio Alves da Costa, 11 (onze) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 2º qq, 02 (dois) meses referentes ao 3º qq, 03 (três) meses referentes ao 4º qq, e 03 (três) meses referentes ao 5º qq, a contar de 11/03/2020, restando-lhe um saldo de 01 mês.
 MASP.344.075-7, Roberto Campos Papini, 03 (três) meses referentes ao 5º qq, a contar de 01/01/2020, restando-lhe um saldo de 06 meses.
 MASP.347.504-3, Edmar Souza da Cruz, 01 (um) mês referente ao 5º qq, a contar de 01/05/2020, restando-lhe um saldo de 07 meses.
 MASP.349.031-5, Enoque Ribeiro de Almeida, 03 (três) meses referentes ao 3º qq, a contar de 10/02/2020, restando-lhe um saldo de 09 meses.
 MASP.349.217-0, Denise Soares Andrade, 01 (um) mês referente ao 4º qq, a contar de 20/07/2020, restando-lhe um saldo de 02 meses.
 MASP.349.264-2, Luiz Claudio Mageste, 03 (três) meses referentes ao 5º qq, a contar de 01/05/2020, restando-lhe um saldo de 04 meses.
 MASP.359.491-8, Marcio Barbosa Silva, 09 (nove) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 5º qq, 03 (três) meses referentes ao 6º qq, e 03 (três) meses referentes ao 7º qq, a contar de 25/02/2020, restando-lhe um saldo de 03 meses.
 MASP.370.113-3, João Carlos da Fonseca Sabara, 01 (um) mês referente ao 4º qq, a contar de 10/02/2020, restando-lhe um saldo de 13 meses.
 MASP.370.225-5, Marly Luiz Ferreira Campos, 01 (um) mês referente ao 5º qq, em complementação a contar de 10/02/2020, restando-lhe um saldo de 05 meses.
 MASP.370.255-2, Suelene Aparecida Gomes, 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses ao 3º qq, 03 (três) meses referentes ao 4º qq, e 03 (três) meses referentes ao 5º qq, a contar de 02/03/2020, restando-lhe um saldo de 06 meses.
 MASP.386.301-6, Alexandre da Silva Ramos, 01 (um) mês referente ao 3º qq, a contar de 01/06/2020, restando-lhe um saldo de 07 meses.
 MASP.386.395-8, Janete Ribeiro dos Santos, 01 (um) mês referente ao 3º qq, a contar de 21/09/2020, restando-lhe um saldo de 06 meses.
 MASP.386.447-7, Moisés Pedro de Souza, 01 (um) mês referente ao 2º qq, a contar de 22/04/2020, restando-lhe um saldo de 11 meses.
 MASP.387.316-3, Agnaldo Vieira Dias, 01 (um) mês referente ao 2º qq, a contar de 27/02/2020, restando-lhe um saldo de 11 meses.
 MASP.391.281-3, Ronaldo Antônio Batista Gomides, 03 (três) meses referentes ao 6º qq, a contar de 06/02/2020, restando-lhe um saldo de 09 meses.
 MASP.546.893-9, Vanderlei Antônio Rosa, 05 (cinco) meses sendo: 02 (dois) meses referentes ao 2º qq, em complementação e 03 (três) meses referentes ao 3º qq, a contar de 07/02/2020, restando-lhe um saldo de 03 meses.
 MASP.666.355-3, José Augusto Martins, 10 (dez) meses, sendo: 01 (um) mês referente ao 1º qq, em complementação, 03 (três) meses referentes ao 2º qq, 03 (três) meses referentes ao 3º qq, e 03 (três) meses referentes ao 4º qq, a contar de 06/02/2020.
 MASP.667.788-4, Geraldo Cunha Rodrigues de Oliveira, 01 (um) mês referente ao 2º qq, em complementação a contar de 01/03/2020, restando-lhe um saldo de 03 meses.
 MASP.667.791-8, Cleber Francisco de Oliveira, 01 (um) mês referente ao 1º qq, em complementação a contar de 01/06/2020, restando-lhe um saldo de 06 meses.
 MASP.667.809-8, Rogerio da Costa Mendonça, 04 (quatro) meses sendo: 02 (dois) meses referentes ao 1º qq, em complementação e 02 (dois) meses referentes ao 2º qq, a contar de 10/02/2020, restando-lhe um saldo de 04 meses.
 MASP.667.866-8, Cristina Isabel Pinto, 01 (um) mês referente ao 2º qq, em complementação a contar de 28/02/2020, restando-lhe um saldo de 03 meses.
 MASP.668.067-2, Maira Victoria Guimaraes Mesquita, 03 (três) meses sendo: 01 (um) mês referente ao 2º qq, em complementação e 02 (dois) meses referentes ao 3º qq, a contar de 06/02/2020, restando-lhe um saldo de 01 mês.
 MASP.668.181-1, Hudson Eustáquio Rosa, 03 (três) meses referentes ao 4º qq, a contar de 06/02/2020.
 MASP.1.060.978-2, Luciano Ferreira Caldas, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/05/2020, restando-lhe um saldo de 07 meses.
 MASP.1.099.634-6, Keyla Erika Alves Ribeiro, 01 (um) mês referente ao 1º qq, em complementação a contar de 04/05/2020, restando-lhe um saldo de 06 meses.
 MASP.1.112.032-6, Mariscowth Dias Lopes, 01 (um) mês referente ao 1º qq, em complementação a contar de 01/04/2020, restando-lhe um saldo de 06 meses.
 MASP.1.112.164-7, William Pires Melo, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/03/2020, restando-lhe um saldo de 08 meses.
 MASP.1.112.805-5, Eliam Ramalho da Costa, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/11/2020, restando-lhe um saldo de 08 meses.
 MASP.1.145.181-2, Marcelo Silva Manna, 01 (um) mês referente ao 2º qq, a contar de 01/10/2020, restando-lhe um saldo de 01 mês.
 MASP.1.162.978-2, Rafaela Almeida Motta, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/02/2020, restando-lhe um saldo de 02 meses.
 MASP.1.174.086-7, Arilson Ferreira Leite, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/04/2020, restando-lhe um saldo de 05 meses.
 MASP.1.189.197-5, Mariana Ribeiro do Valle Faria Souza, 01 (um) mês referente ao 2º qq, a contar de 06/02/2020, restando-lhe um saldo de 01 mês e 29 dias.
 MASP.1.233.593-1, Raquel Sala da Silva, 01 (um) mês referente ao 1º qq, em complementação a contar de 16/05/2020, restando-lhe um saldo de 03 meses.
 MASP.1.233.635-0, Ivan Pimenta Nunes, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/08/2020, restando-lhe um saldo de 02 meses.
 MASP.1.242.365-3, Daniel de Paula Machado, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 10/04/2020, restando-lhe um saldo de 02 meses.
 MASP.1.242.549-2, Frederico Pereira Rosa, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 10/02/2020, restando-lhe um saldo de 05 meses.
 MASP.1.242.566-6, Douglas Henrique Mendes Padilha, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/07/2020, restando-lhe um saldo de 05 meses.
 MASP.1.242.867-8, Max Wesley Carvalho Fernandes Barbosa, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 20/02/2020, restando-lhe um saldo de 02 meses.
 MASP.1.243.188-8, Túlio Felipe Pereira Zille, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 16/03/2020, restando-lhe um saldo de 01 mês.
 MASP.1.256.088-4, Anália Domingues Neta Torres, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 13/01/2020, restando-lhe um saldo de 02 meses.
 MASP.1.256.411-8, Arthur Cunha Carvalho Dias, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 14/03/2020, restando-lhe um saldo de 01 mês.
 MASP.1.256.830-9, Daiana Gomes Cardoso, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 12/05/2020, restando-lhe um saldo de 01 mês.
 MASP.1.256.984-4, Daniel Francisco das Chagas, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 10/02/2020, restando-lhe um saldo de 02 meses.
 MASP.1.330.901-8, Danilo Fernandes Souza, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 27/04/2020, restando-lhe um saldo de 02 meses.
 MASP.1.330.908-3, Danilo Cesar Basílio de Souza, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/02/2020, restando-lhe um saldo de 02 meses.
 MASP.1.331.173-3, Cyro Otávio Pinto Moreira, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/04

Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 20/08/2008
 Onde se lê: ...1º qq, adquirido em 29/08/2004...
 Leia-se: ... 1º qq, adquirido em 18/09/2004...
 MASP.666.355-3, José Augusto Martins
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 11/04/2014
 Onde se lê: ...2º qq, adquirido em 28/08/2009...
 Leia-se: ... 2º qq, adquirido em 17/09/2009...
 MASP.666.355-3, José Augusto Martins
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 14/07/2016
 Onde se lê: ...3º qq, adquirido em 27/08/2014...
 Leia-se: ... 3º qq, adquirido em 16/09/2014...
 MASP.1.229.213-2, Cintia Fontes Alves.
 Motivo: Publicação incorreta que não considerou 94 dias de Acadepol.
 Publicado em 25/03/2015
 Onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 26/04/2014.
 Leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014.
 MASP.1.229.231-4, Marcelo Bissiatti Fava
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 04/03/2016
 Onde se lê: ...1º qq, adquirido em 26/04/2014...
 Leia-se: ... 1º qq, adquirido em 22/04/2014...
 MASP.1.229.329-4, Rubens da Cruz Oliveira
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 14/12/2019
 Onde se lê: ...2º qq, adquirido em 13/07/2019...
 Leia-se: ... 2º qq, adquirido em 17/04/2019...
 MASP.1.229.354-4, Rafael Locatelli Salgado
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 07/11/2015
 Onde se lê: ...1º qq, adquirido em 26/04/2014...
 Leia-se: ... 1º qq, adquirido em 22/04/2014...
 MASP.1.229.356-9, Aline Torres de Azevedo Chagas
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 04/02/2016
 Onde se lê: ...1º qq, adquirido em 26/04/2014...
 Leia-se: ... 1º qq, adquirido em 22/04/2014...
 MASP.1.229.359-3, Renata Fontes Prado Faraco
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 07/01/2017
 Onde se lê: ...1º qq, adquirido em 26/04/2014...
 Leia-se: ... 1º qq, adquirido em 22/04/2014...
 MASP.1.229.361-9, Thiago Felcar Saraiva
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 10/12/2014
 Onde se lê: ...1º qq, adquirido em 26/04/2014...
 Leia-se: ... 1º qq, adquirido em 22/04/2014...
 MASP.1.229.382-5, Igor Tamponi Costa
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 04/03/2017
 Onde se lê: ...1º qq, adquirido em 26/04/2014...
 Leia-se: ... 1º qq, adquirido em 22/04/2014...
 MASP.1.229.394-0, Luiza Vilela Portugal.
 Motivo: Publicação incorreta que não considerou 94 dias de Acadepol.
 Publicado em 18/05/2017
 Onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 26/04/2014.
 Leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014.
 MASP.1.229.468-2, Maurício Gonçalves dos Santos.
 Motivo: Publicação incorreta que não considerou 94 dias de Acadepol.
 Publicado em 04/03/2016
 Onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 26/04/2014.
 Leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014.
 MASP.1.229.484-9, Fabricio Carneiro Braga.
 Motivo: Publicação incorreta que não considerou 94 dias de Acadepol.
 Publicado em 04/03/2016
 Onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 26/04/2014.
 Leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014.
 MASP.1.229.525-9, Gleydson Daniel Pinto.
 Motivo: Publicação incorreta que não considerou 94 dias de Acadepol.
 Publicado em 10/12/2014
 Onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 26/04/2014.
 Leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014.
 MASP.1.229.560-6, Anselmo de Oliveira Moreira.
 Motivo: Publicação incorreta que não considerou 94 dias de Acadepol.
 Publicado em 16/05/2018
 Onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 26/04/2014.
 Leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014.
 MASP.1.229.562-2, Joao Luiz da Silva Moreira.
 Motivo: Publicação incorreta que não considerou 94 dias de Acadepol.
 Publicado em 10/05/2016
 Onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 26/04/2014.
 Leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014.
 MASP.1.229.578-8, Eduardo Claudino Cavalcante Silva.
 Motivo: Publicação incorreta que não considerou 94 dias de Acadepol.
 Publicado em 10/05/2016
 Onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 26/04/2014.
 Leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014.
 MASP.1.229.579-6, João Henrique Roscoe Diniz Maciel.
 Motivo: Publicação incorreta que não considerou 94 dias de Acadepol.
 Publicado em 25/04/2015
 Onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 26/04/2014.
 Leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 22/04/2014.
 Retifica o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
 MASP.263.072-1, Ana Maria de Jesus Lopes
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 24/01/2004
 Onde se lê: ... referente ao 1º decênio. ...
 Leia-se: ... referente ao 4º qq. ...
 MASP.341.682-3, Junior Roque Marculino
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 24/12/2003
 Onde se lê: ... referente ao 1º qq. ...
 Leia-se: ... referente ao 2º qq. ...
 MASP.341.706-0, Marcos Antonio Bertolin
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 27/10/2001
 Onde se lê: ... referente ao 1º qq. ...
 Leia-se: ... referente ao 2º qq. ...
 MASP.341.706-0, Marcos Antonio Bertolin
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 15/07/2003
 Onde se lê: ... referente ao 1º qq. ...
 Leia-se: ... referente ao 2º qq. ...
 MASP.342.360-5, Márcio da Silva Ribeiro
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 08/10/2005
 Onde se lê: ... referente ao 1º qq. ...
 Leia-se: ... referente ao 2º qq. ...
 MASP.342.727-5, Miguel de Souza Ribeiro
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 01/07/2004
 Onde se lê: ... referente ao 1º qq. ...
 Leia-se: ... referente ao 2º qq. ...
 MASP.343.729-0, Alexandre Soares
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 13/06/2003
 Onde se lê: ... referente ao 1º qq. ...
 Leia-se: ... referente ao 2º qq. ...
 MASP.343.729-0, Alexandre Soares
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 12/05/2006
 Onde se lê: ... referente ao 1º qq. ...
 Leia-se: ... referente ao 3º qq. ...
 MASP.366.135-2, Rosalice do Nascimento Clemente
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 24/12/2003
 Onde se lê: ... referente ao 1º qq. ...
 Leia-se: ... referente ao 2º qq. ...
 MASP.366.135-2, Rosalice do Nascimento Clemente
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 15/05/2007
 Onde se lê: ... referente ao 1º qq. ...
 Leia-se: ... referente ao 2º qq. ...
 MASP.366.135-2, Rosalice do Nascimento Clemente
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Publicado em 26/04/2008
 Onde se lê: ... referente ao 1º qq. ...
 Leia-se: ... referente ao 2º qq. ...

Férias-prêmio - Cancelamento
 Cancela o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
 MASP.1.174.417-4, João Christian Costa Sabino (MG de 04/01/2020)
 Motivo: Publicação em duplicidade
 Ficam canceladas as concessões do 1º e 2º quinquênios de férias-prêmio publicadas em 10/01/2020.
 MASP.1.188.669-4, Roberto Taira Oliveira (MG de 04/01/2020)
 Motivo: Publicação em duplicidade
 Ficam canceladas as concessões do 1º e 2º quinquênios de férias-prêmio publicadas em 10/01/2020.
 Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
 MASP.344.079-9, Robson Henrique Gomes
 Motivo: Conforme requisitado no processo SEI nº 1510.01.0000248/2020-81.
 Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 29/08/2019 a partir de 29/12/2019.
 MASP.1.108.557-8, Cecília Rosa de Araújo
 Motivo: Conforme requisitado no processo SEI nº 1510.01.0002910/2020-84.
 Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 29/11/2019.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020, Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Marcelo Augusto Couto
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Quinquênio Administrativo
 Concede quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):
 MASP.298.397-1, Jose Emidio de Souza, 7º quinquênio a contar de 05/02/2018.
 MASP.340.948-9, Sonia Lucia da Rocha, 6º quinquênio a contar de 24/12/2019.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 16 de janeiro de 2020.

Marcelo Augusto Couto
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

16 1313737 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 003/CGPC/2020
 A Subcorregedora-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
 Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
 Considerando que a Sindicância Administrativa nº 205.280/CGPC/2013, notícia que os servidores L.P.S., Investigador de Polícia, Nível II, MASP 668.027-6, D.G.C., Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.194.268-7, J.F.L., Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.242.582-3 e J.P.A.C., Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.256.316-9 praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149; art. 150, incisos XVI, XXIII, XXV e XXVIII c/c art. 158, inciso II e art. 159, incisos V e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que ensejam aplicação da pena de demissão;
 Considerando o disposto no art. 166, 168 e 178 da citada Lei;
 Resolve:
 I – Nos termos do art. 3º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;
 II – Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, MASP 386.038-4 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 1.152.024-4 (Membro); e Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível III, MASP 458.141-9 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2020.
 Ana Paula da Silva y Fernandez
 Delegada-Geral de Polícia
 Subcorregedora-Geral de Polícia Civil
 (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

PORTARIA N.º 004/CGPC/2020
 A Subcorregedora-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
 Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
 Considerando que o Protocolo nº 260.291/CGPC/2019, notícia que os servidores A.N.S.J., Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 387.514-3; A.P.S., Investigador de Polícia, Nível III, MASP 387.503-6; S.M.S., Investigador de Polícia, Nível II, MASP 1.112.785-9 e A.S.B., Investigador de Polícia I, Nível I, MASP 1.455.429-9 praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149; art. 150, incisos XXIII, XXIV, XXV e XXX c/c art. 158, inciso II e art. 159, incisos II e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que ensejam aplicação da pena de demissão;
 Considerando o disposto nos arts. 166, 168 e 178 da citada Lei;
 Resolve:

I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;
 II – Designar a Primeira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, MASP 457.885-2 (Presidente); Vítor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 546.616-4 (Membro); e Sandra da Natividade, Escrivã de Polícia, Nível Especial, MASP 667.643-1 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2020.
 Ana Paula da Silva y Fernandez
 Delegada-Geral de Polícia
 Subcorregedora-Geral de Polícia Civil
 (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

16 1313736 - 1

PORTARIA N.º 005/CGPC/2020
 A Subcorregedora-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
 Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
 Considerando que a cópia do Inquérito Policial nº 258.247/CGPC/2019, notícia que o servidor F.C., Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.145.094-7 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149; art. 150, inciso XXXIII c/c art. 158, inciso II e art. 159, incisos I e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que ensejam aplicação da pena de demissão;
 Considerando o disposto nos arts. 166, 168 e 178 da citada Lei;

Resolve:

I – Nos termos do art. 4º da Resolução nº 6742/2004, c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
 II – Designar a Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, MASP 386.038-4 (Presidente); Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, MASP 457.885-2 (Membro) e Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.237.909-5 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2020.
 Ana Paula da Silva y Fernandez
 Delegada-Geral de Polícia
 Subcorregedora-Geral de Polícia Civil
 (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

16 1313736 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

-DRH–O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,
 - Promove ao Posto de 1º Tenente QORBM, a partir de 11Nov19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 12Nov19 o nº 102.424-9, 2ºTen Welton Claudio de Souza, do CAT. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 30/10/2013.
 - Promove ao Posto de 1º Tenente QORBM, a partir de 30Set19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 01Out19 o nº 123.393-1, 2ºTen Renato Fernando de Andrade, do 12º BBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto e ao 5º quinquênio a partir de 11Mar19.

16 1313693 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 06, DE 16 JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a progressão dos servidores de carreira do grupo de atividades de Cultura e Turismo do Poder Executivo, a que se refere o art. 18 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005 e art. 16 da Lei 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, §1ºinc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.467/2005, e art. 16 da Lei nº 15.468/2005.

RESOLVE:

Art.1 – Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art.18 da Lei nº 15.467/2005, e art. 16 da Lei nº 15.468/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, conforme abaixo:

MASP	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROGRESSÃO	DATA DA VIGÊNCIA
1.372.985-0	Ana Paula Ribeiro	C.E - Gestor de Cultura	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
1.232.527-0	Marcelo Ferreira Mesquita	C.E - Gestor de Cultura	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
1.375.847-9	Silvia Maria de Souza Lana Sanguinete	C.E - Gestor de Cultura	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
1.369.195-1	Jean Sérgio Gomes Oliveira	C.E - Analista de TV	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
1.376.165-5	Flávia Cristina Franco	C.E – Técnico de TV	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
1368.286-9	Ana Carolina Pinheiro	ASGPD	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202001162125340111.

753098-3	Aline Rodrigues Cunha	ANGPD	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
1372.981-9	Alisson Maurilio Rodrigues Santos	ANGPD	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
1367.715-8	Ane Caroline Lopes Machado	ANGPD	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
1367709-1	Camila Aguiar Dias de Medeiros	ANGPD	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
753285-6	Danielle Kristine Pinheiro dos Santos	ANGPD	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
1002481-8	Denilson Pedrosa da Rocha	ANGPD	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
1.320.893-9	Douglas Alexandre Sousa	ANGPD	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
1.368.979-9	Fabiane Oliveira Barbosa	ANGPD	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
753196-5	Flávia Farias Rocha	ANGPD	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
753309-4	João Rodrigues Miranda	ANGPD	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
1374668-0	Marcela Talitha Ferreira Vieira	ANGPD	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
1367720-8	Nathalia Nascimento Girardi	ANGPD	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
1369269-4	Newton de Carvalho Junior	ANGPD	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
753099-1	Ragiana Valentino Pereira	ANGPD	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
1367726-5	Raissa Tomasia de Alcântara Amorim	ANGPD	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
1369052-4	Sandra Cristina Gonçalves Pinheiro	ANGPD	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2020
1379351-8	Luiz Filipe Carvalho	ANGPD	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	14/01/2020

Art.2 – Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das vigências previstas, para regularização de situação funcional.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020.
Marcelo Landi Matte
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

16 1313769 - 1

RESOLUÇÃO SECULT Nº05, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Institui Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº04/2019 firmado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o Instituto Cultural Filarmônica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, considerando o disposto no Art. 76 da Lei nº23.081/2018, Art. 54 do Decreto nº47.553/2018 e item 6.1.13 do Contrato de Gestão nº04/2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a Organização Social Instituto Cultural Filarmônica – ICF,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº04/2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a Organização Social Instituto Cultural Filarmônica - ICF, com o objetivo de avaliar os resultados atingidos com a execução, conforme sistemática de Avaliação do Contrato de Gestão prevista no Anexo III do referido contrato, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Para atender aos objetivos da Presente Resolução fica estabelecida, para esta Comissão, a seguinte composição:
I - Camila Lima Viana, Masp 752.944-9, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
II - Clarissa de Almeida Gonzaga, Masp 752804-5, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo;
III - Joaquim Barreto Guimarães, CPF nº. 486.790.976-91, representante do Instituto Cultural Filarmônica;

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

PORTARIA Nº02/2020

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Fundação TV Minas Cultural e Educativa. O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 13/11/2019 e no uso da competência delegada por meio do art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 26, da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de apuração de frequência junto ao sistema Ponto Digital, as unidades discriminadas no Decreto 47.747/19, serão organizadas em unidades informais, de acordo com o Anexo desta portaria.
Art. 2º - Delegar aos servidores indicados como gestores informais a competência de apuração de frequência, da execução das demais funções previstas no art. 4º da Resolução SEPLAG nº 10, de 01 de março de 2004, bem como das autorizações para publicações dos atos tramitados no Ponto Digital, relativos aos servidores e estagiários vinculados à unidade por eles gerida.
Parágrafo único – Não se aplicará à folha de ponto dos gestores informais delegados pelo caput o modelo “jornada de diretor”, disposto no art. 9º, da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2020.

Ronan Scoralick Abdo
Presidente da Empresa Mineira de Comunicação

ANEXO

UNIDADE FORMAL VINCULADA	UNIDADE INFORMAL	MASP	GESTOR INFORMAL
Diretoria Artística	Coordenação de Programação	355519-0	Angelo Roncalli Passos
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças	Coordenação de Compras e Contratos	1186628-2	Isabella Rodrigues Ferreira Conrado
Gerência de Jornalismo e Esportes	Chefia de Reportagem Manhã	1370647-8	João Paulo Ribeiro da Cruz
Gerência de Jornalismo e Esportes	Chefia de Reportagem Tarde	1363448-0	Amanda Amaral de Melo
Gerência de Jornalismo e Esportes	Coordenação de Conteúdo	1363456-3	Luciano Correia Gonçalves
Gerência de Jornalismo e Esportes	Coordenação Editores Manhã	1368416-2	Flavio Augusto Guerra Martins da Costa
Gerência de Jornalismo e Esportes	Coordenação Editores Tarde	1369136-5	Aline Rocha Scarponi Pinto
Gerência de Jornalismo e Esportes	Coordenação de Esportes	1368944-3	André Cristiano De Castro
Gerência de Jornalismo e Esportes	Coordenação de Rede	1369786-7	Romina Faria Caetano
Gerência de Jornalismo e Esportes	Coordenação de Redação	1363364-9	Atalissa Mara Rosa Silva
Gerência de Jornalismo e Esportes	Programa Opinião Minas	1371154-4	Erica Vieira
Gerência de Jornalismo e Esportes	Jornal Minas 1ª Edição	1376460-0	Ruth Pereira Soares
Gerência de Jornalismo e Esportes	Jornal Minas 2ª Edição	1363559-4	Cibele Maria Penholate Duraes
Gerência de Jornalismo e Esportes	Jornal Minas Em Rede	852497-7	Simone Pio Viana
Gerência de Operação	Almoxarifado Técnico	1364053-7	Bruno Carvalho Martins
Gerência de Operação	Coordenação de Operações	1364266-5	Kennedy Martins
Gerência de Operação	Equipe de Externas	1363834-1	Wanderley da Silva Almeida
Gerência de Operação	Equipe Manhã	1363545-3	Flavio Augusto Bastos
Gerência de Operação	Equipe Noite	1364034-7	Cristiano Carvalho Martins
Gerência de Operação	Equipe Tarde	1363480-3	Jorge de Senna e Souza
Gerência de Operação	Manutenção	1364302-8	Tulio Cesar Finelli de Souza
Gerência de Produção	CEDOC	1364208-7	Luciana Duarte Barbosa
Gerência de Produção	Coordenação de Produção	1364018-0	Elizabeth Ribeiro de Araujo
Gerência de Produção	Figurino	1367368-6	Nara Vasconcelos Oliveira
Gerência de Produção	Núcleo de Artes e Chamadas	1363842-4	Raquel Nicolli
Gerência de Produção	Programa Cinematográfico	1371293-0	Johanes Moreira Junqueira
Gerência de Produção	Programa Coletânea	1399738-2	Tatiane Leia Coura
Gerência de Produção	Programa Conversações	1369239-7	Claudio Henrique Vieira
Gerência de Programação	Núcleo de Música	1140371-4	Luiz Flavio Miranda Lima
Gerência de Programação	Programa Agenda	1367883-4	Rodrigo Castro Forte Cardoso
Gerência de Programação	Programa Alto Falante	1363986-9	Terence Silva Machado
Gerência de Programação	Programa Brasil das Gerais	1370280-8	Patricia Campos de Pinho Brant
Gerência de Programação	Programa Mulher-se	1397855-6	Sara Ribeiro Penaforte

15 1313251 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE

Presidente: Dante de Matos

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
4º TRIMESTRE DE 2019

(EM REAIS)

CARGO	OUTUBRO	QTE.	NOVEMBRO	QTE.	DEZEMBRO	QTE.	TOTAL TRIMESTRE
Direção Superior	350.760,00	21	457.384,39	21	591.555,06	21	1.399.699,45
Recrutamento Amplo	376.329,83	18	273.347,47	18	489.344,96	19	1.139.022,26
Gerente	522.570,69	20	474.825,23	20	1.105.171,17	20	2.102.567,09
Estagiário	41.959,47	21	42.886,72	21	41.845,60	21	126.691,79
Profissional Nível Superior	1.216.289,84	117	1.453.126,95	116	2.918.091,41	116	5.587.508,20
Prof. Nível Técnico, Adm. e Operacio	259.088,33	41	288.671,68	41	610.490,13	41	1.158.250,14
Sub-Total	2.766.998,16	238	2.990.242,44	237	5.756.498,33	238	11.513.738,93
Encargos Patronais	900.424,59	0	816.039,42	0	1.468.421,89	0	3.184.885,90
TOTAL	3.667.422,75	238	3.806.281,86	237	7.224.920,22	238	14.698.624,83

16 1313622 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa, nos termos do artigo 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Gustavo de Oliveira Rocha, MASP 1127880-1, do cargo de provimento em comissão DAL-33, API1100042, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir de a partir de 24/12/2019.
(A) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

16 1313761 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS JUVENTUDES Nº01, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre as diretrizes das conferências livres, municipais e regionais das juventudes e dá outras providências.
A Comissão Organizadora da V Conferência Estadual das Juventudes, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CAPÍTULO IDISPOSIÇÕES PRELIMINARES. Art. 1º A V Conferência Estadual das Juventudes, convocada pela Resolução Conjunta SEDESE/CEJUVE nº 01/2019, é de responsabilidade do Conselho Estadual de Juventude de Minas Gerais e da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, por meio da Subsecretaria de Direitos Humanos, e rege-se por esta Resolução e pela legislação aplicável.
CAPÍTULO IIDOS OBJETIVOS. Art. 2º São objetivos da V Conferência Estadual das Juventudes: I. Fortalecer a relação entre o Estado e a Sociedade Civil, para uma maior efetividade na formulação, execução e fiscalização das Políticas Nacional, Estadual e municipais de Juventude; II. Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e na fiscalização das políticas públicas de Juventude nas suas formas de organização física e digital; III. Divulgar e debater os parâmetros e as diretrizes das Políticas Estadual e Nacional de Juventude; IV. Indicar prioridades de atuação do Poder Público na consecução da Política Estadual e Nacional de Juventude; V. Contribuir com a proposta de um Plano Estadual das Juventudes em Minas, contemplando políticas públicas destinadas a tratar das demandas, necessidades e anseios das e dos jovens; VI. Fortalecer e ampliar o debate em torno da importância da aprovação do Plano Nacional de Juventude no Congresso Nacional; VII. Incentivar e Promover diretrizes para a elaboração de Planos Municipais de Juventudes e de Políticas Públicas de Juventude; VIII. Colaborar e incentivar a associação de municípios e regiões em torno de planos e metas comuns para a população jovem; IX. Fortalecer e facilitar o estabelecimento de novas redes de grupos e organizações de jovens; X. Fortalecer as instituições democráticas e difundir o conceito de participação social em Minas Gerais e no Brasil; XI. Identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas públicas nos três níveis de governo e aos diversos setores da sociedade; XII. Fazer balanço e aprimorar os mecanismos de monitoramentos das resoluções da IV Conferência Estadual de Juventude; XIII. Reconhecer e fortalecer o ambiente digital como espaço de participação, articulação, deliberação e ação dos jovens; XIV. Mobilizar a sociedade e a diversidade dos meios de comunicação comercial, popular e mídias livres, para a importância das políticas de juventude no desenvolvimento do país; XV. Promover o intercâmbio das múltiplas expressões da juventude – esportivas, culturais, científicas, tecnológicas, ambientais, econômicas e outras – de modo a fortalecer iniciativas da organização juvenil e facilitar o estabelecimento de novas redes e comunidades de jovens nos territórios; XVI. Garantir a transversalidade do debate sobre o combate e desconstrução das opressões de gênero, classe, raça e etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero, pessoas com deficiência, em situação de rua ou em cumprimento de pena e/ou medida de socioeducativas de privação de liberdade; XVII. Incentivar em todas as etapas da V Conferência Estadual das Juventudes a prevalência do público jovem, com diversidade sexual, de gênero, étnico-racial e regional.
CAPÍTULO IIIDO TEMÁRIO. Art. 3º O tema geral da V Conferência Estadual das Juventudes será: “Minas são muitas, Juventudes são Gerais”. Art. 4º A V Conferência Estadual das Juventudes terá seus debates organizados em grupos de trabalho que compreenderão todas Seções do Capítulo II do Estatuto da Juventude, que trata dos Direitos dos Jovens: I. Eixo 1 - Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil; II. Eixo 2 - Do Direito à Educação; III. Eixo 3 - Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda; IV. Eixo 4 - Do Direito à Diversidade e à Igualdade; V. Eixo 5 - Do Direito à Saúde; VI. Eixo 6 - Do Direito à Cultura; VII. Eixo 7 - Do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão; VIII. Eixo 8 - Do Direito ao Desporto e ao Lazer; IX. Eixo 9 - Do Direito ao Território e à Mobilidade; X. Eixo 10 - Do Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente; XI. Eixo 11 - Do Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça; Parágrafo único: Para melhor organização dos trabalhos, os eixos poderão ser divididos em grupos para serem discutidos nas mesas temáticas. Art. 5º Os debates da V Conferência Estadual das Juventudes serão subsidiados pelas seguintes publicações: I. Estatuto da Juventude (Lei federal nº 12.852, de 05/08/2013); II. Atlas da Juventude 2019; III. Relatório da 4ª Conferência Estadual da Juventude; IV. Diagnóstico da Juventude Rural; V. Diagnóstico da Juventude LGBT+; VI. Documento Referencial do Fórum Técnico Jovens nas Gerais; V. Política Estadual das Juventudes (Lei estadual nº 18.136, de 14/05/2009); §1º As publicações estarão disponíveis no site da Sedese (www.social.mg.gov.br) §2º Deverão ser ainda observados os eixos a serem definidos para a IV Conferência Nacional de Juventude.
CAPÍTULO IVDA REALIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL. Art. 6º A V Conferência Estadual das Juventudes tem abrangência estadual, assim como as diretrizes, relatórios, documentos e moções aprovadas.

Parágrafo único. A V Conferência Estadual das Juventudes tratará de temas de âmbito estadual e nacional, considerando os relatórios e contribuições consolidadas em todas as Conferências Livres e Eletivas. Art. 7º A V Conferência Estadual das Juventudes será realizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, nos dias 23 e 24 de maio de 2020, sob a coordenação do Conselho Estadual de Juventude de Minas Gerais. Parágrafo único. A Comissão Organizadora da V Conferência Estadual das Juventudes funcionará na Casa de Direitos Humanos, na Avenida Amazonas, 558, Centro, Belo Horizonte. SEÇÃO IDAS ETAPAS. Art. 8º A realização da V Conferência Estadual das Juventudes será antecedida pelas seguintes etapas: I. Etapas livres; II. Etapas eletivas. §1º São consideradas etapas livres as conferências convocadas e organizadas pela sociedade civil, realizadas presencialmente ou virtualmente em âmbito municipal, regional ou temática. §2º As Etapas Livres poderão ser organizadas em torno de recortes temáticos e/ou territoriais. §3º São consideradas etapas eletivas as Etapas Municipais e Regionais, realizadas segundo os prazos e critérios estabelecidos neste regimento; §4º As Etapas Eletivas são obrigatórias para a eleição de delegados e aprovação de resoluções que serão encaminhadas para a Etapa Estadual. §5º Poderão ser realizadas etapas regionais desde que dois ou mais municípios geograficamente próximos se agrupem e se cadastrem junto à Comissão Organizadora Estadual. SEÇÃO IIDO CALENDÁRIO. Art. 9º As etapas que antecedem a V Conferência Estadual das Juventudes, de acordo com o seu Regimento Interno, deverão ser realizadas de 16 de agosto de 2019 até 29 de março de 2020. §1º Os dados das conferências municipais deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora Estadual até 03 de abril de 2020, em meio digital através de formulário específico a ser divulgado pela Comissão. §2º A observância dos prazos para realizar as Etapas Municipais e Regionais e enviar seus resultados à Comissão Organizadora Estadual é condicionante para a participação dos delegados correspondentes nas etapas estadual e nacional. §3º Os casos excepcionais serão avaliados pela Comissão Organizadora Estadual. SEÇÃO IIIDA PARTICIPAÇÃO. Art. 10 Todas as etapas da V Conferência Estadual das Juventudes terão livre participação da Sociedade Civil e do Poder Público, devendo proporcionar a diversidade de representação de todos os segmentos da sociedade brasileira, em especial das juventudes e suas organizações. Art. 11 Deverá ser garantida a utilização de nome social nos instrumentos e formas de tratamento em todas as etapas, conforme Decreto Estadual nº 47.148, de 27/01/2017.
CAPÍTULO VDAS ETAPAS LIVRES E ELETTIVAS. SEÇÃO IDAS ETAPAS LIVRES. Art. 12 As Etapas Livres podem contribuir com suas proposições para as conferências municipais, regionais e estadual, mas não elegem delegados para a participação em nenhuma outra etapa subsequente. Art. 13 As Etapas Livres serão convidadas após envio das propostas aprovadas à Comissão Organizadora em até 7 (sete) dias após a realização de cada etapa, por meio de formulário digital específico a ser divulgado pela Comissão. SEÇÃO IIDAS ETAPAS ELETTIVAS. MUNICIPAIS / REGIONAIS. Art. 14 As etapas eletivas serão organizadas e coordenadas por uma comissão local, composta por membros titulares e suplentes indicados por suas entidades representativas e terão como objeto de discussão os 11 eixos de direitos estabelecidos pelo Estatuto da Juventude, com a distribuição entre os grupos definidos no Art. 4º, e os textos provocadores e publicações definidos no Art. 5º. §1º A comissão organizadora local deverá ser definida pelo Conselho Municipal de Juventude ou, na sua ausência, pelo órgão municipal responsável pelas políticas públicas de juventude, observando a participação da sociedade civil. §2º Não havendo órgão municipal responsável pelas políticas públicas de juventude, a prefeita ou prefeito poderá nomear uma ou um representante do Poder Público de uma área que execute ações para a juventude para exercer a coordenação do processo, observando a participação da sociedade civil. §3º A Comissão Organizadora Municipal deverá se cadastrar junto à Comissão Organizadora Estadual por meio de formulário digital específico a ser divulgado. §4º A Comissão Organizadora Estadual terá o poder de validação da Comissão Organizadora Municipal. §5º A Comissão Organizadora Municipal deverá ter paridade entre o poder público e a sociedade civil, sendo obrigatória a participação de representante do Conselho Municipal de Juventude, quando houver. Art. 15 Os regimentos internos das etapas Municipais e Regionais deverão seguir o Regimento da V Conferência Estadual das Juventudes, no que couber. Art. 16 As propostas aprovadas e os dados das delegadas e delegados eleitos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora Estadual pelas respectivas comissões organizadoras até 7 (sete) dias após a realização de cada etapa, por meio de formulário digital a ser disponibilizado. Art. 17 Compete às comissões organizadoras municipais e regionais: I. Coordenar e promover a realização da Conferência Municipal ou Regional; II. Realizar o planejamento de organização da Conferência Municipal ou Regional; III. Mobilizar a sociedade civil e o Poder Público para participarem da conferência; IV. Viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa Municipal ou Regional, atendendo-se para os critérios de acessibilidade conforme ABNT; V. Aprovar a programação da Etapa Municipal ou Regional; VI. Produzir o relatório final e a avaliação da etapa Municipal ou Regional; VII. Providenciar a publicação do relatório final da etapa Municipal ou Regional, cadastrando as propostas e seus respectivos delegados e delegadas na plataforma disponibilizada pela Comissão Organizadora Estadual. Art. 18 O Poder Executivo Municipal tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até 21 de fevereiro de 2020 mediante publicação de Decreto ou ato congêner. Art. 19 As Conferências Municipais elegerão delegadas e delegados para participarem da V Conferência Estadual das Juventudes de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Resolução. Art. 21 O Poder Executivo Municipal tem a prerrogativa de aderir à Conferência Regional até 21 de fevereiro de 2020 mediante publicação de Decreto ou ato congêner. §1º Os Municípios que optarem pela realização de Conferência Regional deverão formalizar a adesão por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal ou do gestor municipal de políticas públicas de juventude, observada a competência legal, respeitando o prazo máximo previsto no caput. §2º Os municípios que optarem por realização de Conferência Regional deverão se inscrever junto à Comissão Organizadora Estadual, até 03 de março de 2020, pelo endereço eletrônico cejuve@social.mg.gov.br. §3º A relação de municípios inscritos será disponibilizada no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social no dia 06 de março, devendo os municípios pertencentes à mesma região realizar uma única Conferência Regional. §4º O município-sede da Conferência Regional deverá ser acordado entre os municípios participantes. Art. 22 No caso de realização de Conferências Regionais, os municípios elegerão delegados separadamente de acordo com critério estabelecido no Anexo I. O delegado(a) eleito(a) deverá residir ou trabalhar no poder público do município que representa. Art. 23 A eleição de delegadas e delegados representantes dos municípios para a Etapa Estadual será realizada durante a Etapa Municipal ou Regional. §1º Nas Etapas Municipais e Regionais, poderão votar e ser votadas e votados participantes acima de 15 anos de idade, observados os critérios estabelecidos neste regimento. §2º Cada participante credenciada e credenciado na conferência deverá votar em uma pessoa dentre as que se candidatarem a ser delegadas ou delegados. §3º As candidatas ou os candidatos mais votados serão eleitos delegados representantes do município, observando-se os critérios especificados no



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202001162125340112.

Anexo I deste regimento. §4º A suplência será definida de acordo com a ordem de votação considerando a quantidade de votos. A segunda candidata ou o segundo candidato mais votada ou votado em cada conferência será a suplente imediata ou o suplente imediato da delegada ou do delegado titular. §5º Os Municípios que tiverem direito a eleger mais de 01 (uma ou um) delegada ou delegado deverão fazê-lo de modo a considerar a representação mínima de mulheres na totalidade da delegação, conforme definido no Anexo I. §6º Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, deverá ser feito 2º turno. §7º É necessário estar presente no momento da realização da etapa para ser eleito delegada ou delegado. SEÇÃO IIIDAS ETAPAS DAS JUVENTUDES DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS Art. 24 As Etapas das Juventudes de Povos e Comunidades Tradicionais tem por finalidade estimular a participação desse segmento específico, conforme definição do Decreto federal nº 6.040/2007, considerando a diversidade representada na Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais §1º As Etapas das Juventudes de Povos e Comunidades Tradicionais elegerão delegados para Conferência Estadual conforme limites definidos no Anexo I. §2º A Comissão Organizadora Estadual expedirá resoluções sobre a metodologia a ser utilizada para realização das etapas das Juventudes de Povos e Comunidades Tradicionais. SEÇÃO IVDAS PROPOSTAS Art. 25 As propostas e as contribuições das Etapas Livres e Eletivas serão sistematizadas e incorporadas ao pré-relatório Estadual que será subsidiado das discussões da Conferência Estadual. Art. 26 Os relatórios devem apresentar 01 (um) desafio a respeito de cada eixo definido no Art. 4º deste documento. Para cada desafio deverão ser elaboradas 02 (duas) propostas de solução.

CAPÍTULO VIDAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 27 As convocações das Conferências Livres ou Municipais ou Regionais deverão explicitar, inclusive nos seus materiais de divulgação e publicações, a condição de etapa integrante da IV Conferência Nacional de Juventude, bem como a condição de etapa integrante da V Conferência Estadual das Juventudes. Art. 28 Casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual.

Anexo I - CRITÉRIO POPULACIONAL PARA A ELEIÇÃO DE DELEGADOS

CRITÉRIO POPULACIONAL PARA A ELEIÇÃO DE DELEGADOS			
Nº De Habitantes	Sociedade Civil	Poder Público	Mínimo De Mulheres Delegadas Para Cada Segmento
ACIMA DE 900.000	08	08	04
DE 500.000 A 700.000	04	04	02
DE 300.000 A 500.000	03	03	01
DE 100.000 A 300.000	02	02	01
DE 1 A 100.000	01	01	00

Belo Horizonte, 02de janeirode 2020.

JONATHAN FÉLIX DE SOUZA
Presidente da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual das Juventudes

Processo SEI nº 1480.01.0005724/2019-52

16 1313635 - I

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDESE/SEE/SECULT/ Nº01/2020, 14 DE JANEIRO DE 2020.

Regulamenta a Lei nº 21.147, de 14 de janeiro de 2014, que institui a política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais. A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, O SECRETARIADO DE ESTADO DE SAÚDE, O SECRETARIADO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando a Lei nº 21.147, de 14 de janeiro de 2014, que institui a política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais.

RESOLVEM:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Organizador dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais. Parágrafo Único - Caberá à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por meio da Subsecretaria de Esportes e da Subsecretaria de Direitos Humanos, a coordenação e supervisão do comitê que trata o Caput do artigo.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - O Comitê Organizador dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais compõe-se dos seguintes membros:

- I - Dois representantes titulares e dois suplentes da Subsecretaria de Esportes;
- II - Um representante titular e um suplente da Secretaria de Estado de Educação – SEE;
- III - Um representante titular e um suplente da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT;
- IV - Um representante titular e um suplente da Secretaria de Estado de Saúde – SES;
- V - Um representante titular e um suplente da Subsecretaria de Direitos Humanos;
- VI - Dois representantes titulares e dois representantes suplentes dos Povos Indígenas indicados pelo Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais – COPIMG;
- VII - Um representante titular e um representante suplente da Aldeia sede da próxima edição dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais;
- VIII - Um representante titular e um suplente da Prefeitura do município onde se situa a Aldeia sede da próxima edição dos Jogos dos Povos Indígenas, indicado pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - Os órgãos e entidades de que tratam os incisos I a VIII informarão à SEDESE os representantes indicados, que providenciará a publicação da designação na Imprensa Oficial.

§ 2º - Os representantes dos órgãos e entidades de que tratam os incisos I a VIII poderão ser substituídos a qualquer momento, por motivo justificado e por nova indicação por parte da Autoridade Máxima da pasta em questão, assim cabendo a pasta indicar o membro substituído do titular e/ou suplente, respeitando o número mínimo de representantes por órgão ou entidade especificada nessa resolução.

§ 3º - Os representantes de que tratam os incisos VII e VIII comporão o Comitê Organizador durante o período de organização e execução da próxima edição dos Jogos dos Povos Indígenas, devendo ser substituídos tão logo sejam encerradas as atividades relativas à próxima edição do evento, salvo justificativa fundamentada para sua permanência.

§ 4º - A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público, não lhe cabendo qualquer remuneração.

§ 5º - O Comitê Organizador poderá solicitar o auxílio de outros órgãos e entidades governamentais e da sociedade civil para o cumprimento de suas atribuições e para a melhor realização dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais, podendo incluí-los como membros colaboradores.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS E DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º Compete ao Comitê Organizador:

- I - Definir e organizar ações e eventos relativos aos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais;
- II - Mobilizar os meios necessários à realização dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais;
- III - Articular, junto à Prefeitura Municipal da cidade sede dos jogos, a programação do evento;
- IV - Articular junto aos Povos Indígenas de forma a garantir maior participação social e democrática das comunidades, bem como transparência e clareza das informações quanto à organização dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais;
- V - Garantir o respeito à cultura e a tradicionalidade característica das comunidades indígenas que sediarão o evento, bem como de seus participantes.

Parágrafo único. Para auxiliar na execução a que se refere o inciso III deste artigo, a SEDESE poderá firmar parcerias, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º - O Comitê Organizador reunir-se-á extraordinariamente, mediante convocação da Subsecretaria de Esportes, por meio de seus representantes ou por maioria simples dos membros constituintes. Parágrafo único. Cabe aos membros do Comitê Organizador comparecer às reuniões e executar as atividades pactuadas.

Art. 5º - As reuniões do Comitê Organizador serão presididas por um dos representantes da Subsecretaria de Esportes.

Art. 6º - A validade e execução dos Jogos dos Povos Indígenas está condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira de cada ano vigente.

CAPÍTULO III

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 7º - São atribuições e competências específicas da Subsecretaria de Esportes:

- I - Providenciar, dentro de seus limites de competência, a formalização dos instrumentos jurídicos necessários para concretização da realização do evento, prestando as orientações necessárias à Prefeitura Municipal e/ou outras entidades colaboradoras;
- II - Solicitar junto à instância responsável a liberação financeira dos recursos relativos à SEDESE para execução do evento;
- III - Prestar as orientações necessárias à Prefeitura Municipal e/ou outras entidades colaboradoras para formalização dos instrumentos jurídicos;
- IV - Contribuir na preparação, organização e execução dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais, apoiando os povos indígenas no que se fizer necessário;
- V - Auxiliar os povos indígenas na organização esportiva do evento, tais como desenvolvimento das modalidades, registro dos atletas e resultados das competições, interlocução com a arbitragem, publicação dos resultados, entrega de troféus e atividades correlatas;
- VI - Atuar na divulgação do evento da forma mais ampla possível, dentro de suas competências;
- VII - Convocar e presidir as reuniões do Comitê Organizador;
- VIII - Disponibilizar servidores/colaboradores para acompanhamento da realização dos Jogos dos Povos Indígenas in loco bem como visitas técnicas;
- IX - Verificar o cumprimento pela Prefeitura Municipal dos compromissos e prestações de serviços acordados junto ao Comitê Organizador;
- X - Auxiliar no registro de entrada de cada participante dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais, procedendo a produção da lista de presença, seu registro e consolidação posterior em relatório;
- XI - Elaborar relatório final da execução do evento;
- XII - Cumprir as atividades sob sua responsabilidade pactuadas junto ao Comitê Organizador.

Art. 8º - São atribuições e competências específicas da Secretaria de Estado de Educação:

- I - Providenciar, dentro de seus limites de competência, a formalização dos instrumentos jurídicos necessários para concretização da realização do evento, prestando as orientações necessárias à Prefeitura Municipal e/ou outras entidades colaboradoras;
- II - Solicitar junto à instância responsável a liberação financeira dos recursos relativos à SEE para execução do evento;
- III - Disponibilizar servidores/colaboradores para acompanhamento da realização dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais in loco;
- IV - Estar presente nas reuniões do Comitê Organizador e auxiliar na articulação dos participantes;
- V - Contribuir na preparação, organização e execução dos Jogos dos Povos Indígenas, apoiando os povos indígenas no que se fizer necessário;
- VI - Disponibilizar servidores/colaboradores para acompanhamento da realização dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais in loco bem como visitas técnicas;
- VII - Verificar o cumprimento pela Prefeitura Municipal dos compromissos e prestações de serviços acordados junto ao Comitê Organizador;
- VIII - Efetuar o registro de entrada de cada participante dos JPIMG, procedendo a produção da lista de presença, seu registro e consolidação posterior em relatório;
- IX - Atuar na divulgação do evento da forma mais ampla possível, dentro de suas competências;
- X - Mobilizar as escolas locais para participação nos Jogos dos Povos Indígenas;
- XI - Contribuir com a elaboração do relatório final da execução do evento;
- XII - Cumprir as atividades sob sua responsabilidade pactuadas junto ao Comitê Organizador.

Art. 9º - São atribuições e competências específicas da Subsecretaria de Direitos Humanos:

- I - Contribuir na preparação, organização e execução dos Jogos dos Povos Indígenas, apoiando os povos indígenas no que se fizer necessário;
- II - Disponibilizar servidores/colaboradores para acompanhamento da realização dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais in loco bem como visitas técnicas;
- III - Auxiliar os Povos Indígenas na interlocução com a Prefeitura Municipal e o(s) Prestador(es) de Serviços contratados;
- IV - Apoiar os Povos Indígenas em diálogos, encontros, reuniões e demais formas de mobilização junto a entidades no que tange aos assuntos relativos à execução dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais;
- V - Atuar na divulgação do evento da forma mais ampla possível, dentro de suas competências;
- VI - Verificar o cumprimento pela Prefeitura Municipal dos compromissos e prestações de serviços acordados junto ao Comitê Organizador;
- VII - Auxiliar no registro de entrada de cada participante dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais, procedendo a produção da lista de presença, seu registro e consolidação posterior em relatório;
- VIII - Auxiliar relatório final da execução do evento;
- IX - Cumprir as atividades sob sua responsabilidade pactuadas junto ao Comitê Organizador.

Art. 10 - São atribuições e competências específicas da Secretaria de Estado de Saúde:

- I - Contribuir na preparação, organização e execução dos Jogos dos Povos Indígenas, apoiando os Povos Indígenas no que se fizer necessário;
- II - Disponibilizar servidores/colaboradores para acompanhamento da realização dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais in loco bem como visitas técnicas;
- III - Auxiliar os Povos Indígenas na interlocução com a Prefeitura Municipal e Secretaria Especial de Saúde Indígena para a regular realização dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais;
- IV - Apoiar os Povos Indígenas em diálogos, encontros, reuniões e demais formas de mobilização junto a entidades no que tange aos assuntos relativos à saúde para a execução dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais, mediando diálogos sempre que se fizer necessário;
- V - Apoiar a Secretaria Especial de Saúde Indígena para a regular realização dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais, no que se fizer necessário;
- VI - Atuar na divulgação do evento da forma mais ampla possível, dentro de suas competências;
- VII - Verificar o cumprimento pela Prefeitura Municipal dos compromissos e prestações de serviços acordados junto ao Comitê Organizador;
- VIII - Auxiliar no registro de entrada de cada participante dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais, procedendo a produção da lista de presença, seu registro e consolidação posterior em relatório;
- IX - Contribuir com a elaboração do relatório final da execução do evento;
- X - Cumprir as atividades sob sua responsabilidade pactuadas junto ao Comitê Organizador.

Art. 11 - São atribuições e competências específicas da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo:

- I - Contribuir na preparação, organização e execução dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais, apoiando os Povos Indígenas no que se fizer necessário;
- II - Disponibilizar servidores/colaboradores para acompanhamento da realização dos Jogos dos Povos Indígenas in loco bem como visitas técnicas;
- III - Verificar o cumprimento pela Prefeitura Municipal dos compromissos e prestações de serviços acordados junto ao Comitê Organizador;
- IV - Articular a realização de atividades culturais diversas, conforme demanda do Comitê Organizador;
- V - Auxiliar a mobilização dos Povos Indígenas quanto à venda de arte e artesanato indígena durante o evento, bem como auxiliar os indígenas na organização do espaço onde a mesma ocorrerá;
- VI - Auxiliar os Povos Indígenas e a Prefeitura Municipal na organização da cerimônia de abertura e de encerramento;
- VII - Atuar na divulgação do evento da forma mais ampla possível, dentro de suas competências;

VIII - Auxiliar no registro de entrada de cada participante dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais, procedendo a produção da lista de presença, seu registro e consolidação posterior em relatório;

IX - Auxiliar relatório final da execução do evento;

X - Cumprir as atividades sob sua responsabilidade pactuadas junto ao Comitê Organizador.

Art. 12 - São atribuições e competências específicas da Prefeitura do município em que se localiza a aldeia sede da edição dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais:

- I - Realizar procedimentos licitatórios e contratações nos termos legais, dentro dos prazos estabelecidos pelo Comitê Organizador, considerando as especificidades dos Povos Indígenas envolvidos;
- II - Manter os Povos Indígenas informados sobre o andamento de todos os trâmites para a realização do evento, consultando-os, por meios de seus representantes e do Comitê Organizador em todas as decisões relativas a execução do evento;
- III - Cumprir fielmente o plano de trabalho do Convênio firmado junto ao Governo do Estado de Minas Gerais e a legislação pertinente;
- IV - Fiscalizar a atuação dos prestadores de serviços contratados conforme estabelecido nos instrumentos de contratação e com os padrões de qualidade ajustados junto ao Comitê Organizador, tomando as providências cabíveis nos casos de atendimento insatisfatório;
- V - Providenciar todos os reparos necessários na Aldeia e no seu acesso tais como podas de árvores, reparos elétricos e hidráulicos, manutenção de estrada de acesso, entre outros conforme necessário, considerando as demandas dos Povos Indígenas envolvidos e do Comitê Organizador;
- VI - Efetivar a parceria com o hospital onde, além dos serviços de pronto-atendimento, deverão estar cientes do número aproximado de pessoas presentes nos dias do evento (24 horas) e que, em caso de

emergência, a ambulância poderá ser solicitada em momentos que não compreendem o período de realização das partidas;

VII - Auxiliar os Povos Indígenas e o Comitê Organizador na organização da cerimônia de abertura e de encerramento do evento;

VIII - Cumprir as exigências pactuadas junto ao Comitê Organizador, disponibilizando os itens e recursos humanos pactuados para acompanhamento direto da realização do evento;

IX - Atuar na divulgação do evento da forma mais ampla possível, dentro de suas competências;

X - Prestar Contas do Convênio realizado, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 13 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14de janeirode 2020.

Elizabeth Juca e Mello Jacometti
Secretária Estadual de Desenvolvimento Social

Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna
Secretária Estadual de Educação

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

Marcelo Landi Matte
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

Processo SEI nº 1670.01.0000741/2019-40

16 1313630 - I

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB

Presidente: Bruno Alencar

DESPESAS COM PESSOAL - 4º TRIMESTRE DE 2019
Referência legal: § 3º da Constituição Estadual, acessado pelo art. 61 da EC, de 23/12/03
Unidade Orçamentária: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MINAS

Referência: 4º Trimestre de 2019

TIPO CARGO	out/19	Qtde	nov/19	Qtde	dez/19	Qtde	Total Período
Técnicos de Produção	918.519,23	115	922.380,57	115	956.370,12	115	2.797.269,92
Assessoramento	313.832,33	27	298.248,59	28	277.501,88	26	889.582,80
Chefia	76.801,85	4	76.801,85	4	78.071,43	4	231.675,13
Recrutamento amplo	81.457,66	20	85.463,27	20	89.735,52	20	256.656,45
SUB-TOTAIS	1.390.611,07	166	1.382.894,28	167	1.401.678,95	165	4.175.184,30
ENCARGOS PATRONAIS	1.230.368,87	*	1.223.425,83	*	1.240.044,34	*	3.693.839,04
TOTAL	2.620.979,94	166	2.606.320,11	167	2.641.723,39	165	7.869.023,34

Bruno Oliveira Alencar
Presidente

Leonardo Petrus
Diretor Administrativo e Financeiro

Wilson Verteiro Rosa
Gerente de Gestão

16 1313401 - I

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada nº 176, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada nº 183, de 26/01/2011, dos servidores:

Masp 6698435, Rodrigo Alvim Franchini, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau "A", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Coordenador, código CH-25, símbolo F4 grau "A", FA28, a partir de 13/01/2020, data do protocolo do requerimento.

Masp 7524796, Patricia Xavier Alvarenga, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau "A", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor I, código AS-1, símbolo F5 grau "B", FA16, a partir de 14/01/2020, data do protocolo do requerimento.

BLENDA ROSA PEREIRA COUTO
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS

16 1313778 - I

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE - DF/BH-5

INTIMAÇÃO (AIAP)

Nos termos do artigo 69, inciso I, do RPTA/MG – Decreto 44.747 de 03/03/2008, fica a empresa e o sócio responsável abaixo ciente da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAP nº 10.000032944.95, de 29/11/2019, cujo objeto da ação fiscal consta a verificação do pagamento do ICMS a título de antecipação do imposto em operação oriunda de outra unidade da Federação, nos casos em que a alíquota interestadual for menor que a alíquota aplicável para a mercadoria neste Estado, do contribuinte Intergate Arte Interiores Ltda, Inscrição Estadual: 001.007065.0055 / CNPJ: 05.938.265/0001-59, suspensa por desaparecimento em 28 de novembro de 2019. Período a ser fiscalizado 01/01/2016 a 28/02/2019.

Sócia Administradora:
Nome: ANGELINA APARECIDA ALVES DE MOURA
Córrego Aglomerado dos Freitas, Casa, Zona Rural, São José do Jacuri/MG, CEP 39707-000
CPF: 064.418.446-99

Número da Ordem de Serviço: 08.190002874.78.
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020 - Darcy da Silva Passos Delegado Fiscal - DF/BH-5

16 1313779 - I

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA

DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 1

INTIMAÇÃO

Nos termos dos Artigos 10 e 93 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e tendo em vista a devolução pelos Correios da postagem correspondente às intimações, sob a justificativa de “não existe o nº indicado” e “recusado”, ficam as pessoas físicas abaixo mencionadas, que também figuram no polo passivo da autuação, intimadas a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento, o parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução

judicial. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, situada na Rua Halfeld, 422 – Centro – Juiz de Fora/MG.

Auto de Infração nº 01.001443304-81 - Identificação dos Sujeitos Passivos: 1) Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, Inscrição Estadual nº 572.740544.02-60. Endereço: Fazenda Jardim, s/n - Km 183 - São Sebastião do Bom Sucesso - Conceição do Mato Dentro/MG – CEP: 35860-000. 2) Luis Gonzaga Capitão Martins, CPF: 054.165.227-39 . Endereço: Avenida Monsenhor Ascano, 370 apto 301 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22621-060. 3) Paulo Roberto Castellari Porchia, CPF: 131.643.078-29, Avenida Barbacena, 1200, 18 andar - Santa Lúcia - Belo Horizonte - MG - CEP: 30190-131.

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/Juiz de Fora - 1

SRF I / JUIZ DE FORA

DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 1

INTIMAÇÃO

Nos termos dos Artigos 10 e 93 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e tendo em vista a devolução pelos Correios das postagens correspondentes às intimações, sob a justificativa de “não existe o nº indicado” e “recusado”, ficam as pessoas físicas abaixo mencionadas, que também figuram no polo passivo da autuação, intimadas a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento, o parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, situada na Rua Halfeld, 422 – Centro – Juiz de Fora/MG.

Auto de Infração nº 01.001443360-04 - Identificação dos Sujeitos Passivos: 1) Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, Inscrição Estadual nº 572.740544.02-60. Endereço: Fazenda Jardim, s/n - Km 183 - São Sebastião do Bom Sucesso - Conceição do Mato Dentro/MG – CEP: 35860-000. 2) Luis Gonzaga Capitão Martins, CPF: 054.165.227-39 . Endereço: Avenida Monsenhor Ascano, 370 apto 301 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22621-060. 3) Paulo Roberto Castellari Porchia, CPF: 131.643.078-29, Avenida Barbacena, 1200, 18 andar - Santa Lúcia - Belo Horizonte - MG - CEP: 30190-131.

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/Juiz de Fora - 1

SRF I / JUIZ DE FORA

DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 1

INTIMAÇÃO

Nos termos dos Artigos 10 e 93 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e tendo em vista a devolução pelos Correios da postagem correspondente à intimação, sob a justificativa de “recusado”, fica a pessoa física abaixo mencionada, que também figura no polo passivo da autuação, intimada a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento, o parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, situada na Rua Halfeld, 422 – Centro – Juiz de Fora/MG.

Auto de Infração nº 01.001443410-32 - Identificação dos Sujeitos Passivos: 1) Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, Inscrição Estadual nº 572.740544.02-60. Endereço: Fazenda Jardim, s/n - Km 183 - São Sebastião do Bom Sucesso - Conceição do Mato Dentro/MG – CEP: 35860-000. 2) Paulo Roberto Castellari Porchia, CPF: 131.643.078-29, Avenida Barbacena, 1200, 18 andar - Santa Lúcia - Belo Horizonte - MG - CEP: 30190-131.

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/Juiz de Fora - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202001162125340113.

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 1
INTIMAÇÃO

Nos termos dos Artigos 10 e 93 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e tendo em vista a devolução pelos Correios das postagens correspondentes às intimações, sob a justificativa de “não existe o nº indicado” e “recusado”, ficam as pessoas físicas abaixo mencionadas, que também figuram no polo passivo da autuação, intimadas a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento, o parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, situada na Rua Halfeld, 422 – Centro – Juiz de Fora/MG.

Auto de Infração nº 01.001444637-07 - Identificação dos Sujeitos Passivos: 1) Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, Inscrição Estadual nº 572.740544.03-40. Endereço: Fazenda Corrego Grande, s/n - Zona Rural - Santo Antônio do Grama/MG – CEP: 35388-000. 2) Luis Gonzaga Capitão Martins, CPF: 054.165.227-39 . Endereço: Avenida Monsenhor Ascaneo, 370 apto 301 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22621-060. 3) Paulo Roberto Castellari Porchia, CPF: 131.643.078-29, Avenida Barbacena, 1200, 18 andar - Santa Lúcia - Belo Horizonte - MG - CEP: 30190-131.

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2020.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/Juiz de Fora - 1

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 1
INTIMAÇÃO

Nos termos dos Artigos 10 e 93 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e tendo em vista a devolução pelos Correios da postagem correspondente à intimação, sob a justificativa de “recusado”, fica a pessoa física abaixo mencionada, que também figura no polo passivo da autuação, intimada a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento, o parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, situada na Rua Halfeld, 422 – Centro – Juiz de Fora/MG.

Auto de Infração nº 01.001444774-14 - Identificação dos Sujeitos Passivos: 1) Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, Inscrição Estadual nº 572.740544.02-60. Endereço: Fazenda Jardim, s/n - Km 183 - São Sebastião do Bom Sucesso - Conceição do Mato Dentro/MG – CEP: 35860-000. 2) Paulo Roberto Castellari Porchia, CPF: 131.643.078-29, Avenida Barbacena, 1200, 18 andar - Santa Lúcia - Belo Horizonte - MG - CEP: 30190-131.

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2020.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/Juiz de Fora - 1

16 1313784 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS
AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO - TERMO DE RERATIFICAÇÃO
DE LANÇAMENTO

Fica o sujeito passivo intimado que, nos termos da decisão judicial proferida no processo 0433.01.037144-4, procede-se à retificação da peça fiscal a seguir relacionada, para reformulação do crédito tributário, considerando que foi determinado judicialmente que a autuação então lavrada, no que concerne ao estorno de créditos atinentes às saídas com base de cálculo reduzida, é indevida. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, e que o presente PTA se encontra na fase de Dívida Ativa, procede-se ao encaminhamento do expediente para a Advocacia Geral do Estado. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros - MG.

PTA Nº : 01.000107838-47
Sujeito Passivo: Supergasbras Distribuidora de Gás S/A
CPF/IE/CNPJ : 433.162635-0128
Endereço : Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº 3679 – Bairro Santo Antônio - 39.401-474 – Montes Claros - MG

Montes Claros, 16 de janeiro de 2020.
Charles Dias Leite Júnior – Chefe AF 2º Nível Montes Claros

16 1313782 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) de sua inclusão como coobrigado(a) no crédito tributário, não contencioso, relativo ao Termo de Autodenúncia abaixo relacionado. Cabe frisar que essa inclusão foi promovida pela Delegacia Fiscal de Uberaba, com fundamento no artigo 135, inciso III do Código Tributário Nacional c/c o artigo 21, §2º inciso II da Lei 6.763 e artigos 789 e 790 do CPC. Considerando que o citado crédito tributário se encontra em aberto e, em respeito ao princípio da ampla defesa, informamos que o respectivo processo tributário ficará à disposição de V.S.ª, para fins de manifestações que se fizerem necessárias, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Administração Fazendária de Uberaba, localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, nº 450, CEP: 38066-000, Uberaba/MG.

Termo de Autodenúncia nº: 05.000269789.98
Sujeito Passivo: MÁRCIO HUMBERTO DO CARMO LACERDA
CPF: 640.576.826-00
End: Avenida Nicolau João Maluf, nº 333, Jardim Elza Amui I. Uberaba/MG. CEP: 38082-255.

Termo de Autodenúncia nº: 05.000271513.96
Sujeito Passivo: GLEBIANA SILVEIRA DE MOURA
CPF: 393.855.406-10
End: Rua Doutor José Mendonça, nº 531, Jardim Induberaba. Uberaba/MG. CEP: 38040-080.

Uberaba, 16 de janeiro de 2020.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1º Nível/ Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada para exclusão do polo passivo da obrigação a empresa Ubervel Veículos e Peças Ltda, e que, a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor. O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450. Uberaba/MG. CEP: 38066-000. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.

PTA nº: 01.001408725.72
Sujeito Passivo: HELENO VERECHIA
CPF: 061.877.146-87
End: Rua Sebastião Costa, nº 41, Casa, Bairro Boa Vista. Uberaba/MG. CEP: 38017-230.

Uberaba, 16 de janeiro de 2020.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1º Nível/ Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para inclusão de V.S.ª no polo passivo da obrigação. Para maiores esclarecimentos, o referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na repartição fazendária, localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, nº 450. Uberaba/MG. CEP: 38066-000.

Termo de Autodenúncia nº: 05.000296412.51
Sujeito Passivo: ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 981.151.626-04
End: Rua Norberto Mayer, nº 58, Bairro Eldorado. Contagem/MG. CEP: 32315-100.

Uberaba, 16 de janeiro de 2020.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1º Nível/ Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada para exclusão do polo passivo da obrigação a Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão do Vale do Rio Doce Ltda, e que, a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor. O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450. Uberaba/MG. CEP: 38066-000. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.

PTA nº: 01.001411299.89
Sujeito Passivo: ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA
CPF: 601.451.353-14
End: Rua Plácido Pinto de Almeida, nº 91, Residencial Morumbi. Uberaba/MG. CEP: 38051-113.

Uberaba, 16 de janeiro de 2020.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1º Nível/ Uberaba

16 1313781 - 1

SRF I - Uberlândia

ATO Nº 001

revoga O ato nº 010, publicado em 05/09/2019, que designou em substituição para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor: WILLIAM ALEXANDRE DA SILVA, Servidor Municipal no município de Arinos/SRF I/Uberlândia, por motivo de retorno do titular Robério Celso Martins Estrela em 23/09/2019, devido à interrupção da licença para tratamento de saúde de pessoa da família.

Atos do Superintendente
Superintendência Regional da Fazenda I/Uberlândia
Daniel Marasquini Stipp – em exercício

*ATO Nº 013

designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor: GABRIEL PERES MENDONÇA, Servidor Municipal no município de Canápolis/SRF I/Uberlândia, no período de 24 de novembro de 2019 a 23 de dezembro de 2019, em substituição ao titular Eugenilda Margarida Peres, por motivo de férias regulamentares, para regularizar situação funcional.

retificação tendo em vista incorreção no número do ato. Onde se lê “ATO Nº 010”, lê-se “ATO Nº 013”.

16 1313792 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA CORREGEDORIA Nº 03/2020

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições de Corregedor, conforme disciplina o art. 30, II do Decreto 47.689/2019 e os artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, resolve ADITAR a Portaria de Instauração JUCEMG do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019, publicada no Diário do Executivo de Minas Gerais em 23-10-2019, para fim de incluir, também, no escopo apuratório em face AFSA, MASP: 1.142.653-3, por possível infração ao artigo 216 incisos I; II; V; VI e ao artigo 245, caput ou parágrafo único da Lei 869/1952. Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria 04/2019, por motivo do referido aditamento, pelo prazo de 60 dias a contar do dia 13/01/2020.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2020.

Sauro Henrique de Almeida, Vice- Presidente e Corregedor da Junta Comercial do Estado Minas Gerais.

15 1313218 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Expediente

Ato da Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme competência delegada pelo Art. 3º da Resolução SEINFRA nº 12/2019, publicada em 28/09/2019.

QUINQUÊNIO – CONCESSÃO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora: Masp 907401-4 – Silvia Maria Teixeira, GTOP V/F, referente ao 9º quinquênio, a partir de 09/01/2020.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es):

MASP	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO/REF.	VIGÊNCIA
458003-1	Mário Inácio Júnior	GTOP	1º	24/12/2019
1349351-5	Rozana Pires de Almeida	GTOP	1º	11/01/2020

GISELLI ATAIDE STARLING
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

16 1313290 - 1

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Concede progressão na carreira aos servidores que especifica. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei nº 23.304, de 30de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 47.767, de 29de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e considerando as disposições da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira nos termos do art. 16 § único da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, aos Servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontado no Anexo Único.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em Belo Horizonte, aos 15de janeiro de 2020, 23º da Inconfidência Mineira e 199da Independência do Brasil.

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 004/2020
(a que se refere o art.1º)

MASP	NOME	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1372.625-2	ALINE PAMELA DA SILVA SOUZA	AGTOP	I	B	I	C	01/01/2020
1372.643-5	ANA CLARA CARDOSO TEIXEIRA	GTOP	I	B	I	C	01/01/2020
1372.471-1	JERUSA MENDES BATISTA MORENO	AGTOP	I	B	I	C	01/01/2020
1372.655-9	JONAS ROMAO MARTINS MACHADO	AGTOP	I	B	I	C	01/01/2020
1373.491-8	JOSE ADELSON DOS SANTOS	GTOP	I	B	I	C	01/01/2020
367.328-2	JURANDIR EMILIO DE PAIVA	AGTOP	V	F	V	G	01/01/2020
1367.702-6	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR	GTOP	I	B	I	C	01/01/2020
262.006-0	MÁRCIA FONSECA	AGTOP	V	F	V	G	01/01/2020
1374.081-6	NATHALIA FIGUEIRA MENDES	GTOP	I	B	I	C	01/01/2020
301.451-1	RICARDO LUIZ MIRANDA	AGTOP	V	D	V	E	01/01/2020
1349.351-5	ROZANA PIRES DE ALMEIDA	GTOP	I	B	I	C	11/01/2020
1374.778-7	SEBASTIAO ROSA DOS SANTOS	GTOP	I	B	I	C	01/01/2020
907.401-4	SILVIA MARIA TEIXEIRA	GTOP	V	F	V	G	01/01/2020
1328.532-5	SILVIA SANTOS SALAZAR DA SILVA	GTOP	I	B	I	C	01/01/2020

16 1313433 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1017858-0, Fabiano de Sena, referente ao 7º quinquênio a partir de 29/12/2019; Masp 1028319-0, Luzia das Graças Oliveira Monteiro, referente ao 9º quinquênio a partir de 17/01/2020; Masp 1028473-5, Elizabete de Souza, referente ao 7º quinquênio a partir de 15/01/2020; Masp 1028515-3, Heraldio Oliveira Amorim Filho, referente ao 7º quinquênio a partir de 03/01/2020; Masp 1028577-3, Roberta Abood Fernandes, referente ao 6º quinquênio a partir de 15/01/2020; Masp 1032182-6, Romildo Ferreira da Silva, referente ao 8º quinquênio a partir de 29/12/2019; Masp 1032196-6, José Euripedes Fernandes, referente ao 8º quinquênio a partir de 29/12/2019; Masp 1032380-6, José Maria da Silva, referente ao 8º quinquênio a partir de 31/12/2019; Masp 1032397-0, Lázaro Paulino da Cunha, referente ao 8º quinquênio a partir de 13/01/2020; Masp 1033732-7, Jacinto Ferreira de Carvalho, referente ao 7º quinquênio a partir de 02/01/2020; Masp 1033736-8, Antônio Cordeiro Sobrinho, referente ao 1º quinquênio a partir de 12/01/2020; Masp 1033733-5, Adilson Domingos, referente ao 7º quinquênio a partir de 01/01/2020.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1028577-3, Roberta Abood Fernandes, a partir de 15/01/2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1022470-7, João Carlos de Avelar Rodrigues, referente ao 9º quinquênio a partir de 13/01/2020; Masp 1028498-2, Dalmo Paula Eduardo, referente ao 7º quinquênio a partir de 30/12/2019; Masp 1031508-3, Manoel Donizete de Oliveira, referente ao 8º quinquênio a partir de 28/12/2019; Masp 1033732-7, Jacinto Ferreira de Carvalho, referente ao 7º quinquênio a partir de 01/01/2020; Masp 1033736-8, Antônio Cordeiro Sobrinho, referente ao 7º quinquênio a partir de 11/01/2020; Masp 1033905-9, Leudes Antônio Pereira de Jesus, referente ao 7º quinquênio a partir de 28/12/2019; Masp 1189265-0, Leandro Oliveira de Araújo, referente ao 1º quinquênio a partir de 05/01/2020; Masp 1380108-9, Daniela Fonseca Vaccaro Meokarem, referente ao 1º quinquênio a partir de 05/01/2020.

16 1313727 - 1

ATO ASSINADO PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do artigo 40 da CF/1988, a servidora: MASP 1.028.521-1, LUCIMARIA PEREIRA DOS SANTOS a partir de 10/01/2020.

16 1313759 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

ATA Nº4271
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 427ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista com os Drs/as. Denise Maldonado Gama, Pablo Fabricio de Souza Pimenta, Simone Castro Feres de Melo, Eduarda Couto Pessoa Othero e Geraldo Augusto Naves Bernardes Magalhães.

Passou-se em seguida ordem do dia:

Foram tratadas questões da rotina e planejamento do COPEN.

Em seguida foram votados os seguintes pareceres:

Dr. Pablo Fabricio de Souza Pimenta
0091657-79 - Diego Ribeiro Santos - Contagem- Pelo deferimento do indulto - Dec. 7.648/2011

Dr. Geraldo Augusto Naves Bernardes Magalhães
0044053-17 - Laila Crislany Moreira da Silva - Cambuí - Pelo deferimento do indulto - Dec. 9.246/2017

0015599-87 - Bernardo Valter Pereira - Abaeté - Pelo indeferimento de qualquer benefício

0022644-54 - Antônio Marcos Silva - Araçuaí - Pelo indeferimento de qualquer benefício - Dec. 9.246/2017

Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista
3379731-94 - Bruno Alves Marino - Contagem- Pelo deferimento do indulto - Dec. 5.295/2004 e 5.620/2005

Nada mais havendo a tratar, eu Caio Mário Antunes Lima, como secretário desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte-MG, 27 de novembro de 2019.

16 1313437 - 1

ATA Nº 4273
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 427ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista com os Drs/as. Pablo Fabricio de Souza Pimenta, Eduarda Couto Pessoa Othero, Geraldo Augusto Naves Bernardes e Marcus Vinicius de Araujo.

Passou-se em seguida ordem do dia:

Foram tratadas questões da rotina e planejamento do COPEN.

Nada mais havendo a tratar, eu Caio Mário Antunes Lima, como secretário desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte-MG, 06 de dezembro de 2019.

16 1313662 - 1

ATA Nº4269
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, a 4269ª Sessão Ordinária deste Órgão foi substituída por inspeção no Centro de Remanejamento Prisional - Belo Horizonte, sob a Presidência do Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista com os Drs/as. Pablo Fabricio de Souza Pimenta, Simone Castro Feres de Melo, José Bernardo de Assis Junior, Antônio Arthur Barros Mendes e Marcus Vinicius de Araujo.

Passou-se em seguida ordem do dia:

Os Conselheiros percorreram toda a Unidade Prisional, para a produção de relatório específico que será entregue posteriormente ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e demais órgãos ligados a execução penal.

Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Vinicius de Araujo, Diretor do Copen-MG, como secretário desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte-MG, 20 de novembro de 2019.

16 1313435 - 1

ATA Nº4270
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 427ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista com os Drs/as. Denise Maldonado Gama, Pablo Fabricio de Souza Pimenta e Marcus Vinicius de Araujo.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

ATA Nº4267
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 4267ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Dr. Rogerio Magalhaes Leonardo Batista com os Drs/as. Denise Maldonado Gama, Pablo Fabricio de Souza Pimenta, Eduarda Couto Pessoa Othero e Marcus Vinicius de Araujo.

Passou-se em seguida ordem do dia:

Foram tratadas questões da rotina e planejamento do COPEN.

Em seguida foram votados os seguintes pareceres:

Dra. Eduarda Couto Pessoa Othero
002209-50 - Wellington Roldão Vieira Lemos - Abaeté - Pelo deferimento do indulto - Dec. 8.615/2015.

Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Vinicius de Araujo, Diretor do Copen-MG, como secretário desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte-MG, 08 de novembro de 2019.

16 1313432 - 1

ATA Nº4268
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 4268ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Dr. Rogerio Magalhaes Leonardo Batista com os Drs/as. Denise Maldonado Gama, José Bernardo de Assis Junior, Simone Castro Feres de Melo, Mateus Quaresma da Conceição Coelho Vergara e Marcus Vinicius de Araujo.

Passou-se em seguida ordem do dia:

Foram tratadas questões da rotina e planejamento do COPEN.

Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Vinicius de Araujo, Diretor do Copen-MG, como secretário desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte-MG, 13 de novembro de 2019.

16 1313434 - 1

TORNA SEM EFEITO, exoneração do servidor AGUINALDO PAULA DE ASSIS, MASP 378610-0, em cumprimento a Decisão Judicial, processo nº 0171750-93.2016.8.13.0027, publicada no IOF em 28 de fevereiro de 2018.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos

16 1313739 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 004 DE 2020 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 1211219-9, MARCELO MESQUITA DE OLIVEIRA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 22/10/2019.
MASP 1174572-6, JOÃO PAULO BRITO DE OLIVEIRA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 22/10/2019.
MASP 1281794-6, CLAUDINEI FERREIRA DO CARMO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 26/12/2019.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

ATOS ASSINADOS EM 15 DE JANEIRO DE 2020.

A Chefe de Gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 19 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau do nível de ingresso na carreira, ao servidor:

NOME	MAASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
RODRIGO GUIMARAES FONSECA	14349765	GAMB	I	A	I	B

A Chefe de Gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 19 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor:

NOME	MAASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
CASSIO FERNANDES DE ARAUJO	11575925	GAMB	II	B	II	C

16 1313454 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.909, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.
Reconduz membros para o Conselho Curador da Fundação Estadual do Meio Ambiente.
OSECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016 nos termos do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE:
Art. 1º - Designar os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Curador da Fundação Estadual do Meio Ambiente, para mandato de 02 (dois) anos, a contar de 19/03/2018, para regularizar situação funcional, nos termos do art. 8º do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, observado o art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, o Edital de Convocação SEMAD/FEAM Nº 01/2016, publicado em 20 de janeiro de 2016:
I. Pelos servidores da Feam:
Titular: Liliama Adriana Nappi Mateus, Masp 1.156.189-1;
Suplente: Afonso Henrique Ribeiro, Masp 1.366.240-8.II. Pela comunidade acadêmica com sede no Estado:
Titular: Fernanda Raggi Grossi Silva - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG;
Suplente: José Francisco do Prado Filho - Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP/Departamento de Engenharia Ambiental.III. Pelas entidades de classe de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente e recursos hídricos:
Titular: Wagner José Pederzoli - Conselho Regional de Química de Minas Gerais - CRQ/MG;
Titular: Fernando Sérgio Fogli - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG;
Suplente: Rogério Pena Siqueira - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Minas Gerais - ABES/MG.
IV. Pelas entidades civis ambientalistas constituídas no Estado e inscritas há pelo menos um ano no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais - CNEA:

MASP 1156786-4, DANILO DANTAS DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 26/12/2019.
MASP 1377137-3, MÁRCIO LUIZ SOARES DO CARMO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 13/01/2020.
MASP 1249741-8, LEANDRO TADEU ROCHA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 06/01/2020.
MASP 10346955, IVANILDA GOMES FONSECA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 02/01/2020.
MASP 11862828, ANDERSON FERNANDO AFONSO, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 27/12/2019.
MASP 12578704, GEORGEWOTOM SÉRGIO VIEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível ASPI, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 26/12/2019.
MASP 1373691-3, DIRCEU VAZQUEZ MARQUEZ DO VAL PEITIEIROS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/12/2019.
MASP 1269589-6, WELLINGTON PEREIRA AVELAR, ASPEN - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 03/01/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1313366 - 1

ATA Nº 4272
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 4272ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Dr. Rogerio Magalhaes Leonardo Batista com os Drs/as. Denise Maldonado Gama, Pablo Fabricio de Souza Pimenta, Antônio Arthur Barros Mendes, Rômulo Luis Veloso de Carvalho, Simone Castro Feres de Melo, Eduarda Couto Pessoa Othero e Mateus Quaresma da Conceição Vergara.

Passou-se em seguida ordem do dia:

Foram tratadas questões da rotina e planejamento do COPEN.

Em seguida foram votados os seguintes pareceres:

Dr. Pablo Fabricio de Souza Pimenta
0018706-90 - Righel Wagner Duarte Pereira - Teófilo Otoni - Pelo deferimento do indulto - Dec. 8.940/2016
006470-48 - Rodrigo Gonçalves Bento - Abaeté - Pelo indeferimento de qualquer benefício - Dec. 9.246/2017

Dra. Simone Castro Feres de Melo
0026040-29 - Edgar Vinicius Ferreira Gomes - Jaboticatubas - Pelo deferimento do indulto - Dec. 9.246/2017
1907220-08 - Paulo Francis Trindade - Teófilo Otoni - Pelo deferimento da comutação - Dec. 9.246/2017

Nada mais havendo a tratar, eu Caio Mário Antunes Lima, como secretário desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte-MG, 04 de dezembro de 2019.

16 1313661 - 1

janeiro de 2002, o Edital de Convocação SEMAD/FEAM Nº 01/2016, publicado em 20 de janeiro de 2016:
I. Pelos servidores da Feam:
Titular: Liliama Adriana Nappi Mateus, Masp 1.156.189-1;
Suplente: Afonso Henrique Ribeiro, Masp 1.366.240-8.
II. Pela comunidade acadêmica com sede no Estado:
Titular: Fernanda Raggi Grossi Silva - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG);
Suplente: José Francisco do Prado Filho - Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP/Departamento de Engenharia Ambiental.
III. Pelas entidades de classe de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente e recursos hídricos:
Titular: Wagner José Pederzoli - Conselho Regional de Química de Minas Gerais - CRQ/MG;
Titular: Fernando Sérgio Fogli - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG;
Suplente: Rogério Pena Siqueira - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Minas Gerais - ABES/MG.
IV. Pelas entidades civis ambientalistas constituídas no Estado e inscritas há pelo menos um ano no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais - CNEA:
Titular: Flávio Roberto Couto Brant Rocha - Associação Mineira de Defesa do Ambiente - AMDA;
Suplente: Deivison Cavalcante Pedroza - Instituto Oksigeno.
V. Pelas entidades estaduais representativas de setores econômicos:
Titular: Wagner Soares Costa - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG;
Suplente: Luís Márcio Vianna - Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - SINDIEXTRA.
Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados na 36ª Reunião do Conselho Curador, de 04 de abril de 2017.
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2019.
Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho Curador da Feam

16 1313421 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Pauta da 139ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 29 de janeiro de 2020, às 14h. Local: Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG
(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Secretário Executivo do Copam e Presidente da CNR, Dr. Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 138ª RE de 08/01/2020.
5. Minutas de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação:

5.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que altera a Deliberação Normativa Copam nº 225, de 25 de julho de 2018, que dispõe sobre a convocação e a realização de audiências públicas no âmbito dos processos de licenciamento ambiental estadual. Apresentação: Semad. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Denise Bernardes Couto representante da Fiemg, Adriano Nascimento Manetta representante da CMI-MG, Carlos Alberto Santos Oliveira representante da Faemg e João Carlos de Melo representante do Ibram.
5.2 Minuta de Deliberação Normativa Copam que estabelece procedimentos para o cumprimento de disposições da Lei nº 23.291, de 25 de fevereiro de 2019, e da Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, e altera a Deliberação Normativa Copam nº 217, de 6 de dezembro de 2017. Apresentação: Semad. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Andressa de Oliveira Lanchotti representante do MPMG, Ronaldo Vasconcelos Novais representante da Ponta Terra, Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Fiemg, João Carlos de Melo representante do Ibram, Adriano Nascimento Manetta representante da CMI-MG, Paulo José de Oliveira representante da Appa e Newton Reis de Oliveira Luz representante do Crea-MG.
6. Encerramento.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Secretário Executivo do Copam e Presidente da CNR

Pauta da 41ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Data: 29 de janeiro de 2020, às 9h. Local: Rua Espírito Santo, 495 - 4º Andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG
(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, Dr. Antônio Augusto Melo Malard.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 40ª RO de 18/12/2019.
5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2019:

5.1 Agropel - Agropecuária Petroll Ltda. - Culturas anuais, excluindo a olericultura; cultura de cana-de-açúcar sem queima; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; barragem de irrigação para agricultura sem deslocamento da população; posto de abastecimento - Paracatu/MG - PA/Nº 03184/2007/001/2010 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.

5.2 Egr Comercial Ltda. - Silvicultura; produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada; ponto de abastecimento de combustível; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Lagoa Grande/MG - PA/Nº 50181/2004/003/2015 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.

5.3 Bartira - Agropecuária S.A. / Fazenda Pirapitinga - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); culturas anuais, excluindo a olericultura; culturas perenes e cultivos classificados no programa de manejo integrado de pragas, conforme normas do Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura - Monte Alegre de Minas e Canápolis/MG - PA/Nº 90314/2004/002/2010 e 90337/2004/002/2010 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.

5.4 Fazenda Nova Holanda, José Machado, Bom Sucesso, Santa Isabel, Patrimônio, Santa Maria e Capetinga/Sandra Maria de Araújo Zandbergen e Outros - Culturas anuais, excluindo a olericultura; silvicultura; comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; barragem de irrigação para agricultura sem deslocamento da população atingida; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paracatu/MG - PA/Nº 02520/2015/003/2015 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.

5.5 Segala Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento; unidade de tratamento de minério - UTM; tratamento a seco; pilhas de rejeito/estéril; ponto de abastecimento - Jaíba/MG - PA/Nº 11665/2009/002/2016 - Classe 4. Apresentação: GCA/IEF.
5.6 Compromisso Ambiental Indústria Comércio de Material Reciclável Ltda. - Aterro sanitário Classe III - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos; aterro e/ou área de reciclagem de resíduos da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos; reciclagem ou regeneração de resíduos (não perigosos) não especificados - Além Paraíba/MG - PA/Nº 00129/2005/005/2016 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.

5.7 Carvovalde Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda. - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; silvicultura - Taiobeiras/MG - PA/Nº 13914/2011/001/2017 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.

5.8 Comércio de Areia e Cascalho Santa Rita Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Conceição do Rio Verde/MG - PA/Nº 03242/2005/003/2017 - Classe 4. Apresentação: GCA/IEF.

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2020 – 15

5.9 LM Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Fabricação de preparados de limpeza e polimento - Uberlândia/MG - PA/Nº 00161/1999/006/2014 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.
5.10 Arcelor Mittal Sul Fluminense S.A. - Fazendas Bom Sucesso e Riacho - Culturas Perenes exceto cafeicultura (mangicultura); silvicultura - Vazante/MG e Paracatu/MG; Zona rural - MG - PA/Nº 06115/2005/003/2012 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.

5.11 Vale do Pontal Açúcar e Etanol Ltda. - Fabricação e refinação de açúcar; destilação de álcool; geração de bioeletricidade de sucroenergética - Limeira do Oeste/MG - PA/Nº 10314/2006/011/2017 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF.

6 - Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:

6.1 Companhia Siderúrgica Nacional S.A. / CSN - Lavra a céu aberto em áreas cársticas com ou sem tratamento - minério de ferro - Arcos/MG - PA/Nº 00174/1986/008/2008 e 00174/1986/013/2011 ANM nº 4213/1949 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Centro Oeste/IEF.

7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:
7.1 Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda. - Extração de rocha para produção de britas, pilhas de rejeito/estéril, unidade de tratamento de minerais - UTM com tratamento a seco - Varginha/MG - DAIA nº 0029638, PA/Nº 1002000022/15, PA/Nº 00235/1991/014/2015 ANM nº 853.112/1976 e 832.136/2001 - Classe 5. Apresentação: Escritório Regional Sul/IEF.

7.2 Sul ITA Transporte e Serviços Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento; pilhas de rejeitos/estéril; obras de infraestrutura; estrada para transporte de minério/estéril; abas de MG - PA/Nº 00043/1997/006/2011 ANM nº 831.620/1996 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Norte/IEF.

7.3 Vórtice Consultoria Mineral Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a seco - minério de ferro - Oliveira/MG - PA/Nº 12999/2006/002/2013 ANM nº 830.978/2003 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Centro Oeste/IEF.

8. Plano Operativo Anual - POA 2020, para exame e deliberação. Apresentação: GCA/IEF.

9. Encerramento.
(a) Antônio Augusto Melo Malard, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB.

16 1313787 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Alex Sandro Abreu de Paula - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 163/2020. 2. Ferlig - Ferro Liga Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Resende Costa/MG - PA/Nº 168/2020. 3. Elvas Mineração Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São João Del Rei/MG - PA/Nº 169/2020.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

*João Gomes da Silva - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas - Machado/MG - Requerimento nº 11573127/2018 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

16 1313749 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. José Cupertino Campos/Sítio Bom Retiro - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uruçânia/MG - PA/Nº 17729/2008/002/2019.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

16 1313631 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Evangelista Alves Ribeiro - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Vargem Grande do Rio Pardo/MG. PA/Nº 162/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

16 1313695 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Joaquim Rosa de Macedo - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos de água e demais - Alto Caparaó/MG - PA/Nº 11175/2018/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

16 1313553 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que:

1) Cal Ferreira Ltda. - Fabricação de cal virgem - Arcos/MG - PA/Nº 00092/1992/006/2012 - Classe 3 foi reorientado de Revalidação de LO para LAT(LO) - Classe 4. (a) José Augusto Dutra Bueno, Diretor de Controle Processual em exercício como Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram finalizadas as análises da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Rio Rancho Agropecuária S/A - Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprino, em regime extensivo, Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivosilvopastoris, exceto horticultura - Conceição do Pará/MG - PA Nº 16384/2010/001/2019. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. 2) Nova Mix Indústria e Comercial de Alimentos Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido e Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envas de leite fluido - Campo Belo/MG - PA Nº 00557/2001/006/2015. CONCEDIDA DE CONDIÇÕES. (a) José Augusto Dutra Bueno, Diretor de Controle Processual em exercício como Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença Ambiental Concomitante LAC2 (LP+LI). *Ferrovia Centro Atlântica S/A - Ferrovias - Itaipava/MG - PA/Nº 22141/2015/001/2016 - Classe 4. Motivo: A pedido do empreendedor. 2) Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS): Artesanato de Fogos São Geraldo Ltda. - Fabricação de explosivos, detonantes, munição



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202001162125340115.

para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos – Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 00301/2003/002/2012 – Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) José Augusto Dutra Bueno. Diretor de Controle Processual em exercício como Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 15/01/2020 – pag. 7) Onde se lê:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Gama Mineradora Assunção Ltda. – Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – São Francisco de Paula/MG – PA Nº 359/2019, SLA. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

(...)
Leia-se:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Gama Mineradora Assunção Ltda. – Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – São Francisco de Paula/MG – PA Nº 359/2019, SLA. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) José Augusto Dutra Bueno. Diretor de Controle Processual em exercício como Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

(...)
*As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 15/01/2020 – pag. 7) Onde se lê:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que:

1) COGRAN – Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) – Pará de Minas/MG – PA/Nº 00088/1988/012/2014 - Classe 5 foi reorientado de Revalidação de LO para LAT(LO) – Classe 5. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

(...)
Leia-se:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que:

1) COGRAN – Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) e Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas – Pará de Minas/MG – PA/Nº 00088/1988/012/2014 - Classe 5 foi reorientado de Revalidação de LO para LAT(LO) – Classe 5. (a) José Augusto Dutra Bueno. Diretor de Controle Processual em exercício como Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

(...)
*As demais informações permanecem inalteradas.

16 1313654 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) (LAT) Licença de Instalação: * Sotatío Brasil Gestão de Projetos Ltda. - Usina Solar Fotovoltaica Francisco Sá 1, 2 e 3 - Linhas de transmissão de energia elétrica e usina solar fotovoltaica - Francisco Sá/MG. PA/nº 07710/2015/002/2019. Classe 4. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto.
Secretário Executivo do COPAM.

16 1313746 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva: *Unai Indústria de Concreto Ltda - Usinas de produção de concreto comunitário - Unai/MG - PA/Nº 01169/2015/002/2019 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

16 1313609 - 1

A Diretora Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.915, de 27 de dezembro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Areal Diniz Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Santa Luzia/MG - Processo nº 130/2020.

(a) Aline Alves Moura - Diretora Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Central Metropolitana

A Diretora Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.915, de 27 de dezembro de 2019, torna público que não foi conhecido o recurso administrativo interposto em face do arquivamento do processo administrativo abaixo identificado:

1) Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): Maria Eliza Alves Costa Gomes Baptista - Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos; aterro de resíduos da construção civil (classe A), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação; áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 20103/2014/002/2019 - Classe 3. Decisão: não conhecido por não preencher todos os requisitos de admissibilidade.

(a) Aline Alves Moura - Diretora Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Central Metropolitana

A Diretora Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.915, de 27 de dezembro de 2019, torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos empreendimentos abaixo notificados:

1) De: São Gregório Agropecuária S/A - Fazenda Formoso - CNPJ Nº 01.141.587/0001-11 Para: Ruralpar Ltda. - CNPJ Nº 04.362.563/0001-80 - PT/Nº 07667/2005. Validade: Prazo remanescente. 2) De: Ferraço Comércio e Transportes de Mímério Ltda - Fazenda Três Porteiças - CNPJ Nº 11.025.738/0001-20 - Para: RS Mineração Ltda. - CNPJ Nº 18.496.501/0001-76 - PT/Nº 04581/2018. Validade: Prazo remanescente. 3) De: Lafarge Brasil S.A. - CNPJ Nº 10.917.819/0065-36 - Para: Polimix Concreto Ltda. - CNPJ Nº 29.067.113/0001-96 - PT/Nº 02071/2002. Validade: Prazo remanescente. 4) De: Fazenda São Sebastião - Matrícula 26.747 - Para: Arteca Atividades Rurais S/A - PT/Nº 16312/2009. Validade: Prazo remanescente. 5) De: Fazenda São Sebastião - Matrícula 26.746 - Para: Arteca Atividades Rurais S/A - PT/Nº 16313/2009. Validade: Prazo remanescente. 6) De: Fazenda São Sebastião Gleba 04/Faz. São Sebastião Gleba 06 e Fazenda Engenho D'água - Para: Arteca Atividades Rurais S/A - PT/Nº 05973/2010. Validade: Prazo remanescente. 7) De: Fazenda São Sebastião Gleba A e Fazenda Serra Verde - Para: Arteca Atividades Rurais S/A - PT/Nº 05974/2010. Validade: Prazo remanescente. 8) De: Fazenda São Sebastião Gleba B - Para: Arteca Atividades Rurais S/A - PT/Nº 05977/2010. Validade: Prazo remanescente. 9) De: Faz São Sebastião Matrícula 26074 - Para: Arteca Atividades Rurais S/A - PT/Nº 06189/2010. Validade: Prazo remanescente. 10) De: Fazenda São Sebastião Mat 28262 - Para: Arteca Atividades Rurais S/A - PT/Nº 06196/2010. Validade: Prazo remanescente. 11) De: Fazenda do Cipó - Para: Arteca Atividades Rurais S/A - PT/Nº 04540/2011. Validade:

Prazo remanescente. 12) De: Fazenda do Cipó - Matrícula 6.680 CRI Esmeraldas - Para: Arteca Atividades Rurais S/A - PT/Nº 06988/2011. Validade: Prazo remanescente. 13) De: Agropecuária VPG S/A - Fazenda São Sebastião - Para: Arteca Atividades Rurais S/A - PT/Nº 13305/2018. Validade: Prazo remanescente. 14) De: Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - CNPJ/Nº 33.417.445/0001-20 - Para: Vale S.A. - CNPJ/Nº 33.592.510/0044-94 - PT/Nº 00211/1991. Validade: Prazo remanescente.

(a) Aline Alves Moura - Diretora Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Central Metropolitana

A Diretora Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.915, de 27 de dezembro de 2019, torna público os arquivamentos dos processos abaixo identificados:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Bairro Dona Rosarinha - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Santa Luzia/MG - PA/Nº 36006/2015/001/2016 - Classe 1. Motivo: perda do objeto. *Bairro Vale das Acácias - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Santa Luzia/MG - PA/Nº 35999/2015/001/2016 - Classe 1. Motivo: perda do objeto.

(a) Aline Alves Moura - Diretora Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Central Metropolitana

A Diretora Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.915, de 27 de dezembro de 2019, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Fertcomp Compostagem de Resíduos Industriais Ltda. - compostagem de resíduos industriais - Funilândia/MG - Processo: 185/2019. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Aline Alves Moura - Diretora Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Central Metropolitana

A Diretora Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.915, de 27 de dezembro de 2019, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Bombriil S/A - Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial; fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento e fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00179/1988/022/2017. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Aline Alves Moura - Diretora Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Central Metropolitana

16 1313654 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.538, DE 16 DE JANEIRO DE 2020. Altera a Deliberação Copam nº 992, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 17, de 10 de julho de 2019;

DELIBERA:
Art. 1º - A alínea "a" do inciso I, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 992, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - (...)
a) (...)
1º Suplente: Sérgio Melo Lobo de Faria
2º Suplente: Leorges de Araújo Rodrigues"

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020.

(a) HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.539, DE 16 DE JANEIRO DE 2020. Altera a Deliberação Copam nº 994, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 17, de 10 de julho de 2019;

DELIBERA:
Art. 1º - As alíneas "b" e "d" do inciso I, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 994, de 16 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - (...)
b) (...)
Titular: Leorges de Araújo Rodrigues
1º Suplente: Verônica Hldefonso Cunha Coutinho
2º Suplente: Sérgio Melo Lobo de Faria
(...)
d) (...)
1º Suplente: Lidiane Carvalho de Campos
(...)"

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020.

(a) HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.540, DE 16 DE JANEIRO DE 2020. Altera a Deliberação Copam nº 989, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 17, de 10 de julho de 2019;

DELIBERA:
Art. 1º - As alíneas "c" e "d" do inciso I, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 989, de 16 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - (...)
c) (...)
Titular: Verônica Hldefonso Cunha Coutinho
1º Suplente: Leorges de Araújo Rodrigues
2º Suplente: Sérgio Melo Lobo de Faria
d) (...)
1º Suplente: Jaime Alvino Starke
2º Suplente: Jadir de Assis"

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020.

(a) HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.541, DE 16 DE JANEIRO DE 2020. Altera a Deliberação Copam nº 990, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agroflorestais - CAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 17, de 10 de julho de 2019;

DELIBERA:
Art. 1º - A alínea "c" do inciso I do Anexo Único, da Deliberação Copam nº 990, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - (...)
c) - (...)
Titular: Sérgio Melo Lobo de Faria
(...)
2º Suplente: Leorges de Araújo Rodrigues"

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020.

(a) HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO

16 1313742 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Director-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

ATO ASSINADO EM 07 DE JANEIRO DE 2020.

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual de Florestas – IEF designada para responder pela Diretoria-Geral, conforme ato publicado em 03 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
PAULO FERNANDES SCHEID	11477155	AAMB	V	B	V	C	04/12/2019

16 1313451 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

PORTARIA FEAM Nº658, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Instaura Processo Seletivo entre os servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente para composição do Conselho Curador.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 10 do Decreto nº 47.760/2019, de 20 de novembro de 2019 – Estatuto da FEAM, e de acordo com o disposto no Regimento Interno do Conselho Curador,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo seletivo para escolha de dois titulares e dois suplentes, representantes entre os servidores lotados e em exercício na FEAM, para compor o Conselho Curador no mandato 2020/2022, conforme estabelecido no artigo 3º, X do Regimento Interno deste colegiado.

§1º Os Titulares e Suplentes mencionados no Art. 1º terão mandato de dois anos, permitido apenas uma recondução, por igual período, a contar de 19/03/2020.

§2º A atuação no âmbito do Conselho Curador não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

§3º servidor lotado em exercício na FEAM interessado em se candidatar deverá preencher e assinar Formulário que estará disponível na Secretaria do Gabinete da FEAM, apresentando seu nome, MASP, unidade administrativa, e-mail e telefone, entre os dias 20 de janeiro de 2020, a partir de 10h até o dia 12 de fevereiro de 2020, às 17h.

§4º Se até o prazo limite determinado no parágrafo anterior houver número de candidaturas inferior ao de vagas disponíveis, a indicação poderá ser realizada pela Presidência.

Art. 2º - O período da votação será compreendido entre os dias 17 de fevereiro de 2020, a partir de 10h até o dia 12 de março de 2020, às 17h, podendo todos os servidores lotados e/ou em exercício na FEAM participar, depositando seu voto na urna coletora, disposta na Secretaria do Gabinete da FEAM.

§1º Cada servidor efetivo da FEAM terá direito a dois votos, referentes às duas vagas de titulares.

§2º Os servidores lotados na FEAM que estão em exercício fora de Belo Horizonte poderão exercer seu voto por meio de Procuração, nomeando servidor em exercício na FEAM, de sua confiança, para agir em seu nome.

Art. 3º - A apuração dos votos ocorrerá dia 13 de março de 2020, com acompanhamento de representantes da Procuradoria da FEAM e da Controladoria Seccional.

§1º A apuração se dará por meio da soma de todos os votos para cada candidato.

I - A vaga de 1º Titular será ocupada pelo candidato que obtiver maior número de votos;

II - A vaga de 2º Titular será ocupada pelo candidato que obtiver segundo maior número de votos;

III - A vaga de 1º Suplente será ocupada pelo candidato que obtiver terceiro maior número de votos;

IV - A vaga de 2º Suplente será ocupada pelo candidato que obtiver quarto maior número de votos.

Art. 4º - A divulgação do resultado ocorrerá a partir do dia 13 de março de 2020, no endereço eletrônico da FEAM e no Diário Oficial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020.

Renato Teixeira Brandão

Presidente

Fundação Estadual do Meio Ambiente

16 1313585 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

PORTARIA IGAM Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Delega competência para a prática de atos relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do IGAM, e dá outras providências.

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, criado pela Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018, e Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar aos ocupantes dos cargos de direção, chefia, e assessoramento constantes desta Portaria, o ato de ordenar despesas, em todas as suas fases, respeitado o Princípio da Segregação de funções, até o limite dos créditos autorizados à conta das Unidades Orçamentárias do IGAM.

Art. 2º. Para os fins desta Portaria, Ordenador de Despesa é o dirigente máximo do órgão ou entidade, investido do poder de realizar despesa, que compreende o ato de empenhar, liquidar, ordenar pagamento e movimentar recursos que lhe forem atribuídos, sendo permitida a delegação da competência, por meio de ato publicado no órgão oficial dos Poderes do Estado, observado o princípio de segregação de função.

Art. 3º. Compete ao Ordenador de Despesa:

I – Controlar, fiscalizar e gerir a execução das despesas;
II – Autorizar realização de despesas somente com empenho prévio emitido e assinado;

III – Assinar digitalmente, em tempo hábil, as emissões de Empenho e Notas de liquidação previamente às Ordens de Pagamento Bancária;

IV – Assinar digitalmente, em tempo hábil, a Ordem de Pagamento Bancária após o registro do pagamento da despesa pela Diretoria de Administração e Finanças, antes do processamento bancário, ressaltando que a ausência de assinatura digital nas ordens de pagamento acarretará a impossibilidade da sua transmissão bancária e ensejará a responsabilidade dos respectivos ordenadores de despesas nos casos de geração de encargos financeiros ou de prejuízo a terceiros, conforme Decreto nº 47.113, de 20 de dezembro de 2016.

V – Providenciar, em caso de afastamento, junto à Diretoria de Administração e Finanças, o bloqueio de seu registro como ordenador de despesas no SIAFI no período correspondente, indicando seu substituto legal.

Art. 4º. Compete à Diretoria de Administração e Finanças responsabilizar-se pela programação orçamentária e financeira em conjunto com os Ordenadores de Despesa.

Art. 5º O ordenamento de despesas, no âmbito do IGAM, será praticado pelos ocupantes dos cargos destacados, observadas as competências e atribuições de cada área de atuação:

I. Ação 2500- Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas:
a) Chefe de Gabinete;
b) Diretor de Administração e Finanças;
c) Diretor de Planejamento e Regulação;
d) Diretor de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
e) Diretor de Operações e Eventos Críticos.

II. Ação 4215- Implantação do Sistema de Outorga:
a) Chefe de Gabinete;
b) Diretor de Planejamento e Regulação;
c) Gerente do Sistema Estadual da Informação em Recursos Hídricos.

III. Ação 4216- Planejamento e Regulação de Recursos Hídricos:
a) Chefe de Gabinete;
b) Diretor de Planejamento e Regulação;
c) Gerente de Planejamento de Recursos Hídricos;
d) Gerente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos.

IV. Ação 4217- Fortalecimento da Gestão Participativa:
a) Chefe de Gabinete;
b) Diretor de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
c) Gerente de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa.

V. Ação 4218–Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos:
a) Chefe de Gabinete;
b) Diretor de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
c) Gerente de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas;
d) Gerente de Instrumentos Econômicos de Gestão.

VI. Ação 4264– Programas, Projetos e Pesquisas em Recursos Hídricos:
a) Chefe de Gabinete;
b) Assessorde Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos;
c) Diretor de Administração e Finanças;
d) Diretor de Planejamento e Regulação;
e) Diretor de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
f) Diretor de Operações e Eventos Críticos.

VII. Ação 4265– Monitoramento Hidrometeorológico:
a) Chefe de Gabinete;
b) Diretor de Operações e Eventos Críticos;
c) Gerente de Monitoramento de Qualidade das Águas;
d) Gerente de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos;
e) Coordenador do Núcleo de Hidrometria.

VIII. Ação 4266- Segurança de Barragem e Sistemas Hídricos:
a) Chefe de Gabinete;
b) Diretor de Operações e Eventos Críticos;
d) Gerentede Sistemas de Infraestrutura Hídrica.

IX. Ação 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciais:
a) Chefe de Gabinete;
b) Diretor de Administração e Finanças;

Art. 6º O ato de delegação perdurará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 7º Fica revogada a Portaria IGAM nº 09, de 08 de março de 2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020.

Renata Batista Ribeiro

Chefe de Gabinete do Igam, designada para responder pela Diretora Geral do Igam, conforme ato publicado em 03/01/2020

16 1313626 - 1

resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Uberaba – MG.

Arquiva-se o processo nº. 007870/2012 de 14/05/2012. Requerente: Lauro Moreira – CPF: 480.934.916-00 – Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Uberlândia – MG.

Arquiva-se o processo nº. 001662/2012 de 01/02/2012. Requerente: Portal Sementes Ltda – CNPJ: 04.074.162/0001-25 – Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Monte Alegre De Minas – MG.

Arquiva-se o processo nº. 021430/2015 de 27/07/2015. Requerente: Odamiir Narcizo De Araujo – CPF: 301.371.016-00 – Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Patrocínio – MG.

Arquiva-se o processo nº. 001623/2012 de 31/01/2012. Requerente: Jair Padial – CPF: 235.239.489-91 – Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Araguari – MG.

Arquiva-se o processo nº. 021395/2015 de 24/07/2015. Requerente: Doce Frutas Produtos Alimentícios – CNPJ: 02.739.003/0001-77 – Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Canápolis – MG.

Arquiva-se o processo nº. 018160/2014 de 23/07/2014. Requerente: Mosaic Fertilizantes P & K Ltda – CNPJ: 33.931.486/0019-60 – Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Araxá – MG.

Arquiva-se o processo nº. 013012/2016 de 24/07/2012. Requerente: Departamento Municipal De Água E Esgoto Eta Vila Cemig – CNPJ: 74.019.126/0001-44 – Curso d'água: Córrego Dos Barros – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Nova Ponte – MG.

Arquiva-se o processo nº. 008789/2017 de 21/03/2017. Requerente: Prefeitura Municipal De Limeira Do Oeste – CNPJ: 26.042.556/0001-34 – Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Limeira Do Oeste – MG.

Arquiva-se o processo nº. 023696/2012 de 05/12/2012. Requerente: Cooperituz Cooperativa De Produtores Rurais – CNPJ: 17.249.111/0087-09 – Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Araxá – MG.

Arquiva-se o processo nº. 014855/2013 de 01/07/2013. Requerente: Petra Energia S.A – CNPJ: 07.243.291/0001-98 – Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Presidente Olegário – MG.

Arquiva-se o processo nº. 014855/2013 de 01/07/2013. Requerente: Petra Energia S.A – CNPJ: 07.243.291/0001-98 – Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Presidente Olegário – MG.

Arquiva-se o processo nº. 024492/2017 de 19/09/2017. Requerente: Nubi Leonel Barbosa – CPF: 406.026.216-15 – Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Itapipema – MG.

Arquiva-se o processo nº. 015887/2013 de 12/07/2013. Requerente: Cosan S/A Acucar E Alcool – CNPJ: 08.070.508/0001-78 – Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Prata – MG.

Arquiva-se o processo nº. 007242/2018 de 06/09/2018. Requerente: Jandir Sabadin – CPF: 297.749.340-91 – Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Nova Ponte – MG.

Arquiva-se o processo nº. 007467/2014 de 28/03/2014. Requerente: RCG Engenharia E Emprendimento Ltda – CNPJ: 20.069.480/0001-54 – Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Uberaba – MG.

Arquiva-se o processo nº. 002646/2010 de 09/03/2010. Requerente: Gilson Alcides Rodrigues De Souza – CPF: 086.278.448-44 – Motivo: Falta de formalização de processo de renovação da portaria 1090/2009 dentro do prazo determinado, não existindo assim objeto para a retificação da referida portaria. Município: Prata – MG.

Arquiva-se o processo nº. 017671/2011 de 17/11/2011. Requerente: Kendi Shimada – CPF: 795.530.449-72 – Motivo: Falta de formalização de processo de renovação da portaria 00376/2010 dentro do prazo determinado, não existindo assim objeto para a retificação da referida portaria. Município: Monte Alegre De Minas – MG.

Arquiva-se o processo nº. 027661/2015 de 21/09/2015. Requerente: Agrobuto Importadora E Exportadora De Café LTDA ME – CNPJ: 14.387.128/0001-64 – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Ibiá – MG.

Arquiva-se o processo nº. 028568/2016 de 23/08/2016. Requerente: Sérgio Vândir Vanço – CPF: 666.386.826-87 – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Araguari – MG.

Arquiva-se o processo nº. 020491/2016 de 13/06/2016. Requerente: João Antunes – CPF: 008.247.551-20 – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Cruzeiro Da Fortaleza – MG.

Arquiva-se o processo nº. 036192/2016 de 06/10/2016. Requerente: Companhia De Saneamento De Minas Gerais – COPASA – CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Carmo Do Paranaíba – MG.

Arquiva-se o processo nº. 020268/2016 de 09/06/2016. Requerente: Valdir Calmon Passos – CPF: 248.335.416-53 – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Conceição Das Alagoas – MG.

Arquiva-se o processo nº. 026799/2017 de 14/11/2017. Requerente: Associação Dos Moradores Do Loteamento Jardim Jockey Club – CNPJ: 02.270.686/0001-66 – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Uberaba – MG.

Arquiva-se o processo nº. 020268/2016 de 09/06/2016. Requerente: João Antunes – CPF: 008.247.551-20 – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Cruzeiro Da Fortaleza – MG.

Arquiva-se o processo nº. 1900594/2019 de 18/01/2019. Requerente: Vando Bretas Delanço – CPF: 161.357.506-82 – Curso d'água: Córrego Sapé – Motivo: A outorga está inserida em área de conflito DAC 006/2015. Município: Araguari – MG.

Arquiva-se o processo nº. 1905150/2019 de 30/07/2019. Requerente: Edson Antônio Trebesch – CPF: 158.618.048-77 – Motivo: A outorga está inserida em área de conflito DAC 006/2015. Município: Araguari – MG.

Arquiva-se o processo nº. 1904225/2019 de 28/06/2019. Requerente: Kelly Da Silva Costa Veloso – CPF: 675.970.926-87 – Motivo: A outorga está inserida em área de conflito DAC 007/2006. Município: Carmo Do Paranaíba – MG.

Arquiva-se o processo nº. 1904230/2019 de 28/06/2019. Requerente: Eduardo Queiroz Alves – CPF: 240.206.306-82 – Motivo: A outorga está inserida em área de conflito DAC 004/2007. Município: Patrocínio – MG.

Arquiva-se o processo nº. 1904138/2019 de 12/06/2019. Requerente: João Augusto Pereira Lima – CPF: 158.726.966-04 – Motivo: A outorga está inserida em área de conflito DAC 004/2007. Município: Patrocínio – MG.

Arquiva-se o processo nº. 1903068/2019 de 09/05/2019. Requerente: Edno Moreira Gonçalves – CPF: 013.684.609-25 – Motivo: A outorga está inserida em área de conflito DAC 004/2007. Município: Patrocínio – MG.

Arquiva-se o processo nº. 1901682/2019 de 08/02/2019. Requerente: Associação Dos Proprietários E Moradores Do Condomínio Fechado Paradiso – CNPJ: 06.143.524/0001-18 – Motivo: Trata-se de uma intervenção de uso insignificante, ficando dispensado de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeito a cadastramento junto ao Igam. Município: Uberlândia – MG.

Arquiva-se o processo nº. 1901804/2019 de 13/02/2019. Requerente: Associação Dos Proprietários E Moradores Do Condomínio Fechado Paradiso – CNPJ: 06.143.524/0001-18 – Motivo: Trata-se de uma intervenção de uso insignificante, ficando dispensado de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeito a cadastramento junto ao Igam. Município: Uberlândia – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGÁ Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Uberlândia, 16 de Janeiro de 2020.

16 1313696 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 01090 publicada dia 05/04/2017. Outorgado: Johannes Josephus Boekhorst, CPF: 400.389.396-49. Onde se lê: Condicionantes: 1. Instalar horímetro e equipamento hidrométrico no poço e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Enviar documentação fotográfica comprovando a instalação destes equipamentos. PRAZO: 30 (trinta) dias a partir do recebimento do AR do certificado. 2. Realizar leituras semanais do hidrômetro e horímetro instalados, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado, nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.249/2014. PRAZO: 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento do AR do certificado de Outorga. 3. Realizar monitoramento do nível estático e dinâmico semanalmente, armazenando os resultados na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado, nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.249/2014. PRAZO: A partir da data de recebimento do AR do certificado de Outorga. Leia-se: Condicionantes: 1. O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48, de 04 de outubro de 2019. 2. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático e dinâmico, conforme estabelecido pela Portaria IGAM nº 48, de 04 de outubro de 2019. PRAZO: até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 3. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir ART expedida pelo CREA. 4. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema, ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 5. Realizar monitoramento do nível estático do poço tubular profundo, semestralmente, garantindo uma medição no período de estagem e outra no período chuvoso, armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema, ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: Semestralmente, a partir da instalação dos sistemas de medição. 6. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM nº 48, de 04 de outubro de 2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. 7. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Siscad, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site <http://siscadnet.meioambiente.mg.gov.br>, bem como, protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento. PRAZO: até 30 dias após a publicação da portaria de outorga. 8. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à vigilância sanitária do município sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria nº 05, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde. PRAZO: até 30 dias após a publicação da portaria de outorga. Município: Paracatu – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02158 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-49. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0193-58. Município: Vazante – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02159 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-49. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0193-58. Município: Vazante – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02160 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-49. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02161 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02162 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02163 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02164 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02165 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02166 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02167 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02168 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02169 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02170 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02171 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02172 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02173 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02174 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02175 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02176 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02177 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02178 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02179 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02180 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02181 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02182 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02183 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02184 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02185 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02186 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02187 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02188 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02189 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02190 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02191 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02192 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02193 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02194 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02195 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02196 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02197 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02198 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02199 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02200 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02201 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02202 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02203 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02204 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02205 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02206 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02207 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02208 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02209 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02210 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02211 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02212 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02213 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02214 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02215 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02216 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02217 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02218 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02219 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CNPJ: 60.892.403/0022-34. Leia-se: Outorgada: Arcelormittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0197-81. Município: João Pinheiro – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02220 publicada dia 23/12/2015. Onde se lê: Outorgada: Arcelormittal Sul Fluminense S.A. CN

aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
 Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
 -SRE DE ALMENARA:
 DAIANNY ALVES SILVA -Masp 1100342-3, PEB/PROFESSOR(CURRAL DE DENTRO). - Por não haver compatibilidade de horários.
 -SRE DE CAMPO BELO:
 JOSE JULIO SOUSA -Masp 1170157-0, PEB/CONTROLADOR INTERNO (CANÁ VERDE). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de CONTROLADOR INTERNO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
 -SRE DE CURVELO:
 LILIANE MOREIRA MARTINS -Masp 0899401-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários
 -SRE DE DIVINÓPOLIS:
 DIAMANTE DA SILVA PINTO -Masp 0960676-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
 -SRE DE JANAUBA:
 MARIA APARECIDA ANTUNES MOREIRA -Masp 1127120-2, EEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
 -SRE DE JUIZ DE FORA:
 VALERIA DA SILVA COSTA -Masp 1402339-4, PEB/AGENTE DE SAÚDE (RÍO NOVO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE DE SAÚDE I de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
 -SRE DE PASSOS:
 SERGIO ALEXANDRE PINTO -Masp 0946354-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
 -SRE DE UNAI:
 DENILZA CHAVES DOS SANTOS -Masp 1307102-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
 -SRE DE VARGINHA:
 WELINGTON DE PAULO BISSONI -Masp 1439301-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
 O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.
 DEFERIDO
 -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
 -SRE DE GUANHAES:
 AMÉLIA PEREIRA DE MIRANDA -Masp 1290184-9.
 -SRE DE UBERLÂNDIA:
 JOSIENE CAETANO DA SILVA JUVENCIO -Masp 1114319-5.
 INDEFERIDO
 -POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
 RENATA COSTA RANGEL -Masp 1296977-0
 -SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL:
 CONSOLACIA APARECIDA DE AVELAR -Masp 1281677-3.
 -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
 -SRE DE VARGINHA:
 ALERISON CAMPOS DANDREA -Masp 0982974-8.
 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDO
 -FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
 LUCIENE APARECIDA TEIXEIRA -Masp 1294615-8.

16 1313690 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 0110/2020
 REGIONAL : Patos de Minas
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 05994736 Iony de Oliveira Matos Martins – PEB – 3 - Patos de Minas - 2 - 28/11/2019 A 29/11/2019 - 158.I, 10048122 Selma Ferreira de Sousa – PEB – 3 - Patos de Minas - 7 - 29/11/2019 A 05/12/2019 - 158.I, 11396173 Patricia Alves Nogueira – PEB – 3 - Patos de Minas - 15 - 26/11/2019 A 10/12/2019 - 158.I, 11993987 Ricardo Gomes Pereira – PEB – 3 - Patos de Minas - 2 - 01/12/2019 A 02/12/2019 - 158.I
 29º SRE - Patrocínio, 13014352 Livia Cristina de Souza Marinho – PEB – 2 - Ibia - 30 - 30/11/2019 A 29/12/2019 - 158.I, 14683775 Cristiane Caixeta Pereira – PEB – 1 - Cruzeiro da Fortaleza - 14 - 26/11/2019 A 09/12/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11338340 Clebson Pereira Ramos – ASP – 3 - Patrocínio - 7 - 25/11/2019 A 01/12/2019 - 158.I, 14464556 Daniel Gonçalves Ribeiro – ASP – 1 - Patrocínio - 14 - 27/11/2019 A 10/12/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 02846087 Elisenia Amelia Silva – PEB – 2 - Santa Rosa da Serra - 15 - 29/11/2019 A 13/12/2019 - 09451023 Vera Lucia Silva – ATB – 1 - Patos de Minas - 2 - 27/11/2019 A 28/11/2019 - 158.I, 10048122 Selma Ferreira de Sousa – PEB – 1 - Patos de Minas - 7 - 29/11/2019 A 05/12/2019 - 158.I, 11081114 Ivonete Pereira Valadao Borges – PEB – 2 - Patos de Minas - 8 - 25/11/2019 A 02/12/2019 - 158.I, 11396173 Patricia Alves Nogueira – PEB – 2 - Patos de Minas - 15 - 26/11/2019 A 10/12/2019 - 158.I, 11685807 Petronio Eugenio Machado – ASB – 1 - Patos de Minas - 15 - 01/12/2019 A 15/12/2019 - 158.I
 29º SRE - Patrocínio, 13284393 Luciana Rodrigues Caixeta da Silva – PEB – 1 - Patrocínio - 6 - 02/12/2019 A 07/12/2019 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 0116/2020
 REGIONAL : Varginha
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Fazenda, 06695985 Livia Fonseca Barbosa – TFAZ – 1 - Lavras - 46 - 14/01/2020 A 28/02/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03847084 Reinaldo Ribeiro Maciel – TAS – 1 - Baependi - 60 - 13/01/2020 A 12/03/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11350667 Eduardo Ferreira Gabriel – ASP – 2 - Tres Coracoes - 6 - 10/01/2020 A 15/01/2020 - 158.I, 12011722 Regis Verissimo da Cruz – ASP – 3 - Tres Coracoes - 3 - 10/01/2020 A 12/01/2020 - 158.I, 12232765 Livio Talton Pompeu – ASP – 1 - Tres Coracoes - 6 - 14/01/2020 A 19/01/2020 - 158.I

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
 Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
 , 08673860610 - Moara Nascimento Silva – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 41º SRE - Varginha, 09443052 Luciana Aparecida Vei Pinto – PEB – 1 - Boa Esperanca - 31 - 01/01/2020 A 31/01/2020 - 09443052 Luciana Aparecida Vei Pinto – PEB – 2 - Boa Esperanca - 31 - 01/01/2020 A 31/01/2020 - 11018322 Giuliana Paula Sana – PEB – 1 - Varginha - 135 - 01/01/2020 A 14/05/2020 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 0125/2020
 REGIONAL : Uberaba
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 13220546 Juarez Ribeiro dos Santos – PEB – 3 - Delta - 48 - 01/12/2019 A 17/01/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13875497 Wanderlei Aparecido da Silva – ASP – 1 - Uberaba - 2 - 01/01/2020 A 02/01/2020 - 158.I, 13875497 Wanderlei Aparecido da Silva – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 24/12/2019 A 24/12/2019 - 158.I, 14453146 Marlon Esteves Azevedo Moura – ASP – 1 - Iturama - 5 - 30/12/2019 A 03/01/2020 - 158.I, 14486419 Danilo Silva Oliveira – ASP – 1 - Uberaba - 30 - 06/01/2020 A 04/02/2020 - 158.I, 14507545 Ismael de Sousa Leon – ASP – 1 - Uberaba - 11 - 03/01/2020 A 13/01/2020 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Defesa Social, 13275870 Cintia Maria Caixeta – 1 - 13 - 03/01/2020 A 15/01/2020 - 14832778 Helio Pereira da Conceicao – 1 - 1 - 03/01/2020 A 03/01/2020 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 08603243 Clarice Caluta Dias – PEB – 1 - Frutal - 212 - 01/01/2020 A 30/07/2020 - 08603243 Clarice Caluta Dias – PEB – 2 - Frutal - 212 - 01/01/2020 A 30/07/2020 - 08791220 Maria Aparecida de Oliveira Martins – PEB – 1 - Santa Juliana - 213 - 31/12/2019 A 30/07/2020 - 09791203 Leila Bertanha Damasceno – PEB – 1 - Delta - 214 - 31/12/2019 A 31/07/2020 - 09794736 Joao Gilmar da Silva – ASB – 1 - Uberaba - 212 - 01/01/2020 A 30/07/2020 - 10479418 Edna de Godoy Marcal – PEB – 1 - Uberaba - 212 - 01/01/2020 A 30/07/2020 - 10670362 Rosinei Aparecida Resende de Oliveira – PEB – 1 - Araxá - 212 - 01/01/2020 A 30/07/2020 - 11126760 Alexandra Rodrigues – PEB – 1 - Uberaba - 212 - 01/01/2020 A 30/07/2020 - 11126760 Alexandra Rodrigues – PEB – 2 - Uberaba - 212 - 01/01/2020 A 30/07/2020 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 0127/2020
 REGIONAL : Itabira
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 24º SRE - Nova Era, 03281573 Maria Aparecida Gonçalves da Costa – ATB – 3 - Joao Monlevade - 5 - 13/01/2020 A 17/01/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13008628 Geidson Nascente de Almeida Soares – ASP – 4 - Itabira - 1 - 22/12/2019 A 22/12/2019 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 0129/2020
 REGIONAL : Pouso Alegre
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03587607 Jose Ricardo Ribeiro Hartung – GGOV – 1 - Pouso Alegre - 30 - 15/01/2020 A 13/02/2020 - 158.I

FICA RETIFICADA A PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do 30.º parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMOS nº 002 de 01 de outubro de 2008.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Retificação
 Secretaria de Estado de Educacao 25º SRE - Itajuba, 09347790 Paulo Gonçalves da Silva – PEB – 1 - Maria da Fe - Onde se Lê: 7 30.31.03.2011,29.03.2013,6462012,MG 16.03.2012 - Leia-se: 1095.31.03.2011,29.03.2013,2014

COMUNICAÇÃO : 0131/2020
 REGIONAL : Muriae
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 08451346 Ederson de Souza Senra – ATB – 1 - Carangola - 60 - 18/12/2019 A 15/02/2020 - 158.I, 09418419 Vania Emerich Dias Ferreira – ATB – 2 - Alto Caparaó - 40 - 24/12/2019 A 01/02/2020 - 158.I, 09477282 Regina Celia Ventura Nicolau – EEB – 2 - Fervedouro - 15 - 23/12/2019 A 06/01/2020 - 158.I, 13626312 Paulo Cesar Rizzo de Souza – PEB – 2 - Carangola - 1 - 18/12/2019 A 18/12/2019 - 158.I
 23º SRE - Muriae, 14345524 Karina Aparecida Magalhaes – PEB – 1 - Muriae - 60 - 26/12/2019 A 23/02/2020 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11336252 Marcus Brambila de Campos – ASP – 3 - Muriae - 30 - 10/01/2020 A 08/02/2020 - 158.I, 11336252 Marcus Brambila de Campos – ASP – 3 - Muriae - 15 - 19/12/2019 A 02/01/2020 - 158.I, 13794110 Adriano Argemiro da Fonseca – ASP – 1 - Muriae - 12 - 23/12/2019 A 03/01/2020 - 158.I, 14533814 Jair Ferreira Lima – ASP – 1 - Muriae - 16 - 22/12/2019 A 06/01/2020 - 158.I, 14535660 Julio Cesar de Paula – ASP – 1 - Muriae - 4 - 24/12/2019 A 27/12/2019 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10719326 Sonia Aparecida Siqueira da Silva Viana – AUSS – 1 - Carangola - 6 - 26/12/2019 A 31/12/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 23º SRE - Muriae, 05303706 Aparecida Rosa Clemente – ASB – 1 - Muriae - 183 - 01/01/2020 A 01/07/2020 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 0133/2020
 REGIONAL : Juiz de Fora
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 03663721 Maria Elizabeth Delgado de Oliveira – DIH – 1 - Juiz de Fora - 34 - 09/01/2020 A 11/02/2020 - 158.I, 10181279 Alessandra Omellas Dias Coelho – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 12/01/2020 A 11/03/2020 - 172, 13460555 Giovana Rabite Callian – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 11/01/2020 A 10/03/2020 - 172

Secretaria de Estado de Saude, 12040291 Claudio Jose de Castro Carvalho – TGS – 1 - Juiz de Fora - 21 - 13/01/2020 A 02/02/2020 - 158.I, 12050811 Nivea Maria Farinazzo – EPGS – 1 - Juiz de Fora - 5 - 13/01/2020 A 17/01/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11018066 Wandre Luis Lino – ASP – 2 - Juiz de Fora - 30 - 14/01/2020 A 12/02/2020 - 158.I, 11724648 Carlos Eduardo Frizeiro de Oliveira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 20 - 14/01/2020 A 01/02/2020 - 158.I, 11910239 Edmar Bastos da Fonseca – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 9 - 13/01/2020 A 21/01/2020 - 158.I, 11913274 Francisco Jose Rodrigues Pereira – ASP – 2 - Juiz de Fora - 5 - 13/01/2020 A 17/01/2020 - 158.I, 13786744 Rodrigo Meira

Szielzo Brunet – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 13/01/2020 A 11/02/2020 - 158.I, 13790118 Stanley Gualisbert – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 11/01/2020 A 10/03/2020 - 158.I, 13803630 Jansen Nunes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 15 - 10/01/2020 A 24/01/2020 - 158.I, 13871595 Rafael de Almeida – ASP – 1 - Juiz de Fora - 15 - 14/01/2020 A 28/01/2020 - 158.I, 14371777 Vmicius Rodrigo Silva Costa – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 13/01/2020 A 12/03/2020 - 158.I, 14472419 Renato Cesar Campos – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 10/01/2020 A 12/01/2020 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10733954 Dayane de Almeida Ruback – ANSS – 1 - Juiz de Fora - 25 - 14/01/2020 A 07/02/2020 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 0136/2020
 REGIONAL : Teófilo Otoni
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Fazenda, 03553146 Amarildo Alves Costa – DAD-3 – 1 - Almenara - 3 - 17/12/2019 A 19/12/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13888201 Francione Gomes Soares – ASP – 1 - Itambacuri - 4 - 30/12/2019 A 02/01/2020 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
 Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 10062016 Maria Ozania da Conceicao Lima – ATB – 1 - Onde se Lê: 29.20.12.2019,17.01.2020,68/2020,MG 14.01.2020 - Leia-se: 60.20.12.2019,17.02.2020

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 03267135 Ana Ferraz Barbosa de Souza – PEB – 2 - Machacalis - 121 - 01/01/2020 A 30/04/2020 - 04474797 Silvane Honorio da Silva – ATB – 1 - Teófilo Otoni - 122 - 01/01/2020 A 01/05/2020 - 06363113 Maria Inez Sant Ana Guedes – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 121 - 01/01/2020 A 30/04/2020 - 06373930 Ailton Gomes Pereira – PEB – 1 - Bertopolis - 122 - 01/01/2020 A 01/05/2020 - 08063208 Marika Beatriz Ferreira Leal – PEB – 1 - Ouro Verde de Minas - 122 - 01/01/2020 A 01/05/2020 - 08064883 Mariana da Silva Santos – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 122 - 01/01/2020 A 01/05/2020 - 08826059 Edna Geralda Esteves Gomes – ASB – 1 - Novo Cruzeiro - 121 - 01/01/2020 A 30/04/2020 - 08977894 Heremexandra Alves Esteves – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 122 - 01/01/2020 A 01/05/2020 - 09627159 Izabel Campos dos Santos – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 121 - 01/01/2020 A 30/04/2020 - 0974720 Carmelita Ramos Santos – ASB – 1 - Frei Gaspar - 121 - 01/01/2020 A 30/04/2020 - 1067312 Vera Lucia Barbosa Rocha – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 121 - 01/01/2020 A 30/04/2020 - 10539203 Renata da Costa de Araujo – PEB – 1 - Nambuque - 122 - 01/01/2020 A 01/05/2020 - 10834778 Maria Luiza Lopes de Souza – PEB – 1 - Setubinha - 122 - 01/01/2020 A 01/05/2020 - 10834778 Maria Luiza Lopes de Souza – PEB – 2 - Setubinha - 122 - 01/01/2020 A 01/05/2020 - 10981447 Adrienne Aparecida Ramos Barroso – PEB – 1 - Setubinha - 122 - 01/01/2020 A 01/05/2020 - 11030459 Tatiana Souza Silva de Araujo – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 121 - 01/01/2020 A 30/04/2020 - 11030459 Tatiana Souza Silva de Araujo – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 122 - 01/01/2020 A 30/04/2020 - 11345220 Brisa Pereira dos Reis – PEB – 1 - Carlos Chagas - 121 - 01/01/2020 A 30/04/2020 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 0137/2020
 REGIONAL : Montes Claros
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 05942396 Sandra de Souza Oliveira – PEB – 1 - Januaria - 5 - 09/12/2019 A 13/12/2019 - 158.I
 22º SRE - Montes Claros, 13714902 Maria Aparecida Pereira dos Santos – TDE – 2 - Montes Claros - 5 - 14/01/2020 A 18/01/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11067006 Alan Carlos Souza Ruas – ASP – 3 - Francisco Sa - 3 - 10/01/2020 A 12/01/2020 - 158.I, 12198826 Francisco Onofre de Freitas Santos – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 10/01/2020 A 12/01/2020 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10456747 Altino Almeida Carvalho – AUNIV – 1 - Montes Claros - 15 - 14/01/2020 A 28/01/2020 - 158.I, 10464758 Izaura Ferreira Gusmao – DAI11 – 1 - Montes Claros - 60 - 13/01/2020 A 12/03/2020 - 158.I, 10620458 Marilene Soares Araujo – AUS – 1 - Montes Claros - 30 - 06/01/2020 A 04/02/2020 - 158.I, 10620904 Magna Elisabete Dias Silva – TUS – 1 - Montes Claros - 2 - 14/01/2020 A 15/01/2020 - 158.I, 10620912 Kleber Alves Vieira – TUS – 1 - Montes Claros - 5 - 10/01/2020 A 14/01/2020 - 158.I, 11609682 Cristiane Rocha Almeida – AUS – 1 - Montes Claros - 1 - 04/01/2020 A 04/01/2020 - 158.I, 11747615 Renata Soares Rocha – TUNIV – 1 - Montes Claros - 6 - 14/01/2020 A 19/01/2020 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 30º SRE - Pirapora, 06093280 Maria da Conceicao Pereira – PEB – 2 - Pirapora - 61 - 01/01/2020 A 01/03/2020 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 0138/2020
 REGIONAL : Divinópolis
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 06190607 Leonilda Aparecida da Silva – PEB – 2 - Luz - 4 - 11/11/2019 A 14/11/2019 - 158.I, 08737793 Vania de Fatima Pinto – PEB – 1 - Itauna - 38 - 30/12/2019 A 05/02/2020 - 172, 08737793 Vania de Fatima Pinto – PEB – 2 - Itauna - 38 - 30/12/2019 A 05/02/2020 - 172, 09452442 Gislene Machado Pereira – ANE – 2 - Divinópolis - 33 - 22/12/2019 A 23/01/2020 - 158.I
 27º SRE - Passos, 01643766 Maria Dirlene Ferreira Saldanha – ATB – 2 - Formiga - 58 - 25/12/2019 A 20/02/2020 - 158.I
 Para de Minas, 03247889 Ordalia Helena Lopes Cardoso – PEB – 4 - Bom Despacho - 9 - 16/12/2019 A 24/12/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10796738 Elaine Dias Borba – ASP – 2 - Divinópolis - 32 - 29/12/2019 A 29/01/2020 - 158.I, 10844165 Marcelo Jose de Melo – ASP – 2 - Divinópolis - 15 - 20/12/2019 A 03/01/2020 - 158.I, 11705221 Leonardo Augusto Pequeno – ASP – 3 - Itauna - 2 - 28/12/2019 A 29/12/2019 - 158.I, 11761848 Natalia Martielli de Oliveira – A

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 10653277 Jadir Moreira Junior – TAMB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 13/01/2020 A 17/01/2020 - 158.I, 13639810 Maria Luisa Ribeiro Teixeira Baptista – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/01/2020 A 08/01/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03778487 Reginaldo Santos Evaristo – ASP – 1 - Belo Horizonte - 15 - 09/01/2020 A 23/01/2020 - 158.I, 09790171 Simone Marcia de Jesus – ANEDS – 3 - Ribeirão das Neves - 5 - 09/01/2020 A 13/01/2020 - 158.I, 10820231 Rodolfo Carlos de Melo – ASP – 2 - Ribeirão das Neves - 15 - 08/01/2020 A 22/01/2020 - 158.I, 11335239 Edmar Nunes Ferreira – ASP – 3 - Vespasiano - 30 - 13/01/2020 A 11/02/2020 - 158.I, 11555240 Humberto Eustaquio Sousa – ASP – 3 - Contagem - 10 - 10/01/2020 A 19/01/2020 - 158.I, 11719416 Hugo Almeida Dimiz – ASP – 2 - Sao Joaquin de Bicas - 6 - 09/01/2020 A 14/01/2020 - 158.I, 11877404 Roberto Augusto Ferreira – ASP – 2 - Ribeirão das Neves - 2 - 09/01/2020 A 10/01/2020 - 158.I, 12089512 William Carvalho da Silva – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 31 - 14/01/2020 A 13/02/2020 - 158.I, 12138897 Barbara de Araujo Meireles – ASEDs – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/01/2020 A 09/01/2020 - 158.I, 12140026 Sandro Augusto Silva de Souza – ASEDs – 1 - Contagem - 7 - 10/01/2020 A 16/01/2020 - 158.I, 12204665 Ronan Soares dos Santos – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 10/01/2020 A 10/01/2020 - 158.I, 12491023 Marcus Vinicius Oliveira Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 13/01/2020 A 12/03/2020 - 158.I, 12593141 Claudia Maria Eler – ASP – 2 - Belo Horizonte - 15 - 11/01/2020 A 25/01/2020 - 158.I, 13719828 Luis Fernando Braga Casagrande – ASP – 1 - Contagem - 2 - 09/01/2020 A 10/01/2020 - 158.I, 13719828 Luis Fernando Braga Casagrande – ASP – 1 - Contagem - 1 - 13/01/2020 A 13/01/2020 - 158.I, 13724919 Ivania Cintia de Lima – ASP – 2 - Ibitrite - 7 - 10/01/2020 A 16/01/2020 - 158.I, 13753793 Michel Nobre de Sousa – ASP – 1 - Campos Gerais - 5 - 06/01/2020 A 10/01/2020 - 158.I, 13813316 Wemerson Clayton de Jesus Catarino De Almeida – ASP – 1 - Belo Horizonte - 61 - 07/01/2020 A 07/03/2020 - 158.I, 13816970 Luiz Paulo Mauricio Marcelo – ASP – 1 - Sao Joaquin de Bicas - 31 - 07/01/2020 A 06/02/2020 - 158.I, 13885306 Andre Felipe Elias – ASP – 1 - Belo Horizonte - 7 - 08/01/2020 A 14/01/2020 - 158.I, 13885504 Marcelo Pedro Romao Junior – ASP – 1 - Sao Joaquin de Bicas - 60 - 12/01/2020 A 11/03/2020 - 158.I, 14023915 Marcia Maria Pedrosa Alves – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/01/2020 A 13/01/2020 - 158.I, 14356760 Mary Marques dos Santos Roque Neta – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/01/2020 A 15/01/2020 - 158.I, 14361729 Savio Vinicius da Silva – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 32 - 10/01/2020 A 10/02/2020 - 158.I, 14523658 Victor Gabriel Pimenta – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/01/2020 A 07/02/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 09296393 Marcelo Jose Moreira – ASO – 1 - Belo Horizonte - 30 - 11/01/2020 A 09/02/2020 - 158.I, 09296807 Celton Marcos Dias de Assis – ASGPD – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/01/2020 A 10/01/2020 - 158.I, 09296807 Celton Marcos Dias de Assis – ASGPD – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/01/2020 A 15/01/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Governo, 03657814 Marilene da Silva Ribeiro – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/01/2020 A 10/01/2020 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10716850 Regina Ferreira de Lima Ramos – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 09/01/2020 A 18/01/2020 - 158.I, 10723989 Angela Maria de Oliveira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/01/2020 A 14/01/2020 - 158.I, 10734127 Elaine da Silva Costa – AUSS – 1 - Contagem - 2 - 09/01/2020 A 10/01/2020 - 158.I, 10736049 Lucimar Flavia dos Santos Martins – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 13 - 11/01/2020 A 23/01/2020 - 158.I, 10736726 Sirlene Vieira de Moraes Ribeiro – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/01/2020 A 17/01/2020 - 158.I, 10740892 Ana Garcia Gomes de Carvalho – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 09/01/2020 A 16/01/2020 - 158.I, 11592672 Simone Cristina Nunes – TSS – 2 - Belo Horizonte - 3 - 10/01/2020 A 12/01/2020 - 158.I, 11941887 Shirlei Rosemeire de Souza Magalhães – TSS – 4 - Belo Horizonte - 5 - 14/01/2020 A 18/01/2020 - 158.I, 13003637 Raquel Ferreira Araujo – MEDSS – 4 - Belo Horizonte - 30 - 10/01/2020 A 08/02/2020 - 158.I, 13776323 Tereza Cristina Rodrigues Tomaz – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/01/2020 A 12/01/2020 - 158.I, 13776620 Osvaldo Santana Dias Junior – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/01/2020 A 10/01/2020 - 158.I, 13795794 Eliziene Cristiane Bahia – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/01/2020 A 13/01/2020 - 158.I

FAPEMIG-Fundacao de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, 13923982 Mariana Paiva Damasceno Silva – DA119 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/01/2020 A 13/01/2020 - 158.I

FEAM - Fundacao Estado do Meio Ambiente, 10439578 Soraia Fiuza Paulinelli – TAMB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/01/2020 A 10/01/2020 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10210243 Roberto Guimaraes Silveira – AAMB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 14/01/2020 A 13/03/2020 - 158.I

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14266712 Armando Matias Neres – DA1-9 – 1 - Belo Horizonte - 7 - 08/11/2019 A 14/11/2019 - 158.I, 14320105 Ana Paula Bispo Ferreira Dutra – ATSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 12/01/2020 A 14/01/2020 - 158.I, 14337760 Renata Cruz Vieira – ATSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 09/12/2019 A 11/12/2019 - 158.I

Fundacao Clovis Salgado, 10358802 Geraldo Benicio Alves Canabrava – AUA – 1 - Belo Horizonte - 4 - 08/01/2020 A 11/01/2020 - 158.I, 13088265 Janaina Beling Silva Garcia – PROFA – 3 - Belo Horizonte - 127 - 08/11/2019 A 13/03/2020 - 158.I

JUCEMG-Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, 11243482 Viviane Maria Rezende Lara Favarini – ANGRE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/01/2020 A 17/01/2020 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 13505789 Jociene Silva Sao Jose – TST – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/01/2020 A 10/01/2020 - 158.I, 13647979 Leticia de Azevedo Silva – AST – 1 - Belo Horizonte - 7 - 09/01/2020 A 15/01/2020 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10283588 Marcos Marcio da Rocha Ferreira – DAD-7 – 1 - Belo Horizonte - 30 - 02/01/2020 A 31/01/2020 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13685227 Alene Cristiane Moraes Silva – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 36 - 09/01/2020 A 13/02/2020 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Cultura, 13678156 Chrislene Ribeiro da Cunha – TCULT – 1 - Belo Horizonte - 15/01/2020 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13788153 Livia Paula Freire Bonfim – MADS – 1 - Belo Horizonte - 14/01/2020 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 09403627 Jose Antonio Gomes Ottoni – ATB – 1 - Onde se Lê: 92.01.10.2018.31.12.2018.3728.2018.MG 03.10.2018 - Leia-se: 93.30.09.2018.31.12.2018.09403627 Jose Antonio Gomes Ottoni – PEB – 2 - Onde se Lê: 9.2.01.10.2018.31.12.2018.3728.2018.MG 03.10.2018 - Leia-se: 93.30.09.2018.31.12.2018
Metropolitana B, 10765741 Denise Machado de Oliveira – EEB – 1 - Onde se Lê: 119.02.09.2016.29.12.2016.3113/2016.MG 07.09.2016 - Leia-se: 120.01.09.2016.29.12.2016

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13856059 Marcio Junio da Costa – ASP – 1 - Onde se Lê: 60.25.12.2019.22.02.2020.LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 60.25.12.2019.22.02.2020.LIC CONC. ART.158 II

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 09644212 Jucilene da Silva Santos Tavares – PEB – 1 - Sao Joao do Oriente - 1490 - 14/08/2015 A 11/09/2019
17º SRE - Januaria, 08293649 Antonia Pereira Correa – PEB – 1 - Januaria - 76 - 01/03/2019 A 15/05/2019, 08293649 Antonia Pereira Correa – ATB – 2 - Januaria - 76 - 01/03/2019 A 15/05/2019
33º SRE - Ponte Nova, 03706280 Ema Bragioni – ATB – 1 - Oratorios - 2729 - 16/03/2012 A 04/09/2019
Metropolitana B, 09320086 Elizabeth Mendonca da Silva – PEB – 1 - Ibitrite - 440 - 15/08/2018 A 28/10/2019, 11286580 Nelio Macarney Ferreira de Moraes – PEB – 1 - Contagem - 445 - 13/08/2019 A 30/10/2020

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10730000 Marilene Sinfonio da Costa – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 488 - 01/03/2019 A 30/06/2020, 10736155 Christian Alexandre Dias Lima – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1036 - 29/01/2017 A 30/11/2019

REAVALIÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL, concluiu-se pelo RETORNO ÀS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO, nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMO nº 002 de 01 de outubro de 2008

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12218574 Eder Carlos Barcelos – ASP – 1 - Uberaba - 2 - 08/01/2020 A 09/01/2020 - 158.I, 12596748 Roger Matias Goncalves – ASP – 2 - Uberaba - 30 - 10/01/2020 A 08/02/2020 - 158.I, 13771969 Raphael Antunes Pereira dos Reis – ASEDs – 1 - Uberaba - 61 - 23/12/2019 A 21/02/2020 - 158.I
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 09644212 Jucilene da Silva Santos Tavares – PEB – 1 - Sao Joao do Oriente - 12/09/2019
17º SRE - Januaria, 08293649 Antonia Pereira Correa – ATB – 2 - Januaria - 16/05/2019
33º SRE - Ponte Nova, 03706280 Ema Bragioni – ATB – 1 - Oratorios - 05/09/2019
Metropolitana B, 09320086 Elizabeth Mendonca da Silva – PEB – 1 - Ibitrite - 29/10/2019

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 14373088 Rosalina Brito dos Santos – DAD-6 – 1 - Abadia dos Dourados - 5 - 13/12/2019 A 17/12/2019 -

Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 10350015 Aleksandra Maciejewsky Oliveira – PEB – 1 - Santo Antonio do Jacinto - 5 - 09/12/2019 A 13/12/2019 -
05º SRE - Carangola, 14077564 Maria Leticia da Matta Filgueiras – AEB – 1 - Carangola - 5 - 16/11/2019 A 20/12/2019 -
13º SRE - Governador Valadares, 11823382 Hermes Agostinho Conceicao – ASB – 1 - Governador Valadares - 1 - 04/12/2019 A 04/12/2019 -

14º SRE - Guanhaes, 08035685 Marta Maria da Silva – ASB – 1 - Divinolandia de Minas - 5 - 16/12/2019 A 20/12/2019 -
16º SRE - Ituiubata, 10598027 Maerson Alves da Silva – ASB – 2 - Ituiubata - 12 - 18/12/2019 A 29/12/2019 -
17º SRE - Januaria, 13448402 Iva Emanuela Oliveira – PEB – 1 - Varzelândia - 10 - 10/11/2019 A 19/11/2019 - , 14086532 Edivania Bispo Farias Soares – PEB – 1 - Pintopolis - 1 - 05/11/2018 A 05/11/2018 -
23º SRE - Muriae, 12308979 Sonia Maria de Carvalho Limonge – PEB – 1 - Muriae - 1 - 21/11/2019 A 21/11/2019 - , 13218565 Juliana Maria de Souza Percinio – PEB – 2 - Muriae - 1 - 18/12/2019 A 18/12/2019 -
28º SRE - Patos de Minas, 12344933 Vera da Rocha Sousa – ASB – 1 - Patos de Minas - 3 - 04/12/2019 A 06/12/2019 -
29º SRE - Patrocinio, 11728086 Sueli de Deus Borges Carvalho – PEB – 1 - Patrocinio - 15 - 24/11/2019 A 08/12/2019 - , 12429296 Giovana Alves Dutra da Costa – PEB – 1 - Patrocinio - 2 - 16/09/2019 A 17/09/2019 -
40º SRE - Uberlandia, 13509104 Terezinha Marcelina Gomes – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 27/12/2019 A 27/12/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11339736 Itamar Souza de Andrade – 3 - 1 - 23/12/2019 A 23/12/2019 - , 13037338 Walison Cirilo dos Santos – 1 - 10 - 09/01/2020 A 18/01/2020 - , 13307145 Leandro Alves Barbosa – 1 - 6 - 11/01/2020 A 16/01/2020 - , 13382668 Aneia Rodrigues Santos – 1 - 7 - 11/01/2020 A 17/01/2020 - , 13651617 Viviane da Silva Costa – 1 - 2 - 09/01/2020 A 10/01/2020 - , 13866793 Renato Augusto dos Santos – 2 - 3 - 10/01/2020 A 12/01/2020 - , 14030167 Bruno Alves de Oliveira – 1 - 3 - 10/01/2020 A 12/01/2020 - , 14046247 Warley Rafael Batista – 1 - 5 - 09/01/2020 A 13/01/2020 -

Secretaria de Estado de Governo, 14830558 Sophia Fleury Franco Gomes e Souza – DAD-8 – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/01/2020 A 10/01/2020 -

FAPEMIG-Fundacao de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, 14779698 Miria dos Reis Moreira – DA119 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/01/2020 A 08/01/2020 -

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 14431761 Ismael da Silva Pinto – DA114 – 1 - Belo Horizonte - 7 - 10/01/2020 A 16/01/2020 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13141387 Luciane de Cassia Santiago Pinto – 2 - 2 - 7 - 12/01/2020 A 18/01/2020 - , 13747191 Cassia Aparecida da Silva – 1 - 7 - 13/01/2020 A 19/01/2020 - , 13747191 Cassia Aparecida da Silva – 2 - 2 - 7 - 13/01/2020 A 19/01/2020 -

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, 12756870 Laura Gelmini de Almeida – DA118 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/01/2020 A 17/01/2020 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 12538450 Marizete Mendes Rego – PEB – 1 - Pintopolis - 22/05/2017 - , 12538450 Marizete Mendes Rego – PEB – 2 - Pintopolis - 22/05/2017 -
24º SRE - Nova Era, 14079388 Maria Nice Rocha da Silveira – ASB – 1 - Rio Piracicaba - 19/12/2019 -
29º SRE - Patrocinio, 11728086 Sueli de Deus Borges Carvalho – PEB – 1 - Patrocinio - 13/12/2017 -
Metropolitana C, 13498142 Gilda Magela Estevam Pereira – ASB – 1 - Confins - 04/10/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13384326 Reinaldo Jose de Moraes – 1 - 1 - 08/01/2020 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
64214516672 - Marcia Maria Silva Machado da Cunha – 0Belo Horizonte

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09773789 Zelia Marlucy Martins Oliveira do Vale – PEB – 1 - Caete - 30 - 01/01/2020 A 30/01/2020 -
36º SRE - Sete Lagoas, 08126880 Edione da Piedade Da Silva – ASB – 1 - Sete Lagoas - 92 - 01/01/2020 A 01/04/2020 - , 08290033 Liliam da Conceicao Motta – PEB – 1 - Fumilandia - 60 - 29/12/2019 A 26/02/2020 - , 09758392 Edriana Marques Pires – PEB – 1 - Sete Lagoas - 90 - 01/01/2020 A 30/03/2020 -
Metropolitana B, 03682861 Marilene Xavier de Castro Pereira – PEB – 1 - Contagem - 61 - 01/01/2020 A 01/03/2020 -
Metropolitana C, 08616138 Udenir de Almeida Alves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 61 - 01/01/2020 A 01/03/2020 - , 09757923 Maria da Conceicao Teixeira de Menez – ASB – 1 - Ribeirão das Neves - 60 - 14/01/2020 A 13/03/2020 -

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 08293649 Antonia Pereira Correa – PEB – 1 - Januaria

COMUNICAÇÃO - 0142/2020
REGIONAL - Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 11205242 Lina Maia Rodrigues de Andrade – PE – 1 - Uberaba - 30 - 06/01/2020 A 04/02/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 09399551 Adilsson Antonio da Silva – ATB – 1 - Uberaba - 59 - 06/01/2020 A 04/03/2020 - 158.I, 10029023 Irani Ferreira da Silva Vieira – PEB – 5 - Uberaba - 59 - 05/01/2020 A 03/03/2020 - 158.I, 11986429 Karina Silva Santos – ATB – 2 - Uberaba - 1 - 07/01/2020 A 07/01/2020 - 158.I, 11986429 Karina Silva Santos – ATB – 2 - Uberaba - 1 - 10/01/2020 A 10/01/2020 - 158.I, 13249818 Ricardo Ademir Rocha da Cruz – ATB – 1 - Uberaba - 5 - 10/01/2020 A 14/01/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12218574 Eder Carlos Barcelos – ASP – 1 - Uberaba - 2 - 08/01/2020 A 09/01/2020 - 158.I, 12596748 Roger Matias Goncalves – ASP – 2 - Uberaba - 30 - 10/01/2020 A 08/02/2020 - 158.I, 13771969 Raphael Antunes Pereira dos Reis – ASEDs – 1 - Uberaba - 61 - 23/12/2019 A 21/02/2020 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13072541 Fabio Braga – 1 - 1 - 06/01/2020 A 06/01/2020 - , 14797229 Wanderson Murillo Almeida Ramos – 1 - 3 - 06/01/2020 A 08/01/2020 - , 14797310 Luis Fernando Moreira da Silva – 1 - 1 - 05/01/2020 A 05/01/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 10060119 Iza Marcia Borges – PEB – 2 - Araxa - 212 - 01/01/2020 A 30/07/2020 - , 11548971 Cristiane Lino Freitas Cardoso – PEB – 1 - Uberaba - 213 - 01/01/2020 A 31/07/2020 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila
16 1313768 - 1

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2020 – 19

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Marcus Vinicius de Souza

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 15/01/2020: Masp 1071695-9, Jaciel Pereira, Auxiliar de Seguridade Social, por 01 mês, referente ao 7º quinquênio; a partir de 22/01/2020: Masp 1071951-6, Rogério Pinto Coelho de Brito, Auxiliar de Seguridade Social, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio.

RETIFICA autorização do afastamento para gozo de férias prêmio referente a servidora: Masp 1072125-6, Silvana Maria Lage Soares, publicado em 15/01/2020: onde se lê: a partir de 10/01/2020; leia-se: a partir de 11/01/2020.

Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

16 1313352 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE

Suspende o(s) pagamento(s) do(s) benefício(s) de pensão por morte, por impossibilidade de realização de estudo socioeconômico:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
3.212-3	João Lourenço dos Santos	Maria José dos Santos	16/01/2020

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios
16 1313701 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO

RESOLUÇÃO SES Nº 7000, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Delegação de Competência para os servidores que exercem função gerencial, para fins de apuração de frequência. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando: - o artigo 26 da Resolução SEPLAG nº 73, de 3 de outubro de 2018.RESOLVE: Art. 1º Fica delegado aos servidores constantes no Anexo Único desta Resolução a competência de apuração de frequência, bem como para execução das demais funções previstas no art. 4º da Resolução SEPLAG nº 10, de 2004. Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 06 de janeiro de 2020.
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas - DVCC	Coordenadoria Estadual de Infecções e Doenças Sexualmente Transmissíveis	Mayara Cristina Marques de Almeida	1356225-1
Diretoria de Infraestrutura Física e Engenharia - DIFE	Coordenadoria de Serviços Gerais	Catarina Silvania de Oliveira	1197426-8
Diretoria de Infraestrutura Física e Engenharia - DIFE	Coordenadoria de Infraestrutura Física	Raissa Morais e Silva	1345415-2
Núcleo de Judicialização em Saúde - NJS	Coordenadoria de Técnica Jurídica	Daniela de Cássia Domingues	669300-6
Núcleo de Judicialização em Saúde - NJS	Coordenadoria de Planejamento	Débora Alessandra Kawahara Morelli	1143174-9
Núcleo de Judicialização em Saúde - NJS	Coordenadoria Administrativa	Maria Heliodora de Souza Lui	1204274-3
Subsecretaria de Gestão Regional - SUBGR	Assessoria de Modernização e Fortalecimento Regional	Vitória Lúcia da Silva Figueiredo	362919-5
Subsecretaria de Gestão Regional - SUBGR	Núcleo de Apoio Administrativo	Eliana de Almeida Gomes Serpa	366045-3
Subsecretaria de Gestão Regional - SUBGR	Secretaria Executiva da CIB/SUS-MG	Cássia Aparecida Nogueira	669503-5
Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF	Coordenadoria de Empenho e Liquidação	Maria da Anunciação Fontenelle Mascarenhas Abijaudi	289981-3
Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF	Coordenadoria de Contabilidade	José Eustáquio de Souza	367489-2
Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF	Coordenadoria de Execução	Fernando Henrique de Lima Ramos	753212-3
Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF	Coordenadoria de Acompanhamento de Despesas	Helena de Andrade de Maria	365510-7
Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência - DAHUE	Coordenadoria Estadual de Serviços Móveis de Urgência e Emergência	Adriana Rodrigues Almeida	1315135-2
Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência - DAHUE	Coordenadoria Estadual de Atenção às Urgências e Emergências	Leticia Fernanda Cota Freitas	1405411-8
Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência - DAHUE	Coordenadoria de Gestão Hospitalar	Guilherme Quaresma Gonçalves	1478356-7
Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde - SUBPAS	Coordenadoria de Assessoramento de Entregas	Amanda Guias Santos Silva	753012-4
Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde - SUBPAS	Gerência do Projeto Estratégico Saúde em Rede	Raquel Guieiro Cruz	753029-8
Diretoria de Gestão Estratégica de Recursos Humanos - DGERH	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	Agda Soares Martins	386457-6
Diretoria de Gestão Estratégica de Recursos Humanos - DGERH	Coordenadoria de Gestão e Acompanhamento da Força de Trabalho	Itamara de Cássia Araújo Pimenta	1395722-0

16 1313595 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
TORNA SEM EFEITO a publicação de 15/01/2020, pág.11, col. 03 referente à PRORROGAÇÃO PRAZO PARA POSSE, da servidora WILZA APARECIDA SOARES FRANCISCO.

TORNA SEM EFEITO a publicação de 15/01/2020, pág.11, col. 03 referente à PRORROGAÇÃO PRAZO PARA POSSE, do servidor WILZA APARECIDA SOARES FRANCISCO.

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, de acordo com o § 1º, do art.66 da Lei nº 869 de 5/7/1952, por 30 dias, a partir de 16/01/2020, do servidor PAULO BERNARDES FALCÃO referente ao cargo de provimento em comissão DAD-3, SA1100801.

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, de acordo com o § 1º, do art.66 da Lei nº 869 de 5/7/1952, por 30 dias, a partir de 06/01/2020, da servidora WILZA APARECIDA SOARES FRANCISCO, referente ao cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde –EPGS.

16 1313579 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora ADRIANA VILELLA AVILA DE CASTRO, MASP 1208076-8, pela remuneração do cargo efetivo de FHEMIG–, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-8, SA1100430, a partir de 06/01/2020.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor RODRIGO FRANKLIN MARQUES SILVA, MASP 752812-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental- EPPGG- acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-8, SA1100545, a partir de 27/12/2019.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora MICHELLE ALVES SILVA MURADOS, MASP 1144758-8, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno – acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-5, SA1100548, a partir de 30/12/2019.

16 1313653 - 1

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO

Extrato da Designação dos Gestores e Fiscais do Contrato nº 9048045. Gestor: Max Antônio de Oliveira Rodrigues, Masp 1204239-6, Gestor Substituto: Andrea Reis Pereira, Masp 1395635-4; Fiscal: Michelle da Silva Netto Dias, Masp 1475552-4, Fiscal Substituto: Zélia de Fátima Franklin Silva, Masp 367568-3. Partes Contratantes: Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG) e A.M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.106.664/0001-19.

16 1313405 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVSV-SVS-DVAA nº.10640901/2020

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVSV-SVS-DVAA nº. 10640901/2020 referente aproduto: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico - Tipo 1; marca: Moinho Sul Mineiro; data de validade: 11/04/2020; lote: 645423-155, produzido por: Moinho Sul Mineiro S.A.; inscrita no CNPJ sob o número: 25.860.305/0001-02, localizada na Rua Tiradentes, nº 933, Vila Mendes - Varginha - Minas Gerais, CEP: 37.002-200, por representarem risco de agravo à saúde da população, em decorrência da presença de clorpirrifós metílico, ingrediente ativo de agrotóxico de uso não autorizado no Brasil, contrariando o disposto na Resolução RE nº 165, de 29 de agosto de 2003, art. 2º, Anexo II -Relação das Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, e em virtude de apresentar (10,4 ± 0,9) mg de ferro em 100g do produto, quantidade superior ao limite máximo estabelecido para este produto(9 mg/100 g), conforme determina o art. 6º, da Resolução RDC nº 150, de 13 de abril de 2017, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme evidenciado no laudo de análise nº 2936.1P.0/2019, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (LACEN/MG). Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2020.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

16 1313273 - 1

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO

Extrato da Designação dos Gestores e Fiscais do Contrato nº 9229152. Gestor: Débora Alessandra Kawahara Morelli, MASP: 1.143.174-9; Fiscal: Camila Cátia Vilela Viana, MASP: 1.147.901-4. Partes Contratantes: Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG) e LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.652.247/0001-06.

16 1313403 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, da servidora MASP. 753286-4, ANA ELISA MACHADO DA FONSECA, para ANA ELISA MACHADO DA FONSECA LEMES.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 1476913-7, ELAINE GOMES DA SILVA, a partir de 09/12/2019; MASP. 1205585-1, JOSE MARCOS DE ALVARENGA, a partir de 21/12/2019; MASP. 1188923-5, JOANA DARC DA COSTA ZANELLI, a partir de 27/12/2019.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: MASP. 1424234-1, DIOGO VICTOR GONÇALVES MANCINI, a partir de 03/01/2020.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, a servidora: MASP. 669405-3, NAYARA DORNELA QUINTINO, a partir de 07/01/2020.

16 1313715 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVSV-SVS-DVAA nº.10640774/2020

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVSV-SVS-DVAA nº. 10640774/2020, referente aproduto: Farinha de Trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico; marca: Vilma; datada validade: 04/05/20; lote: 11 SB NG, produzido distribuído por Domingos Costa Indústrias Alimentícias S.A., inscrita no CNPJ sob o número: 115.518/0001-75, localizada na Praça Louis Ensch, 160 - Contagem – MG, CEP: 32.210-050, por representarem risco de agravo à saúde da população, em decorrência da presença de clorpirrifós metílico, ingrediente ativo de agrotóxico de uso não autorizado no Brasil, contrariando o disposto na Resolução RE nº 165, de 29 de agosto de 2003, art. 2º, Anexo II -Relação das Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira-, conforme evidencia o Laudo de Análise nº 2847.1P.0/2019, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado. Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2020.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

16 1313319 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVSV-SVS-DVAA nº.10637860/2020

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVSV-SVS-DVAA nº. 10637860/2020, referente aos produtos: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico - Tipo 1; marcas: Tia Nena e Lunar; datas de validade: 19/02/2020 e 28/02/2020; lotes: 2010819 e 1010828, produzidos por:Moinho Sete Irmãos Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 01.064.584/0001-21, localizada na Rua Salvador, 350 – Uberlândia – Minas Gerais, CEP: 38.400-638, por representarem risco de agravo à saúde da população, em decorrência da presença de clorpirrifós metílico, ingrediente ativo de agrotóxico de uso não autorizado no Brasil, contrariando o disposto na Resolução RE nº 165, de 29 de agosto de 2003, art. 2º, Anexo II -Relação das Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira-, conforme evidenciam, respectivamente, os Laudos de Análise nº 2931.1P.0/2019 e 2933.1P.0/2019, emitidos pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado. Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2020.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

16 1313314 - 1

PORTARIA SES Nº. 001/2020 – RECONDUÇÃO DE COMISSÃO.- O Chefe de Gabinete, nos termos do disposto inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 6794 de 02/08/2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo-se em vista a solicitação feita pela Presidente da Comissão Sindicante constituída pela Portaria SES nº 082/2019, com extrato publicado em 11/12/2019, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia da publicação desta Portaria, até sua conclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG
Leonardo Nunes de Souza
Chefe de Gabinete

16 1313679 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 669437-6, MARIA HELOISA RODRIGUES VIEIRA, por 1 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 06/01/2020; MASP 381944-8, MAGNA LUCIA DA SILVA, por 6 meses (es), referente ao 5º e 6º quinquênio a partir de 07/01/2020; MASP 383147-6, ANA MARIA VALADARES XAVIER, por 1 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 20/01/2020; MASP 387959-0, ANTENOR DOS SANTOS FILHO, por 1 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 04/02/2020; MASP 382079-2, EDNA MARIA REZENDE, por 3 meses (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 06/02/2020; MASP 142539-6, ADRIANA MARIA PIANCASTELLI SIQUEIRA DE ANDRADE, por 6 meses (es), referente ao 5º, 6º e 10º quinquênio a partir de 06/02/2020; MASP 348817-8, EMERSON DOS REIS, por 1 mês (es), referente ao 3º quinquênio a partir de 06/02/2020; MASP 915022-8, FERNANDO ANTONIO DUTRA MACEDO, por 1 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 06/02/2020; MASP 368621-9, VANESSA MONTEIRO DE ANDRADE, por 4 meses (es), referente ao 1º e 3º quinquênio a partir de 10/02/2020; MASP 375219-3, JOAQUIM DE SOUZA ARCANJO, por 4 meses (es), referente ao 6º e 7º quinquênio a partir de 11/02/2020; MASP 669333-7, DINAMARA BARRETO DOS SANTOS, por 1 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 13/02/2020; MASP 920091-6, LODONIO DE FIGUEIREDO SOUZA, por 1 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 27/02/2020; MASP 381744-2, RAQUEL MOURAO, por 1 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 27/02/2020; MASP 372263-4, MARIA JOSE MOREIRA PULITI, por 1 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 27/02/2020; MASP 373231-0, ELAINE FREITAS DOS REIS, por 5 meses (es), referente ao 3º e 4º quinquênio a partir de 01/03/2020; Masp 925188-5, JOSIAS CARMO GONCALVES, por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 02/03/2020; MASP 914832-1, ADRIANA FRAGA FRANCA CASSEMIRO LOPES, por 5 meses (es), referente ao 3º e 4º quinquênio a partir de 02/03/2020; MASP 669372-5, ANA CLARICE AUGUSTO, por 1 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 02/03/2020; MASP 350169-9, DIRLENE MARIA SOARES, por 1 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 02/03/2020; MASP 373161-9, ELIANA MARIA ALONSO DE CARVALHO FIORAVAN, por 1 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 03/03/2020; MASP 917584-5, DAURA VARGAS DE OLIVEIRA ARAUJO, por 2 meses (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 05/03/2020; MASP 366549-4, CELESTE DALVA GARCIA DA FONSECA, por 4 meses (es), referente ao 5º e 6º quinquênio a partir de 06/03/2020; MASP 917927-6, FLAVIA MARIA GOMES LAMAS, por 3 meses (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 09/03/2020; MASP 1204355-0, CASSIA VIRGINIA PEREIRA SOARES, por 1 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 09/03/2020; MASP 1279554-8, CECILIA GODOI CAMPOS, por 1 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 09/03/2020; MASP 1205302-1, IVY BERNARDES OLIVEIRA, por 3 meses (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 10/03/2020; MASP 915022-8, FERNANDO ANTONIO DUTRA MACEDO, por 1 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 23/03/2020; MASP 381744-2, RAQUEL MOURAO, por 1 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 30/03/2020; MASP 913700-1, MARILIA APARECIDA S S VASCONCELOS, por 1 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 01/04/2020; MASP 381982-8, ROSANA MARIA RESGALLA, por 4 meses (es), referente ao 5º e 6º quinquênio a partir de 01/04/2020; MASP 913476-8, GERALDO LOREDO ROCHA, por 1 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 13/04/2020; MASP 990127-3, ANA MARIA ROSADO DE OLIVEIRA, por 3 meses (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 13/04/2020; MASP 3675022, SILVIA REGINA GALLO ARAUJO LIMA, por 1 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 13/04/2020; MASP 383147-6, ANA MARIA VALADARES XAVIER, por 1 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 22/04/2020; MASP 384103-8, JACQUELINE SILVA SANTOS, por 1 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 03/02/2020; MASP 366127-9, SHEILA DA SILVA FIGUEIREDO LISBOA, por 1 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 01/06/2020; MASP 381931-5, HEVERTON DE ALMEIDA, por 1 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 01/06/2020; MASP 383147-6, ANA MARIA VALADARES XAVIER, por 1 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 15/06/2020; MASP 913476-8, GERALDO LOREDO ROCHA, por 1 mês (es), referente ao 7º quinquênio a partir de 15/06/2020; MASP 350169-9, DIRLENE MARIA SOARES, por 1 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 15/06/2020; MASP 349526-4, DIVANE LEITE MATOS, por 1 mês (es), referente ao 3º quinquênio a partir de 22/06/2020; Masp 919769-0, MARTA MARIA MENDES, por 2 meses (es) referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 23/06/2020.

16 1313603 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Lenira de Araújo Maia

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei delegada nº 182 de 21/01/2011, a servidora Maria Lúcia Dias Cyrino MASP 10726529, pela remuneração do cargo de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde, nível I grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-4 SC1102194, a partir 26/12/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (a) servidor (a): Masp 297915-1, Marlene Barros de Melo, referente ao 6º quinquênio, vigência em 18/11/2018.

16 1313370 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimaraes Mourão Cioffi

PORTARIA PRE N º013/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020. Prorrogar prazo previsto no art. 1º, da Portaria PRE nº450/2019, de 09 de dezembro de 2019.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, e

Considerando a Portaria/GM/MS nº 243/2015, de 10/03/2015, que dispõe sobre a cessão de servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e das autarquias e fundações públicas a ele vinculadas, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do art.20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Considerando o OFÍCIO Nº 703/2019/COAPE/COGEP/SA/SE/MS, de 26 de julho de 2019, o qual informa que alterações de cargas horárias diversas das jornadas inerentes aos cargos efetivos ocupados pelos servidores federais em Cessão-SUS à HEMOMINAS são da competência do órgão cessionário, conforme preceitua o artigo 6º da Portaria GM/MS 243/2015;

Considerando ainda a recomendação da Auditoria Seccional da Fundação Hemominas para que seja realizada a correção da jornada de trabalho dos servidores cedidos pelo Ministério da Saúde que não se enquadram nas exceções previstas no parágrafo único do art. 6º da Portaria/GM/MS nº 243/2015, de 10/03/2015 (serviços que exigem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a 12 horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno);

Considerando o acordado em reunião realizada no dia 20 de novembro de 2019, com membros do Sindicato dos Trabalhadores em Segurança Social, Saúde, Previdência, Trabalho e Assistência Social em Minas Gerais - SINTSPREV-MG e a Fundação Hemominas, Considerando o termos do Ofício 001/2020, do Sindicato dos Trabalhadores em Segurança Social, Saúde, Previdência, Trabalho e Assistência Social em Minas Gerais - SINTSPREV-MG, que solicita nova prorrogação do prazo para que os servidores federais do Ministério da Saúde em Cessão à HEMOMINAS se adequem à jornada de trabalho do cargo efetivo ocupado, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar por mais de 30 dias, improrrogáveis, o prazo previsto no art. 1º da Portaria PRE nº450/2019, de 09 de dezembro de 2019, publicada no diário oficial de Minas Gerais no dia 11 de dezembro de 2019.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICA PORTARIA PRE Nº014/2020, de 14 de janeiro de 2020, publicado no Minas Gerais de 16 de janeiro de 2020, pág. 77. Onde lê-se: PORTARIA PRE Nº014/2020; leia-se: PORTARIA PRE Nº012/2020.

16 1313457 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Maurício Abreu Santos

ABONO DE PERMANÊNCIA: Concede abono de permanência, nos termos do §19º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a servidora: MASP 1090115-5 CELDA MIRANDA, a partir de 16/01/2020.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, em exercício: Roberto Alexandre Braga Gontijo

16 1313589 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccheretti Vitor

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGNo uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a):

Unidade	Masp	Servidor	Meses	Dec/Quinquênio	A partir de	Cargo
CSSFPE	1304560-4	Esther Silva Rosa Oliveira	01	1º	14/01/2020	01
CSSFPE	1299756-5	Cynthia Gonçalves Paiva	01	1º	06/01/2020	01
HGV	1232251-7	Thais Rodrigues Medeiros	01	1º	02/01/2020	01
HJK	1087332-1	Ana Cristina Meira	01	1º	15/01/2020	01

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGNo uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a):

Unidade	Masp	Servidor	Meses	Dec/Quinquênio	A partir de	Cargo	OBS
ADC	368061-8	Raquel Gomes de Paula Rodrigues	1	2º	14/10/2019	2	Para regularização funcional

Alice Guelber Melo Lopes
Diretora de Gestão de Pessoas

16 1313772 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGNO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1479, DE 24/08/2018, PUBLICADA EM 25/08/2018, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 31, DA CE/1989,

UNIDADE	MASP	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE	TOTAL	CARGO
HJPII	1038348-7	ANA MARIA BRAGA	7º	15/12/2014 A 13/12/2019	19/12/2019	1
HJPII	1042782-1	LISIA ANDRIES DE CASTRO	5º	07/12/2014 A 05/12/2019	19/12/2019	1
HJPII	1038444-4	MARIA DE FATIMA BARBOSA DOS REIS	6º	16/12/2014 A 15/12/2019	19/12/2019	1
HRJP	1102714-1	CLAUDETTE CARLOTA DOS SANTOS PEREIRA	3º	13/10/2014 A 12/12/2019	13/12/2019	1
HRJP	1037750-5	DOROTHEA MACEDO DA SILVA	5º	17/12/2014 A 15/12/2019	18/12/2019	1
HRJP	1040981-1	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	6º	17/12/2014 A 15/12/2019	18/12/2019	1
HRJP	1042565-0	MARGARET LEAO QUADROS	5º	06/12/2014 A 05/12/2019	10/12/2019	2
HRJP	1042789-6	MARIA CECILIA BENEVENUTTI BARBOSA	5º	09/12/2014 A 07/12/2019	10/12/2019	1
HRJP	1040984-5	ROSARIA DE FATIMA TAVARES E SOUZA	6º	17/12/2014 A 15/12/2019	18/12/2019	1
HMAL	1091078-4	FERNANDA SUSKI FERNANDES	3º	14/12/2014 A 12/12/2019	20/12/2019	2
HMAL	1042768-0	PAULO SERGIO FONSECA	5º	26/11/2014 A 24/11/2019	20/12/2019	1
HMAL	1104558-0	RITA DE CASSIA SOUZA	3º	08/12/2014 A 14/12/2019	20/12/2019	1
HMAL	1378928-4	ROSA CARLA FERREIRA DE SOUSA	1º	12/12/2014 A 10/12/2019	20/12/2019	1
HMAL	1104561-4	SILVANI DE SOUZA DIAS	3º	29/11/2014 A 18/12/2019	20/12/2019	1
HEM	1110821-4	THAYSA DRUMMOND MARTINS	2º	08/12/2014 A 10/12/2019	17/12/2019	4
HEM	1042784-7	DIRCE INES DA SILVA	5º	17/12/2014 A 17/12/2019	17/12/2019	1
HEM	1371922-4	PAULA SILVA DE OLIVEIRA	1º	08/09/2014 A 09/12/2019	17/12/2019	1
HGV	1091267-3	ARISTIDE VAZ DA SILVA NETO	1º	19/10/2014 A 19/11/2019	19/11/2019	2
HGV	0556710-2	CLAUDIA MARIA MATTOS GUIMARAES APGUA	3º	01/12/2014 A 29/11/2019	02/12/2019	3
HGV	1127533-6	FABRICIO MEYER GODOY	2º	04/12/2014 A 04/12/2019	04/12/2019	5
HGV	1042266-5	JOSE PEDRO DE APOSTOLO ROCHA	5º	08/07/2014 A 23/12/2019	26/12/2019	1
HGV	1103781-9	NATALIA PEREIRA DA CRUZ	3º	05/11/2014 A 18/11/2019	19/11/2019	1
HGV	1091686-4	VANESSA LUCIANE SOUZA	1º	02/12/2014 A 30/11/2019	02/12/2019	1
HGV	1104679-4	MATEUS LEVI ALBINO FERREIRA	3º	07/11/2014 A 16/11/2019	18/11/2019	1
HJK	1239553-9	ANA CHRISTINA DE LACERDA LOBATO	2º	10/11/2014 A 08/11/2019	21/11/2019	1
HJK	1239570-3	BRUNO FERREIRA RUSSO	2º	20/11/2014 A 18/11/2019	05/12/2019	1
HJK	1087747-0	CARLOS PEREIRA DA SILVA	3º	20/11/2014 A 18/11/2019	05/12/2019	2
HJK	1132881-2	CAROLINA DE SOUZA GUEDES DE MOURA LIMA	2º	26/11/2014 A 24/11/2019	05/12/2019	2
HJK	1239529-9	CINARA DE SOUZA GONDIM	2º	13/11/2014 A 21/11/2019	21/11/2019	1
HJK	1239550-5	KEILA RAQUEL BERNARDO PAIVA	2º	22/11/2014 A 27/11/2019	05/12/2019	1
HJK	1356569-2	LEANDRO CARDOSO PEREIRA	1º	29/11/2013 A 28/11/2018	04/12/2019	1
HJK	1088409-6	MARIZA INACIO DE OLIVEIRA PENNA	3º	27/11/2014 A 27/11/2019	05/12/2019	2
HJK	1238646-2	ROSANGELA LOPES CALIXTO DA SILVA	2º	10/11/2014 A 08/11/2019	21/11/2019	1
HJK	1087524-3	ROSE MAGDA NASCIMENTO FERREIRA	3º	27/09/2014 A 26/12/2019	26/12/2019	2
CHPB	1105325-3	LUCINEIDE DO CARMO DE JESUS	3º	18/11/2014 A 22/11/2019	26/11/2019	1
CHPB	1213894-7	MARIA ANGELO COUTINHO	2º	30/11/2014 A 28/11/2019	28/11/2019	1
CHPB	1041093-4	VANDIR JOSE DE CAMPOS	6º	30/11/2014 A 28/11/2019	28/11/2019	1
MOV	1104492-2	ALCIONE SOARES BATISTA	3º	29/10/2014 A 30/10/2019	30/10/2019	1
MOV	1376248-9	ALEX ADRIANO DOS SANTOS	1º	23/10/2014 A 23/10/2019	30/10/2019	1
MOV	1103788-4	ANA MARIA NEVES BRASIL	3º	28/10/2014 A 29/10/2019	30/10/2019	1
MOV	1089007-7	ARY NUNES JUNIOR	3º	01/11/2014 A 30/10/2019	30/10/2019	2
MOV	1377365-0	BRUNA LAIS FERREIRA DE MELO	1º	24/11/2014 A 22/11/2019	25/11/2019	1
MOV	1369995-4	CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA PEDRAS	1º	14/07/2014 A 30/10/2019	30/10/2019	1
MOV	1090146-0	CARLOS RENATO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	3º	01/11/2014 A 30/10/2019	30/10/2019	2
MOV	1097841-9	CIRLENE FIGUEIREDO GOMES VIANA	3º	18/10/2014 A 24/10/2019	30/10/2019	2
MOV	1105539-9	DEBORA REGINA PEREIRA SANTOS	3º	25/11/2014 A 23/11/2019	25/11/2019	1
MOV	1103828-8	EDSANDRA RAMOS DA SILVA	3º	24/10/2014 A 30/10/2019	30/10/2019	1
MOV	1100940-4	ELIZABETH CRISTINA DE MOURA BATISTA	3º	21/11/2014 A 03/12/2019	03/12/2019	2
MOV	1240229-3	ERIKA MENDES DOS SANTOS	2º	23/11/2014 A 27/11/2019	27/11/2019	1
MOV	1239500-0	FRANCISCO OLIVEIRA AGUIAR	2º	16/11/2014 A 26/11/2019	26/11/2019	1
MOV	1042800-1	GETULIO BONFA JUNIOR	5º	27/12/2014 A 25/12/2019	26/12/2019	1
MOV	1367804-0	GUILHERME PIRES E ALBUQUERQUE MARTINI	1º	02/07/2014 A 18/11/2019	25/11/2019	1
MOV	1103791-8	HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	3º	22/10/2014 A 23/10/2019	30/10/2019	1
MOV	1042806-8	HELOISA MARIA DE ASSIS	5º	23/12/2014 A 21/12/2019	23/12/2019	1
MOV	1096006-0	JOEL GOMES DA SILVA	3º	22/10/2014 A 20/01/2019	30/10/2019	2
MOV	1240411-7	JOELMA DOMINGOS PIMENTA ANDRADE	2º	01/12/2014 A 30/11/2019	30/11/2019	1
MOV	1377266-0	LEIA CRISTINA LUCIANO	1º	18/11/2014 A 18/11/2019	25/11/2019	1
MOV	1098631-3	MARCILENE CONSOLACAO SOARES	3º	23/12/2014 A 27/12/2019	27/12/2019	2
MOV	1103795-9	MARIA INES DOS REIS	2º	22/11/2014 A 26/12/2019	26/12/2019	1
MOV	1042600-5	MARIA LUIZA BERNARDO DA CRUZ	5º	22/12/2014 A 28/12/2019	30/12/2019	1
MOV	1104527-5	PATRICIA DORNELAS SOARES	3º	13/12/2014 A 01/01/2020	02/01/2020	1
MOV	1100907-3	MONICA DRUMOND	3º	30/10/2014 A 31/10/2019	31/10/2019	2
MOV	1102753-9	PAULA CRISTINA FELIZ DE ALMEIDA	3º	02/12/2014 A 26/12/2019	26/12/2019	1
MOV	1089041-6	SANDRA ALVES SALAZAR NEGREIROS	3º	21/12/2014 A 25/11/2019	26/12/2019	2
MOV	137775-0	SILVIA MARA GOMES DO NASCIMENTO SILVA	1º	25/11/2014 A 25/11/2019	25/11/2019	1
MOV	1041631-1	TACIANA DE FIGUEIREDO SOARES	6º	25/12/2014 A 23/12/2019	23/12/2019	1
MOV	1086749-7	TANIA ARDISSON DE AGUIAR	2º	29/10/2014 A 27/10/2019	30/10/2019	2
MOV	1104077-1	TEREZINHA LIMA RODRIGUES MARTINS	3º	27/10/2014 A 25/10/2019	30/10/2019	1
MOV	1103802-3	VALERIA RODRIGUES ALANE	3º	29/10/2014 A 30/10/2019	30/10/2019	1
MOV	0854777-0	VERA LUCIA GONCALVES FERNANDES	3º	18/10/2014 A 22/10/2019	30/10/2019	1
CSSI	1105862-5	CRISTINA BARBOSA E SILVA	3º	21/11/2014 A 19/11/2019	28/11/2019	1
CSSI	1103842-9	MARCIA MARIA CONCEICAO EUGENIO	3º	15/11/2014 A 22/11/2019	02/12/2019	1
CSSI	1240234-3	MATHEUS FELIPE GUIMARAES	2º	26/11/2014 A 27/11/2019	06/12/2019	1
CSSI	1377265-2	RAIMUNDA SIQUEIRA DOS SANTOS	1º	17/11/2014 A 17/11/2019	26/11/2019	1
HRBJA	1123822-7	CRISTOVAM EDSON LOBATO CAMPOS	2º	01/12/2014 A 01/12/2019	01/12/2019	2
HRBJA	1239587-7	IARA MENDES DE FREITAS	2º	08/11/2014 A 12/12/2019	09/12/2019	1
IRS	1104952-5	CHRISTIANE REZENDE	3º	08/12/2014 A 22/12/2019	27/12/2019	1
IRS	1042831-6	PAULA DE CARVALHO PINHO	5º	16/12/2014 A 14/12/2019	17/12/2019	1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGNO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1479, DE 24/08/2018, PUBLICADA EM 25/08/2018 CONCEDE QUINQUÊNIO, NOS TERMOS DO ART. 112, DO ADCT DA CE /1989, AO(S) SERVIDOR(ES):

UNIDADE	MASP	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE	TOTAL	CARGO
HJK	1042797-9	FERNANDO BASILIO SILVA FRAGA	5º	30/12/2019	5	1
HJK	1041466-2	DOROTHEA RESENDE ROSA	5º	01/01/2020	6	1
ADC	1042795-3	MARIA LUCIA MACHADO VIANA	5º	29/12/2019	5	1
HRBJA	1042680-7	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	5º	23/12/2019	5	1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGNO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1479, DE 24/08/2018, PUBLICADA EM 25/08/2018, CONCEDE ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 31, DA CE/1989, AO(S) SERVIDOR(ES):

UNIDADE	MASP	SERVIDOR	A PARTIR DE	CARGO
MOV	0353651-3	MARIA ISABEL BARBOSA MENDES	23/10/2019	2
HJK	1041466-2	DOROTHEA RESENDE ROSA	01/01/2020	1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGNO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1479, DE 24/08/2018, PUBLICADA EM 25/08/2018: RETIFICA O ATO DE CONCEDE CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS PRÊMIO PARA FINS DE ADICIONAIS DO(S) SERVIDOR(ES):

UNIDADE	MASP	SERVIDOR	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	CARGO
HJPII	1041210-4	VANY ALVES PIZANI	04/01/2020	3 MESES	04 MESES	1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGNO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1479, DE 24/08/2018, PUBLICADA EM 25/08/2018 CONCEDE QUINQUÊNIO, NOS TERMOS DO ART. 112, DO ADCT DA CE /1989, AO(S) SERVIDOR(ES):

UNIDADE	MASP	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE	TOTAL	CARGO	DECISÃO JUDICIAL
MOV	1090260-9	LIVIA LENI DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1º	02/06/2008	1	2	9055087.77.2017.8.13-0024
MOV	1090260-9	LIVIA LENI DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2º	05/05/2012	2	2	9055087.77.2017.8.13-0024
MOV	1090260-9	LIVIA LENI DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3º	04/05/2017	3	2	9055.087.77.2017.8.13-0024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGNO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.479 DE 24/08/2018, PUBLICADA EM 25/08/2018: RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DO(S) SERVIDOR(ES):

UNIDADE	MASP	SERVIDOR	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	CARGO
CSSFA	1040166-9	JOSE EDUARDO TERRA VALLORY	04/01/2020	24/11/2007 A 21/11/2012	22/11/2012 A 20/11/2017	1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGNO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.479 DE 24/08/2018, PUBLICADA EM 25/08/2018: RETIFICA OS ATOS DE QUINQUÊNIOS ADMINISTRATIVOS DO(S) SERVIDOR(ES):

UNIDADE	MASP	SERVIDOR	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	CARGO
HJXXIII	10427714-4	SUZANA ANTUNES GUIMARAES SIVIERI	04/01/2020	MASP 10392876	1042771-4	1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGNO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.479 DE 24/08/2018, PUBLICADA EM 25/08/2018: ANULA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DO(S) SERVIDOR(ES):

UNIDADE	MASP	SERVIDOR	PUBLICADO EM	CARGO	MOTIVO
HJPII	1362980-3	DELMA MARTINS PEREIRA	04/01/2020	1	DUPLICAIDADE

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGNO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.479 DE 24/08/2018, PUBLICADA EM 25/08/2018: ANULA O ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO DO(S) SERVIDOR(ES):

UNIDADE	MASP	SERVIDOR	PUBLICADO EM	CARGO	MOTIVO
HJXXIII	0387059-9	DIRSON DE CARVALHO	13/03/2019	2	DESAVERBACAO

ALICE GUELBER MELO LOPES
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
MASP: 669360/0

16 1313770 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

A suplente de Diretor do Hospital Alberto Cavalcanti da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1651 de 04 de Dezembro de 2019, tendo em vista a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória por intermédio da Ordem de Serviço nº 007/2018, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 05 de Maio de 2018, e em atenção ao Parecer de Auditoria nº 2270.392.19, determina a propositura de Termo de Ajustamento Disciplinar, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a adoção de medidas administrativas e, ainda, a não propositura de Termo de Ajustamento Disciplinar.

16 1313511 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 16/01/2020
HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar
Processado: R.E.A., MASP 10911568.

Comissão Processante: Presidente: Leonardo Hilário de Oliveira Nicácio. Membros: Luzimar Sousa Barbosa Santos e Cristina da Silva Pereira.

16 1313515 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 4263, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 6º e 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Fica concedido Novo Reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargo efetivo da carreira do Profissional de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados a seguir.
SRE: DIVINÓPOLIS

MASP-DV	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
7652225	ADILMA SOLANGE DOS SANTOS	1	PEB	T2	O	I			

22 – SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2020

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS - CADERNO 1

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 56/2020

A Secretária de Estado de Educação torna sem efeito no Ato Nº 1550/2019 de designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "MG" de 23/10/2019, por não ter assumido exercício, a parte referente a:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo do Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	Adm
METROPOLITANA B	Belo Horizonte	Belo Horizonte	1422	EE PROF MAGALHAES DRUMOND	SE-V	1234257-2	Maria Margarete Duarte Alves	ATB	2

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2020.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

16 1313340 - I

RETIFICAÇÃO DISPENSA SECRETÁRIO DE ESCOLA ATO Nº 58/2020

A Secretária de Estado de Educação retifica no Ato Nº 1597/2019 Dispensa do cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "MG" de 06/11/2019, a parte referente a:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Onde se lê	Leia-se
								Cargo	Adm.		
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81264	EE PROF. PLINIO RIBEIRO	SE-I	1002928-8	ELDER MOURA COSTA	PEB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO	A CONTAR DE 16/10/2019

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2020.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

16 1313359 - I

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.261, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no artigo 18 da lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e na Resolução Seplag nº 067, de 18 de outubro de 2010, RESOLVE:

Art 1º - Fica concedida a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos profissionais de educação básica do poder executivo, relacionados a seguir.

SRE: ALMENARA

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
3902756	MARA RÚBIA CHAPADEIRO	1	ATB	III	H	IV	H	27/07/2019
10549384	RENILSON ALVES PEREIRA	1	ATB	I	C	II	A	31/12/2018
4463873	ELIANE GOMES DO NASCIMENTO	1	PEB	I	H	II	H	24/12/2017
8865636	LEIDIMAR ROCHA RUAS	1	PEB	II	M	III	M	01/07/2016
6397236	MARIA DAS DORES SANTOS	1	PEB	II	M	III	M	30/06/2016
10031300	MARIZETE MENDES PINHEIRO JARDIM	1	PEB	II	G	III	G	01/02/2019
3652534	MIRTES SILVA GOMES	2	PEB	I	G	II	G	10/07/2019
11293156	ROSIMEIRE DIAS DOS SANTOS	1	PEB	I	E	II	E	20/01/2018
11159753	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	1	PEB	I	C	II	C	15/08/2019
11462009	LUCIANA FRANCA SOUSA	1	TDE	II	E	III	E	06/09/2019

SRE: ARAÇUAÍ

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
13535976	TALINI COSTA MEIRELIS	01	ANE	I	B	II	B	31/12/2018
12530069	ANA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	02	ATB	I	B	II	B	31/12/2018
8451742	GELCIRA APARECIDA FIGUEIREDO MACEDO	03	ATB	I	B	II	B	26/03/2018
13052121	SANDRO CHAVES JARDIM JUNIOR	02	ATB	I	B	II	B	31/12/2018
8637522	AILDO JOSE DOS SANTOS	01	PEB	I	J	II	J	07/05/2019
08421406	ALAIDE ASSIS AMARAL	02	PEB	II	G	III	G	31/01/2019
9463613	CLAUDINEIA PRIMO DE PAULA	01	PEB	II	F	III	F	31/01/2019
11273117	DANILLO SOARES DE MATOS	03	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8468449	DEICE DANIELA MENDES BANDEIRA	01	PEB	II	H	III	H	30/03/2019
10755627	DIVANIA COELHO DA SILVA	01	PEB	II	F	III	F	31/01/2019
5921960	DOMINGOS BARBOSA ROCHA	01	PEB	II	P	III	P	04/02/2017
5921960	DOMINGOS BARBOSA ROCHA	03	PEB	II	P	III	P	30/06/2016
9383407	ELOIZA COELHO SANTOS DE SOUZA	02	PEB	II	L	III	L	31/01/2019
9308305	ILDA MENDES OLIVEIRA	1	PEB	II	L	III	L	01/02/2019
8557811	ISAURA BOTELHO DE SOUZA	01	PEB	III	C	IV	A	31/12/2011
9620253	JANE SELBY DE OLIVEIRA	01	PEB	II	H	III	H	16/06/2019
09774688	JOSIANE PEREIRA DE MATOS	1	PEB	I	A	II	A	30/06/2011
12219648	JOYCE TRANCOSO ROCHA	3	PEB	I	B	II	B	03/04/2018
9408238	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	01	PEB	I	H	II	H	10/10/2018
9408238	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	02	PEB	I	M	II	M	10/10/2018
02863561	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2	PEB	III	C	IV	A	15/09/2011
8991234	MARIA DE FATIMA AMARAL	01	PEB	I	J	II	J	21/12/2018
2765717	MARIA GEYZA DE FATIMA COSTA SENA	02	PEB	III	C	IV	A	12/10/2011
11219516	MARIA OLIVEIRA FREIRE MURTA	01	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8398521	MARISTANE RIBEIRO DE JESUS	01	PEB	I	O	II	O	01/02/2019
5579917	NAIR JOSE DE OLIVEIRA NANONE	02	PEB	I	B	II	B	06/03/2019
13032297	NARA IZABEL MENDES	03	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
9752742	ROSELY RODRIGUES DE FREITAS OLIVEIRA	02	PEB	I	M	II	M	02/02/2017
10678829	SARAH DUARTE MATOS	02	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
9816950	SUELI FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA	01	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8135949	VALERIO GUSMÃO RIBEIRO	01	PEB	I	O	II	O	14/01/2015
6461586	VANUZIA ALVES SARMENTO	01	PEB	II	H	III	H	31/01/2019
2996908	WILSON BARRETO FROIS	03	PEB	IV	P	V	P	27/04/2018
3641032	MARIA APARECIDA FRANCA DE OLIVEIRA	01	TDE	II	J	III	J	15/05/2019
11136363	SANZIO DE CARVALHO E SILVA	01	TDE	II	F	III	F	14/08/2019

SRE: BARBACENA

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
11714540	WEL SANDER DE SOUZA PEREIRA	1	ANE	I	E	II	E	16/07/2019
8419889	DARA RAQUEL DE FREITAS FOLLY	1	ATB	IV	F	V	F	30/07/2018
13400007	JOSILENE DAS DORES RODRIGUES DE CARVALHO	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
9412156	MICHELINE DA SILVA TOME	1	PEB	II	N	III	N	30/06/2016
5469283	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	1	PEB	II	M	III	M	30/06/2016
10598837	JOSE GERALDO GUIMARAES	1	TDE	IV	G	V	G	23/08/2019

SRE: CAMPO BELO

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
13565940	MICHELINE MARIA MARTINS TEIXEIRA	01	EEB	I	B	II	B	08/01/2019
5579891	SONIA NEVES RIBEIRO	02	EEB	I	B	II	B	31/12/2018
10946119	CIBELE BARBOSA DE MELO	01	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
13580097	CLAUDIO AMERICO RIBEIRO SANTOS	01	PEB	I	B	II	B	19/02/2019
11149903	ELIANE DE SOUSA CHAVES BASTOS	03	PEB	I	C	II	C	16/04/2018
9484643	JOSIANE DE SA CORREA	01	PEB	II	M	III	M	01/02/2019
12355731	LEILA MARIA SILVA RIBEIRO	03	PEB	I	B	II	B	26/03/2018
13222799	LUCRECIA APARECIDA GONCALVES PEREIRA	02	PEB	I	B	II	B	23/03/2019
13281977	MARIANNE REZENDE SILVA DANTAS	02	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
94999781	NATALIA FERREIRA DE BASTOS GARCIA	01	PEB	II	G	III	G	10/10/2019
3800315	NELIO PIMENTA CARDOSO	02	PEB	II	H	III	H	31/01/2019
11337995	VANESSA DA SILVA ALVES	01	PEB	II	E	III	E	28/06/2019
3904836	VICENTINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA	02	PEB	II	O	III	O	02/02/2019

SRE: CARANGOLA

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
11426681	MARIA MORAIS	1	ANE	II	E	III	E	15/07/2019
11950045	ROSIANE SILVA RORIZ	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2018
13223284	AIDA CHEMPPI EVANGELISTA	2	PEB	I	B	II	B	02/02/2019
11130713	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	1	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
4455390	CARLA BIANCHINI ARAUJO	1	PEB	II	L	III	L	01/02/2019
10589232	CARLOS ROBERTO ARRUDA SILVA	2	PEB	II	H	III	H	14/07/2016
10490290	DEBORA TAVARES PEIXOTO	1	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
8766347	ELESSANDRA BRUM DE MELO AMARAL	1	PEB	I	B	II	B	02/02/2019
5999537	ELIANE DE LIMA PEREIRA SAMAGAO ROCHA	1	PEB	II	L	III	L	01/02/2019
5567847	FERNANDA CEZARIA DE OLIVEIRA FAVA	1	PEB	II	L	III	L	01/02/2019
13584859	FRANCISCO ANESIO ROZA LEONARDO	1	PEB	I	B	II	B	09/02/2019
12793774	IONE GOMES DE FREITAS FROSSARD	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
9725920	LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA	1	PEB	II	M	III	M	04/02/2018
10070555	LUCIANO DIAS DE SOUSA	1	PEB	II	G	III	G	01/02/2019
5227855	MARISE GONCALVES GARCEZ DE SOUZA	1	PEB	II	P	III	P	01/02/2019
10810570	MAURELIO GARCIA FERNANDES	1	PEB	I	F	II	F	12/02/2019
10776920	PRISCILA RAMOS GOMVEA	1	PEB	I	F	II	F	01/02/2019
3907409	RUBENS FELIPE CHEMP	1	PEB	III	O	IV	O	31/12/2018
3907409	RUBENS FELIPE CHEMP	2	PEB	III	N	IV	N	31/12/2018
10074300	SHEILA CORREA MUNIZ	1	PEB	II	I	III	I	01/02/2018
9533134	SIDNEY ROCHA LANES	2	PEB	II	H	III	H	05/10/2019
8828865	VALCY FARIA ALVES	1	PEB	I	B	II	B	26/05/2018
6218382	VIVIANE VENTURA DE OLIVEIRA VITOR	1	PEB	II	N	III	N	23/03/2018
11156213	WILLIAN SANTOS DO NASCIMENTO	2	PEB	I	C	II	C	19/04/2018
11190378	ANTONIO CARLOS SOUSA	1	TDE	II	F	III	F	22/05/2019
10758522	LEVY JOSE DA SILVA	1	TDE	II	F	III	F	25/07/2019
13535141	MAYRA DE FREITAS GERHARDT	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2018

SRE: CARATINGA

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
11435336	EDMUNDO DE FREITAS LAJA	1	ANE	II	D	III	D	28/11/2016
12171534	ERIKO RODRIGUES PEREIRA	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2018
6150148	ABÍLIO LOURENÇO DIAS NETO	1	PEB	II	L	III	L	02/02/2019
8862195	DELVANIA DE ANDRADE FREITAS	1	PEB	II	O	III	O	26/04/2019
8706426	ELIANA ALVES PEREIRA SILVA	1	PEB	I	P	II	P	05/07/2019
4524104	ELIZABETH TEIXEIRA DE CASTRO COURA AMARANTE	1	PEB	II	M	III	M	05/02/2018
5984232	ENI JOSE DE BARROS	1	PEB	I	G	II	G	01/02/2019
9918442	EVA PEREIRA DA SILVA	1	PEB	II	P	III	P	23/08/2019
8506008	FERNANDA SUELY SCHITTINI GARDONI	1	PEB	III	P	IV	P	03/01/2019
9929472	FERNANDO CESAR PIO	1	PEB	II	O	III	O	02/02/2019
12360970	MARIANA SOUZA RAMOS	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8645798	MARINALDA HELENA DA SILVA	1	PEB	II	O	III	O	01/02/2019
9845025	NAIME MANSUR MARCIAL	1	PEB	III	P	IV	P	01/07/2018
11199577	SABRINA GARDONI PEIXOTO GUIMARAES	1	PEB	II	E	III	E	05/02/2019
6633192	SANDRO SANTANA DA SILVA	1	PEB	II	F	III	F	31/12/2015

SRE: CAXAMBU

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual Nível	Grau	Promoção Nível	Grau	Vigência
13196514	ROSANI VILLAS BOAS NOGUEIRA	1	ATB	I	C	II	C	14/01/2018
3793502	ROZANA MARQUES ARAUJO	1	ATB	III	J	IV	J	18/06/2019
7473077	ELIETE LOURDES DE ALMEIDA AUGUSTO	1	PEB	II	P	III	P	05/02/2019
8525420	IVALDO DE SOUZA	1	PEB	II	F	III	F	02/02/2019
10769487	HIGOR RODRIGUES MACIEL	3	PEB	I	C	II	C	07/04/2018
8999567	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA ARAUJO	3	PEB	I	B	II	B	30/10/2018
12722104	TALITA SIMONATO SANTOLINI	3	PEB	I	C	II	C	19/04/2018
8964959	VIVIANE CRISTINE RESENDE CHAGAS MANCILHA	1	PEB	I	G	II	G	17/02/2017

SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
------	------------------	--------	----------	----------------------	------	----------------	------	----------

9855503	VALDIVIA SILVANIA GOMES	3	PEB	I	B	II	B	01/04/2018
12711818	VANDERSON ELY MEIRA	3	PEB	I	B	II	B	19/05/2018
12645727	RODRIGO DA SILVA GOES	2	TDE	I	B	II	B	31/12/2018
12794558	SUELY FERNANDES DOS SANTOS	2	TDE	I	B	II	B	31/12/2018

SRE: DIVINÓPOLIS

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
4867750	APARECIDA VALERIA DA SILVA	1	ANE	III	I	IV	I	29/09/2019
3768918	CELIO SERAFIM DOS SANTOS	3	ANE	III	I	IV	I	14/08/2019
11427291	FLAVIA GERALDA SILVA BARRETO	1	ANE	III	E	IV	E	11/07/2019
7640378	SILVANA SANTOS HONORATO	1	ANE	II	J	III	J	11/10/2019
12743555	EDNA APARECIDA COSTA DE SOUSA	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2018
12957361	KEILA CLAUDIA DE SANTANA SILVA	2	ATB	I	C	II	C	21/01/2018
13229687	HERMAS ALVES FERREIRA	1	EEB	I	B	II	B	31/12/2018
13238258	JULIANA NASCIMENTO MARQUES	1	EEB	I	C	II	C	31/01/2018
10009082	ADRIANA DARC DE OLIVEIRA RODRIGUES	1	PEB	II	F	III	F	22/02/2019
11074341	ALEX NEVES SILVA	1	PEB	I	F	II	F	06/12/2018
8031767	ALEXCIA OLIVEIRA BASILIO FIUSA	1	PEB	I	N	II	N	31/12/2018
5973920	ANDREA APARECIDA ROSA ALMEIDA	2	PEB	J	B	II	B	31/12/2018
9751819	ANDREA GONTIJO AVELAR	1	PEB	II	M	III	M	02/02/2019
12592887	CAROLINE APARECIDA ALVES DA SILVA	2	PEB	I	C	II	C	14/07/2019
11964905	DANIELA SENRA FERREIRA	2	PEB	I	C	II	C	25/07/2019
2941821	DEUSDEDIT ALVES ANDRE	2	PEB	I	L	II	L	24/07/2019
3522851	ELAINE APARECIDA RAMOS RODRIGUES	2	PEB	I	N	II	N	31/12/2018
10942118	EL DER ALVES DA FONSECA	1	PEB	II	I	III	I	07/02/2018
11079910	ELIANE REIS	1	PEB	II	F	III	F	30/03/2019
10594091	ERICA FERREIRA DO AMARAL CORREA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12277505	GERALDO DE OLIVEIRA LIMA EVANGELISTA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8839334	ISNAR SABINI DE AVELAR	1	PEB	II	P	III	P	04/02/2019
10999092	JULIANE MICHEL I AMARAL	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10112506	JUSSARA FRANCISCA COELHO SANTIAGO	1	PEB	II	J	III	J	01/02/2019
13221379	KARLA CLAUDIANE PINTO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13206669	KATIA JESSICA BRANDAO AMARAL	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
6635304	KATIA TELES DE MELO	1	PEB	II	J	III	J	02/03/2019
12898227	LEANDRO FERREIRA DE MORAIS	2	PEB	I	B	II	B	01/04/2019
13123328	LEIDIANE BARBOSA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11249562	LIDIANE TEIXEIRA MORAES SILVA	1	PEB	II	E	III	E	01/02/2019
10989556	LORENA LOPES	2	PEB	I	B	II	B	11/04/2018
11255056	LUCIANA GUIMARAES DOS SANTOS GUGLIELMELLI	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8839391	MARCIA VIEIRA DE ARAUJO RESENDE	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10761294	MARIA IZABEL LAZARINI DE GODOI	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13255971	MARIA LUIZA MENDES NOGUEIRA GUIMARAES	1	EEB	I	B	II	B	05/02/2018
7658115	MARILDA SARAIVA VILELA FARIA	1	PEB	I	H	II	H	04/07/2019
11695467	MICHELE PEREIRA COSTA ARCANJO	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11358470	NEIDILENE DE FATIMA VEIGA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12616470	RAQUEL ALVES DE CARVALHO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
9758640	ROSANIA MARIA FONSECA RABELO	3	PEB	I	C	II	C	28/05/2018
12912036	ROSILIANE FERREIRA CARVALHO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13210919	RUTE APARECIDA DA SILVA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
4470506	SIRLENE FERREIRA DA SILVA	1	PEB	II	G	III	G	07/06/2019
12542023	TASSIANA COSTA ALVES	3	PEB	I	C	II	C	29/04/2018
11112810	TATIANE RIBEIRO	2	PEB	I	O	II	O	24/08/2019
3810421	TEREZINHA MARIA LOPES PEREIRA	2	PEB	I	O	II	O	24/08/2019
8963209	VALERIA DUARTE CAMARGOS RESENDE	1	PEB	II	M	III	M	24/05/2019
4549390	WILMA DENISE DE OLIVEIRA FONSECA	1	PEB	II	G	III	G	05/03/2019
10978294	JACY APARECIDA DE BESSA	1	TDE	II	F	III	F	19/08/2019

SRE: GOVERNADOR VALADARES

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
10635670	ALCIONE LUCAS DE ALVARENGA FERNANDES	2	ATB	I	B	II	B	17/01/2018
13567508	CLAUDIA ROSA AMANCIO AMARO	1	ATB	I	B	II	B	14/01/2019
5992235	GRAZIELA ALICE TEIXEIRA DA SILVA	3	ATB	I	B	II	B	24/01/2018
9788183	MARCONE RODRIGUES GONCALVES	3	ATB	I	B	II	B	07/02/2019
13211941	ADRIANA APARECIDA COSTA	1	EEB	I	B	II	B	01/02/2018
3787058	MONICA DE PINHO TAVARES CUNHA	2	EEB	I	I	II	C	31/12/2010
6631360	VANIA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	1	PEB	I	F	II	F	08/07/2019
9039132	ADRIANA AUGUSTA DE LIMA	1	PEB	I	I	II	I	28/06/2019
9348574	ANGELUZIA ALVES GOMES DA CRUZ	1	PEB	II	O	III	O	04/02/2018
8825507	AUTA FERREIRA DE MAGALHAES BARBOSA	1	PEB	II	H	III	H	27/05/2019
3333523	CIRLENA ROSA DE SOUSA PITOL	2	PEB	I	N	II	N	09/02/2017
13248885	CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10991545	DEBORA MIRANDA TEIXEIRA	1	PEB	II	E	III	E	06/10/2019
10670222	ENI FERNANDES DA SILVA	1	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
5725676	GERALDO MARTINS AMARAL	1	PEB	I	I	II	I	05/12/2018
5149646	IVONETE LAURA RIBEIRO	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13163563	JENNIFER LOPES BRANDAO	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
9669722	JESUS CORREA JUNIOR	2	PEB	II	M	III	M	09/01/2020
10670487	JOSE NUNES DA SILVA ANDRADE	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
9473745	LETICIA MARTINS FAGUNDES	2	PEB	I	C	II	C	10/06/2018
10019743	LIDICE GOMES PIMENTA DA SILVA PEREIRA	1	PEB	II	L	III	L	04/04/2019
3293123	LUCIMAR RITA DE PAULA SANTOS	1	PEB	II	P	III	P	20/09/2017
8782039	LUCINETE DO NASCIMENTO PEREIRA	1	PEB	II	F	III	F	13/07/2017
8782039	LUCINETE DO NASCIMENTO PEREIRA	2	PEB	II	M	III	M	25/04/2019
9549460	MARIA APARECIDA DA SILVA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
5989066	MARIA ELIZABETH PEREIRA MIGUEL	4	PEB	I	C	II	C	03/06/2018
8501959	MARIA GERALDA DUARTE COSTA SOUZA	1	PEB	I	O	II	O	15/02/2016
6164891	PATRICIA LAIBER PESSOA CONTAIFER LEAL	1	PEB	II	H	III	H	06/09/2019
9672445	REGILANE SALOMAO DA SILVA	1	PEB	II	F	III	F	25/05/2019
11284551	REINOLDS LOPES DE ALMEIDA	3	PEB	I	C	II	C	16/03/2019
3270386	SILVIA REGINA XAVIER MOREIRA	3	PEB	I	G	II	G	01/02/2019
5976535	VALDECI DO CARMO SOUZA	1	PEB	I	I	II	I	22/08/2019
8797128	VANESSA VANIA SILVA MARINHO RIBEIRO	1	PEB	III	O	IV	O	09/07/2018
10580082	WCLEITON DE SOUZA ARAUJO	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018

SRE: GUANHÃES

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
13065008	MARLENE DOS ANJOS PASCOAL PEREIRA	2	ATB	I	B	II	B	26/01/2018
5724794	ANA FLAVIA DO AMARAL	1	PEB	I	G	II	G	10/01/2019
12306882	ELIZIANA SANTANA DE MORAIS	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11447398	JULIANE GOMES DOS SANTOS	3	PEB	I	C	II	C	27/12/2018
9009193	MARIA DAS GRACAS CARMO	1	PEB	I	H	II	H	14/08/2019
11545050	REGINA COELI COSTA	3	PEB	I	B	II	B	08/04/2018
9351420	ROSALINA AUGUSTA METZKER GLÓRIA SANTOS	1	PEB	I	B	II	B	17/04/2018
11884285	VANIA FERNANDES DOS REIS MIRANDA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10082311	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	1	TDE	IV	G	V	G	03/07/2018

SRE: ITAJUBÁ

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
13200365	FABIANA VIZU MENDONÇA MIRA	1	ANE	I	C	II	C	13/09/2019
3779154	GILSILENE PINTO DE OLIVEIRA SILVA	1	ATB	II	L	III	L	27/06/2019
8482655	MARCOS ANTONIO BARBOSA	1	ATB	I	F	II	F	31/12/2018
13200647	GILMARA BUENO PROUSE	1	EEB	I	C	II	C	08/01/2019
8005704	AILTON DE SOUZA SANTOS	1	PEB	II	P	III	P	04/07/2016
13057252	ALEX BENEDITO DOS SANTOS	2	PEB	I	B	II	B	22/04/2018
9748617	ALVARO CEZAR FERREIRA SILVA	1	PEB	IV	G	V	G	07/12/2018
10964450	ANDREA MARGARETE DA SILVA TAVARES	1	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
8851917	EGBERTO DEL PICCHIA FARIA	2	PEB	II	P	III	P	28/04/2018
11608973	ENISILDA APARECIDA ALVES DO AMARAL	1	PEB	I	E	II	E	03/10/2018
10554707	EVANDRO ROBERTO RIBEIRO	1	PEB	II	F	III	F	02/02/2019
10145860	HELTON GORGULHO JUNQUEIRA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
3658846	IZABEL DAPARECIDA COSTA DE LIMA	1	PEB	II	N	III	N	01/04/2017
10089282	JOAO CARLOS PEREIRA COSTA	1	PEB	II	G	III	G	07/02/2019
13437587	KAREN LAURIANE DE SOUZA	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
9425216	LUCIMARA VILAS BOAS RANGEL	1	PEB	I	H	II	H	09/07/2018
4472163	MARCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	1	PEB	II	O	III	O	08/03/2018
3658945	MARIA DO CARMO APARECIDA MENDES SILVA	2	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
8757023	PATRICIA APARECIDA LAURA DIAS ALVES	1	PEB	II	G	III	G	01/02/2019
8633166	REGINA MARIA DINIZ KAMMER	1	PEB	II	P	III	P	30/04/2018
11001005	TATIANA ALCANTARA RENO	1	PEB	I	B	II	B	22/04/2018

SRE: ITUIUTABA

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
12381885	LILIANY JACOB MELO	3	ANE	I	B	II	B	12/09/2018
10625085	MARIA HELENA DA SILVA	1	PEB	II	F	III	F	30/01/2019

SRE: JANAÚBA

MASP	DV	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
11444932		ALINE CELESTINA SILVEIRA	1	ANE	II	D	III	D	02/06/2019
13211750		LUCIANA CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	1	ANE	I	C	II	C	31/03/2019
11071248		ANA CARDOSO DA SILVA BALIEIRO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
9395765		APARECIDA REIS DA CRUZ	1	PEB	II	P	III	P	28/07/2018
11596962		DALVINA ROSA VIEIRA MIRANDA	3	PEB	I	B	II	B	10/02/2019
10074128		DII EIDE FERREIRA SILVA LOPES	1	PEB	I	G	II	G	09/02/2017
8651259		DILVA MINAS DE OURO MACHADO MAURICIO	1	PEB	III	D	IV	A	26/11/2011
3237468		DURVALINA RITA DE JESUS	1	PEB	II	P	III	P	30/06/2016
9750175		ELIANA ALVES CAMARGO MELO	1	PEB	II	L	III	L	12/04/2019
10935849		ELIANE PEREIRA DIAS	1	PEB	II	F	III	F	04/02/2019
8469736		ELISETE PEDREIRA LOPES	2	PEB	III	O	IV	O	31/12/2018
8469736		ELISETE PEDREIRA LOPES	1	PEB	IV	C	V	A	24/08/2011
9686478		ELIZETE MOREIRA RIBAS	1	PEB	I	A	II	A	30/06/

13563036	SUELY GONCALVES TORRES	1	ATB	I	B	II	B	01/01/2019
13563903	ALINE CRISTINA JANUARIO COSTA	1	EEB	I	B	II	B	31/12/2018
5433362	ELIANE APARECIDA FERREIRA SOUZA	1	EEB	I	I	C	31/12/2010	
9758251	MARILDA DE FATIMA ELADIO DA CRUZ	2	EEB	I	B	II	B	02/02/2019
12624722	MIRIAN GOUVEA GONCALVES REIS	3	EEB	I	B	II	B	25/01/2018
2755775	SONIA MARIA HILARIA	3	EEB	I	C	II	C	30/01/2018
3749850	ADRIANE DA SILVA DATAS	1	PEB	II	I	III	I	30/06/2016
3212909	ALCIONE MARIA DE OLIVEIRA PIMENTA	1	PEB	I	P	II	P	04/02/2019
3212909	ALCIONE MARIA DE OLIVEIRA PIMENTA	2	PEB	I	H	II	H	04/02/2019
8020018	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	2	PEB	II	J	III	J	12/03/2016
4543674	CASSIO LUIZ SILVA TAVARES	3	PEB	I	C	II	C	22/04/2018
4543864	CLEDSON GOMES TRINDADE	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10607372	CRISTIANE GUIEIRO GUIMARAES	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12114260	CRISTIANO ERICKSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8503823	CRISTINA MARIA XISTO	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13378989	DANIELLE ALVES MARTINS	1	PEB	I	C	II	C	03/05/2018
8226821	ELIZABETH XAVIER ANDRADE FULGENCIO	1	PEB	I	G	II	G	31/12/2016
6048300	GENICE DA CONCEICAO TEIXEIRA CASTRO	2	PEB	II	M	III	M	01/02/2018
10528529	HELDER JUNIO DE SOUZA	1	PEB	II	H	III	H	31/12/2019
12441929	HUDSON DA COSTA NARCISO	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10996593	IARA LAGES DE ALVARENGA	3	PEB	I	C	II	C	24/06/2018
12171476	JOSE FRANCISCO GURGEL JUNIOR	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8302267	LEOMAR DE CARVALHO FILHO	1	PEB	I	P	II	P	10/03/2019
10622181	LEONARDO ANTONIO MUNIZ	1	PEB	II	E	III	E	26/09/2015
10839074	MARCIO ESUTAQUIO CONCEICAO QUINTILIANO PIMENTA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
3214665	MARIA DA CONSOLACAO PINTO GUIMARAES	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8802050	MARIA DE FATIMA CANGUSSU ALVES DE PAULA	1	PEB	II	P	III	P	06/07/2016
3758620	MARIA DAS GRACAS BRILHANTE BAETA	1	PEB	I	I	II	I	20/06/2018
8920522	MARIA DE LOURDES ALVES AUGUSTA	2	PEB	I	O	II	O	24/11/2018
8920522	MARIA DE LOURDES ALVES AUGUSTA	1	PEB	I	H	II	H	24/11/2018
3527678	MARIA DO CARMO BRAGA	2	PEB	I	H	II	H	31/12/2015
10125862	MARICIA IMACULADA FERREIRA REZENDE	1	PEB	I	B	II	B	04/04/2018
1109543	MOEMA ROCHA QUINTAO	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2019
11300993	PEDRO MARONE DE FREITAS	1	PEB	I	E	II	E	24/11/2018
10929909	PLINIO JOSE BATISTA	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11544350	PRISCILA DE LOURDES LIMA SANTOS	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12792677	SANDRA MARIA DE MORAIS LEMOS	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
6144448	SIDINEIA BARBOSA FERNANDES	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12490843	THALES DANIEL MARANGON DIAS	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
4488698	VANIA APARECIDA DE CARVALHO SOARES	1	PEB	III	E	VI	A	31/12/2010
10154573	VINICIUS FITTIPALDI FERNANDES	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13199252	LUIZ HENRIQUE CAMPOS	1	TDE	I	C	II	C	11/04/2018

SRE: METROPOLITANA B

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
3739877	JOSE LOPES SOBRINHO	3	ATB	I	B	II	B	02/02/2019
12748760	MAGNA MARIA CAMPOLINA SILVA LUCAS	2	ATB	I	B	II	B	03/01/2019
13581186	MARCELENE BELGOLI XAVIER ALVES	1	ATB	I	B	II	B	07/01/2019
5394044	MARIA APARECIDA DE SOUZA	1	ATB	IV	M	V	M	25/09/2019
3760204	MARIA LUCIA SILVA FAL EIRO DE ANDRADE	1	ATB	II	N	III	N	14/10/2017
13228150	MARISA AMELIA DA SILVA	1	ATB	I	C	II	C	30/01/2018
12628822	SANDRA ISABEL DE ALMEIDA MARQUES	2	ATB	I	B	II	B	02/01/2019
12707089	GESLI ANJOS DE FREITAS	3	EEB	I	B	II	B	11/02/2018
8507832	MAFALDA MARIA LEISTER	1	EEB	I	E	II	E	12/03/2019
8841389	ALBERTO DIETZE NETO	1	PEB	I	O	II	O	25/08/2017
10160745	ANDRÉ AUGUSTO DOS ANJOS COUTO	3	PEB	I	B	II	B	23/02/2019
13264189	CAROLINE QUEIROGA ANTONIO	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
3766631	CASSIA ELISABETH CAMPOS SILVA	1	PEB	I	A	II	A	20/07/2011
8703894	DANIELA FRANCISCA GOMES	1	PEB	I	A	II	A	08/07/2011
13152053	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA CORTES	2	PEB	I	B	II	B	14/05/2018
12450797	DIOGO BARBOSA MEDEIROS	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10638575	DILMAIRE DO CARMO PINTO	1	PEB	II	E	III	E	27/01/2016
10548220	EDNA MARIA DIAS	1	PEB	II	I	III	I	01/02/2018
10442184	FABIOLA DE OLIVEIRA CANTO	3	PEB	I	B	II	B	08/05/2018
4547501	FLAVIA MELGACO DA SILVA NOVAES	1	PEB	I	N	II	N	07/02/2017
9526674	GISELE PATRICIA COSTA SANTOS	1	PEB	II	H	III	H	20/02/2017
10022630	GLENIA VERONICA DE ALMEIDA	1	PEB	II	F	III	F	04/07/2016
5580394	GRACIENE MUZZI ALMEIDA VITORIANO	1	PEB	I	P	II	P	12/02/2017
9338179	INEZ MARIA DE OLIVEIRA	1	PEB	II	G	III	G	01/02/2019
9798802	IRIS MARLEY PALOMINO	1	PEB	I	F	II	F	31/12/2017
10853638	IVANILDO SIMAO DE SOUZA DOS SANTOS	1	PEB	II	E	III	E	01/01/2019
12708400	JOSE NUNES DO NASCIMENTO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12428389	LEONARDO JOSE ROLIM	3	PEB	I	B	II	B	03/02/2019
8194482	LUCIA MARIA DA SILVA RESENDE	1	PEB	III	C	IV	A	31/12/2011
9603879	LUIZ CARLOS DA CUNHA	1	PEB	II	L	III	L	10/10/2016
9563693	LUIZIA PARREIRAS E SILVA	1	PEB	I	L	II	L	15/03/2019
9679911	MARIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11594447	MARIA RENATA DE ALVARENGA GUIMARAES TEIXEIRA BRANDAO	1	PEB	I	D	II	D	03/02/2016
3358389	MARILENE APARECIDA MORAIS	1	PEB	I	L	II	L	17/09/2019
11286580	NELIO MACARNEY FERREIRA DE MORAIS	1	PEB	I	D	II	D	19/03/2016
13363742	PABLO RICARDO CARDOSO	1	PEB	I	B	II	B	26/04/2018
13338413	PAULA DINIZ E SOUZA	1	PEB	I	B	II	B	18/04/2018
10546828	PAULO AFONSO DE MORAIS BISPO	1	PEB	II	F	III	F	02/02/2017
12702957	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13479472	RAFAEL MACIEL DIAS	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13258116	RENATA BARBOSA NEVES	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10155166	RITA DE CASSIA GUIMARAES	1	PEB	III	C	IV	A	23/07/2011
6132278	ROBSON CADEIRA CRUZ	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8568495	ROSIMAR DE CASTRO GERALDO	1	PEB	I	O	II	O	30/05/2016
6164693	ROSIMARY LANE DO CARMO DIAS	1	PEB	II	L	III	L	02/02/2017
11675154	SAMUEL DE CARVALHO SAMPAIO	3	PEB	I	B	II	B	22/04/2018
40638476	SIMONE FRANCA DA COSTA	1	PEB	II	F	III	F	21/07/2016
4473609	VALDEMAR SEBASTIAO DOS SANTOS	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8972275	VALERIA TEIXEIRA CLEMENTE	1	PEB	I	O	II	O	02/02/2017
10546984	WAGNER DE CASTRO DAL FERRO	1	PEB	II	F	III	F	28/03/2017
6140263	WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS	2	PEB	II	G	III	G	01/02/2018

SRE: METROPOLITANA C

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
4545547	ANA MARIA NUNES DA SILVA MUNIZ	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2018
9848363	CARLOS EDUARDO MACHADO SAMPAIO	1	ANE	II	E	III	E	25/10/2019
11434727	LEONARDO CRISTIANO MIRANDA GUIMARAES	1	ANE	II	E	III	E	22/05/2019
11432952	MARIA CRISTINA BAPTISTA	1	ANE	II	E	III	E	17/10/2019
10603900	PATRICIA DE SA FREITAS	1	ANE	II	G	III	G	29/05/2019
3507753	VANILZA DE JESUS AZEVEDO ALMEIDA	1	ANE	II	J	III	J	01/06/2019
11463361	ZILENE FERREIRA SILVA SCHUBERT	1	ANE	I	E	II	E	12/09/2019
5398201	ADRIANA APARECIDA SOTERO SANTOS	1	ATB	IV	J	V	J	08/07/2019
8292666	AGUIDA GERALDA FRANCO	1	ATB	IV	J	V	J	17/12/2018
13611652	ANGELA MARIA NUNES ALMEIDA	1	ATB	I	B	II	B	05/01/2019
12736682	LAYSSA PEREIRA DE AGUIAR	2	ATB	I	C	II	C	01/02/2018
9389578	ROSANE CRISTINA DE PAULA SALZMAM	2	ATB	I	C	II	C	01/02/2018
10626778	SILVANA XAVIER SANTOS COSTA	1	ATB	IV	G	V	G	30/06/2019
12484861	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2018
12953352	GISELE MENDES MACHADO NOGUEIRA	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2018
11163862	HELIA CASTRO GONCALVES	3	EEB	I	C	II	C	23/01/2018
1176419-8	JOSEANE SILVA DIAS	3	EEB	I	B	II	B	12/04/2019
4544334	MARIA REGINA DE FREITAS FERNANDES	3	EEB	I	C	II	C	08/02/2018
11559838	PAULA MAGERES RIBEIRO DOS SANTOS	2	EEB	I	B	II	B	24/01/2018
12759072	RAQUEL VONO LUVIZOTO MENDONÇA	2	EEB	I	C	II	C	07/02/2018
12183323	TATIANNE DAS GRACAS MAXIMIANO	2	EEB	I	C	II	C	15/02/2018
8673881	AIRANILDCIA OLIVEIRA SILVA	1	PEB	II	O	III	O	31/05/2019
5581335	ANA MARIA DE LIMA	1	PEB	I	P	II	P	01/04/2018
12480695	ANALUA FERREIRA EVANGELISTA NASCIMENTO	2	PEB	I	C	II	C	29/05/2018
3276979	ANDREA DE CASSIA SOUZA	1	PEB	I	P	II	P	31/12/2018
3526902	APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHAES	1	PEB	II	P	III	P	20/03/2019
12123758	ARLINDA APARECIDA LEAL DE DEUS MARCAL	2	PEB	I	C	II	C	02/05/2018
5991534	BRUNA PAULA CAMPOS	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13053335	CLAUDINE RODRIGUES	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
4542171	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA	1	PEB	I	H	II	H	01/06/2018
4544144	CLAUDIANA MARIA ARAUJO DA FONSECA	2	PEB	II	I	III	I	23/08/2017
8299869	DAGMAR DA SILVA PACHECO ROCHA PEREIRA	1	PEB	II	L	III	L	18/08/2016
13212048	DEIGMAM MOREIRA BARBOSA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11845773	DIEGO ALVES DE MOURA	3	PEB	I	C	II	C	20/05/2018
9685918	EDINEA BEATRIZ MONTEIRO MARTINS	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2015
8765877	ELAINE DE OLIVEIRA PONTES SOUZA	1	PEB	II	L	III	L	02/02/2019
9323890	ELCIO DE MELO FILHO	1	PEB	III	B	IV	A	05/09/2011
13232137	ELICIANE MOURA LIMA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
4538401	ELISABETH RIBEIRO	1	PEB	I	G	II	G	03/12/2016
9310517	EVERALDO DE SOUZA MACHADO	1	PEB	I	C	II	C	08/08/2018

11022506	FABIOLA FABIANA BRAGA DE CASTRO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12504981	FELIPE ROSA SAPORI	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10767713	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS KAPICHE	2	PEB	I	B	II	B	27/02/2019
10528032	FLAVIA CRISTINA SOUZA GONCALVES	1	PEB	II	F	III	F	05/06/2017
10528032	FLAVIA CRISTINA SOUZA GONCALVES	3	PEB	II	G	III	G	03/04/2019
10024222	FLAVIO ALVES DE ANDRADE JUNIOR	1	PEB	I	F	II	F	18/02/2017
10443497	FLAVIO EUGENIO DE CAMPOS	1	PEB	II	G	III	G	12/02/2018
13447206	GEISA MARA BAISTA	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
4426540	GILCIMAR CORDEIRO DA SILVA NOLASCO	1	PEB	II	F	III	F	02/02/2019
12688255	HELIA MARA CORREA SANTOS CHAGAS	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11204047	HENRIQUE MOREIRA PINTO	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11023199	IRANE RODRIGUES RAMOS	1	PEB	I	D			

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
13492947	FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
5566963	ILDETE ALMEIDA DE MENEZES SOUZA	1	PEB	II	H	III	H	19/04/2017
10534006	JANAYRA EDRIZA MENDES DE AZEVEDO	1	PEB	II	F	III	F	29/06/2016
10853885	JOSE SÉRGIO ALELUIA DOS REIS	1	PEB	II	I	III	I	06/05/2018
4552824	LEONARDO ALVES NUNES VALADAO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11161247	MARCIA SIQUEIRA	1	PEB	II	E	III	E	17/05/2019
10491348	MARCIO MOREIRA II	1	PEB	II	F	III	F	10/03/2019
6649636	MARIA DAS GRACAS CHAGAS	1	PEB	II	F	III	F	02/03/2019
3064037	MARIA DE FATIMA DA SILVA JORGE	2	PEB	II	F	III	P	17/05/2019
5380506	MARIA GORETTI VIANA E SILVA	1	PEB	II	P	III	P	28/02/2019
339028-3	MEIRE GONCALVES ESPERIDIAO ROLA	2	PEB	II	F	III	F	30/06/2019
10542124	NARA RUBIA DE CARVALHO CUNHA	1	PEB	III	L	IV	L	14/07/2018
12359006	RENATA MARQUES CORDEIRO	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12686689	ROBERTO DE MELO FIGUEIREDO	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
3233152	TERESINHA DE ASSIS GONCALVES MAGALHÃES	1	PEB	II	I	III	I	05/03/2019

SRE: PARA DE MINAS

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
3113040	CLARA MARINHO	1	ASB	II	L	III	L	08/07/2016
264.994-5	ELISABETE APARECIDA BENTO DE FARIA	3	ATB	I	B	II	B	31/12/2018
11980182	SUELI MENDES TEIXEIRA DE ARAUJO	2	ATB	I	B	II	B	21/01/2018
8326480	CARMELIA MORATO	1	PEB	II	P	III	P	01/02/2019
10606788	DAISA MARIA CESAR LOUZADA	1	PEB	II	F	III	F	03/02/2018
10480945	DANIEL JUSTINO LEMOS	1	PEB	II	I	III	I	01/02/2018
9639527	ELIANA MEDINA FONSECA	1	PEB	II	N	III	N	01/02/2019
8097685	ELIZABETE GERALDA HENRIQUES GUIMARAES	1	PEB	II	O	III	O	01/02/2019
12041174	ESTELA LEITE PIMENTA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10570182	FABIANA HENRIQUES DE ALMEIDA SOARES	1	PEB	I	G	II	G	13/09/2019
3522885	GLAURA MEIRE PIRAS	2	PEB	II	J	III	J	01/02/2019
2650273	IDALIA MAR DE ARAUJO SOUSA	2	PEB	II	F	III	F	08/02/2019
11287877	LIVIA FREITAS FERNANDES	1	PEB	II	E	III	E	01/02/2019
4543120	LUCIO JUSTINO JACINTHO	2	PEB	II	H	III	H	01/02/2018
7646268	NEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA DUPIN	1	PEB	II	G	III	G	31/12/2016
6467468	NEIRIANE SILVA DE FARIA	1	PEB	II	G	III	G	03/02/2019
11309036	ROSANGELA DE MOURA SILVA	1	PEB	II	E	III	E	15/02/2019

SRE: PARACATU

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
8323693	GILSSIMAR DA CONSOLAÇÃO DE CASTRO BORGES	1	ANEI	II	I	III	I	26/08/2019
13210711	NEIDE JOSE DA SILVA	1	ATB	I	B	II	B	31/12/2018
6082333	NORMA SUELLI F. CORTES CUNHA	1	ATB	I	C	II	A	31/12/2010
4573952	DAGMAR ALVES ROSA	1	PEB	I	H	II	H	17/12/2016
10344273	DANIELA OLIVEIRA GUIMARAES CAMPOS	1	PEB	I	B	II	B	09/02/2019
10771574	DENILVA SOUZA DIAS	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12838017	DHYEGO RODRIGUES VAZ	2	PEB	I	B	II	B	08/03/2019
9544412	ELANY MARTINS GOMES	3	PEB	I	B	II	B	21/03/2019
10094217	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	1	PEB	I	B	II	B	02/02/2019
13244165	GABRIELA LEOA COELHO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10939924	JANE VAZ RIBEIRO	3	PEB	I	B	II	B	02/02/2019
4445912	PAULO PINTO FERREIRA	1	PEB	I	L	II	L	20/08/2019
13221023	VIRGINIA TEODORO DA SILVA	2	PEB	I	B	II	B	03/05/2018
9792961	VIVIANE CARNEIRO MACHADO SOUZA	3	PEB	I	B	II	B	27/02/2019
9578972	YNARA BERNARDES DE LIMA	3	PEB	I	C	II	C	07/04/2018
8972036	ELIONORA LOPES DE OLIVEIRA	1	TDE	IV	I	V	I	16/09/2019
10546281	SOLANJE APARECIDA CARDOSO	2	TDE	IV	G	V	G	16/09/2019

SRE: PASSOS

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
10074888	CLEUSA MARIA CORREA NEGRAO	1	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
9420035	LUCIANA APARECIDA AVILA GOULART	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12762498	LUCIENE MARTINS RODRIGUES SILVA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
3543162	MARIA DAGMAR SILVA SANTOS	2	PEB	I	O	II	O	14/02/2019
3900388	MARIA DAS GRACAS DOS REIS	1	PEB	I	J	II	J	31/12/2017
11076916	SUZI FARIA MORAIS FERREIRA	1	PEB	II	F	III	F	06/02/2019
10541639	WEMERSON DE ARAUJO	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2015
11550100	VIVIAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018

SRE: PATOS DE MINAS

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
13197660	KARINE PEREIRA ROCHA	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2018
9312349	MARILINGER MARIA GOMES	1	ATB	II	H	III	H	31/12/2018
10156982	HELEN APARECIDA BORGES	1	PEB	I	J	II	J	23/02/2019

SRE: PATROCÍNIO

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
12396511	SANDRA MARIA TREVISANUTO DE FARIA	2	ATB	I	B	II	B	04/02/2018
12327565	KELLY PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	2	EEB	I	B	II	B	01/02/2018
8920977	CARVALDO VIEIRA BORGES	1	PEB	II	P	III	P	01/02/2019
11104916	FRANCIS ARVELOS FERREIRA	3	PEB	I	B	II	B	06/05/2018

SRE: PIRAPORA

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
8690877	CARLOS ALBERTO FONSECA	1	PEB	I	A	II	A	17/12/2011
3261260	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANCHES	1	PEB	I	P	II	P	30/06/2011
11301322	REINALDO PEREIRA LIMA	1	PEB	II	E	III	E	01/02/2019
11361946	WADSON PEREIRA ROCHA	3	PEB	I	C	II	C	21/05/2018

SRE: PONTE NOVA

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
10509248	FABIANE COELHO PRIMOLA	03	EEB	I	B	II	B	21/01/2018
8947863	ANGELA MARIA DE SOUZA LUZ	01	PEB	II	P	III	P	29/08/2019
5511308	ANTONIO PEDRO EUFRASIO NETO	01	PEB	II	M	III	M	02/02/2019
8401143	APARECIDA GRANATO DE FARIA	01	PEB	II	F	III	F	09/02/2019
9796855	CRISTIANO DE OLIVEIRA GOMES	01	PEB	I	A	II	A	05/07/2011
548172-6	DARCI MAGALHÃES DE SOUZA	02	PEB	I	J	II	J	02/08/2019
13241161	DAYANNE CREMONEZ AMANCIO	02	PEB	I	C	II	C	22/02/2019
9723925	EDIR MACHADO MAGALHÃES CARNEIRO	02	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
5541636	ERICA CARVALHO MAGALHÃES	01	PEB	I	P	II	P	26/08/2019
5541636	ERICA CARVALHO MAGALHÃES	02	PEB	I	O	II	O	26/08/2019
9770512	HELENA ESPERANÇA RODRIGUES	01	PEB	III	B	IV	A	30/06/2011
11630431	KENIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES	03	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
9352840	MARCIA DA CONCEIÇÃO MACEDO	01	PEB	I	N	II	N	12/07/2019
9352840	MARCIA DA CONCEIÇÃO MACEDO	02	PEB	I	N	II	N	12/07/2019
9587379	MARIA APARECIDA CORREA	03	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11133113	MARLI MARTINS E SILVA	02	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12466769	NATALIA SELVIO DE FREITAS	02	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8617904	RENILCE MARIA PEREIRA	01	PEB	II	P	III	P	01/02/2019
11276003	SANDRA REGINA NEVES	01	PEB	II	E	III	E	31/01/2019
13450325	TALITHA ESTEVAM MOREIRA CABRAL	01	PEB	I	B	II	B	31/12/2018

SRE: SÃO JOÃO DEL REI

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
9507930	HELENA MARIA DO SACRAMENTO SALES	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2018
13198338	HUDSON CARLOS AVELAR ANDRADE	1	EEB	I	C	II	C	21/01/2018
11612082	PATRICIA CONCEIÇÃO APARECIDA MONTEIRO GALDINO	2	EEB	I	C	II	C	20/01/2018
7475783	ADRIANY BEATRIZ SANTOS MENDES	2	PEB	II	P	III	P	26/11/2019
8013302	ALÉCIA REGINA COSTA FERREIRA	1	PEB	I	H	II	H	01/06/2018
12166849	BRUNA FERNANDA MENDES	2	PEB	I	C	II	C	23/05/2018
10663359	ELISA GABRIELA MARANGONI PEREIRA	3	PEB	I	B	II	B	27/02/2019
8379521	INÊS APARECIDA DE CARVALHO LEÃO	1	PEB	III	P	IV	P	27/10/2018
12337812	ROBERTA CRISTINA FERREIRA ARVELOS	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11613239	SONIA MARA DE CARVALHO SILVA	2	PEB	I	B	II	B	28/02/2019
12525556	SUELEN JANAÍNA SANTOS	2	PEB	I	C	II	C	23/05/2018
9577735	TERESA RAQUEL COIMBRA MAGALHÃES	1	PEB	I	F	II	F	18/01/2018

SRE: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
8183295	LUCIANA NETO QUEIROZ	2	PEB	I	G	II	G	18/04/2019

SRE: SETE LAGOAS

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual Nível	Grau	Promoção Nível	Grau	Vigência
11431756	ADRIANA TORQUATO DUTRA	1	ANE	II	E	III	E	31/05/2019
11431046	KEYLA MARY GOULART	1	ANE	II	E	III	E	20/07/2019
11430857	LILIANE MARTINS VIEIRA DE SOUZA	1	ANE	II	E	III	E	29/06/2019
3773611	SIONE APARECIDA GOMES EVANGELISTA DA MATA	1	ATB	IV	I	V	I	02/01/2018
3773637	SONIA RAIMUNDA GONCALVES	1	ATB	IV	I	V	I	03/06/2019
5391735	MARIA MARGARETE PEREIRA DA CUNHA ARAUJO	2	EEB	I	M	II	M	25/01/2018
13296306	SANDRA VIEIRA XAVIER BARROSO	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2018
11257987	ALEXSANDRA DE FATIMA GUIMARAES	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8497034	MARILENE ALVES SOBRINHO RIBEIRO	1	PEB	I	P	II	P	31/05/2019
9618752	SIMONE RIBEIRO MAIA	1	PEB	II	P	III	P	04/02/2018
6674550	EVA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	1	TDE	II	F	III	F	13/07/2019
8310708	ROSILENE LOPES DE ABREU	1	TDE	II	I	III	I	27/07/2019
3773553	SELDA DE PAULA ABREU	1	TDE	II	I	III	I	06/08/2019

SRE: TEÓFILO OTONI

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
13244371	FLAVIO JORGE SOARES PENHA	2	ATB	I	B	II	B	19/07/2019
9440447	JOELMA NUNES DA SILVA	1	ATB	II	G	III	G	21/12/2015
13262167	CARINA DIAS FERREIRA	1	EEB	I	C	II	C	26/01/2018
6355507	ILDETE CAMPOS GUIMARAES	2	EEB	I	B	II	B	17/01/2018
12016218	TALITA FARIAS DE ALMEIDA	3	EEB	I	B	II	B	16/01/2018
9464561	ALCEMIRA ALVES SOARES DIAS	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11639663	FRANCISCO CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
6360846	JAIRO TEIXEIRA CARDOSO	2	PEB	II	E	III	E	01/02/2019
2704310	JURACY DANTAS GOMES	1	PEB	I	P	II		

MSASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
12620175	MONICA APARECIDA AMARAL	2	ATB	I	B	II	B	24/01/2018
11964863	AMANDA MARQUES ROSA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13231725	ANA RITA VASCONCELOS JERONIMO	2	PEB	I	C	II	C	18/04/2018
11792090	ANGELA MARIA DE ANDRADE	2	PEB	I	B	II	B	21/05/2018
10012482	CARLAYLE ALVES DE BRITO	1	PEB	III	J	IV	J	04/07/2018
11323912	CARLOS CEZAR MOREIRA	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2016
6608707	CATARINA DE FATIMA SOARES NUNES	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2016
13474275	CLAUDIA HELENA SILVA FERREIRA	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10548485	CONSUELO MENDES MARQUES	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11365434	CRISTIANE MARIA MILITAO	1	PEB	I	D	II	D	16/01/2019
11663408	DANUBIA DE SOUZA LEMES REZENDE	2	PEB	I	C	II	C	27/04/2018
5987078	DEBLIANE PAVINI DE MELO COLMANETTI	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11911849	DENISE APARECIDA AMARAL	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13250436	DIANA SANIA DE JESUS SOUZA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11253176	DORIS DAY APARECIDA FELICIANO RIBEIRO	1	PEB	I	B	II	B	07/03/2019
11312337	ELAINE FERREIRA LUZ	1	PEB	I	D	II	D	29/02/2016
9308123	ELAINE QUIRINO ROSA E CARDOSO	1	PEB	I	L	II	L	09/02/2017
3900933	FATIMA LUCIA DEZOPA PARREIRA	2	PEB	III	L	IV	L	01/07/2018
11928488	FRANCIELLE BARBOSA ALVES	3	PEB	I	B	II	B	21/05/2018
6952329	GEOVANI RITA DA SILVA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
5465778	GISELE DEL FIUME LEMES VINCENZI	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11902327	GISELE CRISTINA JULIANO EUSTAQUIO	2	PEB	I	B	II	B	08/03/2019
11585007	GUILHERME GONCALVES FELIZARDO	2	PEB	I	B	II	B	21/04/2018
6983886	IRIS ROCHA COSTA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11110772	JOSIANE MARIA SOARES LEITAO LOPES	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13242938	LEIDE MARTINS GONCALVES ARAUJO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11330537	LILIANE NUNES SANTOS	1	PEB	I	D	II	D	31/12/2016
3787884	LUCIENE SIQUIEROLI	1	PEB	II	N	III	N	07/11/2016
6912026	LUIZ HUMBERTO ZACHARIAS	1	PEB	I	P	II	P	11/06/2016
11214327	MARCELA CARLOS DA SILVA	3	PEB	I	B	II	B	02/05/2018
6098602	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS GONCALVES	1	PEB	II	P	III	P	08/11/2016
8768251	MARIA DE LOURDES DAVID	1	PEB	I	P	II	P	04/02/2017
10773083	MARIA IVANETE NASCIMENTO MONTEIRO	1	PEB	I	E	II	E	11/06/2016
11782836	MARIANA CAMIN SAMORA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12583928	MIRONALDO BATISTA MOTA FILHO	3	PEB	I	B	II	B	01/03/2019
6635155	SAULO FERREIRA FELIX	3	PEB	I	C	II	C	29/06/2018
13519178	TALITA OLIVEIRA SILVA	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018

SRE: UNAI

MSASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
13263595	DANIELA CRISTINA BISPO DE MELO BRITO	1	ATB	I	C	II	C	28/01/2019
9855396	IVANY DA SILVA PRADO	3	ATB	I	B	II	B	03/02/2019
9660051	SORAIA FATIMA MARTINS FERREIRA SILVA	3	ATB	I	B	II	B	29/01/2019
8652257	BETANIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	2	PEB	I	B	II	B	24/05/2018
4450524	CISLEI MARIA SILVA	3	PEB	I	B	II	B	02/02/2019
13590435	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	1	PEB	I	B	II	B	02/02/2019
6096291	EUNICE ANDRADE OLIVEIRA ORNELAS	1	PEB	I	A	II	A	29/11/2011
12041117	GUMEL DALETH OLIVEIRA ALVES	3	PEB	I	B	II	B	02/02/2019
13581202	JENIFFER SOARES DE OLIVEIRA	1	PEB	I	B	II	B	02/02/2019
8936262	KELLEM TEIXEIRA ORNELAS	2	PEB	II	L	III	L	04/02/2019
13348701	MARIZA LUIZA DOS SANTOS	1	PEB	I	C	II	C	03/04/2018
13312293	MARIA SILVA PACIFICO MARQUES	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8466229	NONATO MENDES RIBEIRO	1	PEB	II	I	III	I	30/06/2016
9320771	ROSA AMELIA FONSECA CAMPOS	1	PEB	I	B	II	B	02/02/2019
2839868	VALERIA MASUMI YUKAWA YOSHINAGA	3	PEB	I	C	II	C	24/05/2018
8909814	SILVANA CARLA RIBEIRO FERREIRA	1	PEB	I	H	II	H	28/08/2017
11092533	ZELMA PEREIRA DA SILVA CANTO	3	PEB	I	B	II	B	02/02/2019

SRE: VARGINHA

MSASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
3709649	GILCEIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	1	ATB	IV	J	V	J	12/03/2019
13205075	WANDER SEBASTIAO BATISTA	3	ATB	I	B	II	B	08/01/2019
8514911	ELZA MARIA DE OLIVEIRA	2	EEB	I	C	II	C	28/01/2018
10849099	MARIA ANTONIETA PEREIRA	2	EEB	I	B	II	B	23/01/2018
3381266	ALEXANDRE JOSE NASCIMENTO	1	PEB	II	P	III	P	26/06/2017
3893310	ALICEMARA DE SOUZA OLGINO SILVA	2	PEB	II	F	III	F	14/04/2019
11296928	ALINE BORGES VIEIRA VIGNOLI	1	PEB	I	E	II	E	22/04/2019
11301660	ANA CAROLINA BASTOS ORFAO	1	PEB	II	E	III	E	01/02/2019
7453079	ANDREA DE REZENDE ARANTES FURTADO	1	PEB	III	P	IV	P	30/06/2018
3463379	ANTONIA SIMONE DIAS	1	PEB	II	P	III	P	03/07/2016
3893351	ANTONIO WILSON COSTA	2	PEB	I	G	II	G	31/12/2018
8071896	BETHEL D MARTIN ZANON RANGEL	1	PEB	I	G	II	G	31/12/2015
12069217	BRUNO DE OLIVEIRA CAMPOS	3	PEB	I	B	II	B	05/04/2019
11113289	CARLOS DE SOUZA CAMPOS JUNIOR	1	PEB	I	F	II	F	03/01/2018
11940798	CAROLINA MOTTA DE MELLO MOREIRA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
7473556	CLAUDIA MARA PEREIRA	1	PEB	II	J	III	J	04/08/2017
9443417	CLAUDINEI SERGIO VICENTE	1	PEB	I	H	II	H	19/02/2017
12934915	CYNTHIA YOSHIDA	2	PEB	I	B	II	B	31/03/2019
12706636	CRISLENE GLEICIANE DO NASCIMENTO	3	PEB	I	C	II	C	20/04/2018
8774036	DENIZE SELICANI	1	PEB	II	P	III	P	10/03/2019
8284671	EDSON MARTINS	1	PEB	II	L	III	L	01/02/2019
9417718	ELAINE DE SOUZA PINTO RODRIGUES	1	PEB	II	G	III	G	19/02/2019
8946774	ELIANA MARA MAZZEU LOPES	1	PEB	II	P	III	P	01/02/2018
12032264	ELTON BERNARDES DA SILVA	3	PEB	I	B	II	B	30/04/2018
9488800	ERIK DOS REIS ROBERTO	1	PEB	I	L	II	L	13/02/2017
10479657	FELIPE AUGUSTO BARONI DE SOUZA	1	PEB	II	F	III	F	01/02/2018
8774861	FERNANDA FERREIRA ZULLE DA SILVA	2	PEB	I	A	II	A	31/12/2011
9641853	FLAVIA SOUZA DE OLIVEIRA	2	PEB	II	N	III	N	02/03/2018
3572385	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	2	PEB	I	E	II	E	22/05/2019
11221736	FRANCISCO DE PAULA LUCIANO DE ARAUJO	3	PEB	I	B	II	B	05/03/2019
3806486	IVANIL VIEIRA GOUVEIA	1	PEB	II	I	III	C	31/12/2010
8088783	JOAO MARCOLINO PEREIRA	1	PEB	II	M	III	M	27/02/2019
7468424	LUCIANGELA SIQUEIRA DOS REIS	1	PEB	II	G	III	G	13/07/2016
11181468	MARCOS ANTONIO DE MORAIS	1	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
8587255	MARIA DE FATIMA CAIXETA FERNANDES	1	PEB	III	P	IV	P	06/07/2018
8868770	MARIA ASSUNCAO OLIVEIRA	1	PEB	II	P	III	P	03/02/2018
2613107	MARIA DO CARMO DE A JUNQUEIRA GROSSI	2	PEB	III	I	IV	I	20/07/2016
10837342	MARIA ESTELA FERREIRA DE ARAUJO	1	PEB	II	F	III	F	01/02/2018
10009363	MARIA SILVANA DA SILVA	1	PEB	II	J	III	J	09/02/2019
10525921	MAURICIO INACIO DOS SANTOS	1	PEB	II	G	III	G	03/02/2019
3250610	NOEMIA LUIZA DA PAIXAO NESTLE	2	PEB	II	G	III	G	01/02/2019
7473531	PATRICIA DE LOURDES PEREIRA BORGES	1	PEB	II	H	III	H	30/06/2016
3511698	PATRICIA MARIA PEREIRA	1	PEB	II	P	III	P	03/07/2016
6144778	PAULO FRANKLIN PEREIRA DA SILVA	2	PEB	III	I	IV	I	01/07/2018
4498937	PAULO HENRIQUE PEREIRA	1	PEB	II	G	III	G	12/11/2017
3907078	PEDRO FRANCISCO DIAS SOBRINHO	1	PEB	II	M	III	M	14/07/2016
7469661	PRISCILA APARECIDA CHAGAS AVELLAR	1	PEB	II	P	III	P	30/06/2016
12545471	RAMON JOSE MENDES	2	ATB	I	B	II	B	24/01/2018
8071839	RITA DOS REIS RIBEIRO	1	PEB	II	N	III	N	01/02/2019
9475104	SANDRA HELENA SILVA	1	PEB	I	I	II	I	08/04/2019
9475104	SANDRA HELENA SILVA	2	PEB	I	G	II	G	08/04/2019
7490444	SIRLANI APARECIDA MANTOVANI BRANCO	1	PEB	II	P	III	P	31/01/2019
3805322	SUELI RABELO MOREIRA	1	PEB	II	P	III	P	04/02/2017
4465902	WAGNER TADEU ALVES	2	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
10513976	WANESSA HELENN LUIZ PAIVA MASSINI	1	PEB	II	F	III	F	06/07/2016
10513976	WANESSA HELENN LUIZ PAIVA MASSINI	2	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
3191921	WILMA REGINA SCALIONI MOREIRA	1	PEB	II	P	III	P	25/07/2019
11471547	ANA CAROLINA LEMES OUTEIRO ARAUJO DE SOUSA	1	TDE	II	E	III	E	14/07/2019
11440328	ROSILENE APARECIDA RIBEIRO	1	TDE	II	E	III	E	12/06/2019

UNIDADE CENTRAL

MSASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	PROMOÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
13794987	BRENDA MOREIRA FREITAS FIGUEIREDO	1	ANE	I	B	II	B	05/01/2020
4537304	CARLOS DA CUNHA SILVA	1	ANE	III	H	IV	H	14/11/2019
11532538	CLAUDIO MARCOS SANTANA SILVA	1	ANE	II	E	III	E	31/12/2019
13789938	CLEANE SILVA GONCALVES DRUMOND	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2019
11479250	MATHEUS ALEXANDRE DE LINHARES	1	ANE	II	E	III	E	31/12/2019
5730825	RAQUEL HELENA FERRAZ E SILVA	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2019
9729054	RENATO KENNEDY OLIVEIRA RODRIGUES	1	ANE	III	H	IV	H	31/12/2019
4545331	RODRIGO LANA FERREIRA	1	ANE	I	C	II	C	21/09/2019
12784385	THAIS FRANCA DE JESUS GARRO	2	ANE	I	B	II	B	31/12/2019
13789862	GRETHE ANTUNES PEREIRA	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2019
8335945	IVONE GONCALVES NASCIMENTO	1	TDE	IV	J	V	J	08/11/2019
10481703	LANDSON CAMPOLINA DE SOUZA	1	TDE	II	E	III	E	11/01/2020
11506946	LILYAN CELESTE RIBEIRO	1	TDE	II	E	III	E	05/01/2020
11511680	MARISETH PINHEIRO SANDER	1	TDE	II	E	III	E	01/01/2020
12726568	ROSIMARIA RODRIGUES PINHEIRO	2	TDE	I	B	II	B	31/12/2018

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência previstas. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 15 de janeiro de 2020.

(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

16 1313422 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.262, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19A lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei 21.710, de 30 de junho de 2015.

RESOLVE:

Fica concedida a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados a seguir.

SRE: ALMENARA

MSASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual Nível	Grau	Promoção Nível	Grau	Vigência
10031300	MARIZETE MENDES PINHEIRO JARDIM	1	PEB	I	F	II	F	01/09/2015

SRE: ARAÇUAÍ

MSASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual Nível	Grau	Promoção Nível	Grau	Vigência
03366747	VICENTINA APARECIDA EVANGELISTA DUTRA	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015
03366747	VICENTINA APARECIDA EVANGELISTA DUTRA	2	PEB	II	M	III	M	01/09/2015

SRE: CAXAMBU

||
||
||

8082232	MARGARETE DE FATIMA LEITE BATISTA	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015
10142339	MARISE VIANA MACIEL	1	PEB	II	D	III	D	01/09/2015
3734886	SERGIO PRADO DE SOUSA	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
11432275	OTAVIANO DE JESUS	1	TDE	I	C	II	C	01/09/2015

SRE: METROPOLITANA B

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10645836	ELIANE SANTOS MARTINS SILVA	1	ATB	II	E	III	E	01/09/2015
9644386	LUCIA HELENA BORGES	1	ATB	IV	G	V	G	01/09/2015
8475972	SIMONE DAS GRACAS BARBOSA LIMA	1	ATB	II	G	III	G	01/09/2015
4545281	ROMILDA PEREIRA TEIXEIRA REIS	1	EEB	I	I	II	I	01/09/2015
8006595	CARLA JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
8670390	LUCIA REGINA DE PAIVA	1	PEB	II	E	III	E	01/09/2015
8670390	LUCIA REGINA DE PAIVA	2	PEB	II	E	III	E	01/09/2015
5365085	MARIA JUNHIA DE OLIVEIRA ARAUJO	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015
9781576	PATRICIA FERREIRA ROSENDO RODRIGUES	1	PEB	II	F	III	F	01/09/2015
10155166	RITA DE CASSIA GUIMARAES	2	PEB	I	E	II	E	01/09/2015

SRE: METROPOLITANA C

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4544789	CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	1	ATB	IV	E	V	E	01/09/2015
9741679	JOSE DORIVAL DA SILVA JUNIOR	1	ATB	II	F	III	F	01/09/2015
10550259	MARISE LIMA SILVA PEREIRA	1	ATB	II	D	III	D	01/09/2015
3623089	SERGIO RABELLO	1	ATB	III	N	IV	N	01/09/2015
2657385	SANDRA REGINA ALMEIDA MARTINS TEIXEIRA	2	PEB	II	M	III	M	01/09/2015
3643384	VOLNEI ALVES	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015

SRE: MONTES CLAROS

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6666119	GERALDA NEVES VIEIRA LIMA	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
3888427	MARIA NEUZA ALMEIDA FLAVIO	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015
10098903	PATRICIA NICACIO TOLENTINO REIS	2	PEB	II	E	III	E	01/09/2015
3723129	PAULO SERGIO PINHEIRO DE ALMEIDA	2	PEB	II	H	III	H	01/09/2015

SRE: MURIAÉ

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3911724	RUBIA HELENA PORTILHO FALCI	1	PEB	II	I	III	I	01/09/2015

SRE: NOVA ERA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5542006	MARIA APARECIDA PINTO RIBEIRO	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

SRE: PARÁ DE MINAS

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2986800	JOSÉ RAIMUNDO FARIA DOS SANTOS	2	PEB	II	O	III	O	01/09/2015

SRE: PASSOS

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5568456	FABIOLA SILVA SANTOS	2	PEB	I	D	II	D	01/09/2015

SRE: PIRAPORA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5575204	SIMONE DE FÁTIMA DA PAIXÃO	1	ATB	II	E	III	E	01/09/2015

SRE: POÇOS DE CALDAS

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2999464	IVONE NEGRINI DA COSTA MACHADO	2	PEB	II	I	III	I	01/09/2015

SRE: PONTE NOVA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
843898-8	SYNARA MARIA MAGALHAES RIBEIRO	01	ATB	IV	H	V	H	01/09/2015

SRE: SETE LAGOAS

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3784196	MARCIA MARIA MOREIRA	2	PEB	II	E	III	E	01/09/2015

SRE: TEÓFILO OTONI

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8064362	MARIA ALVES AMARAL NASCIMENTO	1	ATB	II	H	III	H	01/09/2015
6338693	ARLETE AVELINO JORGE	2	PEB	II	E	III	E	01/09/2015
6360846	JAIRO TEIXEIRA CARDOSO	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015
3270717	WILTON JOSE DOS SANTOS	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

SRE: UBÁ

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3465150	ANAMARIA CALDI D ORNELLAS CACADOR	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
2922581	DENISE SOLDATI DUARTE	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
2237345	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA TEIXEIRA	2	PEB	II	M	III	M	01/09/2015

SRE: UBERABA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3790755	CIDALIA KAZUE MORINAKA CARDOSO	1	ATB	I	M	II	M	01/09/2015
6595227	MARIA DE LOURDES FARIA MOREIRA DE SOUZA	1	ATB	I	J	II	J	01/09/2015

SRE: UBERLÂNDIA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2720290	JANETE CAMPOS MENDES DE LIMA	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
2634442	KELY VILELA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3668480	MARIZA ALVES RODRIGUES	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
6042931	REGINA BOTELHO MENDONÇA	2	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
3343753	VIVIANE MAMEDE ALVES ANDRADE	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

SRE: UNAÍ

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3654696	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

SRE: VARGINHA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8042848	CARLYLE BARBOSA	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015
3805686	DILZA MONICA DE CARVALHO	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
8072159	EDNA MAFRA LEITE	1	PEB	II	I	III	I	01/09/2015
8867814	ELIZ REGINA FLORENCIO	1	PEB	II	M	III	M	01/09/2015
2435352	GRACA ABJAUDE SABINO	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3806510	LEONICE CHAGAS	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3382066	MAGALI MARIA DE PAULA PAIVA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
2908705	MARIA ALDA PEREIRA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
2908705	MARIA ALDA PEREIRA	2	PEB	II	O	III	O	01/09/2015
3382116	MARIA AMELIA PORTUGAL LIMA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
7399645	MARIA ANGELICA FERRAZ BRAGA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3893781	MARIA APARECIDA NUNES DAMASCENO	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3367406	MARIA CONSUELO VALIAS PEREIRA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3543139	MARIA DO CARMO ARAUJO MARTINS	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
7377369	MARIA TERESA BELO	1	PEB	II	M	III	M	01/09/2015
7469455	NADIA MARIA TEÓFILO SANTOS	1	PEB	II	M	III	M	10/10/2015

3337219	PATRICIA ROSA MONJELO	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3382629	RITA DE CASSIA DE LIMA VIEIRA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3337524	ROSELI CLARET CAETANO CARVALHO	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3001955	SERGIO MARCOS NAVARRA	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
9463746	SIMONE DA SILVA LAMARTINE HANEMANN	1	PEB	II	J	III	J	01/09/2015
3337987	VANILZA DE FATIMA GARCIA FARIA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 15 de janeiro de 2020.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

16 1313345 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4261, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG nº 067, de 18 de outubro de 2010,

Resolve: Art 1º Fica concedida a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos profissionais de educação básica do poder executivo, relacionados a seguir.

SRE: ALMENARA

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
3902756	MARA RUBIA CHAPADEIRO	1	ATB	III	H	IV	H	27/07/2019
10549384	RENILSON ALVES PEREIRA	1	ATB	I	C	II	A	31/12/2010
4463873	ELIANE GOMES DO NASCIMENTO	1	PEB	I	H	II	H	24/12/2017
8865636	LEIDIMAR ROCHA RUAS	1	PEB	II	M	III	M	01/07/2016
6397236	MARIA DAS DORES SANTOS	1	PEB	II	M	III	M	30/06/2016
10031300	MARIZETE MENDES PINHEIRO JARDIM	1	PEB	II	G	III	G	01/02/2019
3652534	MIRTES SILVA GOMES	2	PEB	I	G	II	G	10/07/2019
11293156	ROSIMEIRE DIAS DOS SANTOS	1	PEB	I	E	II	E	20/01/2018
11159753	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	1	PEB	I	C	II	C	15/08/2019
11462009	LUCIANA FRANCA SOUSA	1	TDE	II	E	III	E	06/09/2019

SRE: ARAUÁ

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
13535976	TALINI COSTA MEIRELIS	01	ANE	I	B	II	B	31/12/2018
12530069	ANA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	02	ATB	I	B	II	B	31/12/2018
8451742	GELCIRA APARECIDA FIGUEIREDO MACEDO	03	ATB	I	B	II	B	26/03/2018
13052121	SANDRO CHAVES JARDIM JUNIOR	02	ATB	I	B	II	B	31/12/2018
8637522	ALDO JOSÉ DOS SANTOS	01	PEB	I	J	II	J	07/05/2019
08421406	ALAÍDE ASSIS AMARAL	02	PEB	II	G	III	G	31/01/2019
9463613	CLAUDINEIA PRIMO DE PAULA	01	PEB	II	F	III	F	31/01/2019
11273117	DANILO SOARES DE MATOS	03	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8468449	DEICE DANIELA MENDES BANDEIRA	01	PEB	II	H	III	H	30/03/2019
10755627	DIVÂNIA COELHO DA SILVA	01	PEB	II	F	III	F	31/01/2019
5921960	DOMINGOS BARBOSA ROCHA	01	PEB	II	P	III	P	04/02/2017
5921960	DOMINGOS BARBOSA ROCHA	03	PEB	II	P	III	P	30/06/2016
9383407	ELOIZA COELHO SANTOS DE SOUZA	02	PEB	II	L	III</		

8766347	ELESSANDRA BRUM DE MELO AMARAL	1	PEB	I	B	II	B	02/02/2019
5999537	ELIANE DE LIMA PEREIRA SAMAGAO ROCHA	1	PEB	II	L	III	L	01/02/2019
5567847	FERNANDA CEZARIA DE OLIVEIRA FAVA	1	PEB	II	L	III	L	01/02/2019
13584859	FRANCISCO ANESIO ROZA LEONARDO	1	PEB	I	B	II	B	09/02/2019
12793774	IONE GOMES DE FREITAS FROSSARD	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
9725920	LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA	1	PEB	II	M	III	M	04/02/2018
10070555	LUCIANO DIAS DE SOUSA	1	PEB	II	G	III	G	01/02/2019
5227855	MARISE GONCALVES GARCEZ DE SOUZA	1	PEB	II	P	III	P	01/02/2019
10810570	MAURELIO GARCIA FERNANDES	1	PEB	II	F	III	F	12/02/2019
10776920	PRISCILA RAMOS GOUVEA	1	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
3907409	RUBENS FELIPE CHEMP	1	PEB	III	O	IV	O	31/12/2018
3907409	RUBENS FELIPE CHEMP	2	PEB	III	N	IV	N	31/12/2018
10074300	SHEILA CORREA MUNIZ	1	PEB	II	I	III	I	01/02/2018
9533134	SIDNEY ROCHA LANES	2	PEB	II	H	III	H	05/10/2019
8828865	VALCY FARIA ALVES	1	PEB	I	B	II	B	26/05/2018
6218382	VIVIANE VENTURA DE OLIVEIRA VITOR	1	PEB	II	N	III	N	23/03/2018
11156213	WILLIAN SANTOS DO NASCIMENTO	2	PEB	I	C	II	C	19/04/2018
11190378	ANTONIO CARLOS SOUSA	1	TDE	II	F	III	F	22/05/2019
10758522	LEVY JOSE DA SILVA	1	TDE	II	F	III	F	25/07/2019
13535141	MAYRA DE FREITAS GERHARDT	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2018

SRE: CARATINGA

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
11435336	EDMUNDO DE FREITAS LAIA	1	ANE	II	D	III	D	28/11/2016
12171534	ERIKO RODRIGUES PEREIRA	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2018
6150148	ABILIO LOURENCO DIAS NETO	1	PEB	II	L	III	L	02/02/2019
8862195	DELVANIA DE ANDRADE FREITAS	1	PEB	II	O	III	O	26/04/2019
8706426	ELIANA ALVES PEREIRA SILVA	1	PEB	I	P	II	P	05/07/2019
4524104	ELIZABETH TEIXEIRA DE CASTRO COURA AMARANTE	1	PEB	II	M	III	M	05/02/2018
5984232	ENI JOSE DE BARROS	1	PEB	I	G	II	G	01/02/2019
9918442	EVA PEREIRA DA SILVA	1	PEB	II	P	III	P	23/08/2019
8506008	FERNANDA SUELY SCHITTINI GARDONI	1	PEB	III	P	IV	P	03/01/2019
9929472	FERNANDO CESAR PIO	1	PEB	II	O	III	O	02/02/2019
12360970	MARIANE SOUZA RAMOS	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8645798	MARINALDA HELENA DA SILVA	1	PEB	II	O	III	O	01/02/2019
9845025	NAIME MANSUR MARCIAL	1	PEB	III	P	IV	P	01/07/2018
11199577	SABRINA GARDONI PEIXOTO GUIMARAES	1	PEB	II	E	III	E	05/02/2019
6633192	SANDRO SANTANA DA SILVA	1	PEB	II	F	III	F	31/12/2015

SRE: CAXAMBU

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
13196514	ROSANI VILLAS BOAS NOGUEIRA	1	ATB	I	C	II	C	14/01/2018
3793502	ROZANA MARQUES ARAUJO	1	ATB	III	J	IV	J	18/06/2019
7473077	ELIETE LOURDES DE ALMEIDA AUGUSTO	1	PEB	II	P	III	P	05/02/2019
8525420	IVALDO DE SOUZA	1	PEB	II	F	III	F	02/02/2019
10769487	HIGOR RODRIGUES MACIEL	3	PEB	I	C	II	C	07/04/2018
8999567	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA ARAUJO	3	PEB	I	B	II	B	30/10/2018
12722104	TALITA SIMONATO SANTOLIN	3	PEB	I	C	II	C	19/04/2018
8964959	VIVIANE CRISTINE RESENDE CHAGAS MANCILHA	1	PEB	I	G	II	G	17/02/2017

SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
11827003	GABRIELA LUENA DO NASCIMENTO HENRIQUES	2	EEB	I	B	II	B	01/02/2018
5540091	ADNILSON JOSÉ DA COSTA	1	PEB	II	P	III	P	16/02/2018
4423208	ANA PAULA DE SOUZA REIS	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015
4423208	ANA PAULA DE SOUZA REIS	2	PEB	II	M	III	M	01/02/2019
887950-4	CINARA ALESSANDRA PEREIRA DE REZENDE	1	PEB	II	P	III	P	01/02/2018
887950-4	CINARA ALESSANDRA PEREIRA DE REZENDE	2	PEB	II	P	III	P	04/02/2017
5478805	CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	1	PEB	II	L	III	L	06/02/2019
8222895	EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	1	PEB	II	N	III	N	05/02/2019
10760601	FERNANDO GERALDO DE MORAIS	1	PEB	II	F	III	F	27/04/2019
8420531	JULIA REGINA DA CRUZ MACHADO	2	PEB	II	P	III	P	05/02/2017
1062363-5	MARIO MARCOS DE FARIA	1	PEB	II	J	III	J	01/02/2018
5544226	PATRICIA APARECIDA FERNANDES COIMBRA	1	PEB	II	P	III	P	02/02/2017
4552691	SERGIO CHIROLI	1	PEB	II	L	III	L	03/10/2019

SRE: CORONEL FABRICIANO

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
10114569	LUCINEIA PEREIRA ARAUJO AZEVEDO	1	ATB	I	B	II	B	31/12/2018
12626933	JESSICA CAROLINE REIS E SOUZA MOREIRA	2	EEB	I	B	II	B	25/01/2018
5518410	AMIR JOSE DE MELO	1	PEB	II	O	III	L	30/06/2011
8653693	NATERCIA ROSA DOS REIS	2	PEB	II	P	III	P	20/02/2019
5218300	NILSON GUIMARAES COSTA	1	PEB	II	N	III	N	15/02/2019
9352527	DENILSON DE ALMEIDA FREITAS	1	PEB	III	P	IV	P	30/06/2018
11198728	ADRIANE APARECIDA CARRARO ALVES	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10960789	NUBIA MARTINS DE OLIVEIRA	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10583953	ANA PAULA FERREIRA	1	PEB	II	F	III	F	07/08/2019
11441078	KARINA LIMA DE LAET	1	TDE	I	C	II	C	06/03/2017

SRE: DIAMANTINA

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
6461370	CICERO JOSE DE SOUZA	1	ANEI	I	B	II	B	28/04/2019
11720117	CARLA APARECIDA SILVA	3	ATB	I	C	II	C	21/01/2018
12021473	EDIR DE SALES SOUZA FERNANDES	3	ATB	I	C	II	C	01/02/2018
9381203	ISABEL CRISTINA PIMENTA DE FIGUEIREDO	1	ATB	IV	E	V	E	31/12/2015
12768438	MARIA DE FATIMA NUNES DE SOUSA	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2018
10550770	NEUSA CAMARGOS SILVA	1	ATB	I	B	II	B	31/12/2018
8814162	MERCIA DA SILVA BRANDAO MADUREIRA	3	EEB	I	C	II	C	17/01/2018
6389183	ADRIANA BARBOSA LAGO	1	PEB	I	L	II	L	08/02/2017
10973063	ANTONIO MACEDO FILHO	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
8626855	BEATRIZ DE MIRANDA MURTA OLIVEIRA	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
10092963	CLAUDIA ELIANE DIAS BATISTA	1	PEB	I	E	II	E	06/12/2015
10476596	CLEIDE MARIA FRANCA	1	PEB	II	L	III	L	01/02/2018
10852846	DANIELA DOS SANTOS LANDAZURI	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
8989014	DARIANE CARMO DE OLIVEIRA	2	PEB	I	G	II	G	31/12/2015
12018735	DAYSE FERREIRA DE SOUSA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8028250	ELZA FERNANDES DE FREITAS	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
9337700	ERMINDA DA COSTA RODRIGUES	1	PEB	I	M	II	M	30/08/2016
8200677	EUNICE PAZ GONCALVES SANTOS	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018

10963486	GABRIELA APARECIDA DE MIRANDA SILVA	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
10017267	GERALDA ADRIANA DAMASCENO	1	PEB	I	I	II	I	12/11/2016
3672920	GISMENIA CORDEIRO DE SOUSA	1	PEB	I	J	II	J	08/04/2019
11271475	IDELMA APARECIDA DA SILVA	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
4351284	IVETE FERNANDES PIMENTA	1	PEB	II	P	III	P	30/06/2017
12239430	JANAINA BARROSO SANTOS	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
12057055	JANETE DE FATIMA RODRIGUES LEMOS	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
10149128	JULIANE DE JESUS VIEIRA	4	PEB	I	B	II	B	16/04/2018
10042208	LEONICE APARECIDA PIO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8674533	LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO SANTANA	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
9729740	LUCILA APARECIDA LIMA DE JESUS	1	PEB	II	M	III	M	30/06/2016
11820461	LUCIO EDUARDO DA SILVA PEREIRA	2	PEB	I	B	II	B	16/04/2018
12458774	MARIA APARECIDA VAZ DA CRUZ	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
3368750	MARIA DA CONSOLAÇÃO ARAÚJO COSTA	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
4414694	MARIA ELIANA BARBOSA SANTOS	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
11109667	MARIA EUNICE BARBOSA GOMES PEREIRA	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
4363057	MARIA GISLENE DA COSTA MARQUES	1	PEB	I	M	II	M	21/05/2018
4415857	MARIA PEDRELINA ALVES DA SILVA	1	PEB	II	P	III	P	31/12/2018
13250485	MARLENE APARECIDA SANTOS BARROSO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
9562067	NADEGY APARECIDA ALVES IOLENTINO	3	PEB	I	B	II	B	28/02/2019
11463049	PATRICIA DE CASSIA PIRES ANDRADE	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
3641990	ROSANGELA APARECIDA PINHEIRO PIRES	2	PEB	III	B	IV	A	03/07/2011
12204871	ROSANGELA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13408026	SAMUEL CUNHA OLIVEIRA GIORDANI	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10164093	SOLANGE APARECIDA OLIVEIRA LOPES	1	PEB	I	F	II	F	03/06/2017
12263224	SUZANE CARVALHO ARAO	3	PEB	I	B	II	B	26/05/2018
13250774	TADEU FERREIRA DOS SANTOS	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
9611542	TANIA MARIA CARDOZO GOMES	1	PEB	I	G	II	G	01/02/2016
13259031	TATIANA MAYARA ALMEIDA GANDRA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10649895	TENILDA PEREIRA MACHADO DUARTE	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
9855503	VALDIVIA SILVANIA GOMES	3	PEB	I	B	II	B	01/04/2018
12711818	VANDERSON ELY MEIRA	3	PEB	I	B	II	B	19/05/2018
12645727	RODRIGO DA SILVA GOES	2	TDE	I	B	II	B	31/12/2018
12794558	SUELY FERNANDES DOS SANTOS	2	TDE	I	B	II	B	31/12/2018

SRE: DIVINÓPOLIS

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
4867750	APARECIDA VALERIA DA SILVA	1	ANE	III	I	IV	I	29/09/2019
3768918	CELIO SERAFIM DOS SANTOS	3	ANE	III	I	IV	I	14/08/2019
11427291	FLAVIA GERALDA SILVA BARRETO	1	ANE	II	E	III	E	11/07/2019
7640378	SILVANA SANTOS HONORATO	1	ANE	II	J	III	J	11/10/2019
12743555	EDNA APARECIDA COSTA DE SOUSA	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2018
12957361	KEILA CLAUDIA DE SANTANA SILVA	2	ATB	I	C	II	C	21/01/2018
13229687	HERMAS ALVES FERREIRA	1	EEB	I	B	II	B	31/12/2018
13238258	JULIANA NASCIMENTO MARQUES	1	EEB	I	C	II	C	31/01/2018
10009082	ADRIANA DARCI DE OLIVEIRA RODRIGUES	1	PEB	II	F	III	F	22/02/2019
11074341	ALEX NEVES SILVA	1	PEB	I	F	II	F	06/12/2018
8031767	ALEXCIA OLIVEIRA BASILIO FIUSA	1	PEB	I	N	II	N	31/12/2018
5973920	ANDREA APARECIDA ROSA ALMEIDA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
9751819	ANDREA GONTIJO AVELAR	1	PEB	II	M	III	M	02/02/2019
12592887	CAROLINE APARECIDA ALVES DA SILVA	2	PEB	I	C	II	C	14/07/2019
11964905	DANIELA SENRA FERREIRA	2	PEB	I	C	II	C	25/07/2019
294								

MAASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO	VIGÊNCIA
				NÍVEL GRAU	NÍVEL GRAU	
5149646	IVONETE LAURA RIBEIRO	3	PEB	I B	II B	31/12/2018
13163563	JENNIFER LOPES BRANDÃO	3	PEB	I B	II B	31/12/2018
9669722	JESUS CORREA JUNIOR	2	PEB	II M	III M	09/01/2020
10670487	JOSE NUNES DA SILVA ANDRADE	1	PEB	I B	II B	31/12/2018
9473745	LETICIA MARTINS FAGUNDES	2	PEB	I C	II C	10/06/2018
10019743	LIDICE GOMES PIMENTA DA SILVA PEREIRA	1	PEB	II L	III L	04/04/2019
3293123	LUCIMAR RITA DE PAULA SANTOS	1	PEB	II P	III P	20/09/2017
8782039	LUCINETE DO NASCIMENTO PEREIRA	1	PEB	II F	III F	13/07/2017
8782039	LUCINETE DO NASCIMENTO PEREIRA	2	PEB	II M	III M	25/04/2019
9549460	MARIA APARECIDA DA SILVA	2	PEB	I B	II B	31/12/2018
5989066	MARIA ELIZABETH PEREIRA MIGUEL	4	PEB	I C	II C	03/06/2018
8501959	MARIA GERALDA DUARTE COSTA SOUZA	1	PEB	I O	II O	15/02/2016
6164891	PATRICIA LAIBER PESSOA CONTALFFER LEAL	1	PEB	II H	III H	06/09/2019
9672445	REGILANE SALOMÃO DA SILVA	1	PEB	II F	III F	25/05/2019
11284551	REINOLDS LOPES DE ALMEIDA	3	PEB	I C	II C	16/03/2019
3270386	SILVIA REGINA XAVIER MOREIRA	3	PEB	I G	II G	01/02/2019
5976535	VALDECI DO CARMO SOUZA	1	PEB	I I	II I	22/08/2019
8797128	VANESSA VANIA SILVA MARINHO RIBEIRO	1	PEB	III O	IV O	09/07/2018
10580082	WCLEITON DE SOUZA ARAUJO	3	PEB	I B	II B	31/12/2018

SRE: GUANHÃES

MAASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO	VIGÊNCIA
				NÍVEL GRAU	NÍVEL GRAU	
13065008	MARLENE DOS ANJOS PASCOAL PEREIRA	2	ATB	I B	II B	26/01/2018
5724794	ANA FLÁVIA DO AMARAL	1	PEB	I G	II G	10/01/2019
12306882	ELIZANA SANTANA DE MORAIS	3	PEB	I B	II B	31/12/2018
11447398	JULIANE GOMES DOS SANTOS	3	PEB	I C	II C	27/12/2018
9909193	MARIA DAS GRAÇAS CARMO	1	PEB	I H	II H	14/08/2019
11545050	REGINA COELI COSTA	3	PEB	I B	II B	08/04/2018
9351420	ROSALINA AUGUSTA METZKER GLÓRIA SANTOS	1	PEB	I B	II B	17/04/2018
11884285	VÂNIA FERNANDES DOS REIS MIRANDA	3	PEB	I B	II B	31/12/2018
10082311	CLÁUDIA APARECIDA DOS SANTOS	1	TDE	IV G	V G	03/07/2018

SRE: ITAJUBÁ

MAASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO	VIGÊNCIA
				NÍVEL GRAU	NÍVEL GRAU	
13200365	FABIANA VIZU MENDONSA MIRA	1	ANE	I C	II C	13/09/2019
3779154	GILSILENE PINTO DE OLIVEIRA SILVA	1	ATB	II L	III L	27/06/2019
8482655	MARCOS ANTONIO BARBOSA	1	ATB	I F	II F	31/12/2018
13200647	GILMARA BUENO PROUSE	1	EEB	I C	II C	08/01/2019
8005704	AILTON DE SOUZA SANTOS	1	PEB	II P	III P	04/07/2016
13057252	ALEX BENEDITO DOS SANTOS	2	PEB	I B	II B	22/04/2018
9748617	ALVARO CEZAR FERREIRA SILVA	1	PEB	IV G	V G	07/12/2018
10964450	ANDREA MARGARETE DA SILVA TAVARES	1	PEB	II F	III F	01/02/2019
8851917	EGBERTO DEL PICCHIA FARIA	2	PEB	II P	III P	28/04/2018
11608973	ENISILDA APARECIDA ALVES DO AMARAL	1	PEB	I E	II E	03/10/2018
10554707	EVANDRO ROBERTO RIBEIRO	1	PEB	II F	III F	02/02/2019
10145860	HELTON GORGULHO JUNQUEIRA	3	PEB	I B	II B	31/12/2018
3658846	IZABEL DAPARECIDA COSTA DE LIMA	1	PEB	II N	III N	01/04/2017
10089282	JOAO CARLOS PEREIRA COSTA	1	PEB	II G	III G	07/02/2019
13437587	KAREN LAURIANE DE SOUZA	1	PEB	I B	II B	31/12/2018
9425216	LUCIMARA VILAS BOAS RANGEL	1	PEB	I H	II H	09/07/2018
4472163	MARCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	1	PEB	II O	III O	08/03/2018
3658945	MARIA DO CARMO APARECIDA MENDES SILVA	2	PEB	II F	III F	01/02/2019
8757023	PATRICIA APARECIDA LAURA DIAS ALVES	1	PEB	II G	III G	01/02/2019
8633166	RÉGINA MARIA DINIZ KAMMER	1	PEB	II P	III P	30/04/2018
11001005	TATIANA ALCANTARA RENO	1	PEB	I B	II B	22/04/2018

SRE: ITUIUTABA

MAASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO	VIGÊNCIA
				NÍVEL GRAU	NÍVEL GRAU	
12381885	LILIAN JACOB MELO	3	ANE	I B	II B	12/09/2018
10625085	MARIA HELENA DA SILVA	1	PEB	II F	III F	30/01/2019

SRE: JANAÚBA

MAASP DV	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO	VIGÊNCIA
				NÍVEL GRAU	NÍVEL GRAU	
11444932	ALINE CELESTINA SILVEIRA	1	ANE	II D	III D	02/06/2019
13211750	LUCIANA CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	1	ANE	I C	II C	31/03/2019
11071248	ANA CARDOSO DA SILVA BALIEIRO	2	PEB	I B	II B	31/12/2018
9395765	APARECIDA REIS DA CRUZ	1	PEB	II P	III P	28/07/2018
11596962	DALVINA ROSA VIEIRA MIRANDA	3	PEB	I B	II B	10/02/2019
10074128	DILEIDE FERREIRA SILVA LOPES	1	PEB	I G	II G	09/02/2017
8651259	DILVA MINAS DE OURO MACHADO MAURICIO	1	PEB	III D	IV A	26/11/2011
3237468	DURVALINA RITA DE JESUS	1	PEB	II P	III P	30/06/2016
9750175	ELIANA ALVES CAMARGO MELO	1	PEB	II L	III L	12/04/2019
10935849	ELIANE PEREIRA DIAS	1	PEB	II F	III F	04/02/2019
8469736	ELISETE PEDREIRA LOPES	2	PEB	III O	IV O	31/12/2018
8469736	ELISETE PEDREIRA LOPES	1	PEB	IV C	V A	24/08/2011
9686478	ELIZETE MOREIRA RIBAS	1	PEB	I A	II A	30/06/2011
8469884	EVANDRO JOSÉ COSTA	2	PEB	II M	III M	02/02/2019
5937529	FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA	1	PEB	II P	III P	30/06/2016
6146468	GEANCARLO ALMEIDA ANTUNES	1	PEB	II J	III J	24/03/2018
9717844	HELENO ALVES TELES	2	PEB	II G	III G	02/02/2019
1156151-1	IGOR TEIXEIRA DA SILVA	3	PEB	I B	II B	03/02/2019
8471526	ILZA APARECIDA COSTA	1	PEB	II P	III P	08/06/2017
5964176	JANINE CINARA SILVEIRA ALVES	3	PEB	II P	III P	01/02/2018
12661963	JESSYCA SOUZA MOREIRA	3	PEB	I B	II B	21/01/2019
11139318	LENIETSA APARECIDA ALVES	3	PEB	I B	II B	31/12/2018
10624336	LILLIAN VIVIANE RODRIGUES	1	PEB	II E	III E	10/05/2019
8786675	LUCIANA RODRIGUES DOS ANJOS	1	PEB	II P	III P	22/02/2019
8148637	LUZIANE BISPO DE LIMA E SOUZA	1	PEB	I P	II P	31/10/2015
3315835	MARCIA SILAINE SILVA RODRIGUES	1	PEB	II P	III P	30/06/2016
8675381	MARIA APARECIDA PEREIRA DE FARIAS	2	PEB	I F	II F	30/10/2017
5969027	MARIA LUCINEIA DA COSTA	2	PEB	II O	III O	11/03/2019
8648859	MARISLEIDE RODRIGUES DA SILVA	1	PEB	II M	III M	30/06/2016
5885496	NELSON DE FREITAS BARBOSA	1	PEB	II P	III P	01/02/2019
5969217	SOLIDALVA ARAÚJO PELOSI	2	PEB	II P	III P	06/04/2017
8868218	VALDINEIA MEDEIROS DA COSTA	1	PEB	II P	III P	14/10/2018
9722265	WELBER VIANEY SANTOS	2	PEB	II L	III L	12/04/2019
11148558	WILLIAN SEPÚLVEDA DA SILVA	1	PEB	II F	III F	01/02/2019
11469947	MARLSON SOARES PEREIRA	1	TDE	II E	III E	11/08/2019

SRE: JANUÁRIA

MAASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO	VIGÊNCIA
				NÍVEL GRAU	NÍVEL GRAU	
8652604	ILZA RODRIGUES MAGALHAES	1	PEB	II I	III I	30/06/2016
11253721	JOANA GREICY BARBOSA DOS SANTOS ALMEIDA	3	PEB	I B	II B	31/12/2018
8524670	MARILENE VIEIRA DE ARAUJO DIAS	1	PEB	II P	III P	02/07/2016
5915525	SUELY CAMPOS DOS SANTOS ALKMIM	1	PEB	II P	III P	02/07/2016

SRE: JUIZ DE FORA

MAASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO	VIGÊNCIA
				NÍVEL GRAU	NÍVEL GRAU	
13237805	JOSIANE LEOPOLDO SOARES	2	ATB	I B	II B	08/01/2019
13281688	WANIA APARECIDA LIMA DE ARAUJO LACERDA	1	EEB	I C	II C	28/02/2019
12488425	ALINE PAULA DA SILVA PEDRETE	3	PEB	I B	II B	31/12/2018
8040750	CELIA MARIA SANTOS DE SOUSA	1	ATB	IV G	V G	31/12/2017
3737947	CASSIO FERNANDO CUNHA ALVES	1	PEB	I P	II P	31/12/2015
12238762	CELINA MARIA DE CASTRO SALGADO	3	PEB	I B	II B	31/12/2018
13289533	CLAUDIO PELLINI VARGAS	2	PEB	I B	II B	31/12/2018
13244686	CRISTIANE MARA DE SOUZA SANTOS	2	PEB	I B	II B	31/12/2018
13405840	DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA	1	PEB	I B	II B	31/12/2018
5474531	DANIELA DE CARVALHO MARTA E SILVA	3	PEB	I B	II B	31/12/2018
13245568	DANIELE DUQUE SOUZA	2	PEB	I B	II B	31/12/2018
10643542	DIVA MARIA NOGUEIRA FREITAS	1	PEB	II D	III D	07/11/2015
11008737	EDUARDO ANTONIO ROTATORI PEREIRA	3	PEB	I B	II B	31/12/2018
8150195	ELIANE NOVAIS STEHLING	1	PEB	II P	III P	31/12/2018
10837540	ELISA DE OLIVEIRA LUERCIO XAVIER	1	PEB	II F	III F	07/02/2019
11930682	FERNANDA MARCIA DE SA	2	PEB	I B	II B	31/12/2018
6189773	FLAVIA HELENA PEREIRA	1	PEB	II L	III L	01/02/2019
12082566	GABRIELA ALMEIDA DA FONSECA	2	PEB	I B	II B	31/12/2018
12590618	GIOVANA CAMPOS LIMA	2	PEB	I B	II B	31/12/2018
5210786	JOSE AMIR BARQUETTE	1	PEB	I I	II I	16/04/2016
8701633	LUZIA MARIA DE MELO VIEIRA	1	PEB	I A	II A	08/07/2011
13288444	LUIGER FRANCO DE CASTRO	2	PEB	I B	II B	31/12/2018
13269162	KAMILA REGINALDO COSTA	2	PEB	I B	II B	31/12/2018
11295417	MARIA APARECIDA THEODORO MENDES	1	PEB	I C	II C	31/12/2015
8841306	MARIA CRISTINA O VAROTTO DE MENDONCA	1	PEB	II G	III G	01/02/2019
5475983	MARCO ANTONIO VILELA	2	PEB	II L	III L	05/04/2018
8285058	MARILENE DE CASSIA AGLIO HENRIQUES	1	PEB	II O	III O	20/04/2019
10676377	MIRIAM FURTADO DE GUSMAO	2	PEB	I B	II B	31/12/2018
13445135	NADIA OLIVEIRA VIZOTTO RIBEIRO	1	PEB	I B	II B	31/12/2018
3899275	NILO DE ARAUJO CAMPOS	1	PEB	I H	II H	29/11/2016
13231287	RENAN MARCELO ALVES COIMBRA	3	PEB	I C	II C	31/12/2018
13239520	RENATA FERREIRA GOMES PASSOS	2	PEB	I B	II B	31/12/2018
4515482	RONYMAR SILVA RIZZO	1	PEB	II N	III N	01/02/2019
9331885	ROSELENE ANDREIA DOS SANTOS	3	PEB	I B	II B	25/03/2018
6023378	SANDRA APARECIDA SANTANA	1	PEB	II F	III F	05/03/2019
11289824	SELINA TONI GAMA	1	PEB	II E	III E	06/02/2019
10932135	SHIRLEY APARECIDA GOMES	1	PEB	II F	III F	01/02/2019
6163620	SILENE FELIZARDO DE MENEZES	1	PEB	II P	III P	17/02/2019
13229216	TATIANA APARECIDA GOMES CAMPOS	2	PEB	I B	II B	31/12/2018
11956729	TELMA DE ASSIS BERNARDES	2	PEB	I B	II B	31/12/2018

SRE: LEOPOLDINA

MAASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO	VIGÊNCIA
				NÍVEL GRAU	NÍVEL GRAU	
13277405	FABIANE DE ASSIS NASCIMENTO	2	PEB	I B	II B	31/12/2018

SRE: MANHUAÇU

MAASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO	VIGÊNCIA
				NÍVEL GRAU	NÍVEL GRAU	
8772618	HASLANS HOTH	1	ATB	IV G	V G	30/06/2016
13296579	MARIA APARECIDA DA PAIXAO RIBEIRO	2	EEB	I B	II B	31/12/2018
8584906	ALESSANDRA COSTA MARÇAL PEREIRA	1	PEB	II P	III P	31/12/2018
12235784	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	2	PEB	I B	II B	31/12/2018
12118667	CLAUDIA ADRIANA MENDES TORRES	3	PEB	I B	II B	31/12/2018
10654689	ELIANE DONIZETE MARTINS	1	PEB	II F	III F	02/02/2019
9806738	ENILDA FRANCISCA DE AMORIM DORNELAS	1	PEB	II I	III I	30/08/2018
8657900	GRACIANE COSTA MACHADO	2	PEB	II G	III G	01/02/2019
10587566	KARLA ALESSANDRA DOMINGOS	3	PEB	I B	II B	31/12/2018

12624722	MIRIAN GOUVEA GONCALVES REIS	3	EEB	I	B	II	B	25/01/2018
2755775	SONIA MARIA HILARIA	3	EEB	I	C	II	C	30/01/2018
3749850	ADRIANE DA SILVA DATAS	1	PEB	II	I	III	I	30/06/2016
3212909	ALCIONE MARIA DE OLIVEIRA PIMENTA	1	PEB	I	P	II	P	04/02/2019
3212909	ALCIONE MARIA DE OLIVEIRA PIMENTA	2	PEB	I	H	II	H	04/02/2019
8020018	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	2	PEB	II	J	III	J	12/03/2016
4543674	CASSIO LUIZ SILVA TAVARES	3	PEB	I	C	II	C	22/04/2018
4543864	CLEDSON GOMES TRINDADE	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10607372	CRISTIANE GUEIRO GUIMARAES	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12114260	CRISTIANO ERICKSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8503823	CRISTINA MARIA XISTO	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13378989	DANIELLE ALVES MARTINS	1	PEB	I	C	II	C	03/05/2018
8226821	ELIZABETH XAVIER ANDRADE FULGENCIO	1	PEB	I	G	II	G	31/12/2016
6048300	GENICE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA CASTRO	2	PEB	II	M	III	M	01/02/2018
10528529	HELDER JUNIO DE SOUZA	1	PEB	II	H	III	H	31/12/2019
12441929	HUDSON DA COSTA NARCISO	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10996593	IARA LAGES DE ALVARENGA	3	PEB	I	C	II	C	24/06/2018
12171476	JOSE FRANCISCO GURGEL JUNIOR	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8302267	LEOMAR DE CARVALHO FILHO	1	PEB	I	P	II	P	10/03/2019
10622181	LEONARDO ANTONIO MUNIZ	1	PEB	II	E	III	E	26/09/2015
10839074	MARCIO ESUTAQUIO CONCEIÇÃO QUINTILIANO PIMENTA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
3214665	MARIA DA CONSOLAÇÃO PINTO GUIMARAES	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8802050	MARIA DE FATIMA CANGUSSU ALVES DE PAULA	1	PEB	II	P	III	P	06/07/2016
3758620	MARIA DAS GRACAS BRILHANTE BAETA	1	PEB	I	I	II	I	20/06/2018
8920522	MARIA DE LOURDES ALVES AUGUSTA	1	PEB	I	O	II	O	24/11/2018
8920522	MARIA DE LOURDES ALVES AUGUSTA	2	PEB	I	H	II	H	24/11/2018
3527678	MARIA DO CARMO BRAGA	2	PEB	I	H	II	H	31/12/2015
10125862	MARICIA IMACULADA FERREIRA REZENDE	1	PEB	I	B	II	B	04/04/2018
11109543	MOEMA ROCHA QUINTÃO	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2019
11300993	PEDRO MARONE DE FREITAS	1	PEB	I	E	II	E	24/11/2018
10929909	PLINIO JOSE BATISTA	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11544350	PRISCILA DE LOURDES LIMA SANTOS	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12792677	SANDRA MARIA DE MORAIS LEMOS	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
6144448	SIDINEA BARBOSA FERNANDES	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12490843	THIALES DANIEL MARANGON DIAS	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
4488698	VANIA APARECIDA DE CARVALHO SOARES	1	PEB	III	E	VI	A	31/12/2010
10154573	VINICIUS FITTIPALDI FERNANDES	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13199252	LUIZ HENRIQUE CAMPOS	1	TDE	I	C	II	C	11/04/2018

SRE: METROPOLITANA B

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
3739877	JOSE LOPES SOBRINHO	3	ATB	I	B	II	B	02/02/2019
12748760	MAGNA MARIA CAMPOLINA SILVA LUCAS	2	ATB	I	B	II	B	03/01/2019
13581186	MARCILENE BELIGOLI XAVIER ALVES	1	ATB	I	B	II	B	07/01/2019
5394044	MARIA APARECIDA DE SOUZA	1	ATB	IV	M	V	M	25/09/2019
3760204	MARIA LUCIA SILVA FALEIRO DE ANDRADE	1	ATB	II	N	III	N	14/10/2017
13228150	MARISA AMELIA DA SILVA	1	ATB	I	C	II	C	30/01/2018
12628822	SANDRA ISABEL DE ALMEIDA MARQUES	2	ATB	I	B	II	B	02/01/2019
12707089	GESLI ANJOS DE FREITAS	3	EEB	I	B	II	B	11/02/2018
8507832	MAFALDA MARIA LEISTER	1	EEB	I	E	II	E	12/03/2019
8841389	ALBERTO DIETZ NETO	1	PEB	I	O	II	O	25/08/2017
10160745	ANDRE AUGUSTO DOS ANJOS COUTO	3	PEB	I	B	II	B	23/02/2019
13264189	CAROLINE QUEIROGA ANTONIO	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
3766631	CASSIA ELISABETH CAMPOS SILVA	1	PEB	I	A	II	A	20/07/2011
8703894	DANIELA FRANCISCA GOMES	1	PEB	I	A	II	A	08/07/2011
13152053	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA CORTES	2	PEB	I	B	II	B	14/05/2018
12450797	DIAGO BARBOSA MEDEIROS	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10638575	DIUMAIRE DO CARMO PINTO	1	PEB	II	E	III	E	27/01/2016
10548220	EDNA MARIA DIAS	1	PEB	II	I	III	I	01/02/2018
10442184	FABIOLA DE OLIVEIRA CANTO	3	PEB	I	B	II	B	08/05/2018
4547501	FLAVIA MELGACO DA SILVA NOVAES	1	PEB	I	N	II	N	07/02/2017
9526674	GISELE PATRICIA COSTA SANTOS	1	PEB	II	H	III	H	20/02/2017
10022630	GLENIA VERONICA DE ALMEIDA	1	PEB	II	F	III	F	04/07/2016
5580394	GRACIENE MUZZI ALMEIDA VITORIANO	1	PEB	I	P	II	P	12/02/2017
9338179	INEZ MARIA DE OLIVEIRA	1	PEB	II	G	III	G	01/02/2019
9798802	IRIS MARLEY PALOMINO	1	PEB	I	F	II	F	31/12/2017
10853638	IVANILDO SIMAO DE SOUZA DOS SANTOS	1	PEB	II	E	III	E	01/01/2019
12708400	JOSE NUNES DO NASCIMENTO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12428389	LEONARDO JOSE ROLIM	3	PEB	I	B	II	B	03/02/2019
8194482	LUCIA MARIA DA SILVA RESENDE	1	PEB	III	C	IV	A	31/12/2011
9603879	LUIZ CARLOS DA CUNHA	1	PEB	II	L	III	L	10/10/2016
9563693	LUIZ CARLOS DA CUNHA	1	PEB	I	L	II	L	15/03/2019
9679911	MARIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11594447	MARIA RENATA DE ALVARENGA GUIMARAES TEIXEIRA BRANDAO	1	PEB	I	D	II	D	03/02/2016
3358389	MARLENE APARECIDA MORAIS	1	PEB	I	L	II	L	17/09/2019
11286580	NELIO MACARNEY FERREIRA DE MORAIS	1	PEB	I	D	II	D	19/03/2016
13363742	PABLO RICARDO CARDOSO	1	PEB	I	B	II	B	26/04/2018
13338413	PAULA DINIZ E SOUZA	1	PEB	I	B	II	B	18/04/2018
10546828	PAULO AFONSO DE MORAIS BISPO	1	PEB	II	F	III	F	02/02/2017
12702957	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13479472	RAFAEL MACIEL DIAS	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13258116	RENATA BARBOSA NEVES	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10155166	RITA DE CASSIA GUIMARAES	1	PEB	III	C	IV	A	23/07/2011
6132278	ROBSON CADEIRA CRUZ	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8568495	ROSIMAR DE CASTRO GERALDO	1	PEB	I	O	II	O	30/05/2016
6164693	ROSIMARY LANE DO CARMO DIAS	1	PEB	II	L	III	L	02/02/2017
11675154	SAMUEL DE CARVALHO SAMPAIO	3	PEB	I	B	II	B	22/04/2018
10638476	SIMONE FRANCA DA COSTA	1	PEB	II	F	III	F	21/07/2016
4473609	VALDEMAR SEBASTIAO DOS SANTOS	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8972275	VALERIA TEIXEIRA CLEMENTE	1	PEB	I	O	II	O	02/02/2017
10546984	WAGNER DE CASTRO DAL FERRO	1	PEB	II	F	III	F	28/03/2017
6140263	WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS	2	PEB	II	G	III	G	01/02/2018

SRE: METROPOLITANA C

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
4545547	ANA MARIA NUNES DA SILVA MUNIZ	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2018
9843863	CARLOS EDUARDO MACHADO SAMPAIO	1	ANE	II	E	III	E	25/10/2019
11434727	LEONARDO CRISTIANO MIRANDA GUIMARAES	1	ANE	II	E	III	E	22/05/2019
11432952	MARIA CRISTINA BAPTISTA	1	ANE	II	E	III	E	17/10/2019
10603900	PATRICIA DE SA FREITAS	1	ANE	II	G	III	G	29/05/2019
3507753	VANILZA DE JESUS AZEVEDO ALMEIDA	1	ANEI	II	J	III	J	01/06/2019
11463361	ZILENE FERREIRA SILVA SCHUBERT	1	ANE	II	E	III	E	12/09/2019
5398201	ADRIANA APARECIDA SOTERO SANTOS	1	ATB	IV	I	V	I	08/07/2019
8292666	AGUIDA GERALDA FRANCO	1	ATB	IV	J	V	J	17/12/2018
13611652	ANGELA MARIA NUNES ALMEIDA	1	ATB	I	B	II	B	05/01/2019

12736682	LAYSSA PEREIRA DE AGUIAR	2	ATB	I	C	II	C	01/02/2018
9389578	ROSANE CRISTINA DE PAULA SALZMAM	2	ATB	I	C	II	C	01/02/2018
10626778	SILVANA XAVIER SANTOS COSTA	1	ATB	IV	G	V	G	30/06/2019
12484861	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2018
12953352	GISELE MENDES MACHADO NOGUEIRA	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2018
11163862	HELIA CASTRO GONCALVES	3	EEB	I	C	II	C	23/01/2018
1176419-8	JOSEANE SILVA DIAS	3	EEB	I	B	II	B	12/04/2019
4544334	MARIA REGINA DE FREITAS FERNANDES	3	EEB	I	C	II	C	08/02/2018
11559838	PAULA MAGERES RIBEIRO DOS SANTOS	2	EEB	I	B	II	B	24/01/2018
12759072	RAQUEL VONO LUVIZOTO MENDONCA	2	EEB	I	C	II	C	07/02/2018
12183323	TATIANNE DAS GRACAS MAXIMIANO	2	EEB	I	C	II	C	15/02/2018
8673881	AIRANILDCIA OLIVEIRA SILVA	1	PEB	II	O	III	O	31/05/2019
5581335	ANA MARIA DE LIMA	1	PEB	I	P	II	P	01/04/2018
12480695	ANALUA FERREIRA EVANGELISTA NASCIMENTO	2	PEB	I	C	II	C	29/05/2018
3276979	ANDREA DE CASSIA SOUZA	1	PEB	I	P	II	P	31/12/2018
3526902	APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHAES	1	PEB	II	P	III	P	20/03/2019
12123758	ARLINDA APARECIDA LEAL DE DEUS MARCAL	2	PEB	I	C	II	C	02/05/2018
5991534	BRUNA PAULA CAMPOS	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13053335	CLAUDENICE RODRIGUES	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
4542171	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA	1	PEB	I	H	II	H	01/06/2018
4544144	CLAUDIANA MARIA ARAUJO DA FONSECA	2	PEB	II	I	III	I	23/08/2017
8299869	DAGMAR DA SILVA PACHECO ROCHA PEREIRA	1	PEB	II	L	III	L	18/08/2016
13212048	DEIGMAM MOREIRA BARBOSA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11845773	DIEGO ALVES DE MOURA	3	PEB	I	C	II	C	20/05/2018
9685918	EDINEA BEATRIZ MONTEIRO MARTINS	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2015
8765877	ELAINE DE OLIVEIRA PONTES SOUZA	1	PEB	II	L	III	L	02/02/2019
9323890	ELCIO DE MELO FILHO	1	PEB	III	B	IV	A	05/09/2011
13232137	ELICIANE MOURA LIMA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
4538401	ELISABETH RIBEIRO	1	PEB	I	G	II	G	03/12/2016
9310517	EVERALDO DE SOUZA MACHADO	1	PEB	I	C	II	C	08/08/2018
11022506	FABIOLA FABIANA BRAGA DE CASTRO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12504981	FELIPE ROSA SAPORI	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10767713	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS KAPICHE	2	PEB	I	B	II	B	27/02/2019
10528032	FLAVIA CRISTINA SOUZA GONCALVES	1	PEB	II	F	III	F	05/06/2017
10528032	FLAVIA CRISTINA SOUZA GONCALVES	3	PEB	II	G	III	G	03/04/2019
10024222	FLAVIO ALVES DE ANDRADE JUNIOR	1	PEB	I	F	II	F	18/02/2017
10443497	FLAVIO EUGENIO DE CAMPOS	1	PEB	II	G	III	G	12/02/2018
13447206	GEISA MARA BATISTA	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
4426540	GILCIMAR CORDEIRO DA SILVA NOLASCO	1	PEB	II	F	III	F	02/02/2019
12688255	HELIA MARA CORREA SANTOS CHAGAS	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11204047	HENRIQUE MOREIRA PINTO	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11023199	IRANE RODRIGUES RAMOS	1	PEB	I	D	II	D	04/12/2015
8718041	ISABEL CRISTINA ANTONIA DOS SANTOS MOURA	1	PEB	I	N	II	N	08/11/2018
12452959	ISABELA MARQUES DE MOURA	3	PEB	I	B	II	B	04/03/2019
10564268	ISABELLA DE MENEZES GARRIDO	1	PEB	I	F	II	F	15/0

SRE: MONTES CLAROS

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
10550010	AIDE LAFETA GUIMARAES	1	ANE	I	E	II	E	03/06/2019
2858884	ASSUNCION GONZALEZ CANDELAS XAVIER	1	ANE	I	M	II	M	03/06/2019
11095437	JEANE EDNA RUAS XAVIER E SOUZA	1	ANEI	II	F	III	F	18/05/2019
5958251	JORGE OLIVEIRA E SILVA	3	ANEI	I	C	II	C	31/12/2017
11086543	LEANDRO SILVA ANDRADE	1	ANEI	II	F	III	F	17/07/2019
3811155	MARIA LUZIA LEAL FERREIRA LEITE	1	ANEI	II	J	III	J	15/06/2019
10572337	PATRICIA FONSECA E SILVA	1	ATB	IV	G	V	G	30/03/2019
13245923	EULALIA IMACULADA LISBOA XAVIER	1	EEB	I	B	II	B	04/02/2018
12511473	KATIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2018
6465744	MARIA GIL BANDEIRA DA ROCHA	3	EEB	I	C	II	C	20/01/2018
12527040	RENATA FERREIRA COSTA	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2018
10845451	ALEX TADEU MENDES DE OLIVEIRA	3	PEB	I	C	II	C	25/08/2018
11516176	ALEXSANDRO RODRIGUES LIMA	3	PEB	I	C	II	C	19/06/2018
12364980	ARIANE LUCIA DE OLIVEIRA	3	PEB	I	B	II	B	07/03/2019
10010775	BELQUIMA SILVA BEZERRA FERREIRA	1	PEB	II	G	III	G	25/05/2019
10844561	BRUNA REGINA PRAES DE MATOS	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
12597662	CARLA PRISCILA ALVES DIAS	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10117521	CLAudemira Soares Pereira	1	PEB	I	F	II	F	31/12/2015
12041703	CLAUDIA BAHIA RIBEIRO VASCONCELOS	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11042827	CLAUDIA KELLY DOMINGUES DE ABREU CAVALCANTE	1	PEB	II	F	III	F	24/05/2019
5902101	CLEZIA APARECIDA GOMES PARAISO	1	PEB	III	C	IV	A	30/06/2011
3259181	CONSUELO DE JESUS SILVA	1	PEB	II	P	III	P	11/12/2016
13543418	DEBORA ALAINE CARDOSO GUEDES	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8043077	DEDICE PEREIRA	3	PEB	I	C	II	C	22/03/2019
13212865	ELIANA DIAS LEAL	2	PEB	I	B	II	B	22/01/2019
11032182	EUFRAZIA PATRICIA SANTOS MEIRA	1	PEB	I	B	II	B	16/05/2018
13259551	FLAVIA GABRIELLE CEZAR MIRANDA	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
13217153	GUILHERME COSTA PIMENTEL	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10766327	IVANUSIA DE FATIMA SOUZA MOURA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10611051	KARINE ROSELANE SOUZA SANTOS	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
12179982	KLEBER NASCIMENTO CRUZ	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
5969605	LEONICE ARAUJO DA SILVA ANJOS	1	PEB	II	P	III	P	30/06/2016
13297791	LUZIA NOBRE SOARES	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
3316130	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	2	PEB	I	M	II	M	06/02/2017
5876040	MARIA ELIZABETH DE ANDRADE LOPES	1	PEB	II	P	III	P	31/12/2018
3526001	MARIA IRAIDES RIBEIRO SALES	1	PEB	II	L	III	L	30/06/2016
9732751	MARIA JENUZIA FERREIRA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13254750	MARLAN ALVES SANTANA BATISTA	2	PEB	I	B	II	B	24/03/2019
12426110	MARYLIN ROSSE FERREIRA SOARES DE MELO	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
4515078	MICHELLY SILVA TEIXEIRA	2	PEB	I	B	II	B	06/03/2019
3457934	MILTA FERNANDES ROCHA	1	PEB	II	P	III	P	01/07/2016
12536306	SABLINA BARBOSA SILVA ANDRADE	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10561470	SHIRLEY NATALY OLIVEIRA SANTOS	1	PEB	I	G	II	G	29/09/2018
3262441	TEREZINHA DILENE GONCALVES MAGALHAES	1	PEB	I	P	II	P	03/06/2019
12582276	VANESSA CRISTINA SOARES DE SOUZA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018

SRE: OURO PRETO

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11442159	LIDIANE MIRIAM DA SILVA CESARIO	1	ANE	II	E	III	E	30/05/2019
13268669	CAROLINE ARAUJO ROCHA	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2018
8421778	ELOISA APARECIDA DE AGUIAR GONCALVES	2	ATB	I	C	II	C	28/02/2018
6125702	LUCIMAR APARECIDA CAMPOS DA SILVA	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2018
5985007	ADRIANA APARECIDA SIMPLÍCIO	2	PEB	II	J	III	J	03/02/2018
4424180	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA GUIMARAES E SILVA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12258240	ALEXANDRA FANTINI MAROTTA	3	PEB	I	B	II	B	29/02/2019
12160396	ANA CARLA DE OLIVEIRA GONCALVES	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
5987227	ANISIA RITA DE SOUZA MEDEIROS	1	PEB	I	E	II	E	20/10/2015
12525853	ARLINDA MARIA DA SILVA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13202171	CLEUNICE MARIA DA CUNHA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13201546	CRISTIANE APARECIDA BALBOENA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13214242	CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO SANTOS	2	PEB	I	B	II	B	20/05/2018
10927325	DIRCEU CENEM DOS SANTOS	1	PEB	II	F	III	F	31/12/2018
6462964	EDUARDO COSTA DE SOUZA	1	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
13492947	FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
5566963	ILDETE ALMEIDA DE MENEZES SOUZA	1	PEB	II	H	III	H	19/04/2017
10534006	JANAYNA EDRIZA MENDES DE AZEVEDO	1	PEB	II	F	III	F	29/06/2016
10853885	JOSÉ SÉRGIO ALELUIA DOS REIS	1	PEB	II	J	III	J	06/05/2018
4552824	LEONARDO ALVES NUNES VALADÃO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11161247	MARCIA SIQUEIRA	1	PEB	II	E	III	E	17/05/2019
10491348	MÁRCIO MOREIRA II	1	PEB	II	F	III	F	10/03/2019
6649636	MARIA DAS GRAÇAS CHAGAS	1	PEB	II	F	III	F	02/03/2019
3064037	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA JORGE	2	PEB	II	P	III	P	17/05/2019
5380506	MARIA GORETTI VIANA E SILVA	1	PEB	II	P	III	P	28/02/2019
339028-3	MEIRE GONÇALVES ESPERIDÍAO ROLA	2	PEB	II	F	III	F	30/06/2019
10542124	NARA RÚBIA DE CARVALHO CUNHA	1	PEB	III	L	IV	L	14/07/2018
12359006	RENATA MARQUES CORDEIRO	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12686689	ROBERTO DE MELO FIGUEIREDO	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
3233152	TERESINHA DE ASSIS GONÇALVES MAGALHÃES	1	PEB	II	I	III	I	05/03/2019

SRE: PARA DE MINAS

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
3113040	CLARA MARINHO	1	ASB	II	L	III	L	08/07/2016
264.994-5	ELISABETE APARECIDA BENTO DE FARIA	3	ATB	I	B	II	B	31/12/2018
11980182	SUELI MENDES TEIXEIRA DE ARAÚJO	2	ATB	I	B	II	B	21/01/2018
8326480	CARMÉLIA MORATO	1	PEB	II	P	III	P	01/02/2019
10606788	DAÍSA MARIA CÉSAR LOUZADA	1	PEB	II	F	III	F	03/02/2018
10480945	DANIEL JUSTINO LEMOS	1	PEB	II	I	III	I	01/02/2018
9639527	ELIANA MEDINA FONSECA	1	PEB	II	N	III	N	01/02/2019
8097685	ELIZABETE GERALDA HENRIQUES GUIMARAES	1	PEB	II	O	III	O	01/02/2019
12041174	ESTELA LEITE PIMENTA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10570182	FABIANA HENRIQUES DE ALMEIDA SOARES	1	PEB	I	G	II	G	13/09/2019
3522885	GLAURA MEIRE PIRES	2	PEB	II	J	III	J	01/02/2019
2650273	IDALILA MARA DE ARAÚJO SOUSA	2	PEB	II	F	III	F	08/02/2019
11287877	LÍVIA FREITAS FERNANDES	1	PEB	II	E	III	E	01/02/2019
4543120	LÚCIO JUSTINO JACINTHO	2	PEB	II	H	III	H	01/02/2018
7646268	NEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA DUPIN	1	PEB	II	G	III	G	31/12/2016
6467468	NEIRIANE SILVA DE FARIA	1	PEB	II	G	III	G	03/02/2019
11309036	ROSANGELA DE MOURA SILVA	1	PEB	II	E	III	E	15/02/2019

SRE: PARACATU

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
8323693	GILSSIMAR DA CONSOLAÇÃO DE CASTRO BORGES	1	ANEI	II	I	III	I	26/08/2019
13210711	NEIDE JOSE DA SILVA	1	ATB	I	B	II	B	31/12/2018
6082333	NORMA SUELI F. CORTES CUNHA	1	ATB	I	C	II	A	31/12/2010
4573952	DAGMAR ALVES ROSA	1	PEB	I	H	II	H	17/12/2016
10344273	DANIELA OLIVEIRA GUIMARAES CAMPOS	1	PEB	I	B	II	B	09/02/2019
10771574	DENILVA SOUZA DIAS	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12838017	DHYEGO RODRIGUES VAZ	2	PEB	I	B	II	B	08/03/2019
9544412	ELANY MARTINS GOMES	3	PEB	I	B	II	B	21/03/2019
10094217	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	1	PEB	I	B	II	B	02/02/2019
13244165	GABRIELA LEÃO COELHO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10939924	JANE VAZ RIBEIRO	3	PEB	I	B	II	B	02/02/2019
4445912	PAULO PINTO FERREIRA	1	PEB	I	L	II	L	20/08/2019
13221023	VIRGINIA TEODORO DA SILVA	2	PEB	I	B	II	B	03/05/2018
9792961	VIVIANE CARNEIRO MACHADO SOUZA	3	PEB	I	B	II	B	27/02/2019
9578972	YNARA BERNARDES DE LIMA	3	PEB	I	C	II	C	07/04/2018
8972036	ELIONORA LOPES DE OLIVEIRA	1	TDE	IV	I	V	I	16/09/2019
10546281	SOLANJE APARECIDA CARDOSO	2	TDE	IV	G	V	G	16/09/2019

SRE: PASSOS

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
10074888	CLEUSA MARIA CORREA NEGRÃO	1	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
9420035	LUCIANA APARECIDA AVILA GOULART	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12762498	LUCIENE MARTINS RODRIGUES SILVA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
3543162	MARIA DAGMAR SILVA SANTOS	2	PEB	I	O	II	O	14/02/2019
3900388	MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS	1	PEB	I	J	II	J	31/12/2017
11076916	SUZI FARIA MORAIS FERREIRA	1	PEB	II	F	III	F	06/02/2019
10541639	WEMERSON DE ARAUJO	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2015
11550100	VIVIAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018

SRE: PATOS DE MINAS

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
13197660	KARINE PEREIRA ROCHA	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2018
9312349	MARLINGER MARIA GOMES	1	ATB	II	H	III	H	31/12/2018
10156982	HELEN APARECIDA BORGES	1	PEB	I	J	II	J	23/02/2019

SRE: PATROCÍNIO

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
12396511	SANDRA MARIA TREVISANUTO DE FARIA	2	ATB	I	B	II	B	04/02/2018
12327565	KELLY PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	2	EEB	I	B	II	B	01/02/2018
8920977	CARIVALDO VIEIRA BORGES	1	PEB	II	P	III	P	01/02/2019
11104916	FRANCIS ARVELOS FERREIRA	3	PEB	I	B	II	B	06/05/2018

SRE: PIRAPORA

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
8690877	CARLOS ALBERTO FONSECA	1	PEB	I	A	II	A	17/12/2011
3261260	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANCHES	1	PEB	I	P	II	P	30/06/2011
11301322	REINALDO PEREIRA LIMA	1	PEB	II	E	III	E	01/02/2019
11361946	WADSON PEREIRA							

11257987	ALEXSANDRA DE FATIMA GUIMARAES	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8497034	MARILENE ALVES SOBRINHO RIBEIRO	1	PEB	I	P	II	P	31/05/2019
9618752	SIMONE RIBEIRO MAIA	1	PEB	II	P	III	P	04/02/2018
6674550	EVA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	1	TDE	II	F	III	F	13/07/2019
8310708	ROSILENE LOPES DE ABREU	1	TDE	II	I	III	I	27/07/2019
3773553	SELDA DE PAULA ABREU	1	TDE	II	I	III	I	06/08/2019

SRE: TEÓFILO OTONI

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
13244371	FLAVIO JORGE SOARES PENHA	2	ATB	I	B	II	B	19/07/2019
9440447	JOELMA NUNES DA SILVA	1	ATB	II	G	III	G	21/12/2015
13262167	CARINA DIAS FERREIRA	1	EEB	I	C	II	C	26/01/2018
6355507	ILDETE CAMPOS GUIMARAES	2	EEB	I	B	II	B	17/01/2018
12016218	TALITA FARIAS DE ALMEIDA	3	EEB	I	B	II	B	16/01/2018
9464561	ALCEMIRA ALVES SOARES DIAS	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11639663	FRANCISCO CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
6360846	JAIRO TEIXEIRA CARDOSO	2	PEB	II	E	III	E	01/02/2019
2704310	JURACY DANTAS GOMES	1	PEB	I	P	II	P	10/06/2019
5997473	MALUGANI TOMICH TARONI GUIMARAES	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12935805	MARCIANO LUIZ DOS SANTOS	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
3269065	MARIA DAS DORES MASCARENHAS SANTOS	2	PEB	II	I	III	I	31/12/2016
8398869	MARIA MARLENE DIAS COSTA	1	PEB	III	C	IV	A	30/06/2011
4430658	MARIA NILZA TAVARES DE JESUS	1	PEB	II	C	III	C	31/12/2018
6345334	MARILENE GOMES PEREIRA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11492907	RAQUEL BATISTA DOS SANTOS	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11966421	RAQUEL DE FIGUEIREDO COSTA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10156768	SIRLEA HELENA COSTA SALIM MONTEIRO	1	PEB	II	M	III	M	31/12/2018
3270444	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2	PEB	II	P	III	P	08/08/2019
8690885	VANILMA DAS DORES PIMENTA COSTA COIMBRA	1	PEB	II	L	III	L	17/02/2017
8218240	ZEONIDE SANTOS RIBEIRO	1	PEB	II	I	III	I	30/06/2016
11643111	EPAMINONDAS SILVA CRUZ	3	PEB	I	C	II	C	03/07/2018
13011747	MARCOS SILVA SANTOS	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8777492	MARIA GISLENE LAJAR	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8957185	MARLENE ARAUJO MIRANDA	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
6341465	JACKSON ALVES BORGES	3	PEB	II	P	III	P	01/02/2018
10119006	EDUARDO NOGUEIRA SIMOES	2	PEB	I	C	II	C	04/07/2018
9334129	ANDREA FERNANDES LOPES	2	PEB	II	O	III	O	30/03/2017

SRE: UBÁ

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
3911252	ANA MARIA MIRANDA MOREIRA ROCHA	1	ATB	IV	H	V	H	05/08/2019
13198502	FLAVIANA SOUZA DA SILVA RAMOS	1	EEB	I	C	II	C	23/01/2018
10671790	ALETEIA OLIVEIRA CONDE LIMA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10629723	ALINE MARIA FERNANDES HELENO	2	PEB	I	C	II	C	28/08/2019
11536885	ANDREA FELICIANO ANDRADE	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
6115448	CARLA DE LUCENA BONOTO ZANINI	1	PEB	II	G	III	G	18/04/2019
9830720	CLAUDINEIA XAVIER GONCALVES	1	PEB	II	N	III	N	20/03/2019
8849325	ERMINDA MARIA ALVES	1	PEB	II	P	III	P	23/03/2018
10600948	FABIOLA PEREIRA VIEIRA RINALDI	3	PEB	I	C	II	C	22/05/2018
10001816	LUIS HENRIQUE DE MATTOS LOPES	2	PEB	II	I	III	I	20/02/2018
11799731	VERONICA MARLIERE TEIXEIRA	3	PEB	I	B	II	B	06/03/2019
9554650	ZULEICA ANTONINA MENDONCA FERREIRA	1	PEB	II	L	III	L	03/02/2019
10559292	CYNTHIA TEIXEIRA CAVALCANTE DE CARVALHO	2	EEB	I	C	II	C	21/01/2018
9849159	JULIANA SOUZA COSTA	2	EEB	I	C	II	C	23/01/2018
11321163	ANA CAROLINA FERNANDES GONCALVES	1	PEB	II	E	III	E	18/03/2019
11285806	ANA CLAUDIA DA SILVA SILVEIRA	1	PEB	II	E	III	E	01/02/2019
5247515	CARLOS PASTOR FERNANDES	1	PEB	II	I	III	I	01/02/2019
3729134	CLEONICE MARIA AVELAR DE SOUZA	3	PEB	II	P	III	P	06/02/2017
10642072	DEBORA CARMEN DE FREITAS MATTOS	1	PEB	II	F	III	F	24/04/2017
10642072	DEBORA CARMEN DE FREITAS MATTOS	2	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
4519997	IVENIS DA ROCHA PINTO	1	PEB	II	H	III	H	01/02/2018
6191696	LEONE STELLA DE ANDRADE	1	PEB	II	M	III	M	05/03/2018
8447112	LISIA MARIA SANTANA DE MATTOS PIRES	1	PEB	II	O	III	O	23/02/2019
6152987	LUIZ ANTONIO BATISTA FARIA	1	PEB	II	J	III	J	25/02/2019
3677895	LUIZ HENRIQUE FREDERICO DE ARAUJO	2	PEB	II	P	III	P	23/05/2019
9747114	MARIA CRISTINA DE MATTOS LOPES	1	PEB	II	G	III	G	19/02/2019
3356177	SOLANGE MARIA DE ASSIS CUPERTINO	2	PEB	II	I	III	I	01/02/2019

SRE: UBERABA

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
9642455	CHRISTIANNE SILVA GONCALVES	2	ATB	I	C	II	C	24/04/2018
10565208	CLEONICE JESUS FERREIRA SILVA	1	ATB	IV	G	V	G	26/06/2019
12746590	GISLENE MARIA DOS SANTOS	2	EEB	I	C	II	C	03/02/2018
3450004	SHIRLEY APARECIDA RIBEIRO TAVARES MAGNABOSCO	5	EEB	I	C	II	C	05/02/2018
8641177	AGOSTINHO MORAIS DE OLIVEIRA	2	PEB	II	P	III	P	31/12/2018
5727144	ANTONIA NEIDE PIRES SOUZA	1	PEB	II	M	III	M	26/02/2019
8956625	ALESSANDRA BEATRIZ OLIVEIRA BORGES FERREIRA	1	PEB	II	M	III	M	01/04/2019
8955080	CARMEN HELENA CHAVES DURO	1	PEB	II	L	III	L	17/12/2016
6022586	CELIO JUNIOR DE PAULA	2	PEB	II	M	III	M	01/02/2018
11945169	CRISTIANE DE CARVALHO SILVA MARTINS	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10676716	LEIA APARECIDA SILVA	1	PEB	II	F	III	F	03/02/2019
8307423	MARIA ISABEL BARRETO RADISPIEL	1	PEB	II	O	III	O	07/07/2019
3774197	MARILDA BOAVENTURA MENDES REIS	2	PEB	II	P	III	P	04/02/2019
8769994	MARLENE MARQUES QUEIROZ VILELA AZAMBUJA	1	PEB	I	M	II	M	04/02/2017
8065732	MILTON APARECIDO DA CUNHA	2	PEB	II	P	III	P	30/05/2019
11848827	NAYARA CRISTINA DE SENE SOUZA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
8065773	PATRICIA BERNARDES FRANCO	1	PEB	I	F	II	F	28/05/2019
10539351	VALDEIR BORGES	1	PEB	II	E	III	E	01/09/2019
3700747	VALDIRENE GONCALVES DE OLIVEIRA	2	PEB	II	N	III	N	26/02/2019
8837171	VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS CASTANHEIRA BORGES	1	PEB	II	H	III	H	08/02/2019
8824542	VENINA ALVES DA SILVA	1	PEB	II	L	III	L	01/02/2019

SRE: UBERLÂNDIA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3905544	CLEUSA DE FATIMA GONTIJO RIBEIRO	1	ANE	II	H	III	H	18/10/2019
3905544	CLEUSA DE FATIMA GONTIJO RIBEIRO	1	ANE	II	H	III	H	18/10/2019
10660231	MARCELO EVARISTO DA SILVA	1	ANE	I	D	II	D	31/12/2015
3612017	NELSON CARLOS DA SILVA	1	ASE	IV	P	V	P	07/06/2019
8069916	MARISA NAVES GOMES	1	ATB	IV	J	V	J	30/06/2019
12620175	AMANDA APARECIDA AMARAL	2	ATB	I	B	II	B	24/01/2018
11964863	AMANDA MARQUES ROSA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13231725	ANA RITA VASCONCELOS JERONIMO	2	PEB	I	C	II	C	18/04/2018
11792090	ANGELA MARIA DE ANDRADE	2	PEB	I	B	II	B	21/05/2018
10012482	CARLAYLE ALVES DE BRITO	1	PEB	III	J	IV	J	04/07/2018
11323912	CARLOS CEZAR MOREIRA	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2016

6608707	CATARINA DE FATIMA SOARES NUNES	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2016
13474275	CLAUDIA HELENA SILVA FERREIRA	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
10548485	CONSUELO MENDES MARQUES	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11365434	CRISTIANE MARIA MILITAO	1	PEB	I	D	II	D	16/01/2019
11663408	DANUBIA DE SOUZA LEMES REZENDE	2	PEB	I	C	II	C	27/04/2018
5987078	DEBLIANE PAVINI DE MELO COLMANETTI	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11911849	DENISE APARECIDA AMARAL	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13250436	DIANA SANIA DE JESUS SOUZA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11253176	DORIS DAY APARECIDA FELICIANO RIBEIRO	1	PEB	I	B	II	B	07/03/2019
11312337	ELAINE FERREIRA LUZ	1	PEB	I	D	II	D	29/02/2016
9308123	ELAINE QUIRINO ROSA E CARDOSO	1	PEB	I	L	II	L	09/02/2017
3900933	FATIMA LUCIA DEZOPA PARREIRA	2	PEB	III	L	IV	L	01/07/2018
11928488	FRANCIELLE BARBOSA ALVES	3	PEB	I	B	II	B	21/05/2018
6952329	GEOVANI RITA DA SILVA	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
5465778	GISELE DEL FUME LEMES VINCENZI	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11902327	GISELE CRISTINA JULIANO EUSTAQUIO	2	PEB	I	B	II	B	08/03/2019
11585007	GUILHERME GONCALVES FELIZARDO	2	PEB	I	B	II	B	21/04/2018
6983886	IRIS ROCHA COSTA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11110772	JOSIANE MARIA SOARES LEITAO LOPES	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
13242938	LEIDE MARTINS GONCALVES ARAUJO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
11330537	LIANE NUNES SANTOS	1	PEB	I	D	II	D	31/12/2016
3787884	LUCIENE SIQUIEROLI	1	PEB	II	N	III	N	07/11/2016
6912026	LUIZ HUMBERTO ZACHARIAS	1	PEB	I	P	II	P	11/06/2016
11214327	MARCELA CARLOS DA SILVA	3	PEB	I	B	II	B	02/05/2018
6098602	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS GONCALVES	1	PEB	II	P	III	P	08/11/2016
8768251	MARIA DE LOURDES DAVID	1	PEB	I	P	II	P	04/02/2017
10773083	MARIA IVANETE NASCIMENTO MONTEIRO	1	PEB	I	E	II	E	11/06/2016
11782836	MARIANA CAMIN SAMORA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12583928	MIRONALDO BATISTA MOTA FILHO	3	PEB	I	B	II	B	01/03/2019
6635155	SAULO FERREIRA FELIX	3	PEB	I	C	II	C	29/06/2018
13519178	TALITA OLIVEIRA SILVA	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2018

SRE: UNAI

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
13263595	DANIELA CRISTINA BISPO DE MELO BRITO	1	ATB	I	C	II	C	28/01/2019
9855396	IVANY DA SILVA PRADO	3	ATB	I	B	II	B	03/02/2019
9660051	SORAIA FATIMA MARTINS FERREIRA SILVA	3	ATB	I	B	II	B	29/01/2019
8652257	BETANIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	2	PEB	I	B	II	B	24/05/2018
4450524	CISLEI MARIA SILVA	3	PEB	I	B	II	B	02/02/2019
13590435	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	1	PEB	I	B	II	B	02/02/2019
6096291	EUNICE ANDRADE OLIVEIRA ORNELAS	1	PEB	I	A	II	A	29/11/2011
12041117	GUIMEL DALETH OLIVEIRA ALVES	3	PEB	I	B	II	B	02/02/2019
13581202	JENIFFER SOARES DE OLIVEIRA	1	PEB	I	B	II	B	02/02/2019
8936262	KELLEM TEIXEIRA ORNELAS	2	PEB	II	L	III	L	04/02/2019
13348701	MARIZA LUIZA DOS SANTOS	1	PEB	I	C	II	C	03/04/2018
13312293	MARIA SILVA PACIFICO MARQUES	2	PEB	I	B	II	B	

4465902	WAGNER TADEU ALVES	2	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
10513976	WANESSA HELENN LUIZ PAIVA MASSINI	1	PEB	II	F	III	F	06/07/2016
10513976	WANESSA HELENN LUIZ PAIVA MASSINI	2	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
3191921	WILMA REGINA SCALIONI MOREIRA	1	PEB	II	P	III	P	25/07/2019
11471547	ANA CAROLINA LEMES OUTEIRO ARAUJO DE SOUSA	1	TDE	II	E	III	E	14/07/2019
11440328	ROSILENE APARECIDA RIBEIRO	1	TDE	II	E	III	E	12/06/2019

UNIDADE CENTRAL

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
13794987	BRENDA MOREIRA FREITAS FIGUEIREDO	1	ANE	I	B	II	B	05/01/2020
4537304	CARLOS DA CUNHA SILVA	1	ANE	III	H	IV	H	14/11/2019
11532538	CLAUDIO MARCOS SANTANA SILVA	1	ANE	II	E	III	E	31/12/2019
13789938	CLEANE SILVA GONCALVES DRUMOND	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2019
11479250	MATHEUS ALEXANDRE DE LINHARES	1	ANE	II	E	III	E	31/12/2019
5730825	RAQUEL HELENA FERRAZ E SILVA	1	ANE	I	B	II	B	31/12/2019
9729054	RENATO KENNEDY OLIVEIRA RODRIGUES	1	ANE	III	H	IV	H	31/12/2019
4545331	RODRIGO LANA FERREIRA	1	ANE	I	C	II	C	21/09/2019
12784385	THAIS FRANCA DE JESUS GARRO	2	ANE	I	B	II	B	31/12/2019
13789862	GRETHE ANTUNES PEREIRA	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2019
8335945	IVONE GONCALVES NASCIMENTO	1	TDE	IV	J	V	J	08/11/2019
10481703	LANDSON CAMPOLINA DE SOUZA	1	TDE	II	E	III	E	11/01/2020
11506946	LILYAN CELESTE RIBEIRO	1	TDE	II	E	III	E	05/01/2020
11511680	MARISETH PINHEIRO SANDER	1	TDE	II	E	III	E	01/01/2020
12726568	ROSIMARIA RODRIGUES PINHEIRO	2	TDE	I	B	II	B	31/12/2018

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência previstas. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 15 de janeiro de 2020. Julia Sant'Anna Secretária de Estado de Educação

16 1313344 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.264, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da constituição do estado e considerando o disposto no artigo 22 da lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e no decreto 44.291 de 08 de maio 2006. RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados a seguir.

SRE: METROPOLITANA A

MASP - DV	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
4434833	CANDICE NAVARRO FERNANDEZ	1	PEB	III	J	IV	J	01/09/2016

SRE: MONTES CLAROS

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
9306929	CLEA MARCIA COSTA ANDRADE	1	PEB	III	B	IV	A	04/07/2008
3695541	OLIVIA DE JESUS OLIVEIRA	1	PEB	III	B	IV	A	30/06/2008

SRE: OURO PRETO

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
8835175	JOSIANA GONCALVES CAMPOS VIANA	2	PEB	III	B	IV	A	31/12/2008

SRE: SETE LAGOAS

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
3894870	ADALEIA DIAS DA SILVA LOPES	1	PEB	III	A	IV	A	30/06/2008

SRE: VARGINHA

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
7478159	LINCOLN FELISALI	1	PEB	III	B	IV	A	31/08/2010
9463746	SIMONE DA SILVA LAMARTINE HANEMANN	2	PEB	III	A	IV	A	31/12/2008

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 15 de janeiro de 2020. Julia Sant'Anna Secretária de Estado de Educação

16 1313351 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.264, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da constituição do estado, e considerando o disposto no artigo 22 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e no Decreto nº 44.291, de 08 de maio 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados a seguir.

SRE: METROPOLITANA A

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4434833	CANDICE NAVARRO FERNANDEZ	1	PEB	III	J	IV	J	01/09/2016

SRE: MONTES CLAROS

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
9306929	CLEA MARCIA COSTA ANDRADE	1	PEB	III	B	IV	A	04/07/2008
3695541	OLIVIA DE JESUS OLIVEIRA	1	PEB	III	B	IV	A	30/06/2008

SRE: OURO PRETO

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
8835175	JOSIANA GONCALVES CAMPOS VIANA	2	PEB	III	B	IV	A	31/12/2008

SRE: SETE LAGOAS

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
3894870	ADALEIA DIAS DA SILVA LOPES	1	PEB	III	A	IV	A	30/06/2008

SRE: VARGINHA

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
7478159	LINCOLN FELISALI	1	PEB	III	B	IV	A	31/08/2010
9463746	SIMONE DA SILVA LAMARTINE HANEMANN	2	PEB	III	A	IV	A	31/12/2008

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 15 de janeiro de 2020. (a) Julia Sant'Anna Secretária de Estado de Educação

16 1313430 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.262, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no artigo 19A lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei 21.710, de 30 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados a seguir.

SRE: ALMENARA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10031300	MARIZETE MENDES PINHEIRO JARDIM	1	PEB	I	F	II	F	01/09/2015

SRE: ARAÇUAÍ

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
03366747	VICENTINA APARECIDA EVANGELISTA DUTRA	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015
03366747	VICENTINA APARECIDA EVANGELISTA DUTRA	2	PEB	II	M	III	M	01/09/2015

SRE: CAXAMBU

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8084980	ROSELI FRANCISCA DA CRUZ CARVALHO FERREIRA	1	PEB	II	M	III	M	01/09/2015

SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11011632	DENISE APARECIDA LOPES CARVALHO DE MATOS	1	PEB	I	C	II	C	01/09/2015
8715930	MARCIA AUGUSTO FAUSTINO	1	PEB	II	F	III	F	01/09/2015
3679081	MARIA APARECIDA SOARES MELO IMBELLONI	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
6159917	MONICA CASTANHEIRA DOS SANTOS	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015
5544226	PATRICIA APARECIDA FERNANDES COIMBRA	3	PEB	I	D	II	D	01/09/2015
979946-1	ROSENEI MELO MIRANDA	1	PEB	II	J	III	J	01/09/2015

SRE: DIAMANTINA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10163608	ALOISIO GOTARGO CORDEIRO MACIEL	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
4357588	HELAINÉ MARTINEZ DE ARAUJO MIRANDA	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015
8816829	MARIA APARECIDA LOPES RAMALHO	1	PEB	II	G	III	G	01/09/2015
10080000	NADIA APARECIDA DOS SANTOS SANT ANA	1	PEB	II	E	III	E	01/09/2015

SRE: GOVERNADOR VALADARES

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9906728	CARMELITA DIAS OLIVEIRA	2	PEB	II	J	III	J	01/09/2015
934813-7	EDILANY BATISTA DOS SANTOS MUNIZ	2	PEB	II	H	III	H	01/09/2015
957074-8	ENERILDA FERREIRA DE OLIVEIRA DORNELAS	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
613059-5	HERMILENA MARIA COSTA MIRANDA	1	PEB	II	I	III	I	01/09/2015
819329-4	MARCIA LANE BRITO SOUZA	1	PEB	II	M	III	M	01/09/2015
849464-3	MARIA ALINE GONCALVES CORDEIRO	2	PEB	II	F	III	F	01/09/2015
801341-9	RONIZIA FERREIRA DE OLIVEIRA	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015
3460540	ROSIMEIRE BERNARDA SANTOS	2	PEB	I	F	II	F	01/09/2015
280559-6	SANDRA ALVES DE SOUZA DIAS	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

SRE: GUANHÃES

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9918988	DIRCLEIA POLIDORO MONTEIRO DE CARVALHO	1	ATB	II	H	III	H	01/09/2015
6643951	ELAINE CRISTINA DE PINHO COELHO	1	PEB	I	H	II	H	01/09/2015

SRE: JANAÚBA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5896576	CLAUDIA MARIA PEREIRA	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
5860846	GERALDO TEIXEIRA PRIMO	2	PEB	I	G	II	G	01/09/2015
9599895	IONICE RAQUEL MOREIRA	1	PEB	II	J	III	J	01/09/2015
5948658	MARYSANDRE MESQUITA ALVES TEIXEIRA	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
9511676	MERCIA ALVES DE SOUZA	1	PEB	II	M	III	M	01/09/2015

SRE: JANUÁRIA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8293649	ANTONIA PEREIRA CORREA	1	PEB	II	M	III	M	01/09/2015

SRE: JUIZ DE FORA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
------	------------------	--------	----------	----------------	--	----------	--	----------

2657385	SANDRA REGINA ALMEIDA MARTINS TEIXEIRA	2	PEB	II	M	III	M	01/09/2015
3643384	VOLNEI ALVES	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015

SRE: MONTES CLAROS

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6666119	GERALDA NEVES VIEIRA LIMA	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
3888427	MARIA NEUZA ALMEIDA FLAVIO	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015
10098903	PATRICIA NICACIO TOLENTINO REIS	2	PEB	II	E	III	E	01/09/2015
3723129	PAULO SERGIO PINHEIRO DE ALMEIDA	2	PEB	II	H	III	H	01/09/2015

SRE: MURIAÉ

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3911724	RUBIA HELENA PORTILHO FALCI	1	PEB	II	I	III	I	01/09/2015

SRE: NOVA ERA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5542006	MARIA APARECIDA PINTO RIBEIRO	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

SRE: PARÁ DE MINAS

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2986800	JOSÉ RAIMUNDO FARIA DOS SANTOS	2	PEB	II	O	III	O	01/09/2015

SRE: PASSOS

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5568456	FABIOLA SILVA SANTOS	2	PEB	I	D	II	D	01/09/2015

SRE: PIRAPORA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5575204	SIMONE DE FÁTIMA DA PAIXÃO	1	ATB	II	E	III	E	01/09/2015

SRE: POÇOS DE CALDAS

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2999464	IVONE NEGRINI DA COSTA MACHADO	2	PEB	II	I	III	I	01/09/2015

SRE: PONTE NOVA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
843898-8	SYNARA MARIA MAGALHAES RIBEIRO	01	ATB	IV	H	V	H	01/09/2015

SRE: SETE LAGOAS

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3784196	MARCIA MARIA MOREIRA	2	PEB	II	E	III	E	01/09/2015

SRE: TEÓFILO OTONI

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8064362	MARIA ALVES AMARAL NASCIMENTO	1	ATB	II	H	III	H	01/09/2015
6338693	ARLETE AVELINO JORGE	2	PEB	II	E	III	E	01/09/2015
6360846	JAIRO TEIXEIRA CARDOSO	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015
3270717	WILTON JOSE DOS SANTOS	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

SRE: UBÁ

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
3465150	ANAMARIA CALDI D ORNELLAS CACADOR	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
2922581	DENISE SOLDATI DUARTE	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
2237345	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA TEIXEIRA	2	PEB	II	M	III	M	01/09/2015

SRE: UBERABA

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
3790755	CIDALIA KAZUE MORINAKA CARDOSO	1	ATB	I	M	II	M	01/09/2015
6595227	MARIA DE LOURDES FARIA MOREIRA DE SOUZA	1	ATB	I	J	II	J	01/09/2015

SRE: UBERLÂNDIA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2720290	JANETE CAMPOS MENDES DE LIMA	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
2634442	KELY VILELA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3668480	MARIZA ALVES RODRIGUES	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
6042931	REGINA BOTELHO MENDONCA	2	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
3343753	VIVIANE MAMEDE ALVES ANDRADE	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

SRE: UNAÍ

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
3654696	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

SRE: VARGINHA

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
8042848	CARLYLE BARBOSA	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015
3805686	DILZA MONICA DE CARVALHO	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
8072159	EDNA MAFRA LEITE	1	PEB	II	I	III	I	01/09/2015
8867814	ELIZ REGINA FLORENCIO	1	PEB	II	M	III	M	01/09/2015
2435352	GRACA ABJAUDE SABINO	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3806510	LEONICE CHAGAS	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3382066	MAGALI MARIA DE PAULA PAIVA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
2908705	MARIA ALDA PEREIRA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
2908705	MARIA ALDA PEREIRA	2	PEB	II	O	III	O	01/09/2015
3382116	MARIA AMELIA PORTUGAL LIMA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
7399645	MARIA ANGELICA FERRAZ BRAGA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3893781	MARIA APARECIDA NUNES DAMASCENO	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3367406	MARIA CONSUELO VALIAS PEREIRA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3543139	MARIA DO CARMO ARAUJO MARTINS	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
7377369	MARIA TERESA BELO	1	PEB	II	M	III	M	01/09/2015
7469455	NADIA MARIA TEOFILO SANTOS	1	PEB	II	M	III	M	10/10/2015
3337219	PATRICIA ROSA MONJELO	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3382629	RITA DE CASSIA DE LIMA VIEIRA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3337524	ROSELI CLARET CAETAÑO CARVALHO	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3001955	SERGIO MARCOS NAVARRA	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
9463746	SIMONE DA SILVA LAMARTINE HANEMANN	1	PEB	II	J	III	J	01/09/2015
3337987	VANILZA DE FATIMA GARCIA FARIA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 15 de janeiro de 2020.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

16 1313424 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.263, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto nos artigos 6º e 37 da Lei Nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Fica concedido Novo Reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargo efetivo da carreira do Profissional de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados a seguir.

SRE: DIVINÓPOLIS

MASP-DV	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
7652225	ADILMA SOLANGE DOS SANTOS	1	PEB	T2	O	I	J	O	01/06/2015

SRE: JANAÚBA

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Grau	Vigência
975378-1	CLEUNEIDE PEREIRA RAMOS	1	PEB	T2	F	I	B	F	23/08/2016
9751629	MARA ROSELEIA DE SOUZA FIGUEIREDO LEAL	1	PEB	T2	F	I	C	F	30/06/2016

SRE : METROPOLITANA B

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Grau	Vigência
10193886	EUFLOSINA FERREIRA PIRES DE OLIVEIRA	1	PEB	T2	D	I	A	D	31/12/2015
9752916	FRANCISLENE MAGNA DA SILVA FARIA	1	PEB	T2	G	I	C	G	30/04/2019
9752916	FRANCISLENE MAGNA DA SILVA FARIA	2	PEB	T2	H	I	D	H	30/04/2019
9638719	CLAUDIA ALVES DE MENDONCA ITABORAY	1	PEB	T2	O	I	J	O	01/06/2015

SRE: PATROCÍNIO

MASP-DV	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
10094027	PEDRO BATISTA DE SOUZA	1	PEB	T2	L	I	G	L	01/06/2015

SRE :SÃO JOÃO DEL REI

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Grau	Vigência
8330045	RÔMULO DOS SANTOS FONSECA	1	PEB	T2	P	I	L	P	01/06/2015

SRE: TEÓFILO OTONI

MASP-DV	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
9712753	M A R C E L O ALMEIDA	1	PEB	T2	L	I	G	L	11/12/2015

SRE: UBÁ

MASP-DV	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
9598764	DIANA FERREIRA MARIA	1	PEB	T2	L	I	G	L	01/06/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência previstas.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 15 de janeiro de 2020.

(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

16 1313428 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 42/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Montes Claros

MONTES CLAROS

81698 - EE Irmã Beata

MASP 326169-0, Marquelizia Bonifacio da Silva, PEB31 - admissão 2, a contar de 17/12/2019.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 43/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB

MINAS GERAIS - CADERNO 1

a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Caratinga PIEDADE DE CARATINGA 19267 - EE Frei Carlos MASP 1369217-3, Renata Soares da Silva Freitas, EEBIA - admissão 3, a contar de 31/12/2019.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

16 1313582 - 1

Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO
ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
PORTARIA n.º 22/2020

Nos termos do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada, a partir de 28 de fevereiro de 2013, a mudança de prédio da entidade Amélia Herculana de Santana Rodrigues - ME, da Av. Getúlio Vargas, 730, B. Coqueiro, em Manhuaçu, para a Av. Raul Soares, 207, Centro, em Aimorés, mantenedora da Escola Técnica José Rodrigues da Silva, situada em Aimorés, e da Escola Técnica José Rodrigues da Silva, situada em Governador Valadares. SRE – Governador Valadares

PORTARIA n.º 23/2020

Nos termos do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada, a mudança de denominação da entidade Amélia Herculana de Santana Rodrigues - ME, para entidade Amélia Herculana de Santana Rodrigues & Cia Ltda, mantenedora da Escola Técnica José Rodrigues da Silva, situada em Aimorés, e da Escola Técnica José Rodrigues da Silva, situada em Governador Valadares. SRE – Governador Valadares

PORTARIA n.º 24/2020

Nos termos dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1182, de 28 de dezembro de 2019, fica credenciada a entidade mantenedora FT Sociedade de Ensino Ltda - ME e autorizado o funcionamento do Colégio Inter Ação - Unidade II, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Alameda das Cotovias, 101, B. Cabral, em Contagem, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 25/2020

Nos termos do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Instituto Cecília Meireles - Unidade Castelo, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Castelo de Alcazar, 210, B. Castelo, em Belo Horizonte. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Instituto Cecília Meireles - Unidade Castelo, de Ensino Fundamental. SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 26/2020

Nos termos do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto NE nº 2, de 14 de janeiro de 2020, publicado em 15 de janeiro de 2020, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2020, o funcionamento das Escolas Estaduais, abaixo relacionadas:

MUNICÍPIO	ESCOLA
Vespasiano	Escola Estadual de Ensino Médio, situada no Bairro Santa Cruz.
Vespasiano	Escola Estadual de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada no Bairro Nova Pampulha.

SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 27/2020

Nos termos do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1156, de 28 de dezembro de 2019, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

Diretor: Pacifico Ferraz Souto

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/2020
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, Art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e Art. 28-A da Lei 15.293, de 2004, da servidora: Almenara – E. E. Tâncredó Neves, Masp 1.126.295-3, Mônica Aguilár Alves Sampaio, EEBIA, Adm. 3, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D-III, a partir de 28/12/2019.

Pacifico Ferraz Souto
Diretor da SRE de Almenara

16 1313357 - 1

SRE de Campo Belo

Diretora: Lucia Helena Miranda Bastos

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA – ATO Nº 01/2020

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Candêias – E.E. “Presidente Kennedy”, MaSP 938 020-5, Marília Garcia, a partir de 15/01/2020, referente ao cargo de PEB III O, Língua Portuguesa, Adm. 01, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03, c/c§ 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 03/2020

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Campo Belo – CESEC “Professor João de Oliveira Barbosa”, MaSP 1 066 554-5, Flávia Alvarenga Fachardo Abrão, PEB I B, Química, Adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/12/2019; Cristais – E.E. “Dr. Osmar Bicalho”, MaSP 246 731-4, Sirlene Ferreira da Silva Oliveira, PEB III P, Língua Portuguesa, Adm. 03, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 25/12/2019; MaSP 353 096-1, Wilma de Fátima Ribeiro Oliveira, PEB III H, História, Adm. 03, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/01/2020; Lavras – E.E. “Cinira Carvalho”, MaSP 1 047 559-8, Raicheily de Oliveira, PEB I F, Língua Portuguesa, Adm. 01, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/11/2019; E.E. “Dora Matarazzo”, MaSP 353 014-4, Alaide Maria de Souza Sena, PEB III H, Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 02/01/2020; Perdões – “E.E. “Elvira Lopes Resende”, MaSP 1 202 034-3, Michelly Cardoso Reis e Andrade, PEB I B, Matemática, Adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/12/2019; Santana do Jacaré – E.E. “Carmelita Carvalho Garcia”, MaSP 1 094 611-9, Cibele Barbosa de Melo, PEB II F, Ciências, Adm. 01, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 25/11/2019; Santo Antônio do Amparo – E.E. “Alberico Ferreira Naves”, MaSP 329 044-2, Gilda dos Reis Pinheiro Carvalho, PEB III L, Língua Portuguesa, Adm. 02, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 19/12/2019; São Francisco de Paula – E.E. “Cel. Mário Campos”, MaSP 333 074-3, Simone Ribeiro Sena, PEB I A, Geografia, Adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/06/2018, data do protocolo do requerimento de vinculação no cargo efetivo; MaSP 333 074-3, Simone Ribeiro Sena, PEB I A, Geografia, Adm. 04, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/06/2018, data do protocolo do requerimento de vinculação



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202001162125340135.

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2020 – 35

no cargo efetivo; MaSP 333 074-3, Simone Ribeiro Sena, PEB I A, Geografia, Adm. 04, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 22/06/2018, data do protocolo do requerimento de vinculação no cargo efetivo.

LOTAÇÃO – ATO Nº 01/2020

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, conforme nomeação publicada no MG de 29/08/2019, a servidora: Campo Belo - E.E. “Jarbas Gambogi”, MaSP 1 254 650-3, Resiani Damiani Ribeiro, PEB I A, L.E.M. Inglês, Adm. 03, a contar de 10/10/2019, com 16 aulas.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 01/2020

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Camacho – E.E. “Nelson Fernandes Friaça”, MaSP 331 219-6, Wilma Teixeira Lopes Moreira, para Wilma Teixeira dos Reis.

16 1313703 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2020

RETIFICA NO ATO de Afastamento Preliminar a Aposentadoria, referente à servidora: Campo Belo – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 322 835-0, Rosângela Alvarenga Neves, ANE III H, Adm. 02, Ato nº 30/2019, publicado em 09/11/2019, por motivo de incorreção na publicação. Onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuições, proporcional a 9.364 dias de exercício. Leia-se: com direito a média das remunerações de contribuições, proporcional a 9.542 dias de exercício.

16 1313704 - 1

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2020

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Aguanil – E.E. “Professor Leonides Alvarenga”, MaSP 391 426-4, Lindalva Maria Alves Silva, PEB III P, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Adm. 01, por (01) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2020.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2020

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Lavras – E.E. “Dora Matarazzo”, MaSP 171 535-8, Dulce Maria Vilela de Andrade Coelho, ATB III I, Adm. 02, por 02 (dois) meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 17/02/2020; MaSP 380 034-9, Renata Elias Fontes Ferreira, ATB V I, Adm. 01, por 02 (dois) meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2020; Perdões – E.E. “João Melo Gomide”, MaSP 945 907-4, Frank José Pereira, PEB III N, Geografia, Adm. 01, por 02 (dois) meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/2020.

16 1313700 - 1

SRE de Curvelo

Diretora: Elizete Alves Matoso

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 01/2020- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Curvelo- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 1.143.707-6 Cristina Lúcia Freitas Pinheiro, TDE 3E, adm.01 por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 21/01/2020.

16 1313575 - 1

SRE de Montes Claros

Diretora: Maria Levimar Viana Tupinambá

RETIFICAÇÃO ATO 01/2020 – Retifica no ato de REMANEJAMENTO Nº 05/2019, publicado no “MG”10/09/2019, por incorreção na publicação a parte referente ao(a) servidor(a):

Onde se lê:

MASP	ADM	SERVIDOR	CARGO	CONTEÚDO	ESCOLA ORIGEM	MUNICÍPIO	CÓD.	REMANEJADO (A) PARA ESCOLA	CÓD.	CH	MUNICIPIO	EXERCÍCIO A/C
1328295-9	03	Cláudio Pereira Macedo	EEB 1A	Orientador Educacional	E.E. Cremlinda Passos	Brasília de Minas	79561	E.E. Sant'Ana	79600	30h	Brasília de Minas	12/04/2019
614551-0	01	Erlane Antunes Gonçalves Veloso	PEB 1A	Língua Inglesa	E.E. Profª Dulce Sarmento	Montes Claros	81809	E.E. Prof Alciides Carvalho	81795	14 h/a	Montes Claros	27/07/2019

Leia-se:

MASP	ADM	SERVIDOR	CARGO	CONTEÚDO	ESCOLA ORIGEM	MUNICÍPIO	CÓD.	REMANEJADO (A) PARA ESCOLA	CÓD.	CH	MUNICIPIO	EXERCÍCIO A/C
1328295-9	03	Cláudio Pereira Macedo	EEB 1A	Orientador Educacional	E.E. Cremlinda Passos	Brasília de Minas	79561	E.E. Sant'Ana	79600	24h	Brasília de Minas	12/04/2019
614551-0	01	Erlane Antunes Gonçalves Veloso	PEB 1A	Língua Inglesa	E.E. Profª Dulce Sarmento	Montes Claros	81809	E.E. Prof Alciides Carvalho	81795	14 h/a	Montes Claros	01/07/2019

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

16 1313385 - 1

SRE de Paracatu

Diretora: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – ATO Nº 01/2020

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, dos servidores: Paracatu. EE. “Afonso Roquette” – MaSP 1097660-3, Edna Maria Santos Lemos, a partir de 15/12/2015, referente ao ASBIC, cargo 01, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 64/02, à remuneração proporcional de 3.801 dias, correspondente à carga horária de 180 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/2020
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Paracatu: EE. “Drº Sérgio Ulhoa” - MaSP 938109-6, Gina Manoel Teixeira, ASBDIA, cargo 02, a partir de 29/12/19; Vazante: EE. “Dona Mariana Solis Rosa” - MaSP 897028-7, Terezinha Nunes Ribeiro Rodrigues, ASBDIA, cargo 02, a partir de 10/12/19.

LOTAÇÃO – ATO Nº 01/2020

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores: João Pinheiro: EE. “José Romero da Silveira” - MaSP 858563-0, Paulo de Paula Bernardes Junior, PEBIA/Biologia/Ciências, 05 h/a, cargo 02, a partir de 12/12/2019; Paracatu: EE. “Afonso Roquette” - MaSP 1484590-3, Helder Sany da Silva Bastos, PEBIA/Física, 12 h/a, cargo 01, a partir de 18/12/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 01/2020
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Brasília de Minas: EE. “Alminda Alves da Silva” - MaSP 1322434-0, Jesciana Francely da Costa Rodrigues, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/12/19; Guarda Mour: EE. “Drº Antônio Ribeiro” - MaSP 1379259-3, Alan Eustáquio de Souza, ATBIB, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/12/19; João Pinheiro: EE. “Presidente Olegário” - MaSP 607736-6, Dalca Antônia Costa Alves, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de

em Segurança do Trabalho, na Escola Novaerense, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada na R. Carlos Augusto Felipe, 55, B. Serra, em Nova Era, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. SRE – Nova Era

PORTARIA n.º 28/2020

Nos termos dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1145, de 20 de dezembro de 2019, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Eder Deivid da Silva EIRELI - ME e autorizado o funcionamento do Núcleo de Educação e Cultura Tipura, com o Ensino Médio, situado na R. Coronel Timinho, 40, Centro, em Bom Despacho, pelo prazo de 03 (três) anos. SRE – Pará de Minas

PORTARIA n.º 29/2020

Nos termos dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1159, de 28 de dezembro de 2019, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora GAMA – Centro Educacional Garcia Marques Ltda e autorizado o funcionamento do Ensino Médio, a ser ministrado pela Escola Particular GAMA – Centro Educacional Garcia Marques, de Ensino Fundamental, situada na R. Antônio José de Castro, 358, Centro, em São Gotardo, pelo prazo de 03 (três) anos. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Particular GAMA – Centro Educacional Garcia Marques, de Ensino Fundamental e Ensino Médio. SRE – Patos de Minas

PORTARIA n.º 30/2020

Nos termos do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, na Escola Municipal no Bairro Posses, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Bairro Posses, em Campestre. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Municipal no Bairro Posses, de Ensino Fundamental. SRE – Poços de Caldas

PORTARIA n.º 31/2020

Nos termos do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1157, de 28 de dezembro de 2019, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Enfermagem com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, no estabelecimento Academia de Comércio São José, situado na R. Coronel Joaquim Costa, 183, Centro, em Guaxupé, pelo prazo de 02 (dois) anos. SRE – São Sebastião do Paraíso

PORTARIA n.º 32/2020

Nos termos dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1150, de 20 de dezembro de 2019, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e autorizado o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais), na Escola Roberto Prado Leite de Educação Especial - APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Padre Piccinini, 646, Centro, em Paraguaçu, pelo prazo de 03 (três) anos. SRE – Varginha

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

16 1313374 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas.

TORNA SEM EFEITO - ATO N.º 01/2020

Torna sem efeito no ato n.º 56/2019, Designação, publicado no “Minas Gerais” de 21/12/2019, página 44, coluna 01, doservidorabaixo relacionado:

Para a SRE Metropolitana A:

Celso Luiz Ferrarez Bouzada, MASP 1.059.599-9, Analista Educacional, III, G, da SRE Metropolitana B.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
SUPERINTENDENTE: TARCÍSIO DE CASTRO MONTEIRO

16 1313592 - 1

15/11/19; EE. “Teotônio Brandão Vilela” - MaSP 615743-2, Rosimeyre Barbosa Caixeta, PEBIA, cargo 04, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 14/07/17 (data do exercício), com aproveitamento de tempo no cargo 01, PEBIA, do qual foi desligado em 01/01/16, MG 31/12/15; Paracatu: EE. “Antônio Carlos” - MaSP 1379149-6, Maria Helena Teixeira de Araújo, ATBIB, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/12/19.

16 1313303 - 1

SRE de Pirapora

Diretora: Heloísa Alves de Almeida Gribel

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2020

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/89, à servidora: Várzea da Palma – EE. Joseph Hein – Leda Joana Darc de Carvalho, MaSP 379289-2 a partir da data de publicação referente ao PEB30, adm. 3 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 01/2020
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Ponto Chique – EE. Prof. Edilson Brandão – Heliene Ruas de Oliveira, MaSP 331104-0, para Heliene Dias Ruas.

ANULAÇÃO - ATO Nº 02/2020

ANULA no ato no que se refere à servidora: Pirapora – SRE de Pirapora – Aretusa Aparecida Gonçalves Silva Carvalho, MaSP 1154433-5, TDEZE, adm. 1, na parte em que concedeu férias prêmio afastamento referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/01/20, ato nº 01/20 publicado em 03/01/20, por motivo de demanda de serviço.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 01/2020
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/89, à servidora: Pirapora – Neide de Souza Galisa,

MaSP 249532-3, PEBTIE, adm. 1, afastada preliminarmente à aposentadoria por invalidez em 13/11/09 publicado em 10/01/20, referente ao saldo de 02 meses.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO Nº 01/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Pirapora – EE. do Bairro Cidade Jardim – Eliane Rodrigues Magalhães, MaSP 1228546-6, ATB2C, adm. 3, a partir de 30/12/19.

LOTAÇÃO – ATO Nº 01/2020

LOTA, nos termos do inciso I do artigo 75, da Lei nº 7.109 de 13/10/77, a servidora: Pirapora na EE. do Bairro Cidade Jardim – Emilly Mary Ramos Silva, MaSP 1472835-6, PEBIA, adm. 2, Educação Física, com 16 h/a semanais a contar de 19/11/19.

16 1313393 - 1

SRE de Poços de Caldas

RETIFICAÇÃO (FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO) - ATO Nº 01/2020

Retifica, no Ato de Férias Prêmio Concessão, referente ao servidor: Areado – EE João Lourenço, MaSP 354729-6-3, Maria Aparecida de Paula e Souza, PEB3/IIIG, Ato nº 015/2015, publicado em 24/01/2015, por motivo de revisão nos estudos, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 01/05/2014, leia-se: 3º quinquênio a partir de 20/04/2014.

RETIFICAÇÃO (FÉRIAS PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE) – ATO Nº 01/2020

Retifica, no Ato de Férias Prêmio Conversão em Espécie, referente ao servidor: Bandeira do Sul, Aposentada, MaSP 346910-3-1, Maria Aparecida de Barros Moreira, PEB2/IIIP, Ato nº 266/2015, publicado em 10/07/2015, por publicação incorreta, onde se lê: referente ao saldo de 05 meses, leia-se: referente ao saldo de 07 meses.

Noêmia de Lourdes Furtado

Diretora em Exercício

15 1312816 - 1

36 – SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2020

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 009/2020
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, aos servidores: Areado – EE João Lourenço, MaSP 354729-6-3, Maria Aparecida de Paula e Souza, PEB3/III, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/04/2019; Botelhos – EE Afonso Romão de Siqueira, MaSP 1215987-7-2, Maria Aparecida Ribeiro Amaral, ATB1/IB, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/11/2019; Campestre – EE Rui Barbosa, MaSP 1062400-5-3, Reinaldo de Souza, PEB1/IB, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/06/2019; MaSP 1062400-5-3, Reinaldo de Souza, PEB1/IB, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 13/06/2019; MaSP 1062400-5-3, Reinaldo de Souza, PEB1/IB, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/06/2019; Monte Belo – EE Frei Levino, MaSP 1362197-4-2, Fabiana de Assis Borges, PEB1/IB, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/12/2019; Poços de Caldas – CÉSEC Professora Heloisa Lacerda, MaSP 1075508-0-3, Maria de Cássia Murano Fares, PEB1/IA, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05/01/2020; EE Professor Arlindo Pereira, MaSP 378053-3, Nildo Roberto Alves, PEB3/III, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 24/12/2019; Serrana – EE Diretor Nelson Rodrigues, MaSP 971492-4-5, Márcio de Souza Dias, PEB1/IA, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/10/2018; MaSP 971492-4-5, Márcio de Souza Dias, PEB1/IA, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 24/10/2018; MaSP 971492-4-5, Márcio de Souza Dias, PEB1/IA, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 24/10/2018; MaSP 971492-4-5, Márcio de Souza Dias, PEB1/IA, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/07/2019; Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

15 1312814 - 1

SRE de Ponte Nova

Diretora: Rosane Name dos Reis Fialho

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 01/2020
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela ECF nº 41/2003, ao servidor: Viçosa-E.E. “Eflie Rolfs”, MaSP 380.008-3, Irene Aparecida Pazeli Albuquerque, ATB4H, 1º cargo, a partir de 15/01/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 03/2020
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Viçosa- E.E. “Alice Loureiro”, MaSP 820.299-6, Ana Cristina Nogueira da Cunha , EEB1A, 3º cargo , por 2 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício , a partir de 03/02/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 04/2020
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Raul Soares- E.E. “Albano Pires”, MaSP 939.570-8, Carmelita Saturno de Faria Silva, PEB3J, 1º cargo, por 2 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/02/2020;Teixeiras- E.E. “Dr.Mariano da Rocha”, MaSP 244.119-4, Maria das Graças de Souza Mayrink, PEB1P, 2º cargo, por 5 meses, sendo 1 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, 1 mês referente ao 4º quinquênio de exercício e 3 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2020; Uruçânia –E.E. “ Prof. Manuel Rufino”, MaSP 844.385-5, Wanderléia Maria da Silva, PEB2P, 1º cargo, por 10 meses, sendo 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, 3 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, 3 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício e 3 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2020 (com vistas a aposentadoria).

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 02/2020
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor: Santo Antônio do Gramma –E.E. “Mariano Gomes”, MaSP 1.383.247-2, Leandro Duarte dos Santos, PEB1B, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/12/2019;

Vermelho Novo- E.E. “Farmacêutico Soares”, MasP 897.295-2, Maria Aparecida de Assis Guedes, PEB3H, 2º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 29/12/2019; Vermelho Novo- E.E. “Farmacêutico Soares”, MasP 1.287.160-4, Wendel José de Assis Oliveira, ATB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício , a partir de 16/12/2019; Vermelho Novo- E.E. “Farmacêutico Soares”, MaSP 1.382.152-5, Lilian Vieira Chiabi, ATB1B, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/01/2020.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 01/2020
Concede licença à gestante, nos termos do inciso XVIII, do Art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, a servidora: Abre Campo- E.E. “Dom João Bosco”, MaSP 1.236.082-2, Josilaine de Cássia Soares Frade, PEB1B, 3º cargo e PEB1A, 4º cargo, a partir de 09/01/2020.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 01/2020
Concede Licença Paternidade, nos termos do Inciso XIX, do Art. 7º, c/c o § 3º do Art. 39, da CF/1988 e § 1º do Art. 10, do ADCT da CF/1988, por cinco dias, ao servidor: Viçosa- E.E. “Santa Rita de Cássia”, MaSP 1.321.425-9, Ramon Nogueira Garcia, ATB2C, 1º cargo, a partir de 04/01/2020.

LOTAÇÃO – ATO Nº 02/2020
Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Guaraciaba- E.E. “José Mateus de Vasconcelos”, MaSP 1.384.038-4, Érica Silva Fagundes, PEB1A, 4º cargo, a partir de 13/12/2019; Jequeri- E.E. “do Grotá”, MaSP 1.251.282-8, Luciene da Silva Fialho Cotta, PEB1A, 3º cargo, a partir de 13/12/2019;Raul Soares- E.E. Dr. Luiz Martins Soares, MaSP 1.154.419-4, Gladston Augusto de Oliveira Vieira, PEB1A, 3º cargo, a partir de 09/12/2019.

16 1313558 - 1

SRE de Pouso Alegre

Diretora: Clícia Maria Beraldo Nadalini Hart

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 02/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Estiva – E.E. Cônego Francisco Stella, MaSP 1.318.843-8, Larissa Andrade Pereira, ATB2C, 1º cargo, a partir de 13/12/2019; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 1.109.012-3; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 1.109.012-3, Cícera Aparecida Rodrigues Silva, PEB1B, 2º cargo, a partir de 08/09/2007, para fins de regularização funcional.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 01/2020
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24º do Art. 36 da CE/1989, da servidora: Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida, MaSP 370.502-7, Adelaide Vilela de Almeida, a partir da publicação do ato, referente ao cargo ATB3J, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da Emenda à Constituição Federal no 41/2003, com direito à remuneração integral.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2020
ANULA NO ATO Nº 18/2019, referente à servidora: Cambuí – Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 899.108-5, Antônia Claret Braga, ATB1B, 1º cargo, na parte em que RETIFICOU, Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 05/07/2019, por motivo de publicação incorreta.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO –ATO Nº 02/2020
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Pouso Alegre – CÉSEC Professora Hermelinda Toledo, MaSP 389.327-8, Elizabeth Cabral Coutinho, PEBIIIH, 2º cargo, por 02 meses, referentes ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 02/02/2020; Tocos do

SRE Metropolitana B

Diretora: Kátia Liliane Alves Canguçu

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 02/2020

Amplia a carga horária semanal, nos termos do § 3º do art. 34 da lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592 de 28/12/2012, do professor, para acerto de situação funcional:

SRE	Município	Cód. Escola	Escola	MaSP	Adm.	Servidor	Cargo	Conteúdo	De nº Aulas Semanais	Para nº Aulas Semanais	A Partir de
Metropolitana B	Esmeraldas	330647	EE Prof. Raymundo Cândido	1297882-1	3	Daniel Leão de Souza	PEB1A	História	9	16	07/08/2019

15 1313194 - 1

LOTAÇÃO - ATO Nº 03/2020 - Lota após designação, nos termos do inciso I, do Art. 81 da Lei Nº 7109, de 13/10/1977, o servidor:

MaSP	Adm.	Nome Do Servidor	Cargo	C.H.	Motivo	Cód. Escola	Escola a ser lotada	Município	Exercício a/c de	Conf. Publicação em
1386302-2	1	Ronaldo de Oliveira Ferreira	ATB1B	30	Designação Estadual	9041	EE De Melo Viana	Esmeraldas	19/12/2019	19/12/2019

15 1313188 - 1

LOTAÇÃO- ATO Nº 04/2020

Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, na (s) escola (s) a seguir relacionada (s), o (s) servidor (es), por motivo de lotação de nomeados:

MaSP	Adm.	Nome	Cargo	Conteúdo	C.H.	Cód.	Escola a ser lotado	Município de Destino	Exercício a/c de	Posse Em	Conf. Publicação MG de
1014792-4	5	Adriano Ramos da Silva	PEB1A	Educação Física	16	270407	EE Cora Coralina	Ibirité	17/12/2019	27/11/2019	15/10/2019
1012327-1	1	Agnaldo Mota Oliveira	PEB1A	Geografia	11	223590	EE Joao Ferreira de Freitas	Ibirité	05/12/2019	11/11/2019	15/10/2019
1484753-7	1	Allisson de Oliveira Rodrigues	PEB1A	Educação Física	16	8931	EE São Tomaz de Aquino	Esmeraldas	13/12/2019	27/11/2019	15/10/2019
974196-8	4	Ángelo Filomeno Palhares Leite	PEB1A	Filosofia	16	868	EE Prof. Claudio Brandao	Belo Horizonte	06/12/2019	08/11/2019	15/10/2019
1283782-9	4	Arnaldo Pinheiro da Silva	PEB1A	Geografia	16	34380	EE Elias Salomão	Mateus Leme	11/11/2019	11/11/2019	15/10/2019
1340651-7	3	Carmila Zucon Ramos de Siqueira	PEB1A	Geografia	16	9032	EE Joao Nazário	Esmeraldas	11/12/2019	11/11/2019	15/10/2019
1472491-8	2	Fernanda Paes Lemes Cortes Fernandes	PEB1A	Educação Física	16	9237	EE Santa Chiara	Igarapé	06/12/2019	08/11/2019	15/10/2019
1363002-5	3	Frederico Alves Lopes	PEB1A	Educação Física	16	8931	EE São Tomaz de Aquino	Esmeraldas	13/12/2019	06/12/2019	15/10/2019
1130796-4	5	Jose Eustáquio Pinto	PEB1A	Matemática	16	266094	EE Jose Pereira dos Santos	Sarzedo	06/12/2019	12/11/2019	15/10/2019
1484650-5	1	Leciandra Krynsa Penido Machado	PEB1A	Sociologia	16	9237	EE Santa Chiara	Igarapé	13/12/2019	12/12/2019	15/10/2019
1484717-2	2	Leônio Caetano de Farias	PEB1A	Sociologia	16	9211	EE Profa. Maria de Magalhaes Pinto	Igarapé	18/12/2019	09/12/2019	15/10/2019
443359-5	4	Lucilene dos Santos Gomes	PEB1A	LEM- Inglês	16	9199	EE Conselheiro Afonso Pena	Mario Campos	30/12/2019	27/12/2019	29/08/2019
1412725-2	3	Manoel Raimundo da Silva Neto	PEB1A	Matemática	16	34363	EE Domingos Justino Ribeiro	Mateus Leme	18/12/2019	02/12/2019	15/10/2019
1459897-3	2	Marvane de Oliveira Vilaça	PEB1A	Geografia	13	322989	EE Antônio Pinheiro Diniz	Ibirité	10/12/2019	13/11/2019	15/10/2019
1484715-6	2	Rodrigo Isaac Lucas da Silva e Souza	PEB1A	LEM- Inglês	16	9211	EE Profa. Maria de Magalhaes Pinto	Igarapé	18/12/2019	09/12/2019	15/10/2019
1325987-4	4	Taiane Cristina da Silva	PEB1A	História	14	9253	EE Joaquim Jose Pereira	Igarapé	13/12/2019	09/12/2019	15/10/2019
1484731-3	1	Tarlene Pinheiro Miranda	PEB1A	Química	16	270407	EE Cora Coralina	Ibirité	17/12/2019	09/12/2019	15/10/2019
1484774-3	1	Vanessa Teixeira de Avelar	PEB1A	LEM- Inglês	16	8931	EE São Tomaz de Aquino	Esmeraldas	18/12/2019	12/12/2019	15/10/2019
1128915-4	2	Victor Vinicius dos Santos	PEB1A	História	16	9172	EE Joao Antônio Siqueira	Ibirité	20/12/2019	06/12/2019	15/10/2019

15 1313183 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2020

Retifica o Ato 01/2019, de Remanejamento, publicado no “MG” de 11/01/2019, a parte referente a: MaSP 1129876-7, Patrícia Pereira, admissão 1, PEB1D, Língua Portuguesa, 16 aulas. Da EE Francisco Firmo de Matos – 8737 - Contagem. Onde se lê: com exercício em 28/12/2018, Leia se: com exercício em 29/07/2018. Por motivo de incorreção na data de exercício da servidora. Para acerto de situação funcional.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2020

Retifica o Ato 02/2018, de Remoção, publicado no “MG” de 05/01/2018, a parte referente a: MaSP 844943-1, Murilo Resende Andrade, admissão 1, PEB2B, Ciências/Biologia, 16 aulas. Da EE Divina Providência – 1872 – Belo Horizonte. Onde se lê: com redução de carga horária a pedido, de 16 aulas para 15 aulas, Leia se: 16 aulas. Por motivo de erro material na carga horária do servidor. Para acerto de situação funcional.

15 1313181 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Moji – E.E. José Tomás Cantuária Júnior, MaSP 346.952-5, Edilaine de Fatima Padua Andrade, PEB2L, 2º cargo, por 04 meses, referentes ao(s) 3º e 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 04/02/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 02/2020
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Toledo – E.E. do Bairro dos Pereiras, MaSP 1.108.627-9, Aline Cristina Ferreira Brandão, PEB1B, 3º cargo, 06 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/12/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 03/2020
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Heliodora – E.E. Prefeito Celso Vieira Vilela, MaSP 1.093.096-4, Gislany Arantes Fernandes, PEB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/12/2019; Silvianópolis – E.E. Magalhães Carneiro, MaSP 357.295-5, Gabriel Davila Bitencourt, ASEIN, 1º cargo, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/2019.

16 1313576 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

Diretora: Maisa Claudia de Mello Barreto

REMANEJAMENTO – ATO Nº 02/2020

REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, a servidora abaixo, devendo entrar em exercício no 1º dia escolar de 2020.

Localidade	Para Escola Estadual	MaSP	Nome	Cargo/Conteúdo/ Carga Horária	Adm	Origem	
						Escola Estadual	Localidade
Monte Santo de Minas	E.E. Dr. Wenceslau Braz	1.427.606-7	Vanessa da Silva Alipio Duarte	PEBI-A Regente de Turma	01	E.E. Américo de Paiva	Monte Santo de Minas

Maisa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

15 1313034 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 02/2020

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Monte Santo de Minas – E.E. Américo de Paiva, MaSP 1.436.274-3, Nilson dos Santos Catão, PEBI-A (adm. 03), a partir de 30/11/19.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 02/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Guaxupé – E.E. Dr. André Cortez Granero, MaSP 1.112.611-7, Lídia Mara da Silva, PEBDI-A (adm. 02), a partir de 03/12/19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 16/2019
CONCLUI o Processo Administrativo nº 16/2019, referente aos sucessores do(a) servidor(a) pensionista: MaSP 114.194-4, N. R. R., do débito referente à remuneração gerada no período de 19/09/2019 a 31/10/2019, por falecimento em 18/09/2019, devido ao depósito ter sido efetivado aos cofres públicos.

Maisa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

15 1313029 - 1

SRE de Varginha

Diretor: Thiago de Oliveira Sias

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 01/20

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/76, o servidor para: Alfenas, E.E. Judith Vianna, MaSP 1.217.695-4, Juliane Aparecida Campos, ATB I B, adm. 2, de Alfenas, E.E. Cel. José Bento, devendo entrar em exercício a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação.

Thiago de Oliveira Sias
Diretor SRE Varginha

16 1313297 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202001162125340136.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

E.E. Celso Machado - 1074- MaSP 978493-5, Ana Cristina Manini Sibinelli, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/4/2018; MaSP 1346162-9, Giovanni Cândido Miranda, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 5/8/2018; MaSP 1005164-7, Jose Carlos de Andrade, PEBIB-F, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 11/4/2016; MaSP 1349476-0, Nathassia Cassia Monteiro, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 12/7/2018; MaSP 454805-3, Oswaldo Martins Junior, PEBIG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 24/2/2018; MaSP 345941-9, Rosane Galan Perdigão, EEBI-B, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/1/2018; E.E. Dr. José do Patrocínio da Silva Pontes - 1767- MaSP 1302879-0, Gisele Alves de Aquino Rodrigues, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 20/10/2019; MaSP 1326912-1, Renata Mendes Bastos Rezende, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 19/11/2019; E.E. Elpidio Aristides de Freitas - 1597- MaSP 1058066-0, Maura Pinto de Andrade Braga, EEBIA, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 13/11/2019, data do aproveitamento de tempo; MaSP 1058066-0, Maura Pinto de Andrade Braga, EEBIA, cargo 04, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 13/11/2019, data do aproveitamento de tempo; MaSP 1058066-0, Maura Pinto de Andrade Braga, EEBIA, cargo 04, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 13/11/2019, data do aproveitamento de tempo; E.E. Profª Maria Auxiliadora Lanna - 1465- MaSP 1331253-3, Rosimari Pessoa Coelho, ATBI-B, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 27/3/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 11 / 2020
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1061519-3, Sebastião Jose da Costa, ANEI-IB, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 2/1/2020, com aproveitamento de tempo do cargo 01, ATBIII, do qual foi exonerado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 12 / 2020
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 615668-1, Fatima Aparecida Tavares, ANEIII-H, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 27/10/2019.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 13 / 2020
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1061519-3, Sebastião Jose da Costa, ANEI-IB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 2/1/2020, com aproveitamento de tempo do cargo 01, ATBIII, do qual foi exonerado dos quais usufruiu 03 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 14 / 2020
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1061519-3, Sebastião Jose da Costa, ANEI-IB, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 2/1/2020, com aproveitamento de tempo do cargo 01, ATBIII, do qual foi exonerado, dos quais usufruiu 02 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 15 / 2020
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Justatuba - E.E. Joaquim Correa - 34436- MaSP 802395-4, Sonia Aparecida dos Anjos, PEBIIN, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 16 / 2019
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Mateus Leme - E.E. Alvinio Alcântara Fernandes - 34444- MaSP 1207780-6, Ronaldo Magalhães de Paula, cargo 03, PEBIB, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 16/11/2019; E.E. Manoel Antonio de Sousa - 34401- MaSP 965575-4, Mara Vanessa Nogueira, PEBIIN, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 3/7/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 17 / 2020
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: Belo Horizonte - E.E. Aarão Reis -027- MaSP 801816-0, Lisie Aparecida Maia Lima, PEBIIF, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 24/9/2019; E.E. Hugo Werneck - 451- MaSP 1379313-8, Aline Lidiane Santiago Xavier Soares, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 3/12/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 18 / 2020
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ibritite - E.E. Antônio Pinheiro Dimis - 322989- MaSP 1348153-6, Jacqueline Madalena da Costa Rios, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/11/2019; E.E. Cora Coralina - 270407- MaSP 1096155-5, Divino Nicolau da Silva, PEBIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 3/12/2019; E.E. Dos Palmares - 9121- MaSP 373509-9, Jose Cirilo Soares Lopes, cargo 01, PEBIIP, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 24/8/2019.

LOTAÇÃO - ATO Nº 02/2020
Lota, nos termos do inciso I, art. 5 da lei nº 15293 de 05/08/2004, na escola a seguir relacionada, o servidor: Betim - Na EE Antonio Augusto Ribeiro - 212598 - MaSP 1016318-6, Stanislaw Mansur e Silva, Matemática, 16 aulas, PEB2F, admissão 1, por motivo de Retorno de LIP, com exercício a partir de 18/12/2019. *Replicado por motivo de erro material. Publicação em 10/01/2020.

OPÇÃO POR BASE DE CALCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - ATO Nº 02 / 2020
Registra opção pela inclusão na base de cálculo de contribuição previdenciária, das parcelas remuneratórias previstas no § 5º do art. 26, da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, da servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 11446857-6, Margarete Nunes de Miranda, TDEIII, cargo 01, enquanto no exercício do cargo, de função gratificada, FGDV, a partir de 8/1/2020.

TORNAR SEM EFEITO - ATO Nº 01/2020
Torna sem efeito o Ato nº 39/2019, de Retificação, publicado em 20/12/2019 e republicado em 27/12/2019 no que se refere a servidora MaSP 1129876-7, Patricia Pereira, PEBID, admissão 1, Língua Portuguesa, 16 aulas, da EE Francisco Firme de Mattos - 8737 - Contagem. Por motivo de erro material.

PORTARIA - ATO Nº 01 / 2020
O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Belo Horizonte Metropolitana B, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 43 764, de 16 de março de 2004, e

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2020 - 37

nos artigos 13,18, SS 4º e 24, inciso V do Decreto nº 44 559, de 29 de junho de 2007, e Resolução SEPLAG/SEE nº 7110, de 06 de julho de 2009, resolve:

Art 1º - Recompôr Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Belo Horizonte - Metropolitana B para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho, de acordo com a legislação vigente, para atendimento aos servidores da unidade Administrativa da jurisdição.

Art 2º - Compete a Comissão de Recursos:
I - emitir relatório quanto à regularidade e legalidade dos processos de AED e ADI;

II - julgar o recurso contra o resultado da AED interposto pelo servidor em exercício na jurisdição;

III - notificar o servidor do resultado do recurso interposto.

Art 3º - Integram a Comissão de Recursos:

Esdras Dias Peixoto - MASP: 1321655-1 - Presidente

Izabela Domingues de Menezes Antunes - MASP 319 836-3 - Membro Titular

Celso Luiz Ferrarez Bouzada - MASP 1059599-9 - Membro Titular

NAJLA DE LELIS SILVA MENDES - MASP 1144651-5 - Membro Titular

Rosilda Aparecida da Costa - MASP 1144466-8 - Membro Suplente

Art. 4º O membro da Comissão fica impedido de analisar ou julgar recurso por ele interposto ou por servidor que:

I- ele tenha avaliado,

II- seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, na forma da legislação vigente; ou

III - com quem tenha amizade íntima ou inimizade declarada, de conhecimento público

Art 5º A atuação dos membros da Comissão será de dois anos, admitindo-se a prorrogação por igual período.

Art 6º A Comissão se reunirá com a presença da maioria absoluta dos membros, sendo obrigatória a presença do seu presidente.

Parágrafo Único - Na hipótese de ausência, afastamento temporário ou impedimento da atuação de membro titular, o membro suplente deverá ser convocado.

Art 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

15 1313178 - 1

SRE Metropolitana C

Diretora: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

TORNA SEM EFEITO ATO Nº 01/2020

Torna sem efeito os atos, no que se refere aos servidores por não terem assumido exercício:

Localidade	Cod	Escola Estadual	Masp	Nome	Cargo	Adm	Atuação Conteúdo	Ato	Publicado em:
Belo Horizonte	647	Sara Kubitschek	800858-3	Cláudia Dias de Oliveira	ATB1 A	04	-	Designação de Local de Exercício nº 18/2019	14.12.2019

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº 02/2020

Designa nos termos do Decreto. 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor (es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07(sete) dias a partir da data da publicação:

Localidade	Cod	Escola Estadual	MASP	NOME	CARGO	ADM	Cod.	Escola Estadual	Localidade
Belo Horizonte	2461	Professora Maria Muzzi Guastafarro	1282872-9	Eniara Rosa de Angelis Malta	ATB1A	02	701	Professor Batista Santiago	Belo Horizonte

LOTAÇÃO - ATO Nº 01/2020

LOTA, nos termos dos incisos I, do art. 75, da lei nº7109, de 13.10.1977, o(s) servidor (es):

Localidade	Cod	Escola estadual	Masp	Nome	Cargo	Adm	Conteúdo	Nº de aulas	A contar de	Motivo
Vespasiano	1103 7	Maria da Piedade Fonseca	1299526-2	Francine de Oliveira Siqueira Valadares Costa	PEB1A	03	Inglês	16	23.12.20 19	Posse por decisão judicial MG 13-112019

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 02/2020

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
METROPOLITANA C	Belo Horizonte	Professora Maria Coutinho	1406194-9	Pedro Henrique Vieira Gregório	PEB1A Educação Física	03	14	16	30/07/2019

16 1313619 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 02/2020
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores: pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola: BELO HORIZONTE - E. E. Ari da Franca - 2313, MaSP 966.058-0 MARIA DA CONCEICAO CARVALHO DE ALMEIDA BUENO, EEBIH, admissão 01, DI, a partir de 09/01/2020.

16 1313617 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 1/FHA/2020

Institui a Comissão Organizadora do Processo de Designação exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 45.826, de 20 de dezembro de 2011; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I da Lei Estadual nº10.254, de 20 de julho de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar e acompanhar o Processo de Designação, que visa designar candidato ao exercício da função pública

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Alvimar José Tito

ATO ADMINISTRATIVO 02/2020 - VANTAGEM DE PESSOAL

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, abaixo relacionados:

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
FRANCISCO BATISTA FILHO	10182988	I	ASE	III	P	01/01/2020

Belo Horizonte, 16 Janeiro de 2020.

ATO ADMINISTRATIVO 03/2020

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17da Lei nº. 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei 21.058 de 16 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional Caio Martins, na forma abaixo indicada.

MASP	Nome Servidor	Carreira	Situação Atual		Novo Nível e Grau		Data da vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1018010/7	ANITA MOREIRA DA SILVA	ASB	II	L	II	M	01/01/2020
1018008/1	ANTONIO CARLOS ALVES GONCALVES	ASB	III	L	III	M	01/01/2020
1018123/8	EDIVALDO TARCISIO DE OLIVEIRA	ASB	III	L	III	M	01/01/2020
1018128/7	EDNA DOS SANTOS CARDOSO	ASB	II	L	II	M	01/01/2020
1018182/4	EDSON JOSE DE SOUZA	ASB	III	L	III	M	01/01/2020
0601121/7	FRANCISCO OZIMAR FERREIRA BRAULINO	ATB	IV	N	IV	O	01/01/2020
1018381/2	IDALICE JOSE DA SILVA	ASB	I	L	I	M	01/01/2020
1018391/1	JAIR FRANCISCO DE PAULA	ASB	I	L	I	M	01/01/2020
0834397/2	JOSE ESTANISLAU VILELA	PEB	IV	I	IV	J	01/01/2020
1018698/9	JOSE VICTOR GONCALVES DE BRITO	ASB	I	L	I	M	01/01/2020
1018716/9	LAURA ALVES DOS SANTOS ARAUJO	ASB	III	L	III	M	08/01/2020
1018937/1	PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	ASB	II	L	II	M	01/01/2020
1018997/5	RAFAEL GUEDES COSTA	ASB	I	L	I	M	01/01/2020
1019103/9	VALDIVINO LOPES DE OLIVEIRA	ASB	III	L	III	M	01/01/2020

Fundação Educacional Caio Martins, em Belo Horizonte, aos 16 de Janeiro de 2020
Roberta Kelly Figueiredo. Presidente em Exercício da Fundação Educacional Caio Martins.

16 1313790 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202001162125340137.

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:
 10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
 10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
 I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, que o bloco do motor dos lotes números: 21, 22, 23, 26, 47, 64, 71, 87, 95, 98, 100, 105, 128, 132, 175, 183, 187, 190, 191, 192, 193, 196, 198, 199, 204, 205, 207, 208, 210, 211, 213, 216, 218, 220, 222, 225, 227, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 288, 308, 313, 328, 329, 330, 380, 412, 416, 436, 437, 439, 460, 461, 464, 466, 467, 469, 473, 474, 476, 477, 479, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 490, 492, 494, 507, 508, 546, 553, 554, 558 e 560, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
 II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (Pátio de veículos apreendidos), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor por lote cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (atos relevantes);

10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apreendido pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixas dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do SEGUNDA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL - VICOSA, com sede no(a) Rua Nossa Senhora Das Graças, nº 53, Bom Jesus, Vicosas - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 15 de Março de 2020, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 563.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do SEGUNDA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL - VICOSA, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 20 de Março de 2020, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 563.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:
 12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 15/03/2020, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:
 13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não eximirá o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:
 14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do SEGUNDA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL - VICOSA, com sede na Rua Nossa Senhora Das Graças, nº 53, Bom Jesus, Vicosas - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:
 15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que media à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:
 16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.igf.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Vicosas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Vicosas, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE DONIZETTI TEIXEIRA
 Delegado Regional
 Presidente da Comissão Especial de Leilão
 DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	187	Conservado	LWYMCA209F6019059	PXQ0546	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	RS 200,00
2	187	Conservado	LHXJCBDC0C0313280	QNU2501	I/Bashan Joy 50	Vermelha	2011	RS 300,00
3	187	Conservado	LWYMCA203E6011098	PXH2690	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2013	RS 200,00
4	187	Conservado	LWYMCA201D6050691	PXC4123	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2012	RS 200,00
5	187	Conservado	LXYXCBL0XD0513645	PXZ4422	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2012	RS 200,00
6	187	Conservado	LWYMCA209E6013955	PXN5845	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2013	RS 200,00
7	187	Conservado	LXYXCBL05E0517538	OWM6596	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2013	RS 200,00
8	187	Sucata	93FSTJXHBCM0009931	HOK6793	Kasinski/Soft	Preta	2011	RS 500,00
9	187	Conservado	LXYXCBL03D0489060	PXA6960	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2013	RS 200,00
10	187	Conservado	LWYMCA209E6016385	PXG8183	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2013	RS 300,00
11	187	Conservado	93FSTJXACC0M18641	PXC8662	Kasinski/Soft	Vermelha	2012	RS 200,00
12	187	Conservado	LWYMCA201E6006532	PZJ9056	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2013	RS 200,00
13	187	Sucata	LTEXCBLB7F1003351	-	I/Charming Bravax Bx50cc	Preta	2014	RS 300,00
14	187	Sucata	LTEXCBLB1D1005237	-	I/Charming Bravax Bx50cc	Preta	2012	RS 300,00
15	187	Sucata	LXYXCBL00D0435019	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2013	RS 300,00
16	187	Conservado	9C2DCF47AJ9M053555	HLB4110	Jta/Suzuki An125	Preta	2008	RS 100,00
17	187	Conservado	94J1XFBH78M053667	HGN4252	Sundown/Web 100	Preta	2007	RS 100,00
18	187	Conservado	9C2XKA0708R032235	HHB4678	Honda/C100 Biz	Azul	2004	RS 200,00
19	187	Conservado	9C2JA04306R805216	HCP5680	Honda/Biz 125 Mais	Preta	2006	RS 300,00
20	187	Conservado	9C6KE1440A0006590	HNL7731	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2010	RS 100,00
21	187	Sucata	-	-	Mobby	Vermelha	-	RS 200,00
22	187	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl Cx 50	Preta	0	RS 200,00
23	187	Sucata	-	-	Caloi/Mobylette Xr 50	Vermelha	0	RS 200,00
24	187	Conservado	9C2JC250WVRR148212	GWU0018	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 100,00
25	187	Conservado	9C2JC30102R0008368	GZL0126	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 100,00
26	187	Conservado	9C6KG0210E0068122	OXA0162	Yamaha/Lander Xtz250	Azul	2014	RS 100,00
27	187	Conservado	35N104466	GOD0198	Y/Yamaha Rd 125	Preta	1986	RS 100,00
28	187	Conservado	9C2ND07001R001008	KRG0250	Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2000	RS 500,00
29	187	Conservado	9C2JD20104R0092227	KPZ0241	Honda/Nxr125 Bros Ks	Branca	2004	RS 500,00
30	187	Conservado	9C2K03208R034403	HJY0462	Honda/Nxr150 Bros Ks	Prata	2008	RS 700,00
31	187	Conservado	9C2JC30102R196585	GYY0595	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 200,00
32	187	Conservado	9C2JC30101R109900	GXR0619	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 200,00
33	187	Conservado	9C64VW000X0008683	GSN0641	Yamaha/Xt 225	Verde	1999	RS 200,00
34	187	Conservado	9C2JC30708R550515	HHQ0785	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 200,00
35	187	Conservado	9C2K08107R007346	MN20848	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 300,00
36	187	Conservado	9C2JC30708R080827	HGU0873	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 200,00
37	187	Conservado	9C2K08105R128986	GZC0986	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 400,00
38	187	Conservado	9C2JC30103R217739	HAL1207	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 200,00
39	187	Conservado	9C2K08106R030365	HDL1058	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	RS 400,00
40	187	Conservado	9C2JC4110AR723782	HLK1150	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	RS 800,00
41	187	Conservado	9C2JC4110BR308707	HFW1291	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 700,00
42	187	Conservado	CG125BR1207878	GNV1329	Honda/Cg 125	Vermelha	1982	RS 50,00
43	187	Conservado	9C2K1660CR549113	OPB1423	Honda/Cg 150 Titan Mix	Vermelha	2012	RS 100,00
44	187	Conservado	9C2K1610AR047961	HLD1633	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	RS 700,00
45	187	Conservado	CG1251105828	GQA1644	Honda/Cg 125	Vermelha	1980	RS 50,00
46	187	Conservado	9C2NC3010AR084660	HLD1649	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	RS 800,00
47	187	Conservado	58W007670	GOD1665	Y/Yamaha Dt 180 N	Vermelha	1985	RS 50,00
48	187	Conservado	9C2JC30102R190828	MBN1683	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 200,00
49	187	Conservado	9C6KE092060050081	HDY1788	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 100,00
50	187	Sucata	9C2JC250VVR099541	CJK1842	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 300,00
51	187	Conservado	9C6KE042040024714	HAL1980	Yamaha/Ybr 125sed	Prata	2004	RS 100,00
52	187	Conservado	9C2JC250TTR062303	KMQ0216	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 100,00
53	187	Conservado	9C6KE1520B00023795	GYG2033	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	RS 300,00
54	1							

384	456	Conservado	9C6K0030D0020269	OQJ4255	Yamaha/Xt 660r	Preta	2013	RS 3.000,00
385	456	Conservado	9C2K08104R053954	HBB4310	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 400,00
386	456	Conservado	9C2JC30102R167780	MTJ4413	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 100,00
387	456	Conservado	9C2JC250TTR009969	GRS4867	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	RS 100,00
388	456	Conservado	9C6KE038050030378	HCP5009	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2005	RS 200,00
389	456	Conservado	CG1251108388	GRT5153	Honda/Cg 125	Vermelha	1980	RS 50,00
390	456	Conservado	9C2K08108R302806	HJY5190	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 500,00
391	456	Conservado	9C2JC3010YR042008	GVBS292	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 50,00
392	456	Conservado	9C2JC1801MR580155	GOP5331	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	RS 50,00
393	456	Conservado	9C6KE091060009538	HDN5382	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2006	RS 100,00
394	456	Conservado	9C2MC270WWR003105	CMS5446	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	RS 100,00
395	456	Conservado	94J2XDC8E88M031439	HJY5530	Sundown/Max 125 Se	Prata	2008	RS 100,00
396	456	Conservado	CG125BR2159305	GNV5616	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	RS 50,00
397	456	Conservado	9C2K08104R096198	HBB5718	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 400,00
398	456	Conservado	9C2K08205R020258	HBE5828	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	RS 400,00
399	456	Conservado	9C2JC30214R607581	HAZ5862	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	RS 200,00
400	456	Conservado	9C2K1650ER502145	OWL5894	Honda/Cg 150 Titan Esd	Branca	2013	RS 1.500,00
401	456	Conservado	9C2JC250VTR013952	GRU5972	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	RS 100,00
402	456	Conservado	9C2JC250TTR009717	GRS6005	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	RS 100,00
403	456	Conservado	9C2JD170VVR021565	GSL6047	Honda/Xlr 125	Vermelha	1997	RS 100,00
404	456	Conservado	CG125BR1442193	GTU6049	Honda/Cg 125	Branca	1985	RS 50,00
405	456	Conservado	9C2K08107R156580	HEN6054	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	RS 500,00
406	456	Conservado	9C2K08055R000388	HBF6097	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	RS 500,00
407	456	Conservado	9C2JC1801MR572716	GPO6187	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	RS 50,00
408	456	Conservado	9C2MC2700XR018585	GYE6353	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1999	RS 100,00
409	456	Conservado	9C2JC2501RRS16676	GRC6446	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1994	RS 100,00
410	456	Conservado	9C2JC30102R029074	MTL6475	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 100,00
411	456	Conservado	9C2JC250WVR081773	GSL6496	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 100,00
412	456	Conservado	CG125BR1376599	GOE6551	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	RS 50,00
413	456	Conservado	9C2JC30101R120236	GWU6693	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 100,00
414	456	Conservado	94J2XJMD66M000557	GYU6730	Sundown/Hunter 90	Preta	2006	RS 100,00
415	456	Conservado	9C2ND0910BR222675	HJH6815	Honda/Xre 300	Branca	2011	RS 3.000,00
416	456	Sucata	9C2JC2501RRS06846	MRG6980	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	RS 200,00
417	456	Conservado	CG125BR1411264	GQA7117	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	RS 50,00
418	456	Conservado	9C2K08107R179948	HGA7150	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 100,00
419	456	Conservado	94J2XSB8A88M007138	HIT7231	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2008	RS 100,00
420	456	Conservado	9C2K08205R010882	HAZ7234	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	RS 500,00
421	456	Conservado	9C2K08107R156580	HJY7264	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2009	RS 100,00
422	456	Conservado	9C2K08107R156580	HIT7443	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2008	RS 50,00
423	456	Sucata	9C2K08107R179948	DYZ7581	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2007	RS 200,00
424	456	Conservado	9C2K08107R179948	HDN7596	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 100,00
425	456	Conservado	9C2K08105R029812	HBB7625	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 400,00
426	456	Conservado	9C2JC1801JR142062	GOW7664	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	RS 50,00
427	456	Conservado	9C2JC2500YR056034	GWE7674	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 100,00
428	456	Conservado	9C2K1640AR044934	HJY7696	Honda/Cg 150 Titan Mix Ex	Preta	2010	RS 800,00
429	456	Sucata	9C2JC30708R573912	HFM7818	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 300,00
430	456	Conservado	9C6KE044050111171	GXV7967	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	RS 100,00
431	456	Conservado	9C2ND1110DR002630	OPW7993	Honda/Xre 300	Vermelha	2013	RS 1.500,00
432	456	Conservado	9C2K08105R043368	HAU8103	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	RS 400,00
433	456	Conservado	9C2K08305R000463	HBB8176	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2004	RS 400,00
434	456	Conservado	9C2JD170WWR007776	GSU8193	Honda/Xlr 125	Vermelha	1998	RS 100,00
435	456	Conservado	CG125BR1409505	GSU8202	Honda/Cg 125	Branca	1984	RS 50,00
436	456	Conservado	CG125BR2108864	GSU8483	Honda/MI 125	Vermelha	1983	RS 50,00
437	456	Conservado	9C2JC250WVR069177	GQJ8552	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 50,00
438	456	Conservado	9C6KE1520C0114335	OLZ8707	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2012	RS 500,00
439	456	Conservado	CG125BR1336762	GNR8941	Honda/125	Azul	1983	RS 50,00
440	456	Conservado	9C2JC3020YR051304	GSU8963	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	RS 200,00
441	456	Conservado	9C6KE107080000212	BZX9003	Yamaha/Xtz 125sk	Preta	2007	RS 200,00
442	456	Conservado	9C2K08107R022047	HDX9066	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	RS 500,00
443	456	Conservado	9C2JC1801NR250716	BRX9078	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	RS 50,00
444	456	Conservado	9C2K1670BR553516	HGM9100	Honda/Cg 150 Fan Es	Vermelha	2011	RS 800,00
445	456	Conservado	9C2JC30101R046926	GSU9109	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 100,00
446	456	Sucata	9C2K08107R015862	LUX9148	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 1.000,00
447	456	Conservado	9C2JC30102R158123	GXR9278	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 100,00
448	456	Conservado	9C2JC30101R240610	GWU9476	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 200,00
449	456	Sucata	9C2K08107R197005	DYQ9625	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 1.000,00
450	456	Conservado	9C2JC30707R057398	HDY9668	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 100,00
451	456	Conservado	9C2JC250TTR092597	GRU9696	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 100,00
452	456	Sucata	9C2K1660CR535754	LQG9716	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2012	RS 1.500,00
453	456	Conservado	9C2K1620AR055868	HNF9832	Honda/Cg 150 Titan Mix Es	Preta	2010	RS 800,00
454	456	Conservado	9C6KG017080098494	HHC9919	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	RS 1.000,00
455	456	Conservado	9C2K1670BR305569	HK19959	Honda/Cg 150 Fan Es	Vermelha	2010	RS 800,00
456	456	Conservado	9C2K08107R189341	HFO9972	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 500,00
457	456	Conservado	9C2JC30103R162711	GYD9979	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 100,00
458	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	RS 200,00
459	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	-	RS 500,00
460	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	-	RS 500,00
461	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	RS 300,00
462	456	Sucata	-	-	Honda/Biz 100 Ks	Verde	-	RS 500,00
463	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	RS 200,00
464	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	RS 300,00
465	456	Sucata	-	-	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	-	RS 300,00
466	456	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Cinza	-	RS 500,00
467	456	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr125 Factor E	Cinza	0	RS 800,00
468	456	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 200	Vermelha	0	RS 300,00
469	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	0	RS 300,00
470	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	0	RS 300,00
471	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	RS 1.000,00
472	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	0	RS 400,00
473	456	Sucata	-	-	Caloi/Mobylette C 50	Preta	0	RS 50,00
474	456	Sucata	-	-	Honda/Xr 200r	Verde	-	RS 2.500,00
475	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	-	RS 1.000,00
476	456	Sucata	-	-	Monark/Avx	Azul	-	RS 50,00
477	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	-	RS 500,00
478	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	-	RS 1.000,00
479	456	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125e	Azul	-	RS 800,00
480	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	RS 300,00
481	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Prata	-	RS 300,00
482	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	RS 300,00
483	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	-	RS 300,00
484	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Roxa	-	RS 200,00
485	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	RS 200,00
486	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	RS 200,00
487	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	RS 200,00
488	456	Sucata	-	-	Yamaha/Rd 135	Preta	-	RS 200,00
489	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Roxa	-	RS 200,00
490	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Preta	-	RS 200,00
491	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	RS 200,00
492	456	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 200,00
493	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	RS 300,00
494	456	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	RS 200,00
495	456	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 200,00
496	456	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	RS 300,00
497	456	Conservado	BW015418	GVL0016	Vw/Variant	Branca	1979	RS 200,00
498	456	Conservado	9BWWZZ30ZPT127491	BND0120	Vw/Gol 1000	Branca	1993	RS 200,00
499	456	Conservado	9BGRZ0810AGI45865	HLC0290	Gm/Celta 2p Life	Preta	2009	RS 3.000,00
500	456	Conservado	9BD15802534483929	HAD0496	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2003	RS 500,00
501	456	Sucata	9BWHB09N64P037049	LPS0586	Vw/Polo 1.6	Preta	2004	RS 5.000,00
502	456	Sucata	BJ541447	MQI0661	Volkswagen	Amarela	1977	RS 500,00
503	456	Conservado	BJ605817	GLO0665	Vw/Fusca 1300	Bege	1977	RS 200,00
504	456	Sucata	9BGRZ0810AGI45865	BGG0720	Gm/Kadett SI/E Fifi	Preta	1991	RS 800,00
505	456	Conservado	9BWC0A05X31P057159	JOO0751	Vw/Gol 16v Plus	Branca	2001	RS 500,00
506	456	Conservado	9BD195162B0028263	HLC0949	Fiat/Uno Way 1.0	Prata	2010	RS 2.000,00
507	456	Conservado	BA524933	GNH1825	Vw/Brasilia	Branca	1977	RS 100,00
508	456	Conservado	9BD146000L3611259	GNO1986	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1990	RS 100,00
509	456	Conservado	9BFBZGDA7B641912	HHP2094	Ford/Ka	Preta	2007	RS 500,00
510	456	Sucata	8AGCN48X0BR216881	EYV2113	I/Chevrolet Agile Ltz	Preta	2011	RS 5.000,00
511	456	Conservado	9BEZF10A888093731	HAD2133	Ford/Fiesta Flex	Prata	2007	RS 50,00
512	456	Sucata	9BGRX48X05G149093	HCL2171	Gm/Celta 4p Spirit	Prata	2004	RS 2.000,00

513	456	Conservado	WVW
-----	-----	------------	-----

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
 9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
 9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
 9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
 9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
 10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
 10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
 I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 18, 62, 92, 94, 99, 104, 108, 114, 147, 153, 156, 182, 202, 223, 232, 233, 234, 250, 252, 257, 258, 269, 279, 291, 313, 337, 357, 364, 368, 371, 373, 376, 377, 381, 383, 384, 389, 391, 403, 405, 407, 408, 413, 416, 417, 432, 434, 438, 440, 445, 446, 448, 449, 452, 457, 458, 459, 460, 461, 466, 474, 477, 480, 485, 486, 488, 490, 491, 492, 495, 501, 503, 504, 505 e 536, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
 10.4 - No momento da emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(o) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
 I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF, e comprovante de endereço;
 II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, comprovante de endereço;
 10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
 10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
 10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (AABB DE GUANHAES), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
 10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
 10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apreendido pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
 11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
 11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da 2ª.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE GUANHAES, com sede no(a) Rua Capitão Bernardo nº 200, Centro, Guanhanês - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 9 de Março de 2020, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 539.
 11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 2ª.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE GUANHAES, na(s) seguinte(s) data(s):
 I - no dia 9 de Março de 2020, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 539.
 11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 09/03/2020, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
 12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
 13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
 13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
 13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
 13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regradora da espécie;
 14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da 2ª.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE GUANHAES, com sede na Rua Capitão Bernardo nº 200, Centro, Guanhanês - MG, no horário da e 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que media à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
 15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, de interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
 16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissonária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
 16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
 16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
 16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
 16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
 I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
 II - Débitos tributários;
 III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
 IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
 16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
 16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
 16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraiados;
 16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
 16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
 16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
 16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
 16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Rua Capitão Bernardo, nº 200 Centro Guanhanês-MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
 16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
 16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Guanhanês - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Guanhanês, 9 de Janeiro de 2020.

ENDGEL REBOUÇAS
 DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
 Presidente da Comissão Especial de Leilão
 DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	28	Conservado	9C2KC08205R040746	HBK3943	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2005	RS 200,00
2	28	Conservado	9C2KD03108R016777	HDP1889	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2008	RS 200,00
3	28	Conservado	9C2JC250WVVR049440	GWE3022	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 100,00
4	28	Conservado	9C6KE1220A0119936	HOC8362	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	RS 200,00
5	28	Conservado	9C2JC2501SRSS9290	MOZ4498	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 100,00
6	28	Conservado	9C2KC08508R117531	HJY2027	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	RS 500,00
7	28	Conservado	9C2JC30204R011575	HBH6335	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	RS 200,00
8	28	Conservado	9C2JD20105R017327	HXC2649	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2005	RS 200,00
9	28	Conservado	9CDNF41LJ8M114014	EGZ6243	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	RS 200,00
10	28	Conservado	9C2JC30202R114767	KEF7643	Honda/Cg 125 Titan Es	Preta	2002	RS 200,00
11	28	Conservado	9C6KE092070068669	HED1047	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	RS 100,00
12	28	Conservado	9C2KC1670BR590471	GYI9383	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	RS 200,00
13	28	Conservado	9C2KD03307R050005	HAU5164	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2007	RS 200,00
14	28	Conservado	9C2JC30101R248761	GXR5503	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2001	RS 200,00
15	28	Conservado	9C2JC2500VVR006774	HAP0550	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 200,00
16	28	Conservado	9C2JC4820BR56348	GNL4949	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2011	RS 200,00
17	28	Conservado	9C2KC08506R829774	HCR3245	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2006	RS 200,00
18	28	Sucata	9C2JC250VTR038477	GVY2906	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	RS 250,00
19	28	Conservado	9C2JC2501SRST0938	GTU8109	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	RS 100,00
20	28	Conservado	9C2KC08106R029697	HXC3111	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 200,00
21	28	Conservado	9C2JC30101R121256	GZC0114	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 200,00
22	28	Sucata	9C2MC3500AR026070	HAP0550	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	RS 500,00
23	28	Sucata	9C2JC30705R101397	HDN9026	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 350,00
24	28	Conservado	9C2MD34006R000968	HDA2141	Honda/Xr 250 Tornado	Azul	2005	RS 200,00
25	28	Conservado	9C2KC08104R087166	HHB5373	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 200,00
26	28	Conservado	9C6KE042050029779	HBK2896	Yamaha/Ybr 125sed	Preta	2004	RS 200,00
27	28	Conservado	9C2KC08108R168239	HHA0031	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	RS 200,00
28	28	Conservado	9C2HA0700XR036276	GSR5709	Honda/C100 Biz	Azul	1999	RS 200,00
29	28	Conservado	9C2JC30101YR158172	GXN1643	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2000	RS 200,00
30	28	Conservado	9C2JC30706R951325	HCT1476	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	RS 200,00
31	28	Conservado	9C2JC30201R044182	GXR1304	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	RS 200,00
32	28	Conservado	9C2JC30707R191152	HFY1897	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 200,00
33	28	Sucata	CG125BR1469059	GOC3814	Honda/Cg 125	Branca	1986	RS 500,00
34	28	Conservado	9C2KC08108R290251	HHV6049	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 200,00
35	28	Sucata	9C6KE026020004302	GY16244	Yamaha/Ybr 125sed	Roxa	2002	RS 150,00
36	28	Sucata	9C2KC08506R816450	HBT3967	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	RS 300,00
37	28	Sucata	9C2KC08205R033682	HCN1314	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2005	RS 400,00
38	28	Conservado	9C2JC2501TR020085	MPA1984	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 100,00
39	28	Conservado	9C6KE037050026440	GYF1591	Yamaha/Xtz 125e	Branca	2004	RS 200,00
40	28	Conservado	9C2KC4310AR084913	HKK0828	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	RS 1.000,00
41	28	Conservado	9C2JC250VVR109088	MPK3924	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 200,00
42	28	Conservado	9C2JC30101R252804	HAC0834	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 200,00
43	28	Conservado	9C2JC2501TR067262	MPC2139	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 100,00
44	28	Conservado	9C6KE1260A0016694	HEC2902	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2010	RS 200,00
45	28	Conservado	9C2JD20104R018123	HAP5746	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2004	RS 200,00
46	28	Sucata	9C2JC4110BR720757	GQA0522	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 650,00
47	28	Sucata	9C2JC30706R870634	HFJ3032	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 400,00
48	28	Conservado	9C2JC30104R020364	HBK0794	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 200,00
49	28	Conservado	9C2JC30103R156986	DHE8471	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 200,00
50	28	Conservado	9C2KC3306R029830	HDN9374	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2006	RS 200,00
51	28	Conservado	95VGF1C2AAM000994	HNJ3911	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Cinza	2010	RS 100,00
52	28	Conservado	9C2JC30706R800620	HDL3122	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	RS 200,00
53	28	Conservado	9C2JC2501RRS10977	GOQ3273	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	RS 200,00
54	28	Sucata	9CDNF411J9M286842	HLE1245	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 250,00
55	28	Conservado	95VCA1K289M049014	HJY3706	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	RS 100,00
56	28	Conservado	9C2JC30707R195106	JPL6413	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 250,00
57	28	Sucata	9CDNF41BJWM008526	GSS1221	Jta/Suzuki Katana 125	Azul	1998	RS 100,00
58	28	Conservado	9C2KC08208R002279	HGK6325	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2007	RS 200,00
59	28	Conservado	9C2JC30707R093301	MGH6821	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 200,00
60	28	Conservado	9C2JC30101R006631	GXB2241	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2000	RS 200,00</

115	28	Conservado	9C2JC30103R005269	GYF0680	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 200,00	244	28	Conservado	9C2JC250TTR044299	GRT2135	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 200,00
116	28	Conservado	9C2KD0550CR508238	HGC7467	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2011	R\$ 200,00	245	28	Conservado	9C6KE044050124636	HAU6449	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R\$ 100,00
117	28	Conservado	9C2HA07204R002933	HBK0753	Honda/C100 Biz Mais	Azul	2003	R\$ 200,00	246	28	Conservado	9C2MC27001R000907	GXN1397	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	2000	R\$ 100,00
118	28	Sucata	9C2JC30708R044765	HCT3912	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 350,00	247	28	Conservado	9C2JC250WVRR195162	GSR4748	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 200,00
119	28	Conservado	9C2JC30102R187048	GYR8029	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 200,00	248	28	Conservado	9C2JC250WVRR175125	MPS4025	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 200,00
120	28	Sucata	9C2JC1801MR212017	GOC2938	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R\$ 150,00	249	28	Conservado	9C2JC250WVRR007151	GVC5498	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 200,00
121	28	Conservado	9C2KC08108R178007	HGO9608	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 200,00	250	28	Sucata	9C2MC27001R000201	GXB9639	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	2000	R\$ 150,00
122	28	Conservado	9C2JC30705R039569	HCT3084	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 200,00	251	28	Conservado	9C2JC30101R033837	GWG1834	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 200,00
123	28	Conservado	9C2JC30708R024742	HFY7049	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 200,00	252	28	Sucata	CG125BR1455921	GNR8241	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R\$ 100,00
124	28	Conservado	9C2HA07101R227982	GYE8631	Honda/C100 Biz Es	Preta	2001	R\$ 200,00	253	28	Conservado	9C2JC4110BR500657	HDX5627	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 200,00
125	28	Conservado	9C6KE04704001119	HBK1744	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2004	R\$ 200,00	254	28	Sucata	9C2JC2501SRSS2095	GOQ5985	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 250,00
126	28	Sucata	9C2JC1801JR104812	GRH9992	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R\$ 200,00	255	28	Conservado	9C2JC4110DR702552	OQU8581	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R\$ 200,00
127	28	Sucata	-	-	Suzuki/Jimny S	Preta	-	R\$ 150,00	256	28	Conservado	9C2JC250VVR100894	GQJ3898	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 200,00
128	28	Conservado	9C2JC30203R142126	GWN1885	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R\$ 200,00	257	28	Sucata	9C2HA070WVRR019813	GSX2728	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R\$ 250,00
129	28	Conservado	9C2JC30103R135275	AKO2976	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 200,00	258	28	Sucata	94J2XJM67M009530	HFL7442	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2006	R\$ 150,00
130	28	Sucata	9C2JC30212R527764	GZY6304	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R\$ 350,00	259	28	Conservado	9C6KE091070023982	HDZ0724	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	R\$ 100,00
131	28	Conservado	94J2XSBF88M012360	HIZ7233	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2008	R\$ 200,00	260	28	Conservado	9C2JC250WVRR081730	GSR3187	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 100,00
132	28	Conservado	9C2JC30102R036875	GZ28439	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 200,00	261	28	Sucata	9C2JC1801LR555486	GNN9161	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R\$ 200,00
133	28	Conservado	9C2JC4110BR717097	HHA0367	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 200,00	262	28	Conservado	9C2JC250WVRR054082	GVA8411	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 100,00
134	28	Conservado	9C2KC08105R060036	GYF1631	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 200,00	263	28	Conservado	9C2JC2501SRT12251	BRR7837	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 100,00
135	28	Conservado	9C2DNF41JAM303992	HLI1692	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	R\$ 200,00	264	28	Sucata	9C2JC250XWR023367	GSS5061	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 250,00
136	28	Conservado	9C2KC08105R871945	DLV7033	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 200,00	265	28	Conservado	9C2JC250WVRR029992	GTL6354	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 200,00
137	28	Conservado	9C2JC30102R002411	GZL4216	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 200,00	266	28	Sucata	9C2JC2500XR172086	GXN0256	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 200,00
138	28	Sucata	9C2JC30708R532186	BYK1127	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 450,00	267	28	Sucata	94J2XCECL67M014992	HCT3626	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2006	R\$ 100,00
139	28	Conservado	9C2KC1670BR618668	HBE0538	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 200,00	268	28	Sucata	9C2JC3070R840824	HDZ8077	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 350,00
140	28	Conservado	9C2KC08108R118293	HHA8098	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 200,00	269	28	Sucata	CG125BR1412944	GQK9492	Honda/Cg 125	Branca	1984	R\$ 100,00
141	28	Sucata	9C2KC1680DR413022	OQO5227	Honda/Cg150 Fan Esi	Vermelha	2013	R\$ 650,00	270	28	Conservado	9C6KE043030019314	HBE9618	Yamaha/Ybr 125e	Bege	2003	R\$ 200,00
142	28	Conservado	9C2JC30708R059065	HCT3977	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 200,00	271	28	Conservado	9C2JA04207R101706	HCT3787	Honda/Biz 125 Es	Prata	2007	R\$ 200,00
143	28	Conservado	9C2JC30707R133002	HFL7904	Honda/Cg 125 Fan	Fantasia	2007	R\$ 200,00	272	28	Sucata	9C2JC250XR222071	GSS9601	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 250,00
144	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R\$ 250,00	273	28	Sucata	9C2JC30213R656093	JUH0424	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R\$ 250,00
145	28	Conservado	9C2KC08108R348765	HKI7082	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 200,00	274	28	Sucata	9C6KE013020031429	LOG1662	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R\$ 150,00
146	28	Conservado	9C2JC41209R034419	HEG7717	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R\$ 200,00	275	28	Sucata	9C2JC1801LR541234	GNR6567	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	R\$ 150,00
147	28	Sucata	9C2JC250XWR073998	GSR5254	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 250,00	276	28	Conservado	9C2JC250XWR005759	GVC6224	Honda/Cg 125 Titan	Prata	1998	R\$ 200,00
148	28	Conservado	9C2JC250WVRR231986	GSR4467	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 100,00	277	28	Conservado	9C6KE044040063899	MCN9146	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2004	R\$ 200,00
149	28	Sucata	9C2JC1801LR514691	GOC0983	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	R\$ 150,00	278	28	Conservado	9C2KC08104R037524	HAW3551	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 200,00
150	28	Conservado	9C2JC1801LR555395	GQA0981	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R\$ 100,00	279	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R\$ 300,00
151	28	Conservado	9C2JC1801LR534622	GXB8619	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	R\$ 100,00	280	28	Conservado	9C2JC250WVRR223225	GXB8590	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R\$ 200,00
152	28	Sucata	9C2JC250XWR043966	GSN5798	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 250,00	281	28	Conservado	9C2JC250TTR0514649	GRS4944	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 200,00
153	28	Sucata	9C6KE044050095190	GYF1607	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R\$ 200,00	282	28	Conservado	9C2JC30102R007605	LNS2145	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 200,00
154	28	Conservado	9C2JC250WVRR106340	GVA8397	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 200,00	283	28	Conservado	9C2MC35008R108498	HGK4182	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R\$ 200,00
155	28	Conservado	9C2JC30102R196835	GYD1285	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 200,00	284	28	Conservado	9C2JC30102R036740	GZ28664	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 200,00
156	28	Sucata	9C2JC250VVR176512	GQJ6022	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 100,00	285	28	Sucata	9C2ND0401HR100412	GKN8036	Honda/Xlx 350 R	Branca	1987	R\$ 350,00
157	28	Sucata	9C2KC1550AR126489	HNR0144	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R\$ 350,00	286	28	Conservado	9C2JC250WVRR064688	GYY4897	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 100,00
158	28	Conservado	9C2JC3010YR085134	GXE1297	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 200,00	287	28	Sucata	9C2JC250WVRR166141	MPQ5304	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 200,00
159	28	Conservado	9C2JC2500XR135472	GSS7963	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 200,00	288	28	Conservado	9C2KC08105R107017	GRZ2228	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 200,00
160	28	Conservado	9C2MD280WVRR002301	GSR3868	Honda/Xr 200r	Vermelha	1998	R\$ 200,00	289	28	Conservado	9C2JD20103R019373	HAL6921	Honda/Nxr125 Bros Ks	Branca	2003	R\$ 200,00
161	28	Conservado	9C2JC30203R168919	GYP6649	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R\$ 200,00	290	28	Sucata	9C6KE043030010944	DCS2032	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2003	R\$ 200,00
162	28	Conservado	9C2JC30103R229880	HAP1398	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 200,00	291	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Roxa	-	R\$ 150,00
163	28	Sucata	9C2JC30203R102143	DGS4582	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	R\$ 350,00	292	28	Sucata	9C2KC08108R157827	HHQ0047	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R\$ 200,00
164	28	Conservado	9C2JC30202R139472	GYD2909	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	R\$ 200,00	293	28	Conservado	95VCB1H289M012332	HXJ1223	Dafra/Kansas 150	Preta	2008	R\$ 200,00
165	28	Sucata	9C2DNF41AJM056702	DWZ4595	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2008	R\$ 250,00	294	28	Conservado	9C6KE090060001374	HDN9082	Yamaha/Ybr 125sed	Vermelha	2005	R\$ 200,00
166	28	Conservado	9C2MC35003R141627	MP17648	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R\$ 250,00	295	28	Conservado	9C6KE044050095190	HBV5537	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 200,00
167	28	Conservado	9C2JC30101R101430	GXR0594	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 200,00	296	28	Conservado	9C2JC3070R008950	HFA9602	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 200,00
168	28	Conservado	9C2KC08108R235719	HJY4292	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 200,00	297	28	Conservado	9C2JC250TTR023336	GOQ9207	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 200,00
169	28	Conservado	9C2JC30708R188095	HEG7406	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 250,00	298	28	Conservado	9C2JC1801MR260245	GOF4727	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R\$ 200,00
170	28	Conservado	9C2JC30212R527868	GYE4435	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R\$ 200,00	299	28	Conservado	9C2JC250WVRR055892	GSR3041	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 200,00
171	28	Conservado	9C2JC2500XR124374	GSS7629	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 200,00									

373	28	Sucata	-	-	Honda/Nx 400i Falcon	Preta	-	RS 450,00
374	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	RS 250,00
375	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Cinza	-	RS 350,00
376	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	RS 300,00
377	28	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	RS 450,00
378	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	RS 100,00
379	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	RS 550,00
380	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	RS 350,00
381	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	-	RS 100,00
382	28	Sucata	-	-	Honda/Nx	Preta	-	RS 150,00
383	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	-	RS 250,00
384	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	RS 100,00
385	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	RS 250,00
386	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Roxa	-	RS 250,00
387	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	-	RS 150,00
388	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	RS 250,00
389	28	Sucata	-	-	Honda/Nxr 160 Bros	Cinza	-	RS 400,00
390	28	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	-	RS 350,00
391	28	Sucata	-	-	Honda/Cbx 150 A	-	-	RS 10,00
392	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	RS 250,00
393	28	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 350,00
394	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	RS 250,00
395	28	Sucata	-	-	Sundown/Hunter 100	Vermelha	-	RS 100,00
396	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	RS 150,00
397	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	RS 250,00
398	28	Conservado	9C2JC30101R217240	HBB2357	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 200,00
399	28	Sucata	9C6KE043050057239	HCT3064	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2005	RS 250,00
400	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	RS 550,00
401	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	RS 450,00
402	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	RS 350,00
403	28	Sucata	-	-	Honda/Turuna 125	Preta	-	RS 150,00
404	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	RS 350,00
405	28	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 350,00
406	28	Sucata	-	-	Dafra/Super 50	Vermelha	-	RS 150,00
407	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	RS 250,00
408	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	RS 300,00
409	28	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 350,00
410	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	RS 250,00
411	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	RS 400,00
412	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Roxa	-	RS 250,00
413	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	RS 300,00
414	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Cinza	-	RS 200,00
415	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Verde	-	RS 150,00
416	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Prata	-	RS 250,00
417	28	Sucata	-	-	Honda	Prata	-	RS 450,00
418	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	RS 250,00
419	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	RS 250,00
420	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	RS 250,00
421	28	Sucata	LA7GUA35010	MR18344	Ford/F 4000	Azul	1978	RS 4.000,00
422	28	Sucata	9BGT169W05B110676	DON9037	Gm/Astra Sedan Elegance	Bege	2004	RS 2.500,00
423	28	Sucata	9BD146000M3791628	GNV1715	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1991	RS 650,00
424	28	Conservado	9BGS08ZVVC797665	MPU6398	Gm/Corsa Wind	Branca	1997	RS 500,00
425	28	Sucata	9BWZZZ30ZF065752	GKW1892	Vw/Saveiro S	Amarela	1985	RS 850,00
426	28	Sucata	9BD146000S5456733	JYE9795	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	RS 850,00
427	28	Conservado	9BD15802544586242	HDM3962	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2004	RS 1.000,00
428	28	Sucata	9BWC A05W761061544	JPU0978	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	RS 1.500,00
429	28	Conservado	9BFZZZ5Z5K0003995	JDX1845	Ford/Pampa Lx	Branca	1989	RS 500,00
430	28	Sucata	8AWPB05Z18A011572	FOX4627	I/Vw Spacefox Comfort	Prata	2007	RS 2.500,00
431	28	Sucata	9BD146000P5099102	BNG7547	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1993	RS 550,00
432	28	Sucata	9BD178226T0102319	MXK7099	Fiat/Palio Edx	Cinza	1996	RS 1.200,00
433	28	Conservado	9BD17834422319926	JWW6269	Fiat/Palio Young	Cinza	2001	RS 1.000,00
434	28	Sucata	-	-	Ford/Fiesta	Verde	-	RS 450,00
435	28	Conservado	9BWC A05Y35T135932	HCS1451	Vw/Gol Special	Cinza	2005	RS 1.000,00
436	28	Sucata	5E11AJC147864	GUF1041	Gm/Chevette	Verde	1979	RS 250,00
437	28	Sucata	9BD178016V0480437	CPW5880	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	RS 950,00
438	28	Sucata	9BWC A05Y42T012605	GZN3563	Vw/Gol Special	Branca	2001	RS 1.200,00
439	28	Sucata	8AFZZZ54BT031082	MPB1878	I/Ford Verona 1.8i Gl	Prata	1996	RS 250,00
440	28	Sucata	-	-	Fiat/Toro Blackjacket	Branca	-	RS 6.000,00
441	28	Conservado	9BWA05U39T183585	HKC9918	Vw/Gol 1.0	Prata	2009	RS 2.000,00
442	28	Sucata	9BD15808814222363	KMV6964	Fiat/Uno Mille Smart	Azul	2000	RS 750,00
443	28	Sucata	9BWJL45U4FP123403	FWV2554	Vw/Saveiro Cd Cross Ma	Preta	2014	RS 6.000,00
444	28	Conservado	9BGKZ08GSSB425136	GTJ3421	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1995	RS 500,00
445	28	Sucata	-	-	Ford/Ka	Preta	-	RS 6.000,00
446	28	Sucata	-	-	I/Honda Cr-V	Prata	-	RS 6.000,00
447	28	Sucata	9BFZZZ54ZPB341297	GPJ3492	Ford/Escort 1.8 L	Vermelha	1993	RS 350,00
448	28	Sucata	9BWZZZ30ZRT136606	JKW6991	Vw/Gol Cl	Cinza	1994	RS 550,00
449	28	Sucata	-	-	Mmc/L200 Rs	Prata	-	RS 6.000,00
450	28	Sucata	9BD14600003006954	GLA1379	Fiat/Uno	Bege	1985	RS 450,00
451	28	Sucata	-	-	Fiat/Palio Edx	-	-	RS 2.000,00
452	28	Sucata	-	-	Fiat/Strada Advent Flex	Vermelha	-	RS 6.000,00
453	28	Sucata	9BD146000N3894981	MQZ0170	Fiat/Uno S	Branca	1992	RS 450,00
454	28	Conservado	9BWZZZ30ZNT094102	G0I5616	Vw/Gol Cl	Bege	1992	RS 800,00
455	28	Conservado	9BD17866775806098	GUD7555	Fiat/Palio Weekend 16v 4p	Cinza	1997	RS 1.000,00
456	28	Conservado	9362CKFV98B014039	HGO8971	Peugeot/206 14 Sensat Fx	Preta	2007	RS 1.000,00
457	28	Sucata	9BG5JK11ZGB004734	GN11116	Gm/Monza Sl/E	Marrrom	1985	RS 400,00
458	28	Sucata	-	-	Fiat/Siena Fire	Cinza	-	RS 2.500,00
459	28	Sucata	-	-	Honda/Civic Dx	Preta	-	RS 6.000,00
460	28	Sucata	-	-	Fiat/Palio Ed	Azul	-	RS 1.800,00
461	28	Sucata	9BWZZZ30ZTP025124	GUI7154	Vw/Gol 1000	Prata	1996	RS 350,00
462	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	RS 350,00
463	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	RS 250,00
464	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	RS 350,00
465	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	RS 350,00
466	28	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 150,00
467	28	Conservado	9C2JC30707R139470	HDL0153	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 200,00
468	28	Conservado	9C2JC30708R037586	HEG7236	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 250,00
469	28	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	RS 350,00
470	28	Sucata	9BFZK53A5CB362049	HJX8997	Ford/Ka Flex	Preta	2011	RS 1.500,00
471	28	Sucata	9BD146000775806098	GUL3201	Fiat/Uno Mille le	Vermelha	1996	RS 650,00
472	28	Sucata	9BWZZZ377T1026542	GUL7716	Vw/Gol Gli 1.8	Verde	1996	RS 200,00
473	28	Sucata	9BD146000P5100556	GKM4715	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	RS 650,00
474	28	Sucata	5K08SCB0041353	GAT0011	Gm/Monza	Cinza	1983	RS 250,00
475	28	Sucata	ZFA16000055118003	GTP7042	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1995	RS 350,00
476	28	Sucata	9BD1595479173792	CHI2199	Fiat/Tempra Hlx 16v	Cinza	1996	RS 450,00
477	28	Sucata	-	-	Fiat/Fiorino Trekking	Branca	-	RS 1.200,00
478	28	Sucata	9BD146000N3909506	GTD5403	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	RS 350,00
479	28	Sucata	9BD27807052432706	HCG3349	Fiat/Strada Fire Ce	Prata	2004	RS 1.200,00
480	28	Sucata	9BD17106L5A410276	HKO4092	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	RS 1.000,00
481	28	Sucata	9BD178226T0061985	GV56134	Fiat/Palio Edx	Verde	1996	RS 1.200,00
482	28	Sucata	9BGK108VMM328432	GON4008	Gm/Kadett Sl	Cinza	1991	RS 650,00
483	28	Conservado	9BD178016V0299480	MPK0475	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	RS 1.000,00
484	28	Sucata	9BWZZZ30ZPP216919	LJU8188	Vw/Saveiro Gl 1.8	Vermelha	1993	RS 350,00
485	28	Sucata	-	-	Ford/Courier	Prata	-	RS 600,00
486	28	Sucata	9BGJC69X0DB319850	OQL9231	Chevrolet/Cobalt 1.4 Ltz	Prata	2013	RS 10,00
487	28	Sucata	B0222624	GUU7630	Vw/Fusca 1300	Verde	1981	RS 500,00
488	28	Sucata	-	-	Vw/Gol 1.6 Power	Cinza	-	RS 3.000,00
489	28	Sucata	-	-	M.Benz/L 1113 Caminhao	Vermelha	-	RS 4.000,00
490	28	Sucata	5D11AFC165467	GUF2028	Gm/Chevette	Preta	1976	RS 50,00
491	28	Sucata	9BG5TE11UGC165604	MRT9606	Gm/Chevette Sl	Cinza	1986	RS 50,00
492	28	Sucata	BH504975	GK06271	Vw/Kombi	Branca	1977	RS 400,00
493	28	Sucata	9BWC A05W86T178436	HGH4079	Vw/Gol 1.0 Copa	Vermelha	2006	RS 800,00
494	28	Sucata	-	-	Vw/Fusca L	Branca	-	RS 50,00
495	28	Sucata	9BWZZZ30ZGT172584	GLL2310	Vw/Gol Ls	Bege	1986	RS 10,00
496	28	Sucata	BA045685	GLE9187	Vw/Brasilia	Verde	1974	RS 10,00
497	28	Sucata	-	-	Fiat/Fiorino Working	Azul	-	RS 850,00
498	28	Sucata	9BD146000L8133397	GWA3128	Fiat/Uno Picket Up 1.3	Preta	1990	RS 350,00
499	28	Sucata	5E11JBC116158	GKM0795	Gm/Chevette	Prata	1982	RS 50,00
500	28	Sucata	9BD15808814183706	DDJ2641	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2000	RS 600,00
501	28	Sucata	9BGS08WRRRC607393	GQM8861	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	RS 10,00

502	28	Sucata	9BFPXXLB3PFX29670	GKM8292	Ford/Pampa Gl	Azul	1985	RS 50,00
503	28	Sucata	BA169921	BPG9646	Vw/Brasilia	Branca	1975	RS 10,00
504	28	Sucata	-	-	Fiat	Cinza	-	RS 10,00
505	28	Sucata	-	-	Vw/Gol	Preta	-	RS 2.500,00
506	28	Sucata	9C2JC30102R002966	GZL4351	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 700,00
507	28	Sucata	9C2KC15109R031652	MSJ3853	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2009	RS 800,00
508	28	Conservado	9C2KC08105R041373	GYF1576	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 250,00
509	28	Conservado	9C2KC1550AR076115	HLW7090	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	RS 250,00
510	28	Sucata	9C2KC1650ER021981	FQA4224	Honda/Cg 150 Titan Esd	Branca	2014	RS 1.200,00
511	28	Conservado	9C2JC30203R102898	GWN1682	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2002	RS 250,00
512	28	Conservado	9C2JC250WVR064071	GSQA146	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 250,00
513	28	Conservado	9C2KC08108R009892	HGK6509	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 250,00
514	28	Conservado	9C2MC35008					

MINAS GERAIS - CADERNO 1

OPB2584 Chassi: 9C6KE1510C0037229 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2012 Prop.: Elcinei Alves PereiraBv Financiera S.A Credito Fin. Inv. / Lote: 106 Placa: HHH2097 Chassi: 9C6KE092070073393 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Maria Da Paz / Lote: 69 Placa: GWG8796 Chassi: 9C2HA070XWR010957 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Fabricio Mendes A.diniz / Lote: 124 Placa: KEF2966 Chassi: 9C2JC3101YR115502 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Telma Paulina Guedes / Lote: 297 Placa: HCT19220 Chassi: 94J2XDC67M010007 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Luis Antonio Da Costa/Silva/Lote: 274Placa: GXV8563 Chassi: 93GNF100Y0M000476 Marca/Modelo: AVA/DMA ALTINO Ano Fab.:2000 Prop.: Thales Bruno De Souza Camargo / Lote: 45 Placa: KDV7555 Chassi: 9C2HA0700XR036703 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Vandeicir Justino Da Silva Junior / Lote: 80 Placa: KD10312 Chassi: 9C2JC250WVVR039609 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Lucas Henrique Paiva Morais / Lote: 347 Placa: JTG4600 Chassi: 9BWZZ30ZJT053623 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1988 Prop.: Baltazar Ferreira Da Silva / Lote: 156 Placa: HJM3984 Chassi: 9C6KE1520B0072015 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: William Martins MaiaBco Panamericano S. / Lote: 126 Placa: HNR5087 Chassi: 9C2KC1550AR071076 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Andre Gouveia Da CostaBco Panamericano S. / Lote: 298 Placa: KDV9246 Chassi: 9C2JC250VTR042267 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Rodrigo Carlo Da Silva Vieira / Lote: 278 Placa: HMK8634 Chassi: 9C2KC1610AR000937 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Juciene Leontina Garcia / Lote: 217 Placa: CHG6711 Chassi: 9C2JC250VTR052230 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Francisco Demetrius De Araujo / Lote: 348 Placa: JTK4629 Chassi: 9BGTCT11JLK0101133 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1989 Prop.: Renildo Aparecido Mariano / Lote: 83 Placa: GSI0714 Chassi: 9C635N000H013444 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Waltuines Henrique Barros / Lote: 184 Placa: GRC5190 Chassi: 9C2JC250IRR500523 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Jean Carlos Da Silva / Lote: 262 Placa: NWA8171 Chassi: 95VGF2G2ABM004085 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Paulo Fernando Do Nascimento Netev / Lote: 10 Placa: OQU1270 Chassi: 9C6KE1560E0027896 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.:2013 Prop.: Jose Augusto Dos SantosBanco Itaucard S/a / Lote: 77 Placa: GX00664 Chassi: 9C2MC2700YR004875 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Bruno Felipe Miranda Dantas / Lote: 267 Placa: GYU8370 Chassi: 9C2DNF41AJ3M004336 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Paulo Costa / Lote: 308 Placa: HCD9638 Chassi: 9C6KE037050040811 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Zelia De Araujo / Lote: 241 Placa: HAF7555 Chassi: 9C2MC35004R017499 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Diego Oliveira FreitasBanco Finasa SaRafael Alves Da Silva / Lote: 128 Placa: GNR3118 Chassi: 9C2JC1801JR138214 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Rosimeire Aparecida Da Silva / Lote: 273 Placa: JHS8546 Chassi: 95VAC1M889M019649 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Marco Antonio Barbassa / Lote: 92 Placa: GZC1085 Chassi: 9C6KE026020016881 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Gilson Tulio Da Conceicao / Lote: 101 Placa: BYS1765 Chassi: 9C2JC3078R679099 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Aline Soares Borges / Lote: 246 Placa: HCD7703 Chassi: 9C6KE045020038700 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Ueberthon Mendonca Maia / Lote: 364 Placa: BUX7471 Chassi: BP964414 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1973 Prop.: Sebastiao Alves De Souza / Lote: 296 Placa: HCE9185 Chassi: 9C2KC08106R862086 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Jhonatta Borges Lounginho / Lote: 174 Placa: CNK4811 Chassi: 9C2JC250WVR127708 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Wanderlan Barbosa De Sousa / Lote: 256 Placa: GYU8009 Chassi: 9C2JC301YR126499 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Wanderley Silveira Franco / Lote: 54 Placa: KEK8174 Chassi: 9C2HA0700IR022289 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Douglas Clementino Da Silva / Lote: 215 Placa: GSN6654 Chassi: 9C2JC250WVR195548 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Agmar Guilherme Da SilvaCancella Nac.adm.de Cons.ltda / Lote: 135 Placa: HGN3346 Chassi: 9C2KC08108R006190 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Roberto Carlos Santana / Lote: 276 Placa: HLD8604 Chassi: 9C2JC41209R084052 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Milton Marques / Lote: 175 Placa: HGN4863 Chassi: 9C6KE092080152133 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Luis Sergio Da Costa / Lote: 315 Placa: KDY0402 Chassi: 9BD178076Y2069160 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 1.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Bib Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Lote: 192 Placa: OQR5587 Chassi: 9C2HB0210DR447799 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2013 Prop.: Fabio Tavares Da SilvaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Lote: 355 Placa: JEL5630 Chassi: 9BWZZ30ZFT048145 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1985 Prop.: Eder Francisco Alves / Lote: 345 Placa: DTT3932 Chassi: 9BGS4199078211918 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Cadena Veiculos LtdaBanco Itaucard SaRaimunda De Sousa Lima / Lote: 318 Placa: IEA0694 Chassi: 8A1453ZSS007403 Marca/Modelo: IMP/RENAULT 19 RT Ano Fab.:1995 Prop.: Samuel Henrique Pereira Marca / Lote: 380 Placa: EAZ7354 Chassi: 9BWKB05U6AP137313 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2010 Prop.: Marcelo Cristiano CastilhoBanco Volkswagen S. / Lote: 353 Placa: KCA5437 Chassi: 9BD159000P9039080 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1993 Prop.: Charles Veiga Borba / Lote: 117 Placa: HHH2688 Chassi: 9C2DNF41JL7M039509 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Wisley Alves Oliveira / Lote: 16 Placa: HHH2545 Chassi: 9C2JA0420R7064966 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: Elza Prego / Lote: 336 Placa: KDG3197 Chassi: 9BD146048R5930121 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Banco Itauleasing Sa / Lote: 333 Placa: NVW2384 Chassi: 9BWAA05W3BP032696 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIOV Ano Fab.:2010 Prop.: Wilmar Francisco Da SilvaBv Financiera Sa Credito Financeiro / Lote: 295 Placa: HUR1912 Chassi: 9C6KE09006009500 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Augusto Araujo Almeida / Lote: 335 Placa: GYG3040 Chassi: 9BD14600055436461 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE Ano Fab.:1995 Prop.: Valeria Cristina Silva Vieira / Lote: 365 Placa: BOL7575 Chassi: 9BFZZ54ZKB045550 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1989 Prop.: Ueslei Ribeiro Nunes / Lote: 341 Placa: KBD3602 Chassi: 9BFBXBLBAKBJ78198 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1989 Prop.: Leandro Leite Da Silva / Lote: 43 Placa: HAF6680 Chassi: 9C2HA07103R027165 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Valquiria Aparecida Franco Bento / Lote: 376 Placa: GUR9843 Chassi: 9BD178216V0490404 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Luciene Maria Da Costa / Lote: 39 Placa: GSR6187 Chassi: 94J1XBB123M001915 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2002 Prop.: Leila Marcia Aparecida DutraAna Cristina Okazaki-Leia Marcia Aparecida Dutra / Lote: 288 Placa: GYK8853 Chassi: 9C2JC30201R053290 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Karine Cristina Marques S.silva / Lote: 2 Placa: HKQ5424 Chassi: LXYXCBLOX0562570 Marca/Modelo: USH/NELRAY XY500 PHOENIX Ano Fab.:2011 Prop.: Francisco Carlos Lacerda / Lote: 226 Placa: GRQ6964 Chassi: CG1252010754 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Edivaldo Jose Lima / Lote: 251 Placa: MDV7848 Chassi: 9C2KC08106R014518 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Julio Cesar De Sousa / Lote: 168 Placa: HXC4418 Chassi: 9C2KC08106R005144 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Sandra Regina Dias / Lote: 65 Placa: HMK8512 Chassi: 9C2JC4220AR126614 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2009 Prop.: Roberta De Castro DominguesConsortio Nacional Honda Ltda / Lote: 287 Placa: GXV8829 Chassi: 9C2JC30104R092836 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Matsa Coelho De Assis / Lote: 72 Placa: HCE9130 Chassi: 9C2JA04206R815561 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Das Dores DomingosBanco Panamericano S A / Lote: 275 Placa: HCE8603 Chassi: 9C2DNF41JL5M012944 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Renato Domingues / Lote: 30 Placa: OPL4235 Chassi: 9C6KE1550D0014434 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2012 Prop.: Wediton Dantas Da SilvaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Lote: 216 Placa: PUA6705 Chassi:

DIÁRIO DO EXECUTIVO

9C6KG0660E0022403 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER ED Ano Fab.:2014 Prop.: Linerke Lima NogueiraBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Lote: 34 Placa: OQP4759 Chassi: 9C2HC1420DR015945 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES Ano Fab.:2012 Prop.: Aldo Donizete Da SilvaBv Financiera S.A Credito Fin. Inv. / Lote: 314 Placa: FIC0262 Chassi: WF0FDXGBBVJG77180 Marca/Modelo: IMP/FORD MONDEO CLX FD Ano Fab.:1997 Prop.: Claudivino Rodrigues Dos Santos / Lote: 18 Placa: HHH2937 Chassi: 9C2JA0420R701950 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: Jovaidia Francisca De Castro / Lote: 35 Placa: GZL5309 Chassi: 9C2HA07102R005786 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Joao Zito Furtado / Lote: 312 Placa: KDZ9786 Chassi: 9C2JC3020YR011753 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Carlos Henrique Fernandes Rôzeira / Lote: 163 Placa: NFS4262 Chassi: 9C2MC35005R020702 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Marco Aurelio D De OliveiraLuiza Administradora De Consor / Lote: 227 Placa: HSK6990 Chassi: 9C2KC08204R028934 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Ronia Lucia Alves Da Silva / Lote: 36 Placa: KEG5379 Chassi: 9C2HA07101R245520 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Edson Fernandes De Assis / Lote: 222 Placa: KEU6900 Chassi: 9C6KE04303000724 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Darci Barcelos Dos Santos / Lote: 201 Placa: KDL6272 Chassi: 9C2JC250WVR085498 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Marielena Saraiva Vilela / Lote: 5 Placa: HIW0018 Chassi: 9C2JA0430R028131 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2008 Prop.: Juldeni Dos Santos Oliveira / Lote: 306 Placa: HCE9541 Chassi: 9C2JC30706R859649 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Lourdes Alair Da Silva Oliveira / Lote: 301 Placa: HIN9315 Chassi: 9C2KC08108R194306 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Michelle Cristina Coelho / Lote: 160 Placa: HBV4089 Chassi: 9C2JC30705R063914 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Silvio Andre De Freitas / Lote: 291 Placa: HDA8995 Chassi: 9C6KE092080208071 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Ed Carlos Alves / Lote: 190 Placa: HIZ5422 Chassi: 9C2KC08108R324109 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Thiago Henrique Da Silva / Lote: 304 Placa: HCE9382 Chassi: 9C2KC08106R903955 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Darci Da Costa Machado / Lote: 23 Placa: HKB3346 Chassi: 9C2JA04108R068917 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Dangelo Batista Ferreira Mendes / Lote: 224 Placa: KET6933 Chassi: 9C2JC30202R103227 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Ecdarlos Roberto Messias / Lote: 125 Placa: HKB3055 Chassi: 9C2JC30708R699131 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Patrick Tostes Pda Costa / Lote: 269 Placa: GYK8374 Chassi: 9C2JC3101R009040 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Jose Da Silva / Lote: 148 Placa: HAP3668 Chassi: 9C2KC08065R004633 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Gloria Lorena Goncalves / Lote: 103 Placa: KFA1958 Chassi: 9C6KE044030004299 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Borges Do PradoBanco Panamericano S Awe-merson Lima Ribeiro / Lote: 181 Placa: HED5088 Chassi: 9C2KC08108R026213 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Cicero Izidio Dos Santos / Lote: 42 Placa: HAF6590 Chassi: 9C2HA07103R036700 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Lindomar Rosado Da Silva / Lote: 164 Placa: KEI4277 Chassi: 9C2MC35002R002918 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Luiz Alberto Garcia / Lote: 51 Placa: HLD8109 Chassi: 9C2JC41209R001266 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Debora Alves ZulinioFranco/Lote:47Placa:HHG7665 Chassi: 9C6KE1550C004384 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Das Graças PereiraBco Panamericano S. / Lote: 119 Placa: HGN2731 Chassi: 9C6KE09207015562 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Wiston Jonathan Vieira De Oliveira / Lote: 68 Placa: HCE8777 Chassi: 9C2HA07105R051369 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2005 Prop.: Neves Alves De Freitas / Lote: 179 Placa: HBE5065 Chassi: 9C2JC30103R228643 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Alexandre De Oliveira Inacio / Lote: 48 Placa: HGB7727 Chassi: 9C2JC4820R065129 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2011 Prop.: Cassio Francisco RezendeBco Panamericano S.a. / Lote: 79 Placa: NLI0163 Chassi: 9C2JC41209R041976 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Eurico Velasco Neto / Lote: 113 Placa: HGN2542 Chassi: 9C2DNF41JL7M070104 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo De Rezende / Lote: 285 Placa: HMK8796 Chassi: 9C2DNF41JL8M227578 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Oscar Murilo Oliveira Franca / Lote: 305 Placa: HCT9465 Chassi: 9C2KC08207R005559 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Hilda Tomaz De Lima / Lote: 129 Placa: GKN3167 Chassi: 9C2JC250XWR057288 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1998 Prop.: Claudio Divino Alves / Lote: 14 Placa: HHH2386 Chassi: 9C2JA04107R024704 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Narciso Ricardo M De Oliveira / Lote: 158 Placa: HBV4061 Chassi: 9C2KC08105R132870 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Diego Henrique Alves / Lote: 133 Placa: GKN3292 Chassi: 9C2JC2500XKR109301 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Davi Goncalves De Paula / Lote: 26 Placa: HNR3746 Chassi: 9C2JC4220AR338496 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2010 Prop.: Zilda Lopes Do NascimentoBco Finasa Bmc S A / Lote: 370 Placa: GQF8750 Chassi: 5D11ADC162392 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1974 Prop.: Juliana De Paula Silva / Lote: 351 Placa: GQP2515 Chassi: 9BWZZ32ZHP016178 Marca/Modelo: VW/PASSAT VILLAGE GL Ano Fab.:1986 Prop.: Paulo Vicente Xavier / Lote: 198 Placa: HAF6113 Chassi: 9C2DNF41AJ2M0003008 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2002 Prop.: Sonia Marcia Da Silva / Lote: 22 Placa: HGN3217 Chassi: 94J1XBF77M049753 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Elucilia Loide Dos Santos / Lote: 180 Placa: GRS5088 Chassi: 9C2JC250TTR012810 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Wanderley Marcelino De Miranda / Lote: 71 Placa: HCE8915 Chassi: 9C2HA07005R0209942 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2005 Prop.: Ricardo Cesar Duarte De Castro / Lote: 300 Placa: HGT9259 Chassi: 94J2XDCR7M025135 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Dos Reis Cardoso Leite / Lote: 28 Placa: HIL3791 Chassi: 9C2JA04208R098183 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2008 Prop.: Priscila Santos E SilvaPanamericano Arrendamento Mercantil S Apriçila Santos E Silva / Lote: 109 Placa: HBF2302 Chassi: 9C2JC30104R020465 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Edson Feliciano Goulart / Lote: 110 Placa: HHL2434 Chassi: 9C6KG02107014840 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2007 Prop.: Erik Dias MartinsLuiza Administradora De Consor / Lote: 104 Placa: HGN2057 Chassi: 9C2KC08507R076472 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Pedro Donizete GracianoBv Financiera S A C F I / Lote: 9 Placa: HHH1131 Chassi: 9C2JA04107R001352 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Juliano Queiroz Vieira / Lote: 127 Placa: HBF3096 Chassi: 9C2KC08504R03485 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Elisângela Alves De Araujo / Lote: 254 Placa: KFC7999 Chassi: 9C2MC35003R139325 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Carita Fernanda Linhares Sousa / Lote: 244 Placa: HGB7655 Chassi: 9C2NC4310BR109214 Marca/Modelo: HONDA/CG 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Thaltes Jose Oliveira / Lote: 157 Placa: HKB3986 Chassi: 9C2KC08108R194198 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Margarette Faria Da Silva / Lote: 99 Placa: NGO1383 Chassi: 9C2HB0210R107189 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Sebastiao Rodrigues Dos Santos / Lote: 189 Placa: GZY5417 Chassi: 9C2JC30103R228435 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Dias De Araujo Junior / Lote: 313 Placa: GNI9994 Chassi: CG125BR3102856 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Jair Borges De Azevedo / Lote: 299 Placa: HLR9248 Chassi: 9C2KC1680BR506688 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Madalena AlvesBco Bradesco Financiamentos S/a / Lote: 131 Placa: HNR3218 Chassi: 9C2JC4110AR633630 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Claudia De Freitas SabinoBco Panamericano S. / Lote: 123 Placa: HAH2941 Chassi: 9C2JC30203R108985 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Elienay Dos Santos Lima / Lote: 74 Placa: HCT9490 Chassi: 9C2JA04107R005891 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Manoel De Jesus Do Nascimento /

Lote: 64 Placa: GYU8487 Chassi: 9C2HA07104R0503249 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Elviano Baltazar Dos Santos / Lote: 55 Placa: GYK8316 Chassi: 9C2HA0710YR244350 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Mirelle Ribeiro Silva / Lote: 82 Placa: NGB0652 Chassi: 9C2KC08106R888546 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Claudio Cesar De Souza/Lote:27 Placa: HNR3778 Chassi: 9C6KE1440A0004925 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.:2010 Prop.: Valdir Dos Santos Silva / Lote: 307 Placa: GYK9634 Chassi: 9C2JC30102R164586 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Aparecido Pereira Da Silva / Lote: 195 Placa: GZL5892 Chassi: 9CDNF41AJ3M000327 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2002 Prop.: Oscar Murilo O Franca / Lote: 229 Placa: GY57056 Chassi: 9C2JC30101R089015 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Ronaldo Silva Souza / Lote: 188 Placa: HCE51516 Chassi: 9C2KC08505R808597 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Natalia Dias Santos / Lote: 205 Placa: HAF6358 Chassi: 9C2MC35003R003838 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Neviton Marques De Souza / Lote: 263 Placa: HCE8276 Chassi: 9CDNF41JL5M007891 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Robson Borges Flora / Lote: 293 Placa: HKA9033 Chassi: 9C2KC08108R345213 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Ana Paula Hipolito Moises / Lote: 356 Placa: KFA5729 Chassi: 9BGRD08X03G140815 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS SUPER Ano Fab.:2002 Prop.: Levi Ferreira TeotonioBv Financiera S A C F I / Lote: 268 Placa: HIW8371 Chassi: 9C2KC08108R2502525 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Roberta Mota Dutra / Lote: 234 Placa: HGB7224 Chassi: 9C2JC4110BR420986 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Andreia Maria Da SilveiraBco Panamericano S.a / Lote: 66 Placa: HLD8521 Chassi: 9C2JC4220R9019547 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2008 Prop.: Bruna Fernandez Pimenta VilelaConsortio Nacional Honda Ltda / Lote: 214 Placa: GSN6651 Chassi: 9C2JC250WVR158918 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1998 Prop.: Luiz Carlos Da Silva / Lote: 161 Placa: HGN4137 Chassi: 9C2KC08108R019590 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Regis Rodrigues De AlmeidaBanco Finasa S. / Lote: 140 Placa: HBF3444 Chassi: 9C2KC08104R035661 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Francisco Freire Da Silva / Lote: 15 Placa: ORA2475 Chassi: 9C6KE1560E0027518 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.:2013 Prop.: Daniela Adriana CostaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Lote: 61 Placa: HCE8443 Chassi: 9C2HA07005R026817 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2005 Prop.: Nubio Aparecido Da Costa / Lote: 270 Placa: GYK8398 Chassi: 9C2JC30101R003319 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Rodrigo De Souza GomesSul Financiera Sa Cred Finac InvesteJose Augusto Da Silva / Lote: 185 Placa: HEV5239 Chassi: 94J2XCCD77M018856 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2007 Prop.: Gerson FidelisBanco Panamericano S A / Lote: 59 Placa: GVN8355 Chassi: 9C2HA07001R035234 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Marcelo Jose Alves De Sousa / Lote: 52 Placa: PV08131 Chassi: 9C2JC4820F2959613 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2014 Prop.: Welson Divino De AndradeBco Honda S/a / Lote: 360 Placa: GUB7069 Chassi: 5C08UCU28118725 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE HATCH Ano Fab.:1983 Prop.: Marcio Borges De GodoyCifra Sa Cred Finac E InvestCelso Antonio Alves Almeida Farias / Lote: 31 Placa: GDX4325 Chassi: 9C2HA0700YR105433 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Jessica Silva De Melo / Lote: 152 Placa: HNR3376 Chassi: 9C2KC1550AR165218 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Fabiola Barbosa De OliveiraBv Financiera S.a Credito Fin. Inv. / Lote: 166 Placa: GRF4382 Chassi: 9C2JC250TTR054957 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Zila Mendes Da Silva / Lote: 249 Placa: NVF7772 Chassi: 9C6KE1520C0100936 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Luziano Antonio De LimaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Lote: 13 Placa: HBF2105 Chassi: 9C2HA07003R065912 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Andre Luis Santos Marques / Lote: 134 Placa: HNR3332 Chassi: 9C2JC4110AR029776 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Andre Luis De Oliveira Costa-Adm De Cons Nacional Honda Ltda / Lote: 56 Placa: HCE8267 Chassi: 9C2HA07005R001335 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2004 Prop.: Brenda Oliveira Ferreira / Lote: 261 Placa: HMK8164 Chassi: 9C2JC4120AR036791 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Crismar Cleiton Da Silva / Lote: 50 Placa: GRF7817 Chassi: 9C2HA050TTR005612 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1996 Prop.: Cristiano Charles Soares / Lote: 236 Placa: HAF7347 Chassi: 9C2JC30104R010935 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Cristiano Barbosa Pires / Lote: 21 Placa: OQS3172 Chassi: 9C2HC1420DR042663 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES Ano Fab.:2013 Prop.: Signes Silva CostaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Lote: 146 Placa: OQZ3580 Chassi: 9C6KE1500D0027844 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2012 Prop.: Marina Silva OliveiraBco Panamericano S. / Lote: 213 Placa: HAF6649 Chassi: 9CDNF41AJ3M001989 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2003 Prop.: Irene Oliveira Gomes / Lote: 255 Placa: HMK8001 Chassi: 94J2XSBK89M020059 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Ederson Lacerda De Faria / Lote: 176 Placa: GNO4883 Chassi: 9C2JC1801KR212481 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1989 Prop.: Vanderley Aparecido Ribeiro / Lote: 8 Placa: HKE1068 Chassi: 9C2JC4230AR130473 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2010 Prop.: Patrick De SouzaSilva/Lote:173Placa:GQW4753 Chassi: 9C2JC1801RR30887 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Cristina Soares Da Silva Souza / Lote: 286 Placa: HCE8824 Chassi: 9C2KC08506R005092 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Gilmar Coelho Cintra Junior / Lote: 73 Placa: GSR9267 Chassi: 9C6M5000W0025511 Marca/Modelo: YAMAHA/CY 50 JOG Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Azevedo De Araujo / Lote: 32 Placa: HGN4367 Chassi: 9C2JA04108R025385 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Alessandra Jose De Paula / Lote: 354 Placa: BLM5506 Chassi: 5P15EBB104770 Marca/Modelo: GM/CARAVAN COMODORO Ano Fab.:1981 Prop.: Manoel Ricardo De Lima Neto / Lote: 149 Placa: HJS3728 Chassi: 951BXXH68B000086 Marca/Modelo: TRAXX/JL110 8 Ano Fab.:2008 Prop.: Rodrigo Antonio Perobeli / Lote: 328 Placa: GLR1993 Chassi: 9BG5JK11ZE057528 Marca/Modelo: GM/MONZA S/LE Ano Fab.:1984 Prop.: Verulacia Rodrigues Garcia Silva / Lote: 167 Placa: GDX4404 Chassi: 9C2JC3010YR048480 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Thiago Geraldo Silva Nunes / Lote: 327 Placa: HIW1989 Ch

Ano Fab.:2003 Prop.: Eliane Feliciano Nunes / Lote: 199 Placa: GSNe6171 Chassi: 9C2JC250WVR066665 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Divina Tomaz FerreiraCancella Nac.adm.de Cons.Ida / Lote: 237 Placa: HAF7348 Chassi: 9C2JC30214R614847 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Miguel Lucas De Melo / Lote: 121 Placa: HLE2822 Chassi: 9C2KC1660CR516607 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Aparecida Andreza-Adm De Cons Nacional Honda Ltda / Lote: 108 Placa: HHS285 Chassi: 9C2MC35008R084440 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Gilson Aparecido Stinglin / Lote: 44 Placa: OXC6873 Chassi: 9C6KE1550E0024144 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2013 Prop.: Marcia Viviane Alves Da SilvaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Lote: 57 Placa: HLD8303 Chassi: 9C2JC42209R100450 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2009 Prop.: Alessandra Aparecida F.barbosaBanco Panamericano S A / Lote: 90 Placa: HHH1064 Chassi: 9C2KC08107R042946 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Rafael Lazaro Silva / Lote: 93 Placa: CSG1162 Chassi: 9C2MC270WVR031722 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Valdimere Soares / Lote: 132 Placa: GK83272 Chassi: CG125BR1305759 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Luiz Antonio Vieira / Lote: 334 Placa: HKF3023 Chassi: 9BD15804A96205274 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2008 Prop.: Lionel Ferreira De Freitas / Lote: 6 Placa: KEU0447 Chassi: 9C2HA07102R047299 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Daniel Prado Da Silva / Lote: 153 Placa: HKB3791 Chassi: 9C2JC30708R253725 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson SoaresAlves / Lote: 100 Placa: NPC1437 Chassi: 9C2KC08508R068813 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Francisco Antonio Sousa / Lote: 116 Placa: EOU2645 Chassi: 9C2KD0540DR125514 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Fernando Martins De Souza / Lote: 67 Placa: GYK8664 Chassi: 9C2HA07101R215696 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Debora Juliana De L Bezerra / Lote: 282 Placa: HCD8713 Chassi: 9C2KC08105R132814 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Alves E Michels Com De Bebidas L / Lote: 162 Placa: KEL4198 Chassi: 9C2JC30201R067377 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Orlei Felix Dos Santos / Lote: 331 Placa: GPF2307 Chassi: B0102098 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1980 Prop.: Luiz Carlos Rodrigues / Lote: 75 Placa: HCE9671 Chassi: 9C2JA04106R828122 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Josina Maria Da Conceicao / Lote: 280 Placa: HJS8661 Chassi: 95VCB11589M029750 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Rosa Aparecida Fagundes / Lote: 62 Placa: HIW8451 Chassi: 9C2JA04108R054545 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Leonor Sampaio A.araujoBanco Daycovol Sa / Lote: 40 Placa: HCE6328 Chassi: 9C2JA04107R02194 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Luciana Rosa De Oliveira / Lote: 182 Placa: HEV5109 Chassi: 9C2KC08107R100884 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Lucas Rodrigues MirandaBanco Finasa Bmc S A Carolina Abadia Gaspar De Carvalho / Lote: 321 Placa: GOO1171 Chassi: LB4KUB46599 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1978 Prop.: Eduardo Medeiros Dos Santos / Lote: 279 Placa: HLD8648 Chassi: 9C6KE122090062179 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Denis Alves Leite / Lote: 271 Placa: GYK8453 Chassi: 9C2JC30101R019095 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Delma Da Silva Oliveira / Lote: 326 Placa: GLR1731 Chassi: 9BD146000L3660681 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.:1990 Prop.: Erivaldo Dos Santos / Lote: 114 Placa: HGN2561 Chassi: 9C2KC08107R204003 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Abadia Chaves De Gouveia / Lote: 29 Placa: HCT4074 Chassi: 9C2JA04208R015066 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: Poliana Cassia Soares / Lote: 112 Placa: NJX2505 Chassi: 9C2KC08508R104259 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Bruno Apdo Da Silva De Jesus / Lote: 225 Placa: NFH6945 Chassi: 9C6KE042040024285 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2004 Prop.: Nerio Jose Da Silva / Lote: 118 Placa: DNF2708 Chassi: 9C2MC35005R004454 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Jhonson Deteerson Siqueira Sousa / Lote: 78 Placa: GXX0157 Chassi: 9C2JC3010YR034612 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Jose Da Silva / Lote: 11 Placa: HHH1479 Chassi: 9C2JA04207R016436 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2006 Prop.: Jessica

Aparecida Rezende / Lote: 257 Placa: GYU8034 Chassi: 9C2JC3020YR047976 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Katia Guimaraes De Oliveira / Lote: 165 Placa: HCT4295 Chassi: 9C2KC08108R166107 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Juliano Alves Dos Santos / Lote: 218 Placa: HAF6804 Chassi: 9C2JC30103R202021 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Andrea Xavier Moreira Silva / Lote: 143 Placa: HNR3469 Chassi: 9C2KC1550AR148382 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Roberto Da Silva Souza / Lote: 53 Placa: HCE8148 Chassi: 9C2HA07105R028889 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2005 Prop.: Ivania Aparecida Da Silva / Lote: 352 Placa: CACS356 Chassi: 9BD146000S5419353 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Matheus Alves Paiva / Lote: 122 Placa: GRU2874 Chassi: 9C2JC250TTR045374 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Cristiano Charles Soares / Lote: 247 Placa: KEI7716 Chassi: 9C2JC30201R052683 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Ricardo Vilela Bento / Lote: 38 Placa: MFQ6069 Chassi: 9C2JA04108R011396 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Itamara Karem Leles C Costa / Lote: 281 Placa: HJS8677 Chassi: 9C2KC15109R041380 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Iris Ferreira Dos SantosBanco Itaucard Sa / Lote: 242 Placa: OPE7611 Chassi: 9C6KG0490D0000458 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Jaqueline Eva De Jesus SilvaBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Lote: 107 Placa: HGN2151 Chassi: 9C2MC35006R002084 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Cledivaldo Dos Santos Farias / Lote: 260 Placa: GYK8138 Chassi: 9C2JC3010YR094821 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Michael Douglas R.ferreira / Lote: 4 Placa: GWG9445 Chassi: 9C6S1R000W0000118 Marca/Modelo: YAMAHA/JOG TEEN Ano Fab.:1998 Prop.: Dafine Cristina Silva Lima / Lote: 220 Placa: KEL6863 Chassi: 9C2JC30101R105860 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Rubens Da Silva / Lote: 372 Placa: GOT9385 Chassi: 9BGTC1JMMCI140057 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1991 Prop.: Francisco Cardoso Filho / Lote: 363 Placa: GSV7389 Chassi: 9BD146000M3697985 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Josemar Araujo Gomes / Lote: 357 Placa: GNS5920 Chassi: 9BWZZ55ZRB550768 Marca/Modelo: VW/LOGUS CL1 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Raquel Rodrigues Da Silva / Lote: 375 Placa: GKQ9517 Chassi: 9BGJ169SPPB064017 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASS EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Maria Do Socorro De Oliveira /

AUTOLANDIA VEICULOS Lote: 385 Placa: KDD6179 Chassi: 9BG5VQ69FGB106357 Marca/Modelo: GM/OPALA DIPLOMATA Ano Fab.:1986 Prop.: Helenes Severino Da Silva / Lote: 381 Placa: HNR3436 Chassi: 9C2KC1550AR150574 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Sebastiao Pereira Da CruzAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Lote: 384 Placa: EY0763 Chassi: 9BWA05UX9P024670 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Itau Seguros Sa / Lote: 383 Placa: HCE8935 Chassi: 9C6KE043050053383 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Adriel Lucas Da Silva / Lote: 382 Placa: HGD5755 Chassi: 9C6KE091070035792 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: So Rodes Borracharia Ltda Me /

Bele Horizonte, 15 de Janeiro de 2020
KLEYVERSON REZENDE
DIRETOR DO DETRAN/MG

197 cm -16 1313734 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-4ºBBM-TERMO DE REVERSÃO DE DOAÇÃO. Partes: O CBMMG e a Prefeitura Municipal de Guarará; Espécie Reversão de Doação. Objeto: Veículo de placa HMH3152(Caminhão). Signatários: Edgard Estevo da Silva, Coronel BM elosé Mauricio de SalesPrefeito Municipal.

1 cm -16 1313692 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2020
AUTOS DE INFRAÇÃO

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu diretor-geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art.12 do DECRETO Nº 47.398, DE 12 DE ABRIL DE 2018, faz publicar os Autos de Infração, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
ADILSON EUSTAQUIO DOS SANTOS	738.961.526-53	3123072019115459	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
ANDERSON CAETANO SIQUEIRA CARVALHO	583.394.776-68	3107022019090753	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
ANTÔNIO EVANGELIO	340.268.866-20	3118102019083156	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO V
ANTÔNIO FERREIRA ARAÚJO	451.883.356-20	3107082019131225	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
BENEDITO DE SOUZA FERNANDES	161.639.278-93	3107022019100315	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
BIBIANO DE PAULA AMARAL	854.712.676-72	3118102019083725	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO V
CELSO EVANGELISTA SILVA	631.576.406-15	000749-D	LEI 16.938/07, ART 3º, INCISO I
DARLI FERREIRA	032.238.886-40	000750-D	LEI 16.938/07, ART 3º, INCISO I
EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS	060.785.276-30	068492-C	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
ESPOLIO DE NALDO CHEREZE NETO	029.659.726-09	3119112018170512	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO V
GERALDO GILBERTO DE PAIVA	345.859.076-53	3119112018171234	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO V
HEBERT XIMENES TEIXEIRA REIS	313.267.656-04	3107082019143444	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
HÉLIO PEREIRA ARAUJO	529.680.146-68	068487-C	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
HÉLIO PEREIRA ARAÚJO	529.680.146-68	3107082019143850	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
HELIO VENCESLAU DE CASTRO	327.889.088-49	021025-D	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
HÉLIO XIMENES REIS FILHO	353.435.916-04	3107082019144103	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
INOCENCIA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	816.989.506-59	3107082019145035	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
JAIR ALVES COSTA	116.610.971-20	021032-D	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
JAIR JOSÉ TOMAZ	237.738.986-49	3107082019145430	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
JAIR ALVES DOS SANTOS	287.933.238-91	3103072018140848	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	100.062.066-20	3107082019145612	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
JOÃO PEREIRA DA SILVA	148.340.066-20	000706-D	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
JORGE RIBEIRO DOS SANTOS	944.203.608-44	3130102018161029	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO VIII
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	043.859.626-93	3103072018142838	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
JOSÉ FERNANDES MACIEL	172.376.106-00	3103072018100150	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
JOSÉ JUAREZ DA SILVA	323.081.168-20	068495-C	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
JOSÉ NICÉSSIO DE OLIVEIRA COELHO	485.865.446-04	068496-C	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
JOSE VITOR TAVEIRA	114.842.416-49	068494-C	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
JULIANO ROCHA DE SOUZA	025.456.066-00	3108022019133125	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
LUIS PAULO RAMOS NUNES	26.365.752/0001-40	3117052019144135	LEI 16.938/07, ART 3º, INCISO III
LUIZ ANTÔNIO DE BRITO	587.437.076-53	000451-D	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
MARCO ANTÔNIO DE VILAS BOAS	801.032.006-49	3103072018100431	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
MARIA ANTÔNIA DE SOUZA	000.250.326-31	3104072018080018	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
MARIA DE LOURDES PEREIRA	695.664.458-49	3129102019150147	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
MATIAS FLORE	237.823.076-15	3125032019140829	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO VIII
MAURO EDUARDO REZENDE	116.465.916-23	3103092018163921	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO VIII
MILTON CESAR DA PAZ E OUTROS	079.123.596-30	3119032019074429	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO IV

MIRELA POVOA NOGUEIRA	052.936.366-69	3108022019134225	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
NELSON RODRIGUES DE LIMA	154.959.061-87	097406-C	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
PAULO AFONSO DA SILVA	451.881.576-91	3107082019155759	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
PAULO ROMILDO DOMINGOS CARDOSO	032.322.936-03	3104072018080616	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
PEDRO DOS REIS	027.637.536-04	3103072018101730	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
ROZENY TADEU DE OLIVEIRA	124.615.718-72	3107082019161015	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
RUBENS CANDIDO DA SILVA	573.648.506-00	3105072019142454	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO VIII
SINEIDE DO CARMO PICHARA REIS	271.735.776-91	3107082019161441	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
TELMA MIGUEL	038.121.226-26	3121082019131751	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
TEREZA PEREIRA	903.362.166-53	3107082019161624	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
TOME BATISTA DE OLIVEIRA	238.355.086-87	3103072019143209	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
VALTEMIER SERAFIM DOMINGUETI	051.412.586-10	3107082019162210	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
VILMAR DA SILVA MELO	029.129.976-82	097937-C	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO V
VITOR CHAGAS DA SILVA	940.492.626-49	3107082019162705	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
VITOR JOSÉ DOS SANTOS	184.728.266-00	3103072018102359	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
WELQUER EXPEDITO ALEXANDRE	114.012.586-97	3107082019163324	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I

JULGAMENTO PROCEDENTE

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu diretor-geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art.40, §2º, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do julgamento procedente do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
ELISA DE OLIVEIRA MAIA	025.801.856-90	068928-C	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO VIII
GEOVANI DE OLIVEIRA MORAIS	987.821.186-04	068930-C	LEI 16.938/07, ART 3º, INCISO I
GERALDO SILVESTRE NOGUEIRA	165.995.436-34	068936-C	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
HEBERT TEIXEIRA XIMENES REIS	313.267.656-04	000469-D	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO IV
JOSE CARLOS CAMILO DA SILVA	131.620.238-07	3127082018140525	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO V
JOSE CARLOS DOURADO DE AZEVEDO JUNIOR	508.248.644-68	097760-C	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I
JOSE EDMUNDO DA COSTA	263.600.806-30	068399-C	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO II
JOSE EDMUNDO DA COSTA	263.600.806-30	000132-D	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO II
MARIA ROSA DA SILVA	413.722.986-49	000119-D	LEI 10.021/89, ART 5º, INCISO I

JULGAMENTO IMPROCEDENTE

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu diretor-geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art.40, §2º, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do julgamento improcedente do auto de infração dos autuados(a) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
MANUEL JOAQUIM MOTA PINTO RODRIGUES	003.447.967-87	000174-D	CRVG/GDA/037/2016

EVENTOS PECUÁRIOS

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu diretor-geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art.12 do DECRETO Nº 47.398, DE 12 DE ABRIL DE 2018, faz publicar os Termos de Notificação, cujos infratores não foram localizados. Ficam os infratores abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 10(dez) dias a iniciar a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Processo	Termo de Notificação	Dispositivos Infringidos
LUIS PAULO RAMOS NUNES	26.365.752/0001-40	CRVG/EV/003/2019	001/378/2019	PORTARIA IMA 1391/14

RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO 22/2019

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu diretor-geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art.12 do DECRETO Nº 47.398, DE 12 DE ABRIL DE 2018, resolve retificar a Notificação 22/2019, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 08 de maio de 2019, "ONDE SE LÊ: "

Nome	CPF	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Jose Salvador Xavier	003.265.166-03	3127072018152059	Lei 10.021/89, Art 5º, Inciso I

"LEIA-SE: "

Nome	CPF	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Jose Salvador Xavier	003.265.166-03	3127072018152059	Lei 10.021/89, Art 5º, Inciso VIII

RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO 39/2019

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu diretor-geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art.12 do DECRETO Nº 47.398, DE 12 DE ABRIL DE 2018, resolve retificar a Notificação 39/2019, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 02 de outubro de 2019, "ONDE SE LÊ: "

Nome	CPF	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Hilda de Faria	002.764.896-67	000461 – D	Lei 10.021/89, Art.5º, Inciso V

"LEIA-SE: "

Nome	CPF	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Hilda de Faria	002.764.896-67	000461 – D	

JULGAMENTO PROCEDENTE

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato por ato do seu diretor-geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art.40, §2º, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do julgamento procedente do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
MARILENE NASCIMENTO LIMA DA SILVA	756.266.406-49	012884-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. V DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. V
ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA	184.422.186-53	042552-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. VII LEI 11.029 - 12/01/1993 2º INC. -
ALDO CRUZ TEIXEIRA	062.532.916-37	023151-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
SEBASTIÃO BRAULIO DE OLIVEIRA	663.132.876-49	3126122017105756	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
MARCOS RAIMUNDO DE RESENDE	340.241.826-68	013488-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
IVAN ROCHA MACHADO	553.737.986-49	013706-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. V DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. V
IVAN ROCHA MACHADO	553.737.986-49	013649-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
LUIZ RONALDO NEVES RENATO	778.767.336-20	023284-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
ANTÔNIO PEREIRA CHAVES E OUTROS	383.602.926-04	023641-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
ANA CAROLINA CARVALHO ANDRADE	109.313.026-17	013545-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
JOEL JOSÉ SOARES	433.411.366-49	012922-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
BERALDO VAZ DA SILVA	133.484.776-20	3125042018080626	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. VII LEI 11.029 - 12/01/1993 ART. 2º
SÉRGIO MARCOS SILVA	001.793.076-65	3111042018152737	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
ERNANES RIBEIRO DA SILVA	757.249.256-20	023442-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
ELVANIS DE OLIVEIRA RIBEIRO E 143214 MAURO JOSÉ	013.205.546-52	043008-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
LUIZ CARLOS MOREIRA JABOUR	641.893.176-91	012710-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
GERCINO ALVES DE LIMA	514.999.326-34	013118-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
WANDERLEI CARLOS DE CAMPOS	061.479.786-16	013431-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
RYNALDO AUGUSTO MOREIRA	068.351.386-96	012956-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
LUIZ ALVES BATISTA	696.061.706-59	013682-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
EDGAR CANDIDO CARDOSO	083.937.006-71	013379-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
MÔNICA JAQUELINE RIBEIRO TEIXEIRA	687.090.726-91	013851-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
JOEL JOSÉ SOARES	433.411.366-49	012871-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
OMAR MACHADO DA SILVA	774.708.186-34	013944-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
GERALDO ALVES FERREIRA	265.670.596-72	012751-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. V DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. V
ABÍLIO FRANCINO DINIZ	038.334.296-15	023705-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
WILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA E SILVA	230.437.926-53	013285-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
RONALDO NEVES LIMA	804.731.216-20	023342-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
MATEUS ALVES DA SILVA	892.662.936-87	012641-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA	264.558.386-53	042560-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
JORGE POLICARPO DOS SANTOS	463.605.308-72	023616-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
JOSÉ MONTEIRO FILHO	027.123.936-00	013571-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
JOSÉ BRAGA PARREIRAS	018.265.816-34	042967-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
EDUARDO FRANCISCO DE SÁ	117.618.676-01	013985-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
ALEXANDRE NICODEMOS PIVA	184.425.956-00	012337-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
FRANCISCO TADEU ASSIS	456.236.786-53	013741-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
FERNANDO DE SALES	027.710.936-18	3128032018103553	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
DECIO JOSÉ DE SOUSA	483.030.896-68	023576-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
CARLOS ROBERTO RODRIGUES	364.467.006-44	012463-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
VICENTE GASPAR DE OLIVEIRA	140.279.766-49	012490-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. VIII LEI 10.029 - 12/01/1993 ART. 2º -
SIRLEY ANTÔNIO FERNANDES	033.453.326-04	013585-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. VIII LEI 10.029 - 12/01/1993 ART. 2º -
ANTÔNIO CLAUDINELY DOS SANTOS	047.593.126-25	066867-C	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
ODILON BATISTA DE FARIA	315.596.206-25	013320-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
CÉLIO AGOSTINHO DA SILVEIRA	575.509.486-15	013876-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. V DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. V
JOSÉ DENILSON NOGUEIRA	891.544.286-53	013306-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
PAULO ROBERTO HARDOIM	014.422.386-40	009215-C	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
JARBAS TRINDADE DO NASCIMENTO	281.541.856-87	013503-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. VIII LEI 10.029 - 12/01/1993 ART. 2º -
ANDERSON DE SOUZA MAIA	049.647.576-25	023639-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
NILSON ANTÔNIO DE MORAIS	535.713.126-00	023071-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. V DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. V
NIVALDO LUCAS DE MORAES	122.883.586-10	023072-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. V DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. V
JOÃO RESENDE DE OLIVEIRA	436.381.806-97	013276-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. II DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. II
MARCELO DA CUNHA FERREIRA	050.488.416-62	012418-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
JOSÉ LARA LIMA	725.021.426-87	013955-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. II DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. II
MAURÍCIO DE OLIVEIRA SALLES	115.077.806-72	023202-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. V DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. V
FERNANDO DE SALES	027.710.936-18	3122102018101141	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
JOAQUIM MATOZINHOS MAIA	311.388.026-20	043012-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
GELSON RODRIGUES VALE	004.141.666-04	3109072018155922	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
JOAQUIM ANDRADE	137.632.616-72	023430-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
WALTER DE SOUZA RESENDE	664.090.476-49	043016-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
DIVINO ALPINO RODRIGUES	253.323.926-72	012853-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. VIII LEI 10.029 - 12/01/1993 ART. 2º -
APARECIDA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	059.081.556-32	012937-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
DALMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	542.924.336-15	3129012018112253	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
NELSON LUIZ DE ALMEIDA	112.383.136-04	3111072018155311	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
UELINTOM GERALDO DAS NEVES	047.131.056-51	013460-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
LUCAS HENRIQUE DE CARVALHO	104.716.376-45	043484-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
ELI FERREIRA DA SILVA	484.498.576-00	023748-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. V DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. V

MANOEL FERREIRA DE MELO PRIMO	567.773.106-49	023794-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
DONIZETTI ALVES FERREIRA	575.638.296-87	3124042018151358	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
ALENCAR PEREIRA DE FREITAS	474.205.616-72	3119072018152521	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
ADEMAR RABELO	185.710.186-34	012070-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
JOÃO ALVES FERNANDES DA SILVEIRA	129.119.206-94	013708-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
ELTON JUNIOR FERREIRA	080.900.326-05	023281-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
FÁBIO ANTÔNIO ALVES	048.856.696-77	013707-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
JOÃO FABIANO FIRMINO	184.873.196-53	013658-D	LEI 10.021-06/12/1989-ART. 5º INC. I DECRETO 30.879 - 23/01/1990 7º INC. I
AGRO BÁSICA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	06.243.712/0001-18	105507	LEI 10.545-1991- DECRETO 41.203-2000 ART. 24º INC. I
JOÃO DE ALMEIDA	722.151.006-72	017512-A	LEI 15.697 - 2005 ART. 12º INC. II

JULGAMENTO IMPROCEDENTE

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu diretor-geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art.40, §2º, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do julgamento improcedente do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
OCRECÍLIO SEBASTIÃO DA SILVA E OUTROS	430.170.536-87	012706-D	CROL/GDA/005/2016
CARLOS ALBERTO DA SILVA	000.814.566-03	092117-C	GDA/104/15/17
BEIRA RIO LEILÕES LTDA - ME	21.435.366/0001-63	013753-D	CROL/GDA/038/2016
ANTÔNIO SOARES ALVES 2	263.405.776-87	013666-D	CROL/GDA/1006/2016
VALDINE AVELINO DA SILVA	227.416.746-04	066984-C	CROL/GDA/2936/2015

100 cm -16 1313789 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 17/2020

JULGAMENTO PROCEDENTE

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato por ato do seu diretor-geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art.40, §2º, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do julgamento procedente do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Leonice Benedita do Nascimento	11519003897	018816 série D	Lei nº. 16.938 de 16/08/07 art.3º. inciso I.
Jesus Aparecida da Silva	08647225830	062473 série C	Lei nº. 10.021 de 06/12/1989 art.5º. Inciso I e Decreto 30.879 de 23/01/1990 artigo 7º. Inciso I.
Benevenuto Francisco Rodrigues	16334205900	062392 série C	Lei nº. 10.021 de 06/12/1989 art.5º. Inciso I e Decreto 30.879 de 23/01/1990 artigo 7º. Inciso I.
João Bernardes da Silva	18486991668	012305 série D	Lei nº. 10.021 de 06/12/1989 art.5º. Inciso I e Decreto 30.879 de 23/01/1990 artigo 7º. Inciso I.
Ricardo Bacellar Wuerkert	08276326000158	018823 série D	Lei nº. 16.938 de 16/08/07 art.3º. inciso I.
José Lino de Oliveira	18530605691	018518 série D	Lei nº. 10.021 de 06/12/1989 art.5º. Inciso I e Decreto 30.879 de 23/01/1990 artigo 7º. Inciso I.
Joaquim Gonçalves Mendes I	60846798891	018515 série D	Lei nº. 10.021 de 06/12/1989 art.5º. Inciso I e Decreto 30.879 de 23/01/1990 artigo 7º. Inciso I.
Antônio do Carmo Moreira	41394763620	018698 série D	Lei nº. 10.021 de 06/12/1989 art.5º. Inciso VIII e Lei 11.029 de 12/01/1993 artigo 2º.
Guilherme Lopes Pinto	15011354814	062477 série C	Lei nº. 10.021 de 06/12/1989 art.5º. Inciso V e Decreto 30.879 de 23/01/1990 artigo 7º. Inciso V.
João Domingos da Silva	34543899687	018746 série D	Lei nº. 10.021 de 06/12/1989 art.5º. Inciso VIII e Lei 11.029 de 12/01/1993 artigo 2º.
Luiz Zordan	23879785600	018725 série D	Lei nº. 10.021 de 06/12/1989 art.5º. Inciso I e Decreto 30.879 de 23/01/1990 artigo 7º. Inciso I.
Roberto Caetano Penha	08207361808	018588 série D	Lei nº. 10.021 de 06/12/1989 art.5º. Inciso I e Decreto 30.879 de 23/01/1990 artigo 7º. Inciso I.
Jacir Pereira Batista	35428600691	038676 série C	Lei nº. 10.021 de 06/12/1989 art.5º. Inciso I e Decreto 30.879 de 23/01/1990 artigo 7º. Inciso I.
Luiz Martins	23857749687	018774 série D	Lei nº. 10.021 de 06/12/1989 art.5º. Inciso VIII e Lei 11.029 de 12/01/1993 artigo 2º.
Walisson Macedo Melo	07138294603</		

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 18/2020

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade (s) de multa aplicada nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle de Arrecadação e Dívida Ativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Geras, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação (nos termos do Decreto Estadual 4.666/2014), sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do artigo 12, IX do Decreto Estadual 47.398/2018[1] (Decreto Regulamentar do IMA). Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar à referida autarquia, através do telefone (031)39158648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br.

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo Legal Infringido	Valor (atualizado até a presente data)*
Adilson Teles Oliveira	08416788553	D/8348	CRAL/GDA 513/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 2.001,50
Adilton Leal Souza	10801822688	C/089478	CRMC/GDA/0763/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 282,32
Adival Marques Pereira	22130225691	D/020711	CRBH/GDA/122/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 641,83
Alfredo Benedito da Silva	04626753191	C/061685	GDA 0002/15/18	Art. 5, inc. VIII da Lei Estadual 10021. Art. 2 Lei 11.029	RS 197,07
Antônio Rosa de Lima	37402560600	C/077771	CRBH/GDA/022/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 838,89
Carlos Donizete da Silva	07215769666	D/22013	CRVG/GDA 263/2017	Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029.	RS 534,82
Edimar Pereira de Lima	96669209649	C/091357	CRUDI/GDA/0139/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 9.027,35
Efigenia Caetano Ferreira	99347849634	D/4433	CRVC/GDA 244/2015	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 275,71
Emílio Buckingham Pereira	49621203600	C/052986	GDA 2836/13/13	Art. 5, inc. V da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. V do Decreto Estadual 30879.	RS 8.186,24
Euripedes Moreira Lopes	01338028685	C/033454	GDA 4566/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.197,61
Evander Faleiro Pires	35735805649	C/092260	GDA 3049/15/16	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 2.302,59
Francisco Pereira da Silva	11593296649	D/021009	CRUN/GDA/568/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 3.197,85
Geraldo dos Santos Matos de Oliveira	17763711604	C/057038	GDA 3233/15/16	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 6.578,64
Gilmar Pedro de Figueiredo	05439797688	D/015121	CRGN/GDA/363/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.017,86
João Celestino Pessoa	97135402634	D/8382	CRAL/GDA 509/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.788,01
João Celestino Pessoa	97135402634	C/80636	CRAL/GDA 524/2015	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.130,06
José de Barcelos	29433932668	C/069412	GDA 3359/15/17	Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029	RS 176,20
José dos Reis Cirilo	00765883864	B/28043	GDA 0242/15/18	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 2.679,12
José Eustáquio Rodrigues	26016753653	D/019029	CRBH/GDA/606/2016	Art. 5, inc. V da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 4.626,62
Jose Gabriel de Souza	87149079687	D/4423	CRVC/GDA 233/2015	Art. 5, inc. V da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. V do Decreto Estadual 30879.	RS 4.263,94
José Gonçalves de Souza	59901217687	C/085174	GDA 3888/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.929,72
Jose Medeiros Janeti	34383166687	D/36578	CRVC/GDA 490/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.100,27
José Pereira	01521401667	C/080644	CRAL/GDA/552/2015	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.506,74
Jose Pereira	01521401667	D/8387	CRAL/GDA 521/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.505,69
Luis Divino	20323883672	C/96534	GDA 4025/15/16	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.200,72
Luis Henrique Gomes da Silva	09657326656	D/063072	CRPN/GDA/028/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 3.533,93
Luiz Caetano	84851643691	D/4424	CRVC/GDA 234/2015	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.112,33
Marcelo Adriano Lacerda de Melo	21707316600	C/087911	CRVC/GDA/548/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 595,21
Maria Aparecida Faria de Toledo	89337069687	3127032018092358	CRPA/GDA 446/2018	Art. 5, inc. II da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. II do Decreto Estadual 30879.	RS 179,12
Maria Regina da Silva	89440170697	D/8302	CRAL/GDA 506/2015	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 941,72
Nilson José Pereira	07415844688	C/20392	GDA 3770/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 2.173,46
Odilon Batista de Faria	31559620625	C/066705	GDA 0543/15/17	Art. 5, inc. II da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. II do Decreto Estadual 30879.	RS 388,86
Olieno Lopes da Silva	84108932668	C/035395	GDA 4976/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.182,42
Omar Machado da Silva	77470818634	C/092271	GDA 3444/15/16	Art. 5, inc. II da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. II do Decreto Estadual 30879.	RS 489,44
Osmar Gomes	96876760782	D/8605	CRAL/GDA 276/2017	Art. 7, Lei 12.728	RS 761,35
Paulo Francisco dos Anjos	62119303649	D/020084	CRBH/GDA/55/2017	Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029.	RS 230,22
Pedro Monteiro da Costa	01061726622	C/018049	GDA 4174/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 598,81
Rodrigo Vieira Marques	04503442660	C/012584	GDA 3098/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 3.453,89
Ronaldo Rosa Moreira	04651589600	D/020707	CRBH/GDA/097/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 297,60
Ronei Antônio Correia	94416648634	D/021401	CRUN/GDA/987/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.204,96
Sebastião Antônio de Jesus	45050660610	C/061704	GDA 0046/15/18	Art. 5, inc. VIII da Lei Estadual 10021. Art. 2 Lei 11.029	RS 59,12
Sebastião Carvalho e Silva	39535460668	C/024732	CRPS/GDA/160/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 793,61
Silvio Nelito Gomes	40366847600	C/078888	CRBH/GDA/047/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 100,83
Simone Alves Ferreira	10666500630	D/021122	CRUN/GDA/679/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.598,92
Valdivino Soares Rodrigues	59859199604	C/061707	GDA 0045/15/18	Art. 5, inc. VIII da Lei Estadual 10021. Art. 2 Lei 11.029	RS 197,07
Vera Maria da Rocha Lopes e Outros	98617400668	C/55299	CRVC/GDA 309/2016	Art. 5, inc. II da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. II do Decreto Estadual 30879.	RS 3.040,41
Vitoria Regina Ferreira Salles Guimaraes	85353191668	D/5178	CRPS/GDA 421/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.139,29

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

68 cm -16 1313794 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
Nº.002/2020 – Contrato - Partes: EPAMIG e Van Der Hoeven de Estufas Agrícolas Ltda. Objeto: Manutenção de Casa de Vegetação. Valor: R\$ 68.690,00 PE 032/2019 Proc.3051002000138/2019. Data de Assinatura: 16/01/2020. Vigência: 16/01/2020 a 31/03/2020.
Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG
(b) Luciane Yumi Rosa Yokoyama - VAN DER HOEVEN.

2 cm -16 1313673 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Autorização de Uso - Contrato de nº.305/2019. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e MR Eventos Ltda - ME; Objeto: Autorização de uso da Serraria Souza Pinto; Valor: R\$ 70.986,00; Vigência: 06 meses; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Rômulo Alves de Freitas.

2 cm -16 1313741 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 002/2020 (INF- 4039.00). Objeto: Consiste na prestação de serviço de Comunicação Corporativa e acesso ao Ambiente Mainframe. Contratado: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE. Vigência por 12 (doze) meses a partir do dia 20/01/2020. Dotação Orçamentária: 1270.2171.04.122.705.2.500.0001.339039 - Fonte 10, 1270.2171.13.391.061.1.028.0001.339039 - Fonte 10 e 1270.2171.13.392.056.1.027.0001.339039 - Fonte 10. Valor global estimado do Contrato: R\$ 12.084,00 (doze mil e oitenta e quatro reais). Sig. Júlia Amélia Mitraud Vieira (Presidente da FAOP) e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE (Prestadora de Serviço).
Ouro Preto 15 de janeiro de 2020.

3 cm -16 1313760 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 001/2020 (INF-4030.00). Objeto: Consiste na prestação de serviços acesso a Solução DAE-Web (Emissão de Documento de Arrecadação Estadual). Contratado: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE. Vigência por 12 (doze) meses a partir do dia 20/01/2020. Dotação Orçamentária: 1270.2171.04.122.705.2.500.0001.339039 - Fonte 10 e 1270.2171.13.391.061.1.028.0001.339039 - Fonte 10 e 1270.2171.13.392.056.1.027.0001.339039 - Fonte 10. Valor global estimado do Contrato: R\$ 12.084,00 (doze mil e oitenta e quatro reais). Sig. Júlia Amélia Mitraud Vieira (Presidente da FAOP) e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE (Prestadora de Serviço).
Ouro Preto 15 de janeiro de 2020.

2 cm -16 1313438 - 1

5.2.500.0001.339039 - Fonte 10 e 1270.2171.04.122.705.2.500.0001.339039 - Fonte 60. Valor global estimado do Contrato: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais). Sig. Júlia Amélia Mitraud Vieira (Presidente da FAOP) e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE (Prestadora de Serviço).
Ouro Preto 15 de janeiro de 2020.

3 cm -16 1313756 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO E DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº12/2019 (COMPRA DIRETA – Processo de Compra nº 55/2019 - Partes: EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA. - EMC e DF PRODUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI. Objeto: contratação de serviço de locação de equipamentos de vídeos, bem como a publicação ocorrida no Minas Gerais em 31/12/2019, página 28. Onde se lê: compra Direta 3151005 000055/2019, leia-se: compra direta 3151005 000051/2019.

2 cm -16 1313438 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19.2.0302.2

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Objeto: O Acordo de Cooperação Técnica (doravante denominado “Acordo”) tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes para o planejamento preliminar da estruturação de projetos de Desestatização de interesse do Estado (doravante denominados “Desestatizações”). Vigência: 05/09/2021
Data: 05/09/2019. Signatários: Manoel Vitor de Mendonça Filho (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fábio Abrahão e Leonardo Cabral (BNDES).

3 cm -16 1313529 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

GASTOS COM PUBLICIDADE – 4º TRIMESTRE DE 2019

Em cumprimento ao artigo 17, parágrafo único, da Constituição do Estado e à Lei Estadual nº 13.768, de 01/12/2000, a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) especifica a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do 4º trimestre do exercício de 2019.

Mês	Órgão Executante	Objeto da Publicidade	Empresa Publicitária	Período de Veiculação	Valor pago
Outubro	Codemge	Produção - Placa de obras	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 92,80
Outubro	Codemge	Mídia - Veiculação de mídia impressa em revista - Exame	Casablanca Comunicação e Marketing	01/09/19 a 31/08/20	RS 16.730,00
Outubro	Codemge	Produção - Impressão de blocos de anotação e adesivos	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 4.213,00
Outubro	Codemge	Produção - Adaptação de layout de placa	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 92,80
Outubro	Codemge	Produção - Impressão de cartão de visita	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 178,20
Outubro	Codemge	Produção - Produção de canetas	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 1.705,00
Outubro	Codemge	Produção - Placa de obras	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 309,20
Novembro	Codemge	Produção - Placa de obras	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 92,80
Novembro	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Mundo Mix FM - Diamantina	Casablanca Comunicação e Marketing	08 a 16/10/19	RS 567,00
Novembro	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Alvorada FM	Casablanca Comunicação e Marketing	08 a 16/10/19	RS 13.977,63
Novembro	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Itatiaia FM/AM	Casablanca Comunicação e Marketing	09 a 15/10/19	RS 18.583,20
Novembro	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Bandnews FM	Casablanca Comunicação e Marketing	08 a 16/10/19	RS 8.049,58
Novembro	Codemge	Produção - Produção de camisetas	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 1.936,00
Novembro	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Inconfidência AM	Casablanca Comunicação e Marketing	08 a 15/10/19	RS 4.097,28
Novembro	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Inconfidência FM	Casablanca Comunicação e Marketing	08 a 16/10/19	RS 6.402,00
Novembro	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Multisom Hits - Cataguases	Casablanca Comunicação e Marketing	08 a 16/10/19	RS 903,00
Novembro	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Cataguases AM - Cataguases	Casablanca Comunicação e Marketing	08 a 16/10/19	RS 714,00
Novembro	Codemge	Produção - Criação de anúncio para revista	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 486,10
Novembro	Codemge	Produção - Produção de bolsa	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 22.792,00
Novembro	Codemge	Produção - Tradução de texto (português para inglês)	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 33,00
Novembro	Codemge	Produção - Adaptações de layouts e produção de adesivos e banners	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 743,76
Novembro	Codemge	Produção - Adaptações de layout e produção de cartazes	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 355,90
Novembro	Codemge	Produção - Impressão de cartão de visita	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 53,90
Novembro	Codemge	Produção - Impressão de sacolas	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 5.071,00
Novembro	Codemge	Produção - Tradução de texto (português para inglês)	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 20,90
Novembro	Codemge	Produção - Adaptação de layout e impressão de folder	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 2.876,20
Novembro	Codemge	Produção - Produção de placas e totem de fachada	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 77.330,00
Novembro	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio CBN	Casablanca Comunicação e Marketing	08 a 15/10/19	RS 9.043,20
Novembro	Codemge	Produção - Criação de banner estático	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 166,30
Novembro	Codemge	Produção - Impressão de cartão de visita	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 148,50
Novembro	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Itatiaia FM - Juiz de Fora	Casablanca Comunicação e Marketing	08 a 16/10/19	RS 1.386,00
Novembro	Codemge	Produção - Adaptação, criação e impressão de placas	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 1.634,00
Dezembro	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Itatiaia Sul de Minas FM - Varginha	Casablanca Comunicação e Marketing	08 a 16/10/19	RS 720,72
Dezembro	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Itatiaia FM - Montes Claros	Casablanca Comunicação e Marketing	08 a 16/10/19	RS 820,00
Dezembro	Codemge	Produção - Produção de balde de pipoca	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 1.559,25
Dezembro	Codemge	Produção - Adaptação de papelaria	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 609,70
Dezembro	Codemge	Produção - Produção de spot	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 1.265,00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202001162125340148.

Dezembro	Codemge	Produção - Produção de placas de homenagem	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 308,00
Dezembro	Codemge	Produção - Produção de spot	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 1.155,00
Dezembro	Codemge	Produção - Produção de spot	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 1.210,00
Dezembro	Codemge	Produção - Adaptação de placa de obra	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 92,80
Dezembro	Codemge	Produção - Impressão de cartão de visita	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 94,60
Dezembro	Codemge	Produção - Impressão de crachás	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 1.463,00
Dezembro	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Onda Poços- Poços de Caldas	Casablanca Comunicação e Marketing	21 a 27/11/19	RS 1.232,00
Dezembro	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Globo AM - Juiz de Fora	Casablanca Comunicação e Marketing	08 a 16/10/19	RS 1.050,00
Dezembro	Codemge	Mídia - Publicidade em redes sociais - Facebook	Casablanca Comunicação e Marketing	19/10 a 02/11/19	RS 1.593,75
Dezembro	Codemge	Produção - Desenvolvimento de site	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 14.740,00
Dezembro	Codemge	Produção - Gestão de investimento e veiculação em mídias digitais	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 21.697,78
Dezembro	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Jovem Pan - Poços de Caldas	Casablanca Comunicação e Marketing	21 a 27/11/19	RS 2.016,00
Dezembro	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Difusora AM - Poços de Caldas	Casablanca Comunicação e Marketing	21 a 27/11/19	RS 1.456,00
Dezembro	Codemge	Produção - Desenvolvimento de site	Casablanca Comunicação e Marketing		RS 11.854,80
Dezembro	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Cultura FM - Poços de Caldas	Casablanca Comunicação e Marketing	21 a 27/11/19	RS 1.400,00
4º trimestre (total geral)					RS 267.122,65

Belo Horizonte, em 15 de janeiro de 2020.
Dante de Matos
Diretor-Presidente da Codemge e da Codemig

76 cm -16 1313644 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10589. Processo Interno nº 368/18. Contratado: Fabel Construção Civil Ltda - EPP, CNPJ nº 07.381.241/0001-77. Objeto: Modificação quantitativa no objeto com acréscimo de itens de planilha correspondentes a R\$48.738,45 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) ou 3,06% (três inteiros e seis décimos por cento); e decréscimo de itens quantitativos no valor de R\$2.649,52 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) ou 0,17% (zero inteiro e dezesseis décimos por cento); e prorrogação do prazo de vigência para o dia 28/05/2020. Base Legal: art. 81, I e II e art. 71 da Lei Federal 13.303/16. Data da Assinatura: 08/01/2020.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10043. Processo Interno nº 443/17. Contratado: JAM Soluções Prediais Ltda, CNPJ nº 06.164.392/0001-00. Objeto: Decréscimo de itens correspondente a um decréscimo de 10,09% (dez inteiros e nove décimos por cento) e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Base Legal: Art. 71 e 72 da Lei Federal 13.303/16. Data da Assinatura: 03/12/2019.

Extrato do Contrato nº 10881. Processo de Dispensa de Licitação. Processo Interno nº 451/19. Base Legal: art. 29 da Lei Federal 13.303/16. Contratado: Firmo Siqueira Consultores Associados Ltda CNPJ nº 12.808.401/0001-51. Objeto: Prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto de impermeabilização de áreas descobertas do TERGIP. Prazo de Vigência: 120 dias. Valor Global: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais). Data da Assinatura: 08/01/2020.

6 cm -16 1313728 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64
SL/CS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE SERVIÇOS
EXTRATO DE ADITIVO
AVISO DE EDITAL
LICITAÇÃO ELETRÔNICA SL/CS 830-TK13786. Objeto: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE VERTEINTE DA PCH SALTO VOLTÃO. Abertura da sessão pública dia 26/03/2020, às 10:00 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09:59 hs da data de abertura da sessão. Edital disponível no site [ftp://ftp2.cemig.com.br/licitaseserv](http://ftp2.cemig.com.br/licitaseserv) na pasta do respectivo número da licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO SL/CS 510-H13725. Objeto: Serviços de gestão e execução de auditorias de primeira parte dos sistemas de gestão em conformidade com normas nacionais e internacionais, em especial a NBR ISO 9001, NBR ISO 14001, ISO 45001, NBR ISO/IEC 27001 e OHSAS 18001, nas suas versões mais recentes, nos diversos núcleos pertencentes às empresas contratantes, em áreas localizadas principalmente no estado de Minas Gerais. Edital e demais informações disponíveis no site <http://compras.cemig.com.br>.
EXTRATO DE ADITIVO
SC/SG - Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A. x Locadora Mendes Ltda. Objeto: Reajuste dos preços e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses aos contratos 4570015678-510 e 4570015679-530. Prazo: de 48 meses para 30 meses. Valor: de: R\$1.547.018,55 para: R\$2.008.557,98. Ass.: 16/01/2020.

6 cm -16 1313527 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
SL/CM – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS
AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico SL/CM 530-G13800. Objeto: Manta Autoadesiva. Edital e demais informações disponíveis no site <http://compras.cemig.com.br>
Pregão Eletrônico SL/CM-530-G13804. Objeto: regulador e sincronizador. Edital e demais informações disponíveis no site <http://compras.cemig.com.br>

2 cm -16 1313523 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº CPLI.1120190120
Objeto: Prestação de serviço para implantação de PTRF (Projeto Técnico de Reconstituição da Flora), na área de APP nos municípios de Timóteo e Coronel Fabriciano/MG. Dia: 07/02/2020 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 17/01/2020.

JULGAMENTO LICITAÇÃO Nº CPLI.1120190014

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo de Água, das cidades pertencentes ao Distrito Regional de São Sebastião do Paraíso / MG - DTSS, da COPASA MG. Vencedora: DINAMUS CONSTRUTORA EIRELI. Valor: R\$1.044.414,06.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/3003 – PEM

Objeto: Tubos em PVC Ocre. Resultado: Lote 01 – Cota Principal: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta nos autos. Lote 02 – Cota Reservada (Exclusivo ME/EPP): Encerrado. Não houve empresas interessadas, conforme consta nos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2014/0100 - PEM ATO DA PRESIDÊNCIA DA COPASA MG

Objeto: Caminhões (23ton sem carroceria). O Diretor-Presidente da COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, decretou a revogação do processo licitatório SPAL nº 05.2014/0100 - PEM, conforme consta nos autos. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2020
Carlos Eduardo Tavares de Castro
Diretor-Presidente da COPASA MG

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2019/0319 - PES ATO DA PRESIDÊNCIA DA COPASA MG

Objeto: Serviços de Transporte de Empregados da COPASA MG. O Diretor-Presidente da COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, decretou a revogação do processo licitatório SPAL nº 05.2019/0319 - PES, conforme consta nos autos. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2020
Carlos Eduardo Tavares de Castro
Diretor-Presidente da COPASA MG

AVISO DE CREDENCIAMENTO SPAL nº 01/2019.

Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de solução de pagamento por meio eletrônico. A COPASA MG informa que o Credenciamento, acima mencionado, adiado anteriormente "Sine Die", será disponibilizado (Edital e seus anexos) no site: <http://www.copasa.com.br> (link: Licitações e Contratos/Credenciamento), no dia 17/01/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2020/0010 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Registros e válvulas em PVC. Dia da Licitação: 31 de janeiro de 2020 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 20/01/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/0251 – PEM

Objeto: Desodorizador (Biorremediador). Proposta vencedora: Projeto Soluções Indústria e Comércio Ltda., para o Item 01 – Cota Principal no valor de R\$ 68.175,00. Item 02 – Cota Reservada - Encerrado conforme consta dos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0535 – PES
Objeto: Serviços de Manutenção em Equipamentos de Laboratório. Proposta vencedora: Hemotech Comércio e Serviços Ltda. no valor total de R\$ 18.433,80 para o Item 01 Exclusivo ME/EPP. O Item 02 - Participação Ampla foi automaticamente encerrado, como consta dos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0502 – PEM
Objeto: Painéis de Baixa Tensão. Proposta vencedora: B&F Automação Industrial Ltda., para os itens 01 e 03 – Exclusivos ME/EPP, perfazendo o valor total de R\$ 51.513,00. Itens 02 e 04 – Participação Ampla: encerrados, conforme consta dos autos. A DIRETORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 36.813. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Lincoln Machado de Miranda, 48, Centro, na cidade de Mar de Espanha MG. Prestador e Valor: Maria das Graças Kaizer Souza. R\$33.480,00. Prazo de Vigência: 036 Meses. Reconhecimento do Ato: Paulo Fernando Rodrigues Lopes. – Unidade de Negócios Sul. Guilherme Frasson Neto: Diretoria de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro. – Diretor-Presidente da COPASA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/16. Processo: 36.832. Objeto: Fornecimento de vale transporte municipal, por emissão de passagens, para os empregados da COPASA lotados em Leopoldina. Prestador e Valor: Viação Leopoldinense Ltda. R\$14.700,00. Prazo de Vigência: 020 Meses. Reconhecimento do Ato: Paulo Fernando Rodrigues Lopes. – Unidade de Negócios Sul. Guilherme Frasson Neto: Diretoria de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro. – Diretor-Presidente da COPASA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 36.835. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Evaristo Gonçalves Simas, Centro – na cidade de Matias Barbosa – MG. Prestador e Valor: Elias Piazz Francisco e Emanuel Piazz Francisco, por seu representante legal: Leal Imóveis e Estacionamento Ltda. R\$72.000,00. Prazo de Vigência: 048 Meses. Reconhecimento do Ato: Paulo Fernando Rodrigues Lopes. – Unidade de Negócios Sul. Guilherme Frasson Neto: Diretoria de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro. – Diretor-Presidente da COPASA.

26 cm -16 1313755 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DA 2ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DOTERMO DE FOMENTO Nº 1651.001227/2017.

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e FUNCIF - Associação Fundamental Cidade Feliz, do município de Sabará, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração por mais365dias. Assinatura: 14/01/2020. Vigência: 19/01/2021. Processo SEI nº1480.01.0005435/2019-95.

2 cm -16 1313683 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

ABERTURA DE VISTAS - EDITAL Nº: 037/19. PROCESSO Nº: 00072208-2301/2019.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que fica aberta vista na Assessoria de Licitações do DER/MG, aos recursos interpostos por Terra Consultoria em Meio Ambiente Ltda. e Consominas Engenharia Ltda. na fase de julgamento de habilitação, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis às empresas participantes da Tomada de Preços objeto do Edital em epígrafe.

ABERTURA DE VISTAS - EDITAL Nº: 038/19. PROCESSO Nº: 165512 2301 2019.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que fica aberta vista na Assessoria de Licitações do DER/MG, aos recursos interpostos por XPTI Tecnologias em Segurança Ltda.; Superenge Serviços e Construções Ltda. e Stratum Segurança Ltda. na fase de julgamento de habilitação, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis às empresas participantes da Concorrência objeto do Edital em epígrafe.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: RIO GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DI-02 ao Contrato PRC-22.034/13. Objeto: I - Fica alterada a redação do item 1.1 da Cláusula I, passando a vigorar com a redação discriminada à fls. 148/155, do processo nº 67511-2301-2016. II – Fica suprimido o subitem 3.7 da Cláusula III. III – Fica incluído o item 3.14 na Cláusula III, que incorpora ao contrato os efeitos da Lei Estadual n.º 22.288/16, relativos à extinção da Taxa de Gerenciamento de Obras - TGO. IV - Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado até o dia 14/05/2023.

7 cm -16 1313726 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 339039.21.2703.03.20 – GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA ME

PARTES: EMG/SEJUSP e a GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA ME, Publicado no jornal "Minas Gerais" de 16/01/2020, página 85, coluna 02, ONDE SE LÊ: "O REAJUSTE do valor global do contrato, a contar de 15/01/2019, de 2,54% (IPCA-IBGE - Outubro-2019), conforme Anexo I"; "LEIA - SE: "O REAJUSTE do valor global do contrato, a contar de 15/01/2020, de 2,54% (IPCA-IBGE - Outubro-2019), conforme Anexo I".

3 cm -16 1313735 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha/DRCP/SEMAD na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG, CEP: 39.100-000. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pelo Telefone: (38) 3532-6665 / 6663.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Antônio da Conceição Brito CPF: 231.330.406-00	Defesa Indeferida com Adequação de Valor RS 2.763,07	492481/17*	085966/2017

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento de 84 estereos de lenha nativa.

6 cm -16 1313494 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão dos Decretos nº 44.844/2008 e 47.383/2018.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha, na Avenida da Saudade, nº 335, Centro, Diamantina (MG) ou através do telefone (38) 3532-6665/6663.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Horácio Carlos Pereira Gomes CPF: 058.143.236-39	RS 2.874,56 (800 UFEMG's)	681915/19*	208018/2019
João Pereira Gomes CPF: 042.550.876-52	RS 2.874,56 (800 UFEMG's)	681918/19*	208019/2019
Jader Luciano da Silva Neves CPF: 033.332.927-93	RS 26.949,00 (7.500 UFEMG's)	682035/19*	256151/2019
Jader Luciano da Silva Neves CPF: 033.332.927-93	RS 10.192,11 (Multa: 2.836,50 UFEMG's) RS 238,95 (Reposição Florestal)	682037/19	256154/2019

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

10 cm -16 1313495 - 1

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO 7º TERMO ADITIVO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 07/2013.

Partes: SEMAD (em sub-rogação legal à SECIR) E A COPASA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como adotar o novo Plano de Trabalho constante Anexo I. Assinatura: 23/12/2019.

- (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD
- (b) Carlos Eduardo Tavares de Castro/COPASA
- (c) Guilherme Frasson Neto/COPASA.

3 cm -16 1313674 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 917818/2018

celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a Associação Profissionalizante do Menor em Belo Horizonte – ASSPROM. Objeto: A prorrogação de vigência por mais 12 meses, com consequente prorrogação do valor; A redução do valor do Contrato, em função do decréscimo do valor da taxa de administração, taxa de uniforme e dos encargos, pelo fornecedor. Vigência: 12(doze) meses, a partir de 16 de janeiro de 2020. Valor RS 166.315,57 (cento e sessenta e seis mil trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). Dotação orçamentária: 1371.04.122.705.25 00.0001.3.3.90.37.02.0.29.1

a) Fernanda Roveda Lacerda Costa - Designação publicada no IOMG em 03 de janeiro de 2020. Resolução Semad nº 2.927 de 10 de janeiro de 2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
b) Carlos Augusto de Araújo Cateb - Presidente; Rosânia Alves Teles - Superintendente de Educação para o Trabalho - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR EM BELO HORIZONTE – ASSPROM

5 cm -16 1313343 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao Núcleo de Autos de Infração situado na Rua Gabriel Passos, nº. 50, Bairro Centro – Montes Claros/MG ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para mais esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração através do telefone: (38) 3224-7500.

Identificação	AI
Gercino Souza Santos CPF: 091.320.876-08	256274/2019 com base no AF 200848/19
Afrânio Pinheiro Damasceno CPF: 404.469.216-53	119937/2018 com base no BO 8210026/18
Getúlio Vargas Sampaio CPF: 062.991.856-27	101176/2017 com base no BO 7206058/17

Igo Donizete Gomes Rodrigues RG: 19411056	119935/2018 com base no BO 831015/18
Robson da Silva Duarte CPF: 053.705.935-98	102051/2017 com base no BO 7310304/17
Waldimar Leal Duarte CPF: 056.269.796-97	102152/2017 com base no BO 7166557/17
João Santana Carneiro dos Santos CPF: 043.107.786-07	039445/2017 com base no BO 7236150/17
Adenicio Ribeiro de Sousa CPF: 094.065.906-30	022745/2017 com base no BO 7286060/17
Dorivaldo Moreira Viana CPF: 030.420.786-12	022620/2017 com base no BO 7274031/17
José Xavier de Medeiros RG: 9193237	022621/2017 com base no BO 7229244/17
Rosimere Barbosa dos Santos CPF: 083.115.206-07	039339/2017 com base no BO 7229244/17
Givanildo Martins Pereira CPF: 041.762.816-18	016547/2016 com base no BO 6186422/16
Francisca Pereira da Silva CPF: 033.835.496-40	016687/2017 com base no BO 7229091/17
Jailton Marques dos Santos CPF: 038.183.526-07	035176/2017 com base no BO 7280070/17
Arnaldo José dos Santos CPF: 031.692.256-00	062608/2017 com base no BO 7307103/17
Ramon Gonçalves Cesário CPF: 071.242.826-75	062560/2017 com base no BO 7307103/17
Smirna Moreira do Nascimento CPF: 090.523.836-26	062519/2018 com base no BO 8306229/18
Juscélio Francisco Ribeiro CPF: 098.782.066-45	062856/2017 com base no BO 70352745/17

12 cm -16 1313377 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 16ª Cia PM de Meio Ambiente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº11471001390/2017. Partes: SEMAD (em sub-rogação legal à SECIR) e o Município de Aricaanduva. Objeto: ampliação do objeto envolvendo a utilização de saldo decorrente de economia durante a contratação, bem adequação no novo plano de trabalho. Assinatura: 16/01/2019. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD (b) Orlando Cordeiro Oliveira /PM Aricaanduva. Processo SEI nº 1370.01.0012402/2019-72.

2 cm -16 1313677 - 1

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO 7º TERMO ADITIVO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 07/2013. Partes: SEMAD (em sub-rogação legal à SECIR) E A COPASA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como adotar o novo Plano de Trabalho constante Anexo I. Assinatura: 23/12/2019.

- (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD
- (b) Carlos Eduardo Tavares de Castro/COPASA
- (c) Guilherme Frasson Neto/COPASA.

3 cm -16 1313675 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/FEAM Nº 01/2020 Instaura processo de eleição para os membros designados do Conselho Curador da Fundação Estadual do Meio Ambiente. O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, e o Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 47.760/2019, e § 2º do artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Curador da FEAM, tornapública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à convocação de entidades para indicar os membros representantes junto ao Conselho Curador da FEAM, observadas as disposições e procedimentos especificados abaixo: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES O processo seletivo será regido por este Edital, visando ao preenchimento de 10(dez) vagas junto ao Conselho Curador da FEAM. Serão selecionados membro e suplente para cada uma das categorias abaixo:

Dois representantes de entidades de classe de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente e recursos hídricos, e seus respectivos suplentes; Um representante da comunidade acadêmica com sede no Estado, e seu suplente; Um representante de entidades civis ambientalistas constituídas no Estado e inscritas há pelo menos um ano no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais – CEEA, e seu suplente; Um representante das entidades estaduais representativas de setores econômicos, e seu suplente.

Os representantes e Suplentes mencionados Item 1.2terão mandato de dois anos, permitido apenas uma recondução, por igual período, a contar de 19/03/2020.

A atuação no âmbito do Conselho Curador não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO No ato da inscrição, a instituição deverá enviar à Presidência da FEAM:

Ofício da entidade indicando sua candidatura e assinado por(s) representante(s), contendo o nome completo da pessoa a ser indicada-pela entidade, bem como sua qualificação civil, endereço residencial, telefone e e-mail.

Cópia do documento de identidade do(s) representante(s) da entidade; Cópia do CPF do(s) representante(s) da entidade;

O endereço de referência encaminhado à Presidência da FEAM, no endereço: Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais – Edifício Minas – 1º andar, até às 12 horas do dia 14 de fevereiro de 2020.

A ausência da documentação a que se refere o Item 2.1 invalidará a inscrição da instituição.

DA SELEÇÃO O processo de análise dos documentos será conduzido pela Secretaria Executiva do Conselho Curador.

Os representantes a que se refere o Item 1.2 serão eleitos por meio de escrutínio secreto, em reunião a ser convocada e realizada até o dia 14 de março de 2020, pela Secretaria Executiva do Conselho Curador. A contagem dos votos será realizada durante a reunião a que se refere o Item 3.2 e constará em Ata os Titulares e Suplentes eleitos.

Em caso de não haver candidatura para quaisquer vagas, o Conselho Curador poderá indicar representantes para compor a vaga em aberto. A nomeação dos titulares e suplentes ocorrerão por Ato Administrativo do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Curador da Fundação Estadual do Meio Ambiente, por meio de publicação no IOF.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS A Secretaria Executiva do Conselho Curador poderá solicitar às entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Executiva do Conselho Curador, por meio do telefone(31) 3915-1217 ou e-mail:gabinete.feam@meioambiente.mg.gov.br

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser formalizados até o prazo máximo de 48 horas antes do prazo final para apresentação dos documentos

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do Conselho Curador.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020.
Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho Curador
Renato Teixeira Brandão - Presidente da FEAM
Secretário Executivo do Conselho Curador

17 cm -16 1313505 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana torna público que os requerentes abaixo identificados solicitam Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s).

*Rodrigo Moreno Marques- Supressão de cobertura vegetal nativa,com ou sem destoca,para uso alternativo do solo-Lote 13,Quadra 26-Cond. Jardins de Petrópolis – CNPJ/CPF 839.001.016-04-Nova Lima/MG-PA/Nº09010000031/20 em 14/01/2020.*Vandré Von Rodon e Cunha-Supressão de cobertura vegetal nativa,com ou sem destoca,para uso alternativo do solo-Lote em condomínio residencial unifamiliar-CNPJ/CPF 738.227.362-87-Nova Lima/MG-PA/Nº09010000040/20 em 15/01/2020.*Manoel Vitor Soares-Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas-Fazenda da Ponte-CNPJ/CPF 080.108.036-34-Esmeraldas/MG-PA/Nº09010000025/20 em 13/01/2020.*Furnas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM DEZEMBRO /2019 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 32/2019 CONSULTÓRIOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA

Município	Prestador	CNPJ
Belo Horizonte	Valeria Gomes Rocha Ginecologia	34593649000185
Betim	Fernando Gustavo Guedes Thomsen	34059920000105
Campo Belo	Teresinha de Jesus X.M.Ferreira-Serviços	21132448000139
Inhapim	Adriana Aparecida Gonçalves Pousas	35571992000191
Jequitinhonha	Alexandra Alzira Pinheiro	28825857000160
Juiz de Fora	Marcia Resende Cesar	34727012000134
Juiz de Fora	Lucia Helena Lima Miranda e Silva	34253985000189
Manhuaçu	Ronald Augusto de Carvalho	16846845000132
Monte Carmelo	Itamar Alves da Silva Junior Consultorio Medico	19028876000174
Montes Claros	Kleber de Sousa Silveira Consultorio de Dermatologia	34351610000151
Três Corações	Stefânia Amorelli Resende da Glória - ME	09215883000121

Centrais Elétricas S/A-Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas-LT 345 KV Barreiro-Pimenta-CNPJ/CPF 23.274.194/0001-19-Pimenta,Pains,Córrego Fundo,Arco,Formiga,Pedra do Indaia,São Sebastião do Oeste,Divinópolis,Carmo do Cajuru,Itaúna,Mateus Leme,Igarapé,São Joaquim de Bicas,Mario Campos,Sarzedo,Ibirité e Belo Horizonte-PA/Nº09010000041/20 em 16/01/2020.*(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana.

6 cm -16 1313632 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS HOMOLOGAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de eletroeletrônicos - Ata de Registro de Preços - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 175/2019. Partes: SEPLAG e as Empresas:

I – JESSICA DOS SANTOS SOARES FONSECA 10870220616 - ME					
Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)
06	498,00	14	3.297,00	19	225,00
32	189,00	-	-	-	-
II - MARCELO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA EIRELI					
15	780,00	17	1.027,00	20	242,00
21	615,33	25	554,00	33	348,00
37	797,00	-	-	-	-
III - RAFTECO COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI - ME					
26	555,00	27	125,00	-	-
IV - SIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIDÁTICOS E LABORATORIAIS LTDA					
10	1.285,00	12	1.909,99	-	-
V - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A					
05	1.734,00	22	980,00	-	-
VI - ANDREA LEMOS DA SILVEIRA BUENO					
31	208,00	-	-	-	-
VII - 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP					
29	2.964,86	-	-	-	-

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG; e Jessica dos Santos Soares Fonseca, Marcelo Eustáquio de Oliveira, Webster de Lima, Sidney Fiúza Borba, Alvimar Pereira Rodrigues, Andrea Lemos da Silveira Bueno e Renato Nova da Costa Mendes, pelas empresas.

8 cm -16 1313758 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL

Nº 1500.01.003777/2019-28 /2020, prazo de 05 anos a contar da data da publicação pelas partes EMG por sua Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Município de Leopoldina

Otto Alexandre Levy Reis – Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

2 cm -16 1313415 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS HOMOLOGAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de artigos de embalagem, domésticos e descartáveis - Ata de Registro de Preços - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 313/2019. Partes: SEPLAG e as Empresas:

I – GERBRA COMÉRCIO EIRELI - ME					
Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)
02	82,70	04	23,00	09	3,20
10	0,06	-	-	-	-
II - BRUMADINHO PAPEL E COMÉRCIO LTDA - ME					
03	35,00	07	24,00	08	1,57
18	21,00	21	19,50	22	28,00
23	5,20	24	10,00	26	2,20
29	1,05	33	45,00	34	50,00
35	60,00	36	49,00	38	30,00
39	25,00	42	23,00	-	-
III - SEA & NÁUTICA LTDA - EPP					
05	140,00	-	-	-	-
IV - COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI					
06	13,50	16	19,55	20	182,00
25	20,00	30	8,00	32	24,00
V - MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA					
11	1,00	12	0,21	41	19,45
VI - JESSICA DOS SANTOS SOARES FONSECA 10870220616					
13	0,90	14	33,50	15	0,90
17	90,00	19	3,65	27	11,94
28	3,30	31	43,50	-	-
VII - RAFTECO COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI					
37	57,45	-	-	-	-

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG; e Isabella Carolina de Souza Rosa, Eder Flavio Lima Santos, Marlene Afonso de Andrade, Gabriel Teixeira Viana, Hermes Leonardo Ribas, Aline Ferreira Silva e Webster de Lima, pelas empresas.

9 cm -16 1313743 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG

DESPACHO DE PREGÃO ELETRÔNICO O Pregão Eletrônico nº 015/2019, processo nº 5141001-000073/2019, contratação de 02 (duas) subscrições de uso do software MySQL Enterprise Edition (1-4 Socket Server) e serviços de suporte técnico e atualização de versão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Ata de Pregão do dia 09 de janeiro de 2020, foi FRACASSADO. Determino a realização imediata de novo certame licitatório. Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2020. Ladirimir Lourenço dos Santos Freitas – Diretor – Diretoria Técnica. Rodrigo Antônio de Paiva – Diretor-Presidente – Presidência.

3 cm -16 1313350 - 1

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM DEZEMBRO/2019 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 33/2019 CLÍNICAS

Município	Prestador	CNPJ
Alem Paraíba	Policlínica Santa Bárbara de Além Paraíba	26623430000153
Barbacena	Instituto de Cardiologia de Barbacena Ltda	07141954000163
Barbacena	Fisioterapia Motta Eireli	04201189000131
Belo Horizonte	Loureiro Serviços de Saude Eireli	34819991000150
Belo Horizonte	Oftalmoclinica Luminis Ltda	02497595000168
Belo Horizonte	Clinica de Reabilitacao Pedro I Ltda	09309981000128
Bom Despacho	JF Medicina Odontologia Ltda	26958627000143
Brasopolis	Brazmed Ltda	02345136000169
Cabo Verde	Clinica Médica Cabo Verde Medicina e Segurança do Trabalho Ltda	02769924000182
Contagem	Nefron Servicos Medicos Nefrologia Ltda	19693688000160
Contagem	Clinica De Ultra-Som Contagem Ltda	22735377000121
Coronel Fabriciano	Clinica Medica Camargo e Campos Ltda	11057159000169
Coronel Fabriciano	Gave e Simoes Servicos Medicos Ltda	34348886000180
Divinópolis	Clinica Faria Amaral	09357711000192
Governador Valadares	Marcelo Guedes Cirurgia e Endoscopia Ltda	2976307000158
Guanhães	Clinica de Fisioterapia Nossa Senhora de Fatima Ltda	02591098000124
Itabira	Equilibrio Serviços Medicos Ltda	09200001000154
Itabira	Instituto de Reumatologia e Ortopedia Rocha Ltda	05549830000196
Itajubá	Vitta Bella Atendimento Multiprofissional e Ultrassonografia Sociedade Simples Ltda	29575085000118
Itaúna	Souza & Mares Ltda	30036808000190
Jequitinhonha	Souza Santos Ltda	21948519000176
João Monlevade	Eneas Oliveira Ginecologia Obstetricia Ltda	29832669000121
João Monlevade	Nucleo de Otorrino e Medicina do Sono Ltda	12642396000150
Juiz de Fora	Centro de Tratamento Alérgico e Imunobiológicos Eireli	34607503000141
Juiz de Fora	Unifisio Clínica de Fisioterapia Ltda	03297236000120
Juiz de Fora	Fernando Bastos de Sousa Eireli	34943979000153
Lagoa Santa	Tgd Saude Ltda.	24722301000197
Minas Novas	Marilândia das Dores Leite - ME	14261779000103
Montes Claros	Clinica Medica Cardio-Odontologica Ltda	10674830000158
Muriae	Marcelino Pereira Martins Neto-Eirelli	07603227000170
Oliveira	Cardioeste S S	02441562000104
Para de Minas	Rpf Clínica Médica Ltda	14231560000161
Para de Minas	Centro Especializado em Dermatologia e Alergia Ltda	07525990000120
Passos	Clinica de Otorrinolaringologia Passos Sociedade Simples	31523543000117
Passos	Instituto de Olhos Dr. Luiz Henrique Delfraro Ltda	07553006000135
Passos	Clinica de Diagnóstico por Imagem Passos Ltda	01903662000134
Poços de Caldas	CMV Centro de Medicina Vascular de Poços de Caldas Eireli	34268465000140
Ponte Nova	Serviços Medicos Peres & Barros Ltda	13794426000106
Santa Margarida	Clinica Medica Pimentel Eireli	16642896000142
Santos Dumont	Cardioclinica Médica Chevitarese Ltda	34839883000140
Santos Dumont	Med Imagem Ultrassom Ltda	05254536000157
São Domingos do Prata	Clinica Gerais Ltda	12184723000177
São Sebastião do Paraíso	Pimenta Clínica Médica S/S	02135691000166
Sete Lagoas	Oftalmo Sete S/S	21473587000126
Sete Lagoas	Ortopedia e Traumatologia Santa Filomena Ltda	07611512000133
Sete Lagoas	Instituto de Pediatria Menino Jesus S/C Ltda	21606421000130
Teófilo Otoni	Consultório Médico Abrantes & Almeida Ltda	17220851000142
Teófilo Otoni	Gyne Centro Médico Ltda	26280831000158
Teófilo Otoni	Unimed Teofilo Otoni Cooperativa de Trabalho Médico	66343559000394
Três Corações	MR Clínica De Endoscopia Ltda	07620395000174
Uberlândia	Biocordis Centro Diagnostico Clinico Cardiologico Ltda	26120618000189
Uberlândia	Multiclínica Cardiologia Clínica Ltda ME	14945195000157
Uberlândia	Davita Brasil Serviços De Nefrologia Uber Ltda	23104326000164
Varginha	B P Saúde Ltda	11061411000103
Viçosa	Clinica Medica Fernandes e Ferreira Ltda	31255578000112

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM DEZEMBRO /2019 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 41/2019 HOSPITAIS

Município	Prestador	CNPJ
Alvinópolis	Hospital Nossa Senhora de Lourdes	16718884000154
Rio Pomba	Hospital São Vicente de Paulo	24258337000161

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM DEZEMBRO /2019 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 44/2019 LABORATÓRIOS

Município	Prestador	CNPJ
Carbonita	Laboratório de Análises Clínicas Cônego Lafaiete Ltda	07445466000140
Coronel Fabriciano	Laboratorio Araujo Ltda	0931159000120
Eloi Mendes	Laboraclin Ltda	01057109000128
Entre Rios de Minas	Laboratório Biomicro Ciências Ltda	106983270001-32
Ipatinga	Laboratorio de Analises Clinicas Carolino Neves Ltda ME	38518197000128
Ituiutaba	Laboratorio Pasteur de Analises Clinicas S/C Ltda	18470658000122
Lagoa Formosa	Laborlife Medicina Laboratorial Ltda	32502709000181
Lambari	Laboratório de Análises Clínicas Goulart Ltda	01281644000168
Lavras	Laboratório In Vitro Ltda	03379904000168
Lima Duarte	Laboratório de Análises Clínicas Almeida Ltda	65250862000118
Machado	Clinitest - Domingos Savio Labecca Ltda	25660077000119
Manhuaçu	Labmaster - Clin Laboratorio Ltda	23587235000127
Mariana	Vanderlei Machado & Cia Ltda	25705872000186
Muriae	Kennedy Laboratorio de Analises Clinicas Ltda	11963430000125
Paracatu	Ceaclin-Centro Especializado em Análises Clínicas Ltda	05786029000164
Paracatu	Laboratório Santa Clara Ltda	00460412000104
Paraguruçu	Laboratório Gold Ltda	19827288000109
Paraisopolis	Paraisolab - Laboratório de Análises Clínicas Ltda	10720542000192
Patrocínio	Instituto de Patologia E Hematologia Siqueira Ltda - Me	02007358000171
Ponte Nova	Laboratorio Lizetta Ltda	19713445000147
Ponte Nova	Laboratorio Dr. Jose Pinto Vieira Ltda	21086707000132
Pouso Alegre	Laboratório Cedro Ltda (Filial)	01359206000256
Pouso Alegre	Laboratório Ciapa - Centro Integrado de Análises Clínicas de Pouso Alegre Ltda	01181044000128
Rio Pomba	Janio Quintão Furtado & Cia Ltda	01822272000194
Santo Antonio do Monte	Laboratório São Luiz de Santo Antônio do Monte Ltda	20538776000177
São Gotardo	Biomed Laboratório de Análises Clínicas Rio Branco Ltda	05036737000188
Sarzedo	Laboratorio Andrade Leite Ltda	29293532000146
Sarzedo	Laclibe - Laboratório de Análises Clínicas de Igarapé Ltda	21014113000540
Turmalina	Santiago & Vilela Medicina Laboratorial S/C Ltda	10911234000144

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM DEZEMBRO /2019 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 45/2019 LABORATÓRIOS TABELA MEDICINA LABORATORIAL

Município	P
-----------	---

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM DEZEMBRO /2019 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 52/2019
PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Município	Prestador	CNPJ
Betim	Sorria Raio X Odontologico Digital Ltda	20676113000119
Ibirité	WA Radiologia Odontologica Ltda	26624050000133
Itaúna	Odontológica Radiografias Digitais Ltda	18260824000166
Manhuaçu	Consultorio Odontologico Dra Fernanda Alves de Souza Dutra Ltda	34589807000123
Manhuaçu	Cirurgica D V Serviços Odontologicos Ltda	08139310000101
Manhuaçu	Master Odontologica Ltda	24755284000194
Patrocínio	Clinica Odontologica de Patrocínio Ltda	7996629000182
São Gonçalo do Sapucaí	José Marcos Bellato	23126027000120
Timóteo	Prev-Odonto Serviços Odontologicos Ltda-Me	7679354000153
Uberlândia	Clinica Odontologica Maciel Ss Ltda	08953611000166
Uberlândia	Imc- Instituto Moreira Canonici de Odontologia Ltda	34298351000142

76 cm -16 1313719 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO Pregão Eletrônico nº: 058/2019 – Objeto: registro de preços de higiene pessoal (papel higiênico classe 1 e papel toalha). Empresas adjudicatárias: Notável Indústria e Comércio de Papeis Eireli Epp (CNPJ/MF: 15.234.819/0001-90), Lote 01, Valor Total R\$80.841,60; Quality Max Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda (CNPJ/MF: 05.956.200/0001-36), Lote 02, Valor Total R\$120.808,80.

2 cm -16 1313474 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Secretário de Estado de Saúde, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 6.094/2018, com fundamento nas razões constantes na Decisão PAP nº 08/2014 (Protocolo SEI 9575106), DECIDE manter a sanção aplicada por meio do Ato de fl. 47 à RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA. - CNPJ: 11.655.531/0001-39, qual seja, multa, todavia, retificar o valor histórico atrelado para R\$ 9.632,18 (nove mil seiscentos e trinta e dois reais e dezoto centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

3 cm -16 1313361 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL Nº 009/2019

A Superintendente Regional de Saúde de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do art. 5º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de não ter sido localizada por via postal e se encontrar em local ignorado, inclusive com devolução de Notificação via correio, a Senhora Maria de Fátima Viana de Moura, Ex-presidente do Grupo de Apoio a Prevenção e aos Portadores da AIDS (GRAPPA), inscrita no CPF nº 404.667.366-49, acerca do Convênio nº 1017/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o GRAPPA, em que se apurou o valor de R\$ 117.650,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais), montante total do dano ao erário, corrigido e atualizado até 01/2020.

Nos termos do art. 12, parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC - disponibilizada no site www.receita.fazenda.gov.br. Esta Notificação será efetivada em 05 (cinco) dias após a publicação (art. 6º, inciso V do Decreto Estadual nº 46.830/2015).

5 cm -16 1313358 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

ENCERRAMENTO DE PROCESSO

A Presidente da Fundação HEMOMINAS considerando a conclusão da comissão de cobrança em seu relatório final, determina o ENCERRAMENTO do processo instaurado pela Portaria PRE nº. 369 de 22/10/2019, visto a necessária remessa para cobrança judicial.

1 cm -16 1313555 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Cobrança da Fundação HEMOMINAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §1º do Decreto estadual nº 46.668/2014 e Portaria PRE nº. 337/2017, NOTIFICA Bruno Cardoso Castro Rosa, CPF 052.692.946-48, de que foi instaurado pela Portaria acima o Processo Administrativo de Cobrança de Crédito Estadual Não Tributário em seu desfavor Processo Administrativo de Constituição e Cobrança de Crédito Estadual Não Tributário, em seu desfavor, referente ao aporte no valor original de R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais) que lhe foi atribuído em decorrência de não conclusão do curso ministrado pela FELUMA por intermédio da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, conforme recomendação a Advocacia Geral do Estado – AGE, com indicação de sua obrigação em proceder ao ressarcimento integral do referido valor, atualizado conforme cálculos anexos perfazendo o total de R\$ 15.419,77 (quinze mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).

Fica V.Sa. cientificada para: 1 – efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias corridos, contados desta publicação; 2 – querendo, no mesmo prazo, sob pena de revelia, apresentação de defesa escrita, que deverá ser entregue no protocolo geral da Fundação Hemominas/Administração Central, observados os requisitos do art. 30, da Lei nº 14.184/2002, bem como o disposto no art. 31, do Decreto nº 46.668/2014, requerendo provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa, facultando-lhe constituir advogado; 3 – se for de seu interesse, no mesmo prazo requerer o parcelamento, na forma da lei, por meio de assinatura de Termo de Concessão de Dívida e Compromisso de Pagamento, perante a Comissão Processante. Informamos ainda que os autos estão à sua disposição na Rua Grão Pará, nº 882, Funcionários, 8º andar, Sala 801, de 9:00h às 17:00h, ficando-lhe franqueada a cópia arcando com as despesas de tal procedimento. Informações e-mail: acop.pgf@hemominas.mg.gov.br. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO dará ensejo ao competente processo de execução judicial, a ser proposto imediatamente após o término do prazo informado nos itens 1 a 3 acima.

Cristiano Victor Fortunato – Membro Comissão.

8 cm -16 1313304 - 1

ENCERRAMENTO DE PROCESSO

A Presidente da Fundação HEMOMINAS considerando a conclusão da comissão de cobrança em seu relatório final, determina o ENCERRAMENTO do processo instaurado pela Portaria PRE nº. 367 de 25/10/2017, visto a necessária remessa para cobrança judicial.

1 cm -16 1313720 - 1

TERMO DE ADVERTÊNCIA

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação HEMOMINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.14 do Decreto Estadual nº 45.822/11, e com base no Inciso I, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e no inciso I, do art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/12, no item 15 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 003/2016, processo de compra nº 2320310.000003/2016 e Autorização de Fornecimento nº 85/2017, torna público que foi aplicada a empresa Danimed Comercial Hospitalar – Eireli - EPP - CNPJ nº 02.599.224/0001-97, ADVERTÊNCIA formal decorrente de descumprimento contratual por atraso na entrega dos materiais, conforme decisão no processo CIAPA nº 008/2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Márcia Faria Moraes Silva. Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -16 1313740 - 1

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE CONVÊNIO Nº043/15

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a UNIÃO FEDERAL, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS. Objeto: Prorrogação do convênio por 12 (doze) meses a partir de 02 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO PROTOCOLO

TÉCNICODE AGÊNCIA TRANSFUNSIONAL Nº 001/18

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA- SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE. Resolvidos de comum acordo, rescindir o Protocolo Técnico Agência Transfusional nº 001/18 firmado em 05/01/18, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com fundamento na Cláusula Oitava do referido instrumento.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 9210.831/19

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa OTAÍDES SOARES ANDRADE - ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato em 12 (doze) meses a partir de 09/02/2020. Dotação Orçamentária nº 2321 10 302 018 4 037 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320010 e UPG: 615.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 9210.795/19

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa CONTROL LAB – CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato em 12 (doze) meses a partir de 22/01/2020. Dotação Orçamentária nº 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 99; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 226.

7 cm -16 1313676 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Retifica-se o contrato nº. 9241238/2020 e sua publicação. Processo SEI nº 2260.01.0008670/2019-64. Publicado em 14/01/2020-página 31. Onde se lê: " Cláusula- Da Garantia Contratual, leia-se: "Cláusula Nona- Da Garantia Contratual".

2 cm -16 1313453 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - FHEMIG

CENTRO MINEIRO DE TOXICOMANIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE RECONHECIMENTO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0506007 095/2019 Objeto: Prestação de Serviço de vale transporte através de créditos eletrônicos, valor R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais), praticado pela Empresa Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte, CNPJ: 04.398.505/0001-07 Dotação Orçamentária 2271.10.302.041.4089.0001., objeto de gasto 33904904-Fonte:10.1., Ratificada em 13 de janeiro de 2020 por Jafer Alves Jabour – Assessor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/FHEMIG.

3 cm -16 1313414 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO

Espécie: 4º Termo Aditivo Firmado entre a FHEMIG/HRJP e a Empresa MESSER GASES LTDA.

Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Sistema Gerador de Ar Comprimido Medicinal para atender a demanda do Hospital Regional João Penido- HRJP/FHEMIG.

Valor: R\$ 83.168,04
Vigência: 29/01/2020 a 28/01/2021
Número do Processo: 000184/2015 Modalidade: Pregão
Dotação orçamentária: 2271.10.302.041.4099.0001
Objeto de Gasto: 3919-Fonte 10.1
Data da Assinatura do TA: 14/01/2020

Diovanni Muradas Couto
Chefe Serviço de Compras- HRJP/FHEMIG

4 cm -16 1313284 - 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 47/2019
A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 18.185/2009 e Decreto Estadual 45.155/2009, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Regulamento 47/2019.

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2020.
Alice Guelber Melo Lopes, Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE).

2 cm -16 1313325 - 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Regulamento nº 03/2020

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO que estarão abertas, das 09h00min do dia 28 de janeiro de 2020 até às 17h00min do dia 31 de janeiro de 2020 (horário de Brasília), inscrições no site eletrônico www.fhemig.mg.gov.br para cadastramento de currículos, visando contratação para a função de Nutricionista para atuar no Hospital Alberto Cavalcanti - HAC.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2020.
Fabio Baccheretti Vitor
Presidente da FHEMIG

3 cm -16 1313327 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9241274/2020

DE FORNECIMENTO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 08.883.023/0001-01 - GURGEL & AMARAL TELEGRAS EIRELI, Processo de compra nº 1261026 000009/2019, Cotação Eletrônica. Objeto: Botijão de Gás GLP P45. Valor total: R\$ 17.100,00. Vigência: 12 meses, de 18/01/2020 a 17/01/2021. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.368.214.4188.0001.339030.27.1.36.1. Assinatura: 16/01/2020. Signatários: pela contratada Jaider Cássio Amaral, pela contratante Juliana Gonçalves Santos Ribeiro.

3 cm -16 1313548 - 1

EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar da Escola Estadual Pedro Eloi realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 921080/2019, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/02/2020, às 12h, na E.E. Padre Eloi, localizada na Rua Vinte e Um de Abril, 100 – Parque Flamboyants cidade de Araguari-MG-CEP 38447.047 – Telefone - (34)3241-1082 e-mail: escola.166804@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Walter Garcia realiza chamada pública nº 001/2020, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar - Termo de Compromisso 921149/19 - saldo reprogramado, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/02/2020 às 10:00 horas, na Escola Estadual Neuza Rezende, localizada na cidade de Uberlândia - MG, Rua Dr. Sérgio de Oliveira Marques, 771 CEP 38415-273, telefonia 34-32172155 Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

A Caixa Escolar Artur Bernardes realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 921083/2019, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/02/2020, às 12h, no E.E. Artur Bernardes, localizada na cidade de Araguari – Distrito Amanhecer – Rua: Osvaldo Cruz - 149 CEP:38455-000 Telefone:(34)3243-1129. e-mail:escola.166839@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Azália Araújo Nascimento realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 921093/2019, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/02/2020, às 17h00, na E.E. Clertan Moreira do Vale, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 96, bairro Paineiras, cidade de Tupaciguara - MG – CEP 38480-000 – Telefone (34)3281-2074, e-mail:escola.167169@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

11 cm -16 1313709 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA

PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR.

A Caixa Escolar Joaquim Nabuco, realiza Chamada Pública nº 01/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/02/2020, às 09:00 h, na EE Joaquim Nabuco, localizada na Av. Primeiro de Junho nº 570 – Divinópolis – MG – CEP 35.500-002 – Telefone (037) 3221-1665, e-mail: escola.33201@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldagricultura-familiar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA

PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR.

A Caixa Escolar Joaquim Nabuco, realiza Chamada Pública nº 02/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/02/2020, às 09:30 h, na EE Joaquim Nabuco, localizada na Av. Primeiro de Junho nº 570 – Divinópolis – MG – CEP 35.500-002 – Telefone (037) 3221-1665, e-mail: escola.33201@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldagricultura-familiar.mg.gov.br.

7 cm -16 1313691 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DEPUTADO CANDIDO ULHOA, torna publica, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/01/2020 às 10:00 hs, Processo Licitatório nº 04/2019, Merenda Escolar, Modalidade convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Deputado Candido Ulhoa, localizada na Praça Senador José Ermirio de Moraes, nº 350 – B. Centro, Vazante-MG – CEP 38.780.000 – Telefone (0XX34) 3813-1081, e-mail: escola.109134@educacao.mg.gov.br até o dia 28/01/20 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE VAZANTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de Janeiro de 2020, às 15:00, Processo Licitatório nº01/2020, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios nos perecíveis, Perecíveis e hortifrutíferos com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Pereira Guimarães, localizada na Rua Coronel Quintino Vargas nº 375 – Bairro Centro, Vazante/MG – CEP 38780-000 – Telefone (034) 3813-1238, e-mail: escolapedpereira@gmail.com. Até o dia 21/01/2020, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professora Altina de Paula Guimarães, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/01/2020, às 10 horas, Processo Licitatório nº 01/2020, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Altina de Paula Guimarães, localizada na Rua dos Operários nº 160 - Bairro Vila Mariana- Paracatu, MG CEP: 38.606.134 – telefone (38) 36713980, e-mail: escola.108863@educacao.mg.gov.br. até dia 28/01/20 às 9 h 45 minutos.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR "FREI MIGUEL" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Maria Gonçalves Azevedo, localizada a Rua Maria José Borges, 115, bairro Água Limpá – João Pinheiro – CEP 38.770-000 – Telefone (38) 3561-1759, e-mail: escola.108561@educacao.mg.gov.br. até o dia 31 janeiro de 2020, às 13h:00m.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA

PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR FREI MIGUEL, realiza Chamada Pública nº 01/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10 de fevereiro de 2020, às 10:00, na E.E. Maria Gonçalves Azevedo, localizada na Rua Maria José Borges, 115, bairro Água Limpá – João Pinheiro – CEP 38.770-000 – Telefone (38) 3561-1759 e-mail: escola.108561@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR “ JOÃO GUIMARÃES ROSA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Guimarães Rosa, localizada a Avenida das Acácias, nº 480 – Bairro: Ruralmimas I – João Pinheiro – CEP 38.770-000 – Telefone (38) 3564-5058, e-mail: escola.108596@educacao.mg.gov.br. até o dia 31 janeiro de 2020, às 14h:00m.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA

PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR JOÃO GUIMARÃES ROSA, realiza Chamada Pública nº 01/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10 de fevereiro de 2020, às 10:00, na E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Av. Das Acácias, nº 480 – Rural Minas I – João Pinheiro - MG – CEP 38770-000 – Telefone (38)3564-5058 e-mail: escola.108596@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

19 cm -16 1313305 - 1

SRE/UBÁ

EXTRATO DE EDITAL ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Emílio Jardim realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/02/2020, às 09:30h, na EE Emílio Jardim, localizada na Rua São Sebastião nº 280 – centro – CEP 36550000 – Telefone (32) 3555-1155, e-mail: escola.128635@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Emílio Jardim, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 06/02/2020, às 18h.

4 cm -16 1313546 - 1

A Caixa Escolar DE ERVÁLIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de janeiro 2020, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROF. DAVID PROCÓPIO, localizada à Praça Dr. Edgard de Vasconcelos nº 15 – Bairro São Pedro - Ervália MG – CEP 36.555.000 – Telefone (32) 3554.1169 até o dia 27/01/2020, até às 8:30 horas.

A Caixa Escolar Professor Agenor Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2020, às 09h00, Processo licitatório nº 01/2020, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Raul Soares, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 130 – Ubá – CEP 36500-116 – Telefone (32) 3531-5726, e-mail: escola.182052.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2020, às 08h30.

A Caixa Escolar Professora Maria Luzia Antunes Calção torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2020, às 14:00 h Processo de Licitatório nº 01/2020, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar com recursos do Termo de Compromisso Nº 921956/2019. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA LUZIA ANTUNES CALCADO, localizada na Rua Ismael de Oliveira, nº 255 - Bairro Santa Bernadete – Ubá/MG - CEP: 36.502-168 – Telefone (32) 3532-7190, e-mail: escola.317365@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2020, às 17h.

A Caixa Escolar Professor David Abella torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2020, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Padre Joazinho, localizada na Rua Otacílio Coutinho, nº 50 – Bairro Antonina Coelho – Ubá – MG – CEP 36.500-000 – Telefone (32) 3531-3051, e-mail: escola.182001@educacao.mg.gov.br até o dia 04/02/2020, de 7 às 13hs.

EXTRATO DE EDITAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar São José realiza no dia 07/02/2020 Chamada Pública 01/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e de suas organizações para alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de venda até o dia 05/02/2020 às 17:00, na E. E. São José localizada na Rua Líliana Rinaldi nº 241, Bairro Primavera – CEP 36.505-188- TEL (32) 3531-2397, email: escola.182079@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. São José, no endereço e email acima citados, até o dia 05/02/2020 às 17:00.

A Caixa Escolar Barão do Rio Branco realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/02/2020, às 7:30h, na EE Barão do Rio Branco, localizada na Praça Doutor Breno Dutra de Mendonça 30, Centro, Distrito de Ubá-Úbá-MG – CEP 36508-972 – Telefone (032)3533 9164, e-mail: escola.182109@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Barão do Rio Branco", no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 07/02/2020, às 07:00 h.

A Caixa Escolar Professor Alberto Pacheco realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/02/2020, às doze horas (12 h) na Escola Estadual Professor Alberto Pacheco, localizada na Rua Benedito Valadares, nº 164, Centro, CEP 36.160-000, telefone (32) 3575-1586 e-mail: escola.181030.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 06/02/2020, no horário de 12 às 18h. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

A Caixa Escolar Dr. Levindo Coelho realiza chamada pública nº 01/2020 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/02/2019 às 09:00 horas, na E.E. Dr. Levindo Coelho, localizada na Av. Amadeu José Schiavon s/nº - Bairro Schiavon, CEP 36502-220, telefone (32) 3531-7084, e-mail: escola.181994@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios está disponível na escola acima citada.

A Caixa Escolar Professor Agenor Barbosa realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/02/2020, às 09:00h, na E.E. Raul Soares, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 130 – Ubá – CEP 36500-116 – Telefone (32) 3531-5726, e-mail: escola.182052.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Raul Soares, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 07/02/2020, às 08h50.

A Caixa Escolar Dona Guida Soares Sollerer realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução FNDE nº 26 / 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/02/2020, às 09:00 h, na EE Deputado Carlos Peixoto Filho, localizada na Avenida Olegário Maciel nº 975 – Bairro Industrial – CEP 36.502-000 – Telefone (0XX32) 3531.4890, e-mail: escola.181951@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Carlos Peixoto Filho, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 13/02/2020, às 21:00h.

A Caixa Escolar Hilarinda Maria de Souza realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/02/2020, às 8 h, na sede da Escola Estadual Prefeito Ruy Bouchardet, localizada na Rua Wolf Akl Couri nº 184 – Bairro Ducília Carone – CEP36520-000 – Telefone (32) 3551-1328, e-mail: escola.182338.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Prefeito Ruy Bouchardet, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 06/02/2020, às 18 h.

A Caixa Escolar Professor David Abella realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/02/2020, às 9hs, na Escola Estadual Padre Joazinho, localizada na Rua Otacílio Coutinho, Nº 50 – Bairro Antonina Coelho – CEP 36.500-000 – Telefone (32) 3531-3051. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Padre Joazinho, no endereço e e-mail escola.182001@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/02/2020, de 7 às 13hs.

A CAIXA ESCOLAR CORONEL CAMILO SOARES realiza a Chamada Pública nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/02/2020 às 10:30hs, na E. E. Cel. Camilo Soares, localizada na Rua Treze de maio, nº 61 – Centro – CEP 36500-000 – Telefone (32)3532-1517, e-mail: escola.181935@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Camilo Soares, no endereço e e-mail acima citados até o dia 10/02/2020, às 08:00 horas.

34 cm -16 1313309 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO - PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Professora Inah Nogueira de Sá torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de fevereiro 2020, às 18 horas, Processo licitatório nº 01/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC “Professora Paulita de Queiroz Miranda”, localizada a Avenida Barão do Rio Branco, nº 145 – 2º piso - Centro – CEP 37570-000 – Telefone (0XX35) 3441-2775, e-mail: cesecppqm@yahoo.com.br até o dia 11/02/2020, às 20h00.

A Caixa Escolar “João Izepe” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2020, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 001/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE do Bairro dos Pereiras, localizada na Rua Projetada nº 120 – Bairro dos Pereiras – CEP 37630-000 – Telefone (0XX35) 3436-2023, e-mail:escola.56766@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/01/2020, às 08:00h.

A Caixa Escolar Santa Isabel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/01/2020, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Celso Vieira Vilela, localizada na Rua Vidal Barbosa, nº 45 – Heliodora - MG – CEP 37.484-000 – Telefone (0XX35) 3457-1211, e-mail: escola.172766@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>

A Caixa Escolar Presidente Juscelino Kubitschek torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/02/2020, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 001/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Cônego Francisco Stella, localizada na Rua Cristóvam Chiaradia, nº 181 – CEP 37542000 – Telefone (035)34621355, e-mail: escola.55093@educacao.mg.gov.br/cxescolarjrk@gmail.com. até o dia 12/02/2020, às 10 hs.

A Caixa Escolar Alfredo Olivotti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2020, às 16 horas, Processo licitatório nº 01/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alfredo Olivotti, localizada na Rua João Mendes nº 171 – Centro – Extrema/MG – CEP 37.640-000 – Telefone (0XX35) 3435-1990, e-mail: escola.55123@educacao.mg.gov.br. até o dia 03/02/2020, às 17 horas.

A Caixa Escolar Alfredo Olivotti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2020, às 17 horas, Processo licitatório nº 02/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alfredo Olivotti, localizada na Rua João Mendes nº 171 – Centro – Extrema/MG – CEP 37.640-000 – Telefone (0XX35) 3435-1990, e-mail: escola.55123@educacao.mg.gov.br. até o dia 03/02/2020, às 17 horas.

A Caixa Escolar Aurea Mattos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 28/01/2020 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Pnae- alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Guerinio Casasanta, localizada na Rua: Treze de Maio, nº2009 –bairro: Bela Vista, município de Ouro Fino-MG, Cep: 37.570-000, telefone (035) 34411941, e-mail: escola.55948@educacao.mg.gov.br. Até o dia 28/01/2020 às 09:00 horas.

Extrato de edital de chamada pública - PNAE/Contrapartida Estadual A Caixa Escolar Professora Inah Nogueira de Sá realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/02/2020 às 17:00, na Escola Estadual Dr. Luiz Pinto de Almeida localizada na Rua José Pinto Vilela, nº. 400, Centro, Santa Rita do Sapucaí - MG – CEP 37.540-000 – Telefone (035) 3471-2846, e-mail: financeiro.estaluzipinto@gmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>

A Caixa Escolar Virginia Marcondes Escobar realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/02/2020 às 22:00, na E.E. “Virginia Marcondes Escobar”, localizada na Avenida Rio Branco, nº 477 – Centro – Camanducaia MG, CEP 37650-000– Telefone (35) 3433-1415, e-mail: escola.54640@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>

A Caixa Escolar “João Izepe” realiza Chamada Pública nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/02/2020, às 08:00h, na EE do Bairro dos Pereiras, localizada na Rua Projetada nº 120 – Bairro dos Pereiras – CEP 37630-000 – Telefone (0XX35) 3436-2023, e-mail: escola.56766@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>

A Caixa Escolar Professora Wilma de Moraes Dutra realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/02/2019, às 11h00, na EE Magalhães Carneiro, localizada na Rua João Ribeiro de Magalhães nº s/n – bairro Catas – CEP 37.589-000 – Telefone (035) 3451-1333, e-mail: escola.56723@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>

A Caixa Escolar Presidente Juscelino Kubitschek realiza Chamada Pública nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/02/2020, às 9:30h., na E.E. Alfredo Olivotti, localizada na rua João Mendes nº 171 – Centro – Extrema MG - CEP 37.640-000 – Telefone (0XX35) 3435.1990, e-mail: escola.55123@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>

A Caixa Escolar Alfredo Olivotti realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/02/2020, às 9:30h., na E.E. Alfredo Olivotti, localizada na rua João Mendes nº 171 – Centro – Extrema MG - CEP 37.640-000 – Telefone (0XX35) 3435.1990, e-mail: escola.55123@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>

A Caixa Escolar Santa Isabel realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/02/2020 às 18:00h na EE Prof. Celso Vieira Vilela, localizada na Rua Vidal Barbosa, nº 45 – Heliodora - MG – CEP 37.484-000 – Telefone (0XX35) 3457-1211, e-mail: escola.172766@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>

33 cm -16 1313295 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

RETIFICAÇÃO Nº1- EDITAL Nº. 35/2019 PROCESSO DE DESIGNAÇÃO – 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto Nº 45.826, de 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I – Retificar, informar e excluir ao Edital nº35, de 30 de dezembro de 2019, extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 31/12/2019 pág. 31, o que se segue:

Anexo I – Quadro de vagas e outras informações referentes aos cargos

Onde se lê:

Cargo código nº2 PEB – Língua Portuguesa Inglesa

Leia-se:

Cargo código nº2 PEB – Língua Inglesa

Onde se lê:

Cargo código nº3 PEB – Língua Portuguesa/Inglês

Leia-se:

Cargo código nº3 PEB – Língua Inglesa

Onde se lê:

1.1- O Processo de Designação que trata este Edital destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 32 (trinta e duas) vagas ao exercício da função pública de Professor de Educação Básica – PEB para atuar na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff localizada na Av. São Paulo nº3996 Bairro Vila Rosário Ibitiré – MG, conforme quadro de vagas, requisitos, remuneração, carga horária constante no Anexo I deste Edital.

Leia-se:

1.1-0 Processo de Designação que trata este Edital destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 31 (trinta e uma) vagas ao exercício da função pública de Professor de Educação Básica – PEB para atuar na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff localizada na Av. São Paulo nº3996 Bairro Vila Rosário Ibitiré – MG, conforme quadro de vagas, requisitos, remuneração, carga horária constante no Anexo I deste Edital.

Item 6.2 – Critério de Pontuação Onde se lê:

1.2 - Participação em cursos na área a que concorre. Certificado expedido no mínimo nos últimos 2 dois anos.

Item 6.2 – Critério de Pontuação leia-se:

1.2 - Participação em cursos na área a que concorre. Certificado expedido nos últimos 2 dois anos (que corresponde ao período de 22/01/2018 a 22/01/2020);

Item 6.2 – Critério de Pontuação Onde se lê:

1.3 - Participação em cursos na área da Educação com duração Certificado expedido no mínimo nos últimos 2 dois anos;

Item 6.2 – Critério de Pontuação leia-se:

1.3 - Participação em cursos na área da Educação com duração Certificado expedido nos últimos 2 dois anos (que corresponde ao período de 22/01/2018 a 22/01/2020);

7.1 - Onde se lê:

7.1 – A sessão pública para apresentar os documentos ocorrerá no Auditório da Fundação Helena Antipoff, localizado na Av. São Paulo nº 3996 B. Vila Rosário Ibitiré – MG, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2020 por cargo/disciplina/componente conforme Anexos VII e IX, cabendo o candidato observar o horário sob pena de desclassificação após recolhimento da lista de presença.

Leia-se:

7.1 – A sessão pública para apresentar os documentos ocorrerá no Auditório da Fundação Helena Antipoff, localizado na Av. São Paulo nº 3996 B. Vila Rosário Ibitiré – MG, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2020 por cargo/disciplina/componente conforme Anexos VII e IX, cabendo o candidato observar o horário sob pena de desclassificação após recolhimento da lista de presença.

II – Prorrogar o prazo de inscrições, até as 10horas do dia 22/01/2020;

III – Informar que os Cargos códigos nº14 e nº15 são vagas de substituição até 31/12/2020 ou retorno do titular;

IV – Excluir o Cargo código nº16: PEB – Química – 16ha, considerando retorno do titular em gozo de Licença para tratar de Interesse Particular (LIP).

V – Informar o novo cronograma para a realização das Etapas do Processo de Designação:

CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Data/período	Local
Publicação do Edital	30/12/2019	Site Institucional: www.fha.mg.gov.br e Quadros de Aviso e Diário Oficial
Período de Inscrição	De 10 horas do dia 02/01/2020 às 10horas do dia 22/01/2020	Pela Internet: www.fha.mg.gov.br
Apuração das Inscrições	22/01/2020 a 26/01/2020	-
Resultado das inscrições - (Classificação Preliminar)	27/01/2020	Site Institucional: www.fha.mg.gov.br e Quadros de Aviso
Sessão Pública para Conferências dos documentos informados na inscrição	A partir das 18 horas 29/01/2020 e 30/01/2020	Auditório da Fundação Helena Antipoff
Recursos	Horário por cargo/disciplina/componente Anexo IX	
Resposta do Recurso	29/01/2020 a 31/01/2020	Departamento de Recursos Humanos de 9h às 16h e Auditório da Fundação Helena Antipoff
Homologação do Processo Seletivo	03/02/2020	Departamento de Recursos Humanos – de 9h às 16h
Assinatura do Termo de Designação	03/02/2020	Site Institucional: www.fha.mg.gov.br Quadros de Aviso - Até às 17 horas
		Departamento de Recursos Humanos
		Horário: 9h às 17horas

Ibitiré, 14 de janeiro de 2020.
Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

32 cm -16 1313718 - 1

EXTRATO DE EDITAL Nº 1/2020 PROCESSO DE DESIGNAÇÃO

A Fundação Helena Antipoff, torna público a abertura do Processo de Designação, visando designar candidatos para o exercício da função pública de Professor de Educação Básica - PEB, nos termos da Lei 10.254/1990, atendendo o Curso Técnico em Recursos Humanos 2º Módulo, ofertado nos termos da Resolução nº3.435/2017 e Resolução SEE Nº4.117/2019 na Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino que integra a FHA.

Site para inscrição: www.fha.mg.gov.br

Informações: Tel.: (31)3521-9528

Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br

Ibitiré, 10 de janeiro de 2020.

Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da
Fundação Helena Antipoff

4 cm -16 1313725 - 1

RETIFICAÇÃO Nº1 EDITAL Nº. 1/2020 PROCESSO DE DESIGNAÇÃO – 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto Nº 45.826, de 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I – Retificar o Edital nº1, de 10 de janeiro de 2020, o que se segue:

Item 2.1 – Das inscrições onde se lê:

2.1 - A inscrição deverá ser realizada das 10 horas do dia 14/01/2020 até às 10 horas do dia 23/01/2020, por cargo/componente curricular, nos termos do Anexo II deste Edital, observadas a habilitação prevista no Quadro I e Quadro II do Anexo I, sob pena de desclassificação.

Item 2.1 – Das inscrições leia-se:

2.1 - A inscrição deverá ser realizada das 17 horas do dia 16/01/2020 até às 9 horas do dia 27/01/2020, por cargo/componente curricular, nos termos do Anexo II deste Edital, observadas a habilitação prevista no Quadro I e Quadro II do Anexo I, sob pena de desclassificação.

Item 2.9 – Das inscrições onde se lê:

2.9 - O candidato inscrito poderá editar a inscrição até às 15 horas do dia 30/01/2020, conforme cronograma Anexo VI, vedada nova inscrição depois das 10horas do dia 23/01/2020, sob pena de desclassificação.

Item 2.9 – Das inscrições leia-se:

2.9 - O candidato inscrito poderá editar a inscrição até às 10 horas do dia 31/01/2020, conforme cronograma Anexo VI, vedada nova inscrição depois das 9 horas do dia 27/01/2020, sob pena de desclassificação.

Item 9.1 – Da sessão para apresentar documentos – 2ª etapa onde se lê:

9.1 – A sessão para apresentar os documentos ocorrerá no Auditório da Fundação Helena Antipoff, localizado na Av. São Paulo nº 3996 B. Vila

SRE TEÓFILO OTONI EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VILA FORMOSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 24/01/20